



DECRETOS NUMERADOS

DECRETO Nº 24.810 DE 14 DE SETEMBRO DE 2026

Convoca a V Conferência Estadual dos Colegiados Territoriais de Desenvolvimento Sustentável - CODETERs, na forma que indica, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no § 4º do art. 13 da Lei nº 13.214, de 29 de dezembro de 2014,

DECRETA

Art. 1º - Fica convocada a V Conferência Estadual dos Colegiados Territoriais de Desenvolvimento Sustentável - CODETERs, a ser realizada no dia 03 de dezembro de 2026, no Município de Salvador - Bahia.

Parágrafo único - A Conferência a que se refere o *caput* deste artigo tem o objetivo de escolher os membros do setor produtivo e da sociedade civil que representarão os CODETERs dos diferentes Territórios de Identidade, no Conselho Estadual de Desenvolvimento Territorial - CEDETER, em conformidade com o § 4º do art. 13 da Lei nº 13.214, de 29 de dezembro de 2014.

Art. 2º - A V Conferência Estadual dos CODETERs terá como tema central: “Governança Territorial e Fortalecimento dos CODETERs: rumo à consolidação da Política de Desenvolvimento Territorial do Estado”.

Art. 3º - A Secretaria do Planejamento - SEPLAN expedirá, mediante resoluções normativas, a composição da Comissão Organizadora e da Secretaria Executiva, bem como o Regimento da V Conferência Estadual dos CODETERs.

Parágrafo único - O Regimento de que trata o *caput* deste artigo será elaborado pela Comissão Organizadora e deverá dispor sobre a organização, o funcionamento e o processo de escolha de delegados para a V Conferência Estadual dos CODETERs.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 14 de setembro de 2026.

JERÔNIMO RODRIGUES
Governador

Eracy Lafuente Pereira Maciel
Secretário da Casa Civil

Cláudio Ramos Peixoto
Secretário do Planejamento

Elisabete de Oliveira Costa Santos
Secretária de Desenvolvimento Rural

DECRETO Nº 24.811 DE 14 DE SETEMBRO DE 2026

Prorroga o prazo da Declaração do Estado de Emergência Zoossanitária em todo território baiano, para fins de prevenção da Influenza Aviária H5N1 de Alta Patogenicidade - IAAP, conforme disposto no Decreto nº 22.174, de 21 de julho de 2023, na forma que indica, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso da atribuição que lhe confere o inciso V do art. 105 da Constituição Estadual, e tendo em vista as Portarias do Ministério da Agricultura e Pecuária nºs 587, de 22 de maio de 2023; 624, de 06 de novembro de 2023; 680, de 06 de maio de 2024; 784, de 04 de abril de 2025; 845, de 03 de outubro de 2025; e 896, de 25 de março de 2026,

DECRETA

Art. 1º - Fica prorrogado, por mais 180 (cento e oitenta) dias, o prazo fixado no Decreto nº 22.174, de 21 de julho de 2023, que declara Estado de Emergência Zoossanitária em todo território baiano, em virtude da detecção da infecção pelo vírus da Influenza Aviária H5N1 de Alta Patogenicidade - IAAP em aves silvestres.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 18 de julho de 2026, e vigorará pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da aludida data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 14 de setembro de 2026.

JERÔNIMO RODRIGUES
Governador

Eracy Lafuente Pereira Maciel
Secretário da Casa Civil

Vivaldo Góis de Oliveira
Secretário da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura

DECRETO Nº 24.812 DE 14 DE SETEMBRO DE 2026

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área de terra que indica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista do disposto no inciso V do art. 105 da Constituição Estadual, na alínea “i” do art. 5º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e alterações posteriores, e do que consta do Processo SEI nº 043.9540.2026.0015731-68, da Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia,

DECRETA

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área de terra medindo 9.251,34m², com acessões e benfeitorias nela existente, pertencente a quem de direito, situada na Rua Ademir Peixoto, Bairro Praia Grande, no Município de Salvador - Bahia, conforme estudos e projetos realizados pela Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER, e coordenadas constantes no Anexo Único deste Decreto.

Parágrafo único - A área de terra de que trata este artigo destina-se à execução de Obras de Contenção e Estabilização de Encostas do Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC, no Município de Salvador - Bahia.

Art. 2º - Fica a CONDER, vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Urbano - SEDUR, autorizada a promover os atos administrativos e judiciais, se necessário em caráter de urgência, com vistas à efetivação da desapropriação de que trata este Decreto, e a imitir-se na posse respectiva, providenciando, inclusive, a liquidação e o pagamento das indenizações, utilizando-se, para tanto, dos recursos que dispuser.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 14 de setembro de 2026.

JERÔNIMO RODRIGUES
Governador

Eracy Lafuente Pereira Maciel
Secretário da Casa Civil

Joaquim Belarmino Cardoso Neto
Secretário de Desenvolvimento Urbano

ANEXO ÚNICO

Cálculo de Área, Azimute, Distância e Coordenadas UTM

Imóvel: Rua Ademir Peixoto, Bairro Praia Grande - DUP PDE 276

Município: Salvador, Bahia

Área: 9.251,34m²

Perímetro: 402,87m

DUP PDE 276		
Vértice	N(m)	E(m)
1	8.576.239,10	556.614,44
2	8.576.227,06	556.678,99
3	8.576.196,12	556.669,83
4	8.576.174,99	556.658,71
5	8.576.132,75	556.559,07
6	8.576.152,80	556.544,45
7	8.576.176,81	556.519,60
Referenciado ao SIRGAS 2000, fuso 24		

DECRETO Nº 24.813 DE 14 DE SETEMBRO DE 2026

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área de terra que indica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista do disposto no inciso V do art. 105 da Constituição Estadual, na alínea “i” do art. 5º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e alterações posteriores, e do que consta do Processo SEI nº 043.4100.2026.0015951-11, da Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia,

DECRETA

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área de terra medindo 28.899,25m², com as acessões e benfeitorias nela existentes, pertencente a quem de direito, situada no Município de Salvador - Bahia, conforme estudo e projeto realizados pela Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER, e coordenadas constantes no Anexo Único deste Decreto.



Governo do Estado da Bahia

Governador do Estado
Jerônimo Rodrigues Souza

Vice-Governador do Estado
Geraldo Alves Ferreira Júnior

Secretário da Casa Civil
Eracy Lafuente Pereira Maciel



Diretor Geral
Robson Santos de Araújo

Diretor Técnico
André Marter Primo



Ao leitor: O Diário Oficial do Estado é uma publicação da Empresa Gráfica da Bahia que circula em cinco edições semanais, de terça a sábado. O D.O.E., como é conhecido, é composto de quatro cadernos:

Executivo - Caderno destinado à publicação das leis e decretos do Governador do Estado da Bahia, dos diversos atos da administração direta e indireta do Poder Executivo e ainda dos Tribunais de Contas do Estado e dos Municípios.

Diversos - Caderno destinado à publicação de editais de convocação, atas, balanços e demais atos de empresas, fundações, associações e outras entidades de direito privado.

Licitações - Caderno criado em parceria com a Secretaria de Administração do Estado da Bahia, destinado à publicação de todos os atos da Administração Pública Estadual referentes a licitações tais como: avisos, resultados e homologações, recursos, contratos, leilões, dispensas e inexigibilidades e outros.

Municípios - Caderno destinado à publicação dos atos das Prefeituras e Câmaras de Vereadores dos Municípios do Estado da Bahia.

LOCAIS E HORÁRIOS DE ATENDIMENTO

Sede | EGBA
Rua Mello Moraes Filho, 189,
Fazenda Grande do Retiro
CEP: 40.350-900

Horário de atendimento:
das 8h às 12h e das 13h às 17h

Ouvidoria
ouvidoria@egba.ba.gov.br

Assinaturas Diário Oficial do Estado
71 3343-2887 | assinatura@egba.ba.gov.br

Suporte Dool
71 3343-2887

Publicações
71 3343-2850 / 2133 | publica@egba.ba.gov.br

Serviços Gráficos
71 3343-2886 / 2805 / 2837 / 2838 | encomendas@egba.ba.gov.br

Certificação Digital
71 3343-2886 | certificacao.digital@egba.ba.gov.br

Gestão Documental e Logística
71 3343-2824 / 2856 | Logística: 71 3343-2880
gestao.documental@egba.ba.gov.br

Pesquisa no Diário Oficial do Estado
71 3343-2817 / 2885
pesquisadirario@egba.ba.gov.br

TABELA DE PREÇOS

Publicação centímetro/coluna por caderno
Diversos: R\$ 221,00 | Municípios: R\$ 148,94 | Executivo, Licitações e Especial: R\$ 21,79

Formas de pagamento: Espécie, PIX à Empresa Gráfica da Bahia, boleto bancário, cartões de crédito e nota de empenho órgãos públicos.

O Diário Oficial do Estado é comercializado exclusivamente pela Empresa Gráfica da Bahia.

Parágrafo único - A área de terra de que trata este artigo destina-se à execução de Obras de Macrodrenagem ao fundo de vale formado pelo rio Mangabeira, delimitado pela Rua da Capela, Rua da Adutora, Rua Masaharu Taniguchi e pela Avenida Paralela, no sentido Lauro de Freitas, nas proximidades da divisa entre os bairros de Mussurunga e São Cristóvão, no Município de Salvador - Bahia.

Art. 2º - Fica a CONDER, vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Urbano - SEDUR, autorizada a promover os atos administrativos e judiciais, se necessário em caráter de urgência, com vistas à efetivação da desapropriação de que trata este Decreto, e a imitir-se na posse respectiva, providenciando, inclusive, a liquidação e o pagamento das indenizações, utilizando-se, para tanto, dos recursos que dispuser.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 14 de setembro de 2026.

JERÔNIMO RODRIGUES
Governador

Eracy Lafuente Pereira Maciel
Secretário da Casa Civil

Joaquim Belarmino Cardoso Neto
Secretário de Desenvolvimento Urbano

ANEXO ÚNICO

Cálculo de Área, Azimute, Distância e Coordenadas UTM.

Objeto: Obras de Macrodrenagem ao fundo de vale formado pelo rio Mangabeira, delimitado pela Rua da Capela, Rua da Adutora, Rua Masaharu Taniguchi e pela Avenida Paralela, no sentido Lauro de Freitas, nas proximidades da divisa entre os bairros de Mussurunga e São Cristóvão
Município: Salvador - Bahia
Área: 28.899,25m²
Perímetro: 1.065,46m

DUP Mussurunga		
Vértices	N (m)	E (m)
1	8.571.979,16	569.771,75
2	8.571.955,84	569.802,53
3	8.571.924,34	569.802,34
4	8.571.577,99	569.700,00
5	8.571.528,63	569.698,47
6	8.571.517,20	569.646,49
7	8.571.540,53	569.636,54
8	8.571.617,88	569.603,56
9	8.571.622,22	569.627,01
10	8.571.720,26	569.673,80
11	8.571.720,30	569.677,08
12	8.571.759,22	569.692,50
13	8.571.914,87	569.754,19
14	8.571.967,78	569.750,57
Referenciado ao SIRGAS 2000, fuso 24		

DECRETO Nº 24.814 DE 14 DE SETEMBRO DE 2026

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, as áreas de terra que indica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista do disposto no inciso V do art. 105 da Constituição Estadual, nas alíneas “e” e “h” do art. 5º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e alterações posteriores, e do que consta do Processo SEI nº 039.0799.2026.0004332-61, da Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia - CERB, vinculada à Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento,

DECRETA

Art. 1º - Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de desapropriação, as áreas de terra totalizando 427,37m², com as acessões e benfeitorias nelas existentes, pertencentes a quem de direito, situadas nas localidades de Pedra da Igreja e Periquito, no Município de Filadélfia - Bahia, conforme estudo e projeto realizados pela Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia - CERB, e coordenadas constantes nos Anexos I a IV deste Decreto.

Parágrafo único - As áreas de terra de que trata este artigo destinam-se à implantação de Estação Elevatória, Reservatório e Dessalinizador pertencentes ao Sistema de Abastecimento de Água das localidades de Pedra da Igreja e Periquito, no Município de Filadélfia - Bahia.

Art. 2º - Fica a Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia - CERB autorizada a promover os atos administrativos e judiciais, se necessário em caráter de urgência, com vistas à efetivação da desapropriação de que trata este Decreto, e a imitir-se na posse respectiva, providenciando, inclusive, a liquidação e o pagamento da indenização, utilizando-se, para tanto, dos recursos de que dispuser.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 14 de setembro de 2026.

JERÔNIMO RODRIGUES
Governador

Eracy Lafuente Pereira Maciel
Secretário da Casa Civil

Marise Prado de Oliveira Chastinet
Secretária de Infraestrutura Hídrica e Saneamento

ANEXO I

Cálculo Analítico de Área, Azimute, Lados e Coordenadas UTM.

SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

IMÓVEL: RESERVATÓRIO E DESSALINIZADOR
MUNICÍPIO: FILADÉLFIA
LOCALIDADE: PERIQUITO UF: BAHIA
DATUM: SIRGAS 2000
MERIDIANO CENTRAL: 39°WGr, fuso 24S

Estação	Vante	Coord. Este (m)	Coord. Norte (m)	Distância (m)	Azimute
M1	M2	368.310,45	8.822.411,96	8,52	143°50'29"
M2	M3	368.315,48	8.822.405,08	22,64	226°25'13"
M3	M4	368.299,07	8.822.389,47	10,13	310°45'48"
M4	M1	368.291,40	8.822.396,09	24,80	50°11'40"
Perímetro: 66,09m					
Área Total: 219,57m² - 0,022ha					

ANEXO II

Cálculo Analítico de Área, Azimute, Lados e Coordenadas UTM.

SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

IMÓVEL: ESTAÇÃO ELEVATÓRIA
MUNICÍPIO: FILADÉLFIA
LOCALIDADE: PERIQUITO UF: BAHIA
DATUM: SIRGAS 2000
MERIDIANO CENTRAL: 39°WGr, fuso 24S

Estação	Vante	Coord. Este (m)	Coord. Norte (m)	Distância (m)	Azimute
M1	M2	368.332,94	8.822.424,13	5,15	223°57'30"
M2	M3	368.329,37	8.822.420,43	4,79	309°24'01"
M3	M4	368.325,66	8.822.423,47	5,17	50°11'41"
M4	M1	368.329,63	8.822.426,78	4,24	128°39'34"
Perímetro: 19,34m					
Área Total: 23,01m² - 0,0023ha					

ANEXO III

Cálculo Analítico de Área, Azimute, Lados e Coordenadas UTM.

SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

IMÓVEL: ESTAÇÃO ELEVATÓRIA
MUNICÍPIO: FILADÉLFIA
LOCALIDADE: PEDRA DA IGREJA UF: BAHIA
DATUM: SIRGAS 2000
MERIDIANO CENTRAL: 39°WGr, fuso 24S

Estação	Vante	Coord. Este (m)	Coord. Norte (m)	Distância (m)	Azimute
M1	M2	385.571,93	8.804.915,87	8,11	27°59'50"
M2	M3	385.575,74	8.804.923,03	7,40	130°31'31"
M3	M4	385.581,36	8.804.918,22	7,22	208°29'45"
M4	M1	385.577,91	8.804.911,88	7,19	303°41'25"
Perímetro: 29,92m					
Área Total: 55,16m² - 0,0055ha					

ANEXO IV

Cálculo Analítico de Área, Azimute, Lados e Coordenadas UTM.

SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

IMÓVEL: RESERVATÓRIO E DESSALINIZADOR
MUNICÍPIO: PEDRA DA IGREJA
LOCALIDADE: FILADÉLFIA UF: BAHIA
DATUM: SIRGAS 2000
MERIDIANO CENTRAL: 39°WGr, fuso 24S

Estação	Vante	Coord. Este (m)	Coord. Norte (m)	Distância (m)	Azimute
M1	M2	385.693,93	8.805.881,85	16,88	15°27'07"
M2	M3	385.698,42	8.805.898,12	7,45	102°18'29"
M3	M4	385.705,70	8.805.896,54	18,14	195°39'30"
M4	M1	385.700,81	8.805.879,07	7,42	291°59'30"
Perímetro: 49,88m					
Área Total: 129,63m² - 0,013ha					

DECRETO Nº 24.815 DE 14 DE SETEMBRO DE 2026

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área de terra que indica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e à vista do disposto no inciso V do art. 105 da Constituição Estadual e na alínea “h” do art. 5º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e alterações posteriores, e do que consta no Processo SEI nº 100.21271.2026.0029491-70, da Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A - EMBASA, vinculada à Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área de terra medindo 511,22m², com as acessões e benfeitorias nela existentes, pertencente a quem de direito, situada na localidade de Chácara Quatro Irmãos, antigo “Sítio Ribeirinho”, Praça Mãe Outra, nº 73, Barra de Caravelas, no Município de Caravelas - Bahia, conforme estudo e projeto realizados pela Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A - EMBASA, e coordenadas constantes no Anexo Único deste Decreto.

Parágrafo único - A área de terra de que trata este artigo destina-se à implantação de Estação Elevatória de Esgoto, pertencente ao Sistema de Esgotamento Sanitário de Ponta de Areia e Barra de Caravelas, no Município de Caravelas - Bahia.

Art. 2º - Fica a Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A - EMBASA autorizada a promover os atos administrativos e judiciais, se necessário em caráter de urgência, com vistas à efetivação da desapropriação de que trata este Decreto, e a imitir-se na posse respectiva, providenciando, inclusive, a liquidação e o pagamento da indenização, utilizando-se, para tanto, dos recursos de que dispuser.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 14 de setembro de 2026.

JERÔNIMO RODRIGUES
Governador

Eracy Lafuente Pereira Maciel
Secretário da Casa Civil

Marise Prado de Oliveira Chastinet
Secretária de Infraestrutura Hídrica e Saneamento

ANEXO ÚNICO

Cálculo Analítico de Área, Azimute e Coordenadas UTM.

IMÓVEL: Estação Elevatória de Esgoto - EEE B
MUNICÍPIO: Caravelas - Bahia
LOCALIDADE: Chácara Quatro Irmãos, antigo “Sítio Ribeirinho”, Praça Mãe Outra, nº 73, Barra de Caravelas

Estação	Vante	Coord. Leste (m)	Coord. Norte (m)	Azimute	Dist. (m)
V1	V2	479.920,6713	8.038.991,1701	34°13'33"	5,02
V2	V3	479.923,4962	8.038.995,3228	28°21'59"	5,95
V3	V4	479.926,3238	8.039.000,5597	34°43'27"	3,86
V4	V5	479.928,5201	8.039.003,7287	124°43'19"	1,43
V5	V6	479.929,6973	8.039.002,9129	127°32'50"	34,56
V6	V7	479.957,0985	8.038.981,8513	215°33'33"	14,11
V7	V8	479.948,8941	8.038.970,3742	308°05'31"	4,60
V8	V1	479.945,2708	8.038.973,2144	306°07'35"	30,46

Área: 511,22m²

Perímetro: 99,99m

DECRETO Nº 24.816 DE 14 DE SETEMBRO DE 2026

Declara de utilidade pública, para fins de constituição de servidão administrativa, a área de terra que indica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista do disposto no inciso V do art. 105 da Constituição Estadual e na alínea “h” do art. 5º, combinado com o art. 40, ambos do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e alterações posteriores, e do que consta no Processo SEI nº 100.21271.2026.0029540-92, da Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A - EMBASA, vinculada à Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento,

DECRETA

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de constituição de servidão administrativa, a área de terra medindo 247,79m², com as acessões e benfeitorias nela existentes, pertencente a quem de direito, situada na Fazenda União, no Município de Amargosa - Bahia, conforme estudo e projeto realizados pela Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A - EMBASA, e coordenadas constantes no Anexo Único deste Decreto.

Parágrafo único - A área de terra de que trata este artigo destina-se à implantação de Emissário Final, pertencente ao Sistema de Esgotamento Sanitário de Amargosa, no Município de Amargosa - Bahia.

Art. 2º - Fica a Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A - EMBASA autorizada a promover os atos administrativos e judiciais, se necessário em caráter de urgência, com vistas à efetivação da constituição de servidão administrativa de que trata este Decreto, e a imitir-se na posse respectiva, providenciando, inclusive, a liquidação e o pagamento da indenização, utilizando-se, para tanto, dos recursos de que dispuser.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 14 de setembro de 2026.

JERÔNIMO RODRIGUES
Governador

Eracy Lafuente Pereira Maciel
Secretário da Casa Civil

Marise Prado de Oliveira Chastinet
Secretária de Infraestrutura Hídrica e Saneamento

ANEXO ÚNICO

Cálculo Analítico de Área, Azimute e Coordenadas UTM.

IMÓVEL: Emissário Final - EMF
MUNICÍPIO: Amargosa - Bahia
LOCALIDADE: Fazenda União

Estação	Vante	Coord. Leste (m)	Coord. Norte (m)	Azimute	Distância (m)
V1	V2	433.882,7996	8.556.946,1395	83°20'23"	5,00
V2	V3	433.887,7658	8.556.946,7194	166°48'55"	13,91
V3	V4	433.890,9396	8.556.933,1715	165°33'17"	8,66
V4	V5	433.893,0997	8.556.924,7859	145°16'44"	11,90
V5	V6	433.899,8805	8.556.915,0009	154°56'03"	14,28
V6	V7	433.905,9293	8.556.902,0680	244°56'03"	5,00
V7	V8	433.901,4002	8.556.999,9497	334°56'03"	13,86
V8	V9	433.895,5303	8.556.912,5001	325°16'44"	12,36
V9	V10	433.888,4898	8.556.922,6599	345°12'18"	7,87
V10	V1	433.886,4797	8.556.930,2705	346°56'37"	16,29

Área: 247,79m²
Perímetro: 109,13m

DECRETO Nº 24.817 DE 14 DE SETEMBRO DE 2026

Declara de utilidade pública, para fins de constituição de servidão administrativa, a área de terra que indica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista do disposto no inciso V do art. 105 da Constituição Estadual e na alínea “h” do art. 5º, combinado com o art. 40, ambos do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e alterações posteriores, e do que consta no Processo SEI nº 100.21271.2026.0031692-91, da Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A - EMBASA, vinculada à Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento,

DECRETA

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de constituição de servidão administrativa, a área de terra medindo 3.370,19m², com as acessões e benfeitorias nela existentes, pertencente a quem de direito, situada na Fazenda Pirajá, no Município de Barrocas - Bahia, conforme estudo e projeto realizados pela Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A - EMBASA, e coordenadas constantes no Anexo Único deste Decreto.

Parágrafo único - A área de terra de que trata este artigo destina-se à implantação de Rede Coletora de Esgoto, pertencente ao Sistema de Esgotamento Sanitário de Barrocas, no Município de Barrocas - Bahia.

Art. 2º - Fica a Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A - EMBASA autorizada a promover os atos administrativos e judiciais, se necessário em caráter de urgência, com vistas à efetivação da constituição de servidão administrativa de que trata este Decreto, e a admitir-se na posse respectiva, providenciando, inclusive, a liquidação e o pagamento da indenização, utilizando-se, para tanto, dos recursos de que dispuser.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 14 de setembro de 2026.

JERÔNIMO RODRIGUES
Governador

Eracy Lafuente Pereira Maciel
Secretário da Casa Civil

Marise Prado de Oliveira Chastinet
Secretária de Infraestrutura Hídrica e Saneamento

ANEXO ÚNICO

Cálculo Analítico de Área, Azimute e Coordenadas UTM.

IMÓVEL: Rede Coletora de Esgoto
MUNICÍPIO: Barrocas - Bahia
LOCALIDADE: Fazenda Pirajá

Estação	Vante	Coord. Leste (m)	Coord. Norte (m)	Azimute	Dist. (m)
V1	V2	491.295,0338	8.725.931,6822	119°04'23"	50,04
V2	V3	491.338,7719	8.725.907,3649	206°51'02"	14,20
V3	V4	491.332,3597	8.725.894,6987	117°43'05"	47,99
V4	V5	491.374,8449	8.725.872,3765	120°11'08"	192,14
V5	V6	491.540,9299	8.725.775,7685	45°12'21"	8,74
V6	V7	491.547,1357	8.725.781,9299	111°35'33"	65,70
V7	V8	491.608,2287	8.725.757,7507	125°14'10"	50,24
V8	V9	491.649,2676	8.725.728,7622	125°34'47"	54,89
V9	V10	491.693,9106	8.725.696,8247	129°06'03"	95,54
V10	V11	491.768,0530	8.725.636,5693	147°09'03"	61,03
V11	V12	491.801,1573	8.725.585,2984	230°32'23"	5,03
V12	V13	491.797,2773	8.725.582,1045	327°08'39"	60,81
V13	V14	491.764,2844	8.725.633,1899	309°06'01"	94,59
V14	V15	491.690,8765	8.725.692,8476	305°34'47"	54,72
V15	V16	491.646,3706	8.725.724,6870	305°14'10"	49,63
V16	V17	491.605,8325	8.725.753,3217	291°35'33"	61,83
V17	V18	491.548,3372	8.725.776,0770	225°12'20"	9,19
V18	V19	491.541,8165	8.725.769,6029	299°06'15"	100,77
V19	V20	491.453,7691	8.725.818,6181	301°14'51"	95,23
V20	V21	491.372,3508	8.725.868,0193	297°44'31"	52,73
V21	V22	491.325,6818	8.725.892,5647	26°49'37"	14,31
V22	V23	491.332,1386	8.725.905,3321	299°01'37"	45,31
V23	V1	491.292,5179	8.725.927,3187	29°58'01"	5,04

Área: 3.370,19m²
Perímetro: 1.289,70m

DECRETO Nº 24.818 DE 14 DE SETEMBRO DE 2026

Declara de interesse social, para fins de desapropriação, a área de terra que indica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista do disposto no inciso V do art. 105 da Constituição Estadual, no inciso V do art. 2º da Lei Federal nº 4.132, de 10 de setembro de 1962, e alterações posteriores, e do que consta no Processo SEI nº 026.1287.2026.0002487-18, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano - SEDUR,

DECRETA

Art. 1º - Fica declarada de interesse social, para fins de desapropriação, a área de terra medindo 9.763,53m², com as acessões e benfeitorias nela existentes, pertencente a quem de direito, situada na Rua 03, s/n, Cidade de Deus, no Município de Teixeira de Freitas - Bahia, conforme estudo e projeto realizados pela Secretaria de Desenvolvimento Urbano - SEDUR, e coordenadas constantes no Anexo Único deste Decreto.

Parágrafo único - A área de terra de que trata este artigo destina-se à construção de Unidades Habitacionais no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida - MCMV/FAR, no Município de Teixeira de Freitas - Bahia.

Art. 2º - Fica a SEDUR, com o apoio da Procuradoria Geral do Estado - PGE, autorizada a promover os atos administrativos e judiciais, se necessário em caráter de urgência, com vistas à efetivação da desapropriação de que trata este Decreto, e a imitir-se na posse respectiva, providenciando, inclusive, a liquidação e o pagamento das indenizações, utilizando-se, para tanto, dos recursos que dispuser.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 14 de setembro de 2026.

JERÔNIMO RODRIGUES
Governador

Eracy Lafuente Pereira Maciel
Secretário da Casa Civil

Joaquim Belarmino Cardoso Neto
Secretário de Desenvolvimento Urbano

ANEXO ÚNICO

Cálculo de Área, Azimute, Distância e Coordenadas UTM.

Imóvel: Área destinada à implantação de empreendimento habitacional - MCMV/FAR
Local: Rua 03, s/n, Cidade de Deus
Município: Teixeira de Freitas - Bahia
Área: 9.763,53m²
Perímetro: 454,17m
Sistema de referência: SIRGAS2000 - UTM - Fuso 24

Vértice	E (m)	N (m)
V01	419.195,023	8.058.931,084
V02	419.225,586	8.058.894,241
V03	419.250,915	8.058.863,507
V04	419.275,939	8.058.832,482
V05	419.290,906	8.058.811,481
V06	419.253,860	8.058.782,616
V07	419.239,922	8.058.795,846
V08	419.221,428	8.058.813,674
V09	419.192,143	8.058.840,240
V10	419.185,369	8.058.843,725
V11	419.170,774	8.058.850,350
V12	419.125,319	8.058.865,773
V13	419.124,207	8.058.869,612
V14	419.159,528	8.058.899,855
V15	419.187,819	8.058.924,990

Referenciado ao SIRGAS2000, Fuso 24.

DECRETOS FINANCEIROS

DECRETO FINANCEIRO Nº 92 DE 14 DE SETEMBRO DE 2026

Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social crédito suplementar, na forma que indica, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e com fundamento nas disposições dos arts. 58 e 62 da Lei nº 2.322, de 11 de abril de 1966, e suas alterações posteriores, e na autorização do art. 6º da Lei nº 15.072, de 14 de janeiro de 2026,

DECRETO

Art. 1º - Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, aprovado pela Lei nº 15.072, de 14 de janeiro de 2026, o crédito suplementar a favor da(s) Unidade(s) Orçamentária(s) na forma do Anexo I deste Decreto, no valor de R\$ 66.900.807,00 (sessenta e seis milhões e novecentos mil e oitocentos e sete reais).

Art. 2º - Os recursos para atender ao disposto no artigo anterior, no mesmo valor, decorrerão da(s) fonte(s) de financiamento indicada(s) no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 14 de setembro de 2026.

JERÔNIMO RODRIGUES
Governador

Eracy Lafuente Pereira Maciel
Secretário da Casa Civil

Cláudio Ramos Peixoto
Secretário do Planejamento

Manoel Vitório da Silva Filho
Secretário da Fazenda

Roberta Silva de Carvalho Santana
Secretária da Saúde

Nadjane Estrela Soares Secretária de Cultura em exercício	Elisabete de Oliveira Costa Santos Secretária de Desenvolvimento Rural
Ângela Cristina Santos Guimarães Secretária de Promoção da Igualdade Racial e dos Povos e Comunidades Tradicionais	Marcius de Almeida Gomes Secretário da Educação em exercício
Marcelo Werner Derschum Filho Secretário da Segurança Pública	José Carlos Souto de Castro Filho Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização
Joaquim Belarmino Cardoso Neto Secretário de Desenvolvimento Urbano	Raimundo José Pedreira do Nascimento Secretário de Justiça e Direitos Humanos em exercício
Jonival Lucas da Silva Junior Secretário de Relações Institucionais em exercício	Eduardo Mendonça Sodré Martins Secretário do Meio Ambiente
Augusto Sérgio Vasconcelos de Oliveira Secretário do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte	

Anexo I						Suplementar
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social						
Programa de Trabalho (Especificação)	Esfera	Natureza da Despesa	FTFE	FTBA		Em R\$ Reforço
3.07.000 Gabinete do Vice Governador						170.000,00
3.07.101 Gabinete do Vice Governador						170.000,00
04.122.502.2000 Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos	F	3.3.90	500	100		170.000,00
3.11.000 Secretaria da Educação						930.441,00
3.11.301 Universidade do Estado da Bahia						279.841,00
12.364.424.7867 Aparelhamento de Unidade Universitária	F	4.4.90	570	231		279.841,00
3.11.302 Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia						350.600,00
12.122.424.7850 Ampliação e Renovação da Frota de Veículos	F	4.4.90	570	231		350.600,00
3.11.801 Instituto Anísio Teixeira						300.000,00
12.128.422.4062 Formação Continuada de Profissional da Educação	F	3.3.90	500	114		300.000,00
3.18.000 Secretaria de Desenvolvimento Rural						802.000,00
3.18.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SDR						802.000,00
20.608.417.5845 Distribuição de Insumo para Agricultura Familiar	F	3.3.50	761	128		767.800,00
		4.4.50	761	128		34.200,00
3.19.000 Secretaria da Saúde						40.500.000,00
3.19.601 Fundo Estadual de Saúde						40.500.000,00
10.125.435.6146 Gestão do Sistema Estadual de Regulação da Saúde	S	3.3.90	600	281		500.000,00
10.302.435.2641 Gerenciamento de Unidade Ambulatorial e Hospitalar sob Administração Direta	S	3.3.90	500	130		40.000.000,00
3.20.000 Secretaria da Segurança Pública						7.120.000,00
3.20.102 Departamento de Polícia Técnica						120.000,00
06.181.437.6922 Funcionamento de Unidade de Polícia	F	3.1.90	500	100		120.000,00
3.20.801 Polícia Militar da Bahia						7.000.000,00
06.181.437.7876 Aquisição de Equipamento de Proteção e Segurança para o Sistema de Segurança Pública	F	4.4.90	754	325		7.000.000,00
3.21.000 Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte						396.121,00
3.21.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SETRE						396.121,00
28.845.900.8007 Encargos com Restituição de Convênio, Contrato de Repasse e	F	3.3.90	700	331		396.121,00

Anexo I						Suplementar
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social						
Programa de Trabalho (Especificação)	Esfera	Natureza da Despesa	FTFE	FTBA		Em R\$ Reforço
Operação de Crédito						
3.22.000 Secretaria de Cultura						793.176,00
3.22.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SECULT						793.176,00
13.392.406.2314 Apoio à Instituição Cultural	F	3.3.50	500	100		738.739,00
13.392.406.6903 Funcionamento de Unidade Cultural	F	3.3.90	500	100		14.437,00
13.392.406.7980 Apoio à Realização de Evento Cultural	F	3.3.50	500	100		40.000,00
3.26.000 Secretaria de Desenvolvimento Urbano						60.000,00

3.26.401	Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia					60.000,00
16.244.418.1199	Realização de Serviço Social em Comunidades	F	3.3.90	500	100	60.000,00
3.27.000	Secretaria do Meio Ambiente					150.000,00
3.27.101	Assessoria de Planejamento e Gestão - SEMA					150.000,00
18.122.446.7855	Reforma de Edifício Público	F	3.3.90	500	100	150.000,00
3.29.000	Secretaria de Relações Institucionais					14.000,00
3.29.101	Assessoria de Planejamento e Gestão - SERIN					14.000,00
04.122.502.2000	Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos	F	3.1.90	500	100	14.000,00
3.30.000	Secretaria de Promoção da Igualdade Racial e dos Povos e Comunidades Tradicionais					17.636,00
3.30.101	Assessoria de Planejamento e Gestão - SEPROMI					17.636,00
14.122.446.7855	Reforma de Edifício Público	F	3.3.90	500	100	17.636,00
3.35.000	Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização					15.000.000,00
3.35.101	Assessoria de Planejamento e Gestão - SEAP					15.000.000,00
14.421.438.4645	Funcionamento de Unidade Prisional sob Gestão Indireta	F	3.3.90	500	100	15.000.000,00
3.38.000	Secretaria de Justiça e Direitos Humanos					947.433,00
3.38.101	Assessoria de Planejamento e Gestão - SJDH					947.433,00
14.422.400.2170	Apoio Técnico e Financeiro a Entidade na Defesa dos Direitos Humanos	F	3.3.50	500	100	80.000,00
14.422.400.2505	Assistência na Proteção à Testemunha, Vítima e Familiar de Vítima de Violência	F	3.3.50	500	100	867.433,00
Total Reforço						66.900.807,00

Anexo II		Fonte de Financiamento				
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social						
Programa de Trabalho (Especificação)		Esfera	Natureza da Despesa	FTFE	FTBA	Em R\$ Valor
3.07.000 Gabinete do Vice Governador						120.000,00
3.07.101 Gabinete do Vice Governador						120.000,00
04.122.446.3194	Aparelhamento de Unidade do Poder Executivo	F	4.4.90	500	100	50.000,00
04.122.446.7850	Ampliação e Renovação da Frota de Veículos	F	3.3.90	500	100	25.000,00
04.122.502.2018	Encargos com Concessionárias de Serviços Públicos em Unidade Administrativa	F	3.3.90	500	100	45.000,00
3.11.000 Secretaria da Educação						300.000,00
3.11.801 Instituto Anísio Teixeira						300.000,00
12.368.425.5293	Implantação de Rede de Espaço de Aprendizagem Criativa	F	3.3.90	500	114	300.000,00
3.18.000 Secretaria de Desenvolvimento Rural						802.000,00
3.18.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SDR						802.000,00
20.608.417.5845	Distribuição de Insumo para Agricultura Familiar	F	3.3.50	761	128	802.000,00
3.19.000 Secretaria da Saúde						40.500.000,00
3.19.601 Fundo Estadual de Saúde						40.500.000,00
10.303.435.2807	Qualificação da Gestão do Serviço de Assistência Farmacêutica	S	4.4.90	500	130	1.000.000,00
10.302.435.3434	Construção de Centro Especializado de Reabilitação	S	4.4.90	500	130	2.500.000,00
10.302.435.3443	Reforma de Unidade de Saúde	S	4.4.90	500	130	1.500.000,00
10.302.435.3996	Ampliação de Unidade de Saúde	S	4.4.90	500	130	5.600.000,00
10.302.435.3997	Construção de Unidade de Saúde	S	4.4.90	500	130	14.500.000,00
10.305.435.5105	Requalificação da Rede de Frio do Programa Estadual de Imunização	S	4.4.90	500	130	1.000.000,00
10.125.435.6146	Gestão do Sistema Estadual de Regulação da Saúde	S	3.3.50	600	281	500.000,00
10.302.435.7511	Construção de Policlínica de Saúde	S	4.4.90	500	130	7.000.000,00
10.302.435.7829	Construção de Unidade de Pronto Atendimento - UPA	S	4.4.90	500	130	2.400.000,00
10.122.436.3194	Aparelhamento de Unidade do Poder Executivo	S	4.4.90	500	130	2.000.000,00
10.122.446.7855	Reforma de Edifício Público	S	4.4.90	500	130	2.500.000,00
3.20.000 Secretaria da Segurança Pública						120.000,00
3.20.102 Departamento de Polícia Técnica						120.000,00
06.181.437.6922	Funcionamento de Unidade de Polícia	F	3.3.90	500	100	120.000,00

Anexo II		Fonte de Financiamento				
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social						
Programa de Trabalho (Especificação)	Esfera	Natureza da Despesa	FTFE	FTBA	Em R\$ Valor	
3.22.000 Secretaria de Cultura					793.176,00	
3.22.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SECULT					793.176,00	
13.392.406.2314	Apoio à Instituição Cultural	F	3.3.50	500	100	40.000,00
13.392.406.5856	Apoio à Realização de Carnaval Cultural	F	3.3.90	500	100	753.176,00
3.26.000 Secretaria de Desenvolvimento Urbano					60.000,00	
3.26.401 Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia					60.000,00	
15.122.502.2000	Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos	F	3.3.90	500	100	60.000,00
3.27.000 Secretaria do Meio Ambiente					150.000,00	
3.27.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SEMA					150.000,00	
18.122.502.2000	Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos	F	3.3.90	500	100	150.000,00
3.29.000 Secretaria de Relações Institucionais					14.000,00	
3.29.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SERIN					14.000,00	
04.122.502.2000	Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos	F	3.3.90	500	100	14.000,00
3.30.000 Secretaria de Promoção da Igualdade Racial e dos Povos e Comunidades Tradicionais					17.636,00	
3.30.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SEPROMI					17.636,00	
14.422.426.4076	Apoio a Ações da Sepromi Itinerante	F	3.3.90	500	100	17.636,00
3.35.000 Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização					15.000.000,00	
3.35.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SEAP					15.000.000,00	
14.421.438.4645	Funcionamento de Unidade Prisional sob Gestão Indireta	F	4.4.90	500	100	1.835.000,00
14.421.438.5400	Reforma de Unidade do Sistema Penitenciário	F	4.4.90	500	100	3.665.000,00
14.421.438.5428	Ampliação de Unidade Prisional	F	4.4.90	500	100	9.500.000,00
3.80.000 Encargos Gerais do Estado					997.433,00	
3.80.102 Encargos Gerais do Estado - Recursos sob a Gestão da SPO/Seplan					997.433,00	
28.846.900.8029	Provisão de Recursos para Contrapartida	F	3.3.90	500	100	867.433,00
28.846.900.8050	Provisão de Recursos para Emenda Parlamentar Estadual	F	4.4.90	500	100	80.000,00
28.846.900.8090	Apoio a Ações de Planejamento e Desenvolvimento Socioeconômico	F	4.4.90	500	100	50.000,00

Anexo II		Fonte de Financiamento			
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social					
Programa de Trabalho (Especificação)	Esfera	Natureza da Despesa	FTFE	FTBA	Em R\$ Valor
Anulação					58.874.245,00
			761	128	802.000,00
			600	281	500.000,00
			500	130	40.000.000,00
			500	114	300.000,00
			500	100	17.272.245,00
Superávit Financeiro do Estado					7.396.121,00
			754	325	7.000.000,00
			700	331	396.121,00
Excesso de Arrecadação da Entidade					630.441,00
3.11.000	Secretaria da Educação				630.441,00
3.11.301	Universidade do Estado da Bahia				279.841,00
			570	231	279.841,00
3.11.302	Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia				350.600,00
			570	231	350.600,00
Total Financiamento					66.900.807,00

DECRETOS SIMPLES

DECRETOS SIMPLES

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e à vista dos elementos constantes do Processo SEI nº 006.17951.2025.0074943-10,

R E S O L V E

tornar sem efeito, a partir da data da sua edição, a promoção do Investigador de Polícia Civil **DIEGO FERNANDO PAIXÃO FILGUEIRAS NUNES**, matrícula nº 12.604.392, da Classe III para a Classe II, publicada no Diário Oficial do Estado de 12.08.2023.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 14 de setembro de 2026.

JERÔNIMO RODRIGUES
Governador

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista da orientação da Procuradoria Geral do Estado e dos demais elementos constantes do Processo SEI nº 006.17951.2025.0074943-10,

R E S O L V E

considerar promovido, em ressarcimento de preterição, com efeitos funcionais retroativos a 12.08.2022 e efeitos financeiros retroativos a 26.09.2025, da Classe III para a Classe II, o Investigador de Polícia Civil **DIEGO FERNANDO PAIXÃO FILGUEIRAS NUNES**, matrícula nº 12.604.392, da lotação da Polícia Civil da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública, em cumprimento à decisão judicial, proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 8057341-56.2025.8.05.0000, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado da Bahia.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 14 de setembro de 2026.

JERÔNIMO RODRIGUES
Governador

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista da orientação da Procuradoria Geral do Estado e dos demais elementos constantes do Processo SEI nº 006.17951.2025.0074943-10,

R E S O L V E

considerar promovido, pelo critério de merecimento, com efeitos funcionais retroativos a 12.08.2023 e efeitos financeiros retroativos a 27.09.2025, da Classe II para a Classe I, o Investigador de Polícia Civil **DIEGO FERNANDO PAIXÃO FILGUEIRAS NUNES**, matrícula nº 12.604.392, da lotação da Polícia Civil da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública, conforme as disposições contidas no art. 21 da Lei nº 14.565, de 16 de maio de 2023, e em cumprimento à decisão judicial, proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 8057341-56.2025.8.05.0000, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado da Bahia.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 14 de setembro de 2026.

JERÔNIMO RODRIGUES
Governador

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e à vista do constante do Processo nº 089.3229.2026.0027541-50,

R E S O L V E

tornar sem efeito a promoção por condições especiais, relativamente à militar estadual **VILANE GLÓRIA DOS SANTOS**, matrícula nº 30.294.873, procedida por meio do Decreto publicado no Diário Oficial do Estado de 20.06.2026, em razão de não atender à exigência legal prevista no §6º do art. 126, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 14 de setembro de 2026.

JERÔNIMO RODRIGUES
Governador

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e à vista do constante do Processo SEI nº 089.3143.2026.0038563-59,

R E S O L V E

conceder ao Soldado 1ª Classe do QPBM **DANIEL VITOR SANTOS**, matrícula nº 92.156.930, a Medalha Major Engenheiro Alcebíades Calmon de Passos, por ter sido classificado em 1º lugar no Curso de Formação de Soldados Bombeiro Militar - CFSD BM/2025.3, realizado no Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças do Corpo de Bombeiros Militar do Estado da Bahia, com fundamento no art. 1º, inciso VII, combinado com os arts. 20 e 21, inciso IV, do Anexo Único, todos do Decreto nº 20.132, de 07 de dezembro de 2020.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 14 de setembro de 2026.

JERÔNIMO RODRIGUES
Governador

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista da orientação da Procuradoria Geral do Estado e demais elementos constantes dos Processos SEI nº 006.17951.2026.0060123-12,

R E S O L V E

reintegrar, em caráter provisório, **ANDRÉ LUIS LAVIGNE** ao cargo de Médico, matrícula nº 19.328.974, da lotação da Secretaria da Saúde, em cumprimento à decisão judicial, proferida nos autos da Ação Ordinária nº 8073277-26.2022.8.05.0001, que tramita na 5ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Salvador.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 14 de setembro de 2026.

JERÔNIMO RODRIGUES
Governador

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e à vista do constante do Processo SEI nº 011.5517.2025.0047843-29,

R E S O L V E

tornar sem efeito, a partir da data de sua edição, a nomeação dos membros do Conselho de Alimentação Escolar - CAE para o quadriênio 2025/2028, publicada no Diário Oficial do Estado de 05.08.2025.

tornar sem efeito, a partir da data de sua edição, a nomeação de **JÚLIA CAFFÉ OLIVEIRA UZÊDA** para, na condição de suplente, em substituição a **LUIZ EXPEDITO MACHADO RODRIGUES**, compor o Conselho de Alimentação Escolar - CAE, para o quadriênio 2025/2028, como representante do Poder Executivo, publicada no Diário Oficial do Estado de 14.10.2025.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 14 de setembro de 2026.

JERÔNIMO RODRIGUES
Governador

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento na Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, e à vista dos elementos constantes do Processo SEI nº 011.5517.2025.0047843-29,

R E S O L V E

nomear, com efeitos retroativos a 05.08.2025, para compor o Conselho de Alimentação Escolar - CAE, com mandato de 04 (quatro) anos, correspondente ao quadriênio de 2025/2028, na condição de conselheiro titular e suplente, respectivamente, os membros indicados a seguir:

Representante do Poder Executivo
Titular: Célia Maria Pinheiro Dourado Mendes
Suplente: Luiz Expedito Machado Rodrigues

Representantes de Entidade de Trabalhadores da Educação e de Discentes
Titular: Gercyjalda Rosa da Silva e Silva
Suplente: José Lourenço Souza Dias

Titular: Claudia Celestina dos Santos Hereda
Suplente: Daniele Santos Nascimento

Representantes de Pais de Estudantes
Titular: Cristina da Silva Bomfim
Suplente: Graciete Neves de Paula Barros

Titular: Magnólia Jesus da Silva
Suplente: Edenísia Pereira dos Santos

Representantes de Entidade Civil Organizada
Titular: Ana Claudia Rios Menezes
Suplente: Vanessa Cabral Ribeiro Mattos

Titular: Maria Alice Guedes Porto
Suplente: Luciana Simões de Oliveira

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 14 de setembro de 2026.

JERÔNIMO RODRIGUES
Governador

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e à vista do constante do Processo SEI nº 014.1524.2023.0003693-73,

R E S O L V E

nomear **EMANUELLE FARIAS MARQUES** e **EMÍLIA NAVEGANTES PETTER** para, na condição de titular e suplente, respectivamente, em substituição a **LOIZE MENEZES DOS SANTOS** e **EMANUELLE FARIAS MARQUES**, comporem o Comitê Gestor do Projeto Estadual de Incentivo à Primeira Experiência Profissional - Estágio, Aprendizagem e Ocupação Formal - Projeto Primeiro Emprego - PPE, como representantes da Secretaria de Desenvolvimento Econômico - SDE.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 14 de setembro de 2026.

JERÔNIMO RODRIGUES
Governador

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições, e dos elementos constantes do Processo SEI nº 022.2259.2026.0004701-65,

R E S O L V E

nomear **CAROLINA PEREIRA DA SILVA**, para, na condição de suplente, em substituição a **JOSÉ FERNANDO SILVA SANTOS**, compor a Comissão Gerenciadora do Programa Estadual



de Incentivo ao Patrocínio Cultural - FAZCULTURA, da Secretaria de Cultura, como representante da Superintendência de Promoção Cultural - SUPROCULT.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 14 de setembro de 2026.

JERÔNIMO RODRIGUES
Governador

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e à vista dos elementos constantes do Processo SEI nº 019.0160.2026.0142811-56,

R E S O L V E

considerar exonerado, a pedido, com efeito a partir de 01.08.2026, **TIAGO LOBO PESSOA**, do cargo de Médico, cadastro nº 19.520.542, do Quadro de Pessoal Estatutário da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, lotado no Instituto Couto Maia.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 14 de setembro de 2026.

JERÔNIMO RODRIGUES
Governador

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e à vista dos elementos constantes do Processo SEI nº 019.9848.2026.01620268-14,

R E S O L V E

considerar exonerada, a pedido, com efeito a partir de 24.08.2026, **PAULA MATOS OLIVEIRA** do cargo de Médico, matrícula nº 19.516.014, do Quadro de Pessoal Estatutário da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, lotada no Centro Estadual de Oncologia.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 14 de setembro de 2026.

JERÔNIMO RODRIGUES
Governador

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E

nomear **SANDERSON MEDINA** para o cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Superintendência de Patrimônio, da Secretaria da Administração.

considerar exonerado, a pedido, com efeito a partir de 01.09.2026, **THIAGO FERREIRA SÁ**, do cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Diretoria de Recursos Humanos, da Superintendência de Recursos Humanos da Saúde, da Secretaria da Saúde.

nomear **CARINA EDITE NASCIMENTO DOS SANTOS** para o cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Diretoria de Recursos Humanos, da Superintendência de Recursos Humanos da Saúde, da Secretaria da Saúde.

exonerar **HYRAN MICHEL MENDONÇA MARQUES** do cargo de Assistente II, símbolo DAS-3, do Quadro Especial da Casa Civil, em exercício na Secretaria da Saúde.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 14 de setembro de 2026.

JERÔNIMO RODRIGUES
Governador

DESPACHOS

DESPACHOS DO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO
Em 14/09/2026

Processo SEI nº 030.0393.2026.0148037-69
Origem: Polícia Militar da Bahia - PMBA/SSP
Despacho: Autorizo, consoante despacho supra do Sr. Secretário da Casa Civil.

Processo SEI nº 030.0393.2026.0093484-55
Origem: Polícia Militar do Estado da Bahia - PMBA/SSP
Despacho: Autorizo, consoante despacho supra do Sr. Secretário da Casa Civil.

Processo SEI nº 030.0393.2026.0088842-81
Origem: Polícia Militar do Estado da Bahia - PMBA/SSP
Despacho: Autorizo, consoante despacho supra do Sr. Secretário da Casa Civil.

Processo SEI nº 030.0393.2026.0148028-78
Origem: Polícia Militar da Bahia - PMBA/SSP
Despacho: Autorizo, consoante despacho supra do Sr. Secretário da Casa Civil.

Processo SEI nº 099.6815.2026.0012447-47
Origem: Departamento de Polícia Técnica do Estado da Bahia - DPT/SSP
Despacho: Autorizo, consoante despacho supra do Sr. Secretário da Casa Civil.

Processo SEI nº 099.8134.2026.0009522-13
Origem: Departamento de Polícia Técnica do Estado da Bahia - DPT/SSP
Despacho: Autorizo, consoante despacho supra do Sr. Secretário da Casa Civil.

Processo SEI nº 099.6815.2025.0027005-32
Origem: Departamento de Polícia Técnica do Estado da Bahia - DPT/SSP
Despacho: Autorizo, consoante despacho supra do Sr. Secretário da Casa Civil.

Processo SEI nº 019.4975.2026.0146188-13
Origem: Secretaria da Saúde
Despacho: Autorizo, consoante despacho supra do Sr. Secretário da Casa Civil.

Processo SEI nº 030.9397.2026.0178398-29
Origem: Secretaria da Segurança Pública
Interessados (as): Cel PM Antônio do Nascimento Lopes e Cel PM Antônio Carlos de Oliveira
Despacho: Autorizo, nos termos do despacho supra do Sr. Secretário da Casa Civil.

Processo SEI nº 001.10302.2026.0002681-18
Origem: Secretaria da Educação
Interessado (a): Flávia Lago de Jesus Pereira
Despacho: Autorizo, consoante despacho supra do Sr. Secretário da Casa Civil.

Processo SEI nº 011.5574.2026.0074233-59
Origem: Secretaria da Educação
Interessados (as): Leila Maria Salomão de Souza, João Vitor Lima dos Santos, David Cezar Cerqueira Araujo de Lima, Pedro Paulo Silva de Assis
Despacho: Autorizo, consoante despacho supra do Sr. Secretário da Casa Civil.

Processo SEI nº 011.5574.2026.0073965-21
Origem: Secretaria da Educação
Interessados (as): Talia Moraes Lima, Dailane Batista Santana e Yasmim Leite da Silva Nunes
Despacho: Autorizo, consoante despacho supra do Sr. Secretário da Casa Civil.

Processo SEI nº 074.7138.2026.0058255-39
Origem: Universidade do Estado da Bahia - UNEB/SEC
Interessado (a): Alexandre da Trindade e Oliveira
Despacho: Autorizo, consoante despacho supra do Sr. Secretário da Casa Civil.

Processo SEI nº 074.7138.2026.0061742-05
Origem: Universidade do Estado da Bahia - UNEB/SEC
Interessado (a): Patrícia Lessa Santos Costa
Despacho: Autorizo, consoante despacho supra do Sr. Secretário da Casa Civil.

Processo SEI nº 074.7997.2026.0060822-24
Origem: Universidade do Estado da Bahia - UNEB/SEC
Interessado (a): Adriana dos Santos Marmori Lima
Despacho: Autorizo, consoante despacho supra do Sr. Secretário da Casa Civil.

Processo SEI nº 073.11010.2026.0024348-38
Origem: Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC/SEC
Interessado (a): Maria Isabel Carvalho Gonçalves
Despacho: Autorizo, consoante despacho supra do Sr. Secretário da Casa Civil.

Processo SEI nº 073.6768.2026.0026845-04
Origem: Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC/SEC
Interessado (a): Mayana de Cássia Kamiya
Despacho: Autorizo, consoante despacho supra do Sr. Secretário da Casa Civil.

Processo SEI nº 073.13176.2026.0010114-09
Origem: Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC/SEC
Interessado (a): Marcelo Pires de Oliveira
Despacho: Autorizo, consoante despacho supra do Sr. Secretário da Casa Civil.

Processo SEI nº 071.3345.2026.0031050-21
Origem: Universidade Estadual de Feira de Santana - UEFS/SEC
Interessado (a): Daniela Boaneres de Souza
Despacho: Autorizo, consoante despacho supra do Sr. Secretário da Casa Civil.

Processo SEI nº 019.9214.2026.0171640-65
Origem: Secretaria da Saúde
Interessado (a): Cristina Lobão Schaer
Despacho: Autorizo, consoante despacho supra do Sr. Secretário da Casa Civil.

Processo SEI nº 019.9213.2026.0168962-19
Origem: Secretaria da Saúde
Interessado (a): Cláudia Franco Pato
Despacho: Autorizo, consoante despacho supra do Sr. Secretário da Casa Civil.

Processo SEI nº 032.1312.2026.0009577-97
Origem: Secretaria de Turismo
Interessados (as): Lucicleide Monteiro Nascimento e Werlen Jesus dos Santos
Despacho: Autorizo, consoante despacho supra do Sr. Secretário da Casa Civil.

Processo SEI nº 032.1312.2026.0009579-59

Origem: Secretaria de Turismo

Interessados (as): Patrícia Seabra de Oliveira Batista e Maria Cristina Brito Mariotti

Despacho: Autorizo, consoante despacho supra do Sr. Secretário da Casa Civil.

Processo SEI nº 019.5134.2026.0151699-30

Origem: Secretaria da Administração

Objeto: Resolução COPE nº 439/2026

Interessada: Secretaria da Saúde

Despacho: Autorizo, consoante despacho supra do Sr. Secretário da Casa Civil.

Processo SEI nº 009.0177.2024.0039338-26

Origem: Secretaria da Administração

Despacho: Autorizo, a formalização, pelo Sr. Secretário da Administração, de Termo Aditivo ao Contrato de Locação nº 017/2013, celebrado com o GUARAJUBA MALLS S/A., relativamente ao imóvel urbano não residencial, situado na Estrada do Coco/Rodovia BA-099, km 43, Dunas Shop, Quadra Qc 04, Lotes 17 a 25 D, Guarajuba, Distrito de Monte Gordo, Município de Camaçari-BA, destinada ao funcionamento do Posto de Serviço de Atendimento ao Cidadão - SAC, nos termos do despacho supra, condicionada à observância do disposto na legislação aplicável e no PARECER Nº PA-NLC-719-2025, da Procuradoria Geral do Estado.

Processo SEI nº 011.7644.2026.0060711-52

Origem: Secretaria da Educação

Interessado (a): Cláudio de Jesus Santos

Despacho: Não conheço do recurso administrativo de que cuida o presente Processo, porque interposto fora do prazo legal...

Processo SEI nº 014.7423.2024.0001607-39 e Apenso nº 020.12859.2024.0005695-15

Origem: Polícia Civil do Estado da Bahia - PCBA/SSP

Interessado (a): Cristina Morgana Feu Soares

Despacho: Indefiro o Pedido de Revisão formulado por CRISTINA MORGANA FEU SOARES, diante da necessidade de preservar o princípio constitucional da segurança jurídica e prevenir decisões contraditórias...

Processo SEI nº 017.10719.2026.0003415-05

Órgãos: Gabinete do Vice Governador, Secretaria da Educação, Secretaria de Desenvolvimento Rural, Secretaria da Saúde, Secretaria da Segurança Pública, Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte, Secretaria de Cultura, Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Secretaria do Meio Ambiente, Secretaria de Relações Institucionais, Secretaria de Promoção da Igualdade Racial e dos Povos e Comunidades Tradicionais, Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização e Secretaria de Justiça e Direitos Humanos.

Despacho: Autorizo. Para efeito do que dispõe o art. 62, inciso III, da Lei nº 2.322/66, com a redação da Lei nº 2.588/68, considero de interesse público a despesa decorrente da suplementação solicitada neste processo.

**EGBA**
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

Sede EGBA
71 3343-2800/2837/2838
grafica.egba.ba.gov.br
R. Mello Moraes Filho, 189
Fazenda Grande do Retiro
encomendas@egba.ba.gov.br
comercial.egba@egba.ba.gov.br


Governo do Estado da Bahia

**EGBA**
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

**EGBA**
ISO 9001 • 100727

SERVIÇOS GRÁFICOS
Impressão offset plana.
Impressão digital e com dados variáveis (carnês de IPTU, provas de concurso, faturas, boletos e outros impressos personalizados).

Egba. Melhores preços, melhor qualidade, maior segurança.

**EGBA**
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

**DOOL**

Portal e aplicativo de celular que oferecem acesso a informações publicadas no Diário Oficial do Estado, de forma ágil e fácil, possibilitando fazer buscas por temas.

Egba. Melhores preços, melhor qualidade, maior segurança.

Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

Sede EGBA
71 3343-2887
www.ba.gov.br/egba
R. Mello Moraes Filho, 189 -
Fazenda Grande do Retiro
atendimentodool@egba.ba.gov.br
comercial.egba@egba.ba.gov.br


Governo do
Estado da Bahia

**EGBA**
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

**EGBA**
ISO 9001 • 100727

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Portaria Nº 01120867 de 14 de Setembro de 2026

O(A) Procurador Geral do Estado do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
06567832	TATIANE SANTOS DA BOA MORTE	21.05.2019/20.05.2024	14.09.2026	25.09.2026

BARBARA CAMARDELLI LOI
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Portaria Nº 01120777 de 14 de Setembro de 2026

O(A) Procurador Geral do Estado do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **THIAGO ANTON ALBAN**, matrícula nº 06642767, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 15 de Setembro de 2026 a 24 de Setembro de 2026, substituir **LEONCIO OGANDO DACAL**, matrícula nº 13373418, no cargo Procurador Executivo, do(a) NÚCLEO DE AÇÕES FISCAIS ESTRATÉGICAS.

BARBARA CAMARDELLI LOI
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Portaria Nº 01120721 de 14 de Setembro de 2026

O(A) Procurador Geral do Estado do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
06424718	ALINE AZEVEDO NUNES	Procurador do estado	28.08.2026	26.10.2026	60

BARBARA CAMARDELLI LOI
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DA BAHIA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Tendo em vista o pedido de rescisão de contrato da servidora **JULIANA DA SILVA ANDRADE**, na função de Analista de Procuradoria - Apoio Administrativo, fica convocada a candidata constante da relação abaixo, para apresentar a documentação referida no Capítulo 17, do Edital PGE Nº 001/2024, no prazo de 10 (dez) dias úteis, no horário de 09h às 11h e das 14h às 17h, contados da presente publicação, na sede da Procuradoria Geral do Estado - Coordenação de Recursos Humanos - 3ª Avenida do Centro Administrativo da Bahia - CAB, nº 370, nesta capital:

CANDIDATOS NEGROS

ANALISTA DE PROCURADORIA - APOIO ADMINISTRATIVO

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
1745624	JULIANA DE SOUZA SANTOS	61	17º

RICARDO JOSÉ COSTA VILLAÇA
Procurador Geral Adjunto para Assuntos Administrativos

ATOS DO PROCURADOR GERAL ADJUNTO PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

RESCISÃO DE CONTRATO REDA (RESOLUÇÃO COPE Nº 453/2023)

Objeto: Rescindindo a partir de 14/09/2026, conforme processo SEI nº 006.0416.2026.0083944-29, o contrato firmado sob o Regime Especial de Direito Administrativo - REDA da servidora **JULIANA DA SILVA ANDRADE**, matrícula nº 92136861, na função de Analista de Procuradoria - Apoio Administrativo.

RICARDO JOSÉ COSTA VILLAÇA
Procurador Geral Adjunto para Assuntos Administrativos

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA CONJUNTA SAEB/DETRAN/SESAB/SSP/SEC/UNEB/UESC/IPAC/SEINFRA/AGERBA/INEMA/SECOM Nº 01 DE 14 DE SETEMBRO DE 2026

Institui Grupo de Trabalho para desenvolvimento de ações visando à definição de requisitos para implantação de novo sistema para gestão unificada e integrada dos processos de logística de suprimentos do Poder Executivo do Estado da Bahia.

OS TITULARES DA SAEB, DETRAN, SESAB, SSP, SEC, UNEB, UESC, IPAC, SEINFRA, AGERBA, INEMA e SECOM no uso de suas respectivas atribuições legais e regimentais e em conformidade com o processo SEI nº 009.0239.2026.0044652-11,

RESOLVEM

Art. 1º. - Instituir Grupo de Trabalho, de natureza transitória, cujo objetivo é o desenvolvimento de ações visando à definição dos requisitos funcionais e não funcionais necessários à futura implantação de novo sistema para gestão unificada e integrada dos processos de logística de suprimentos do Poder Executivo do Estado da Bahia.

Art. 2º. - Compete ao Grupo de Trabalho:

Prestar informações para o levantamento e definição dos requisitos funcionais e não funcionais necessários à futura implantação de novo sistema para gestão unificada e integrada dos processos de logística de suprimentos do Poder Executivo do Estado da Bahia.

I. contribuir para definição dos requisitos funcionais e não funcionais considerando as regras de negócio, necessidades operacionais e particularidades de sua unidade;

II. participar das entrevistas, reuniões e/ou workshops e demais atividades necessárias para a execução dos trabalhos de acordo com cronograma pactuado;

III. articular as agendas com os demais envolvidos no projeto na sua unidade para que participem das atividades propostas;

IV. disponibilizar as informações necessárias para desenvolvimento dos trabalhos;

V. criar subgrupos de trabalho, conforme necessidade do projeto;

VI. desempenhar outras atividades necessárias para o alcance dos objetivos do projeto; e

VII. validar, no contexto de sua unidade, os requisitos e demais resultados ou propostas produzidos no decorrer dos trabalhos.

Parágrafo Único - O Grupo de Trabalho desempenhará suas atividades sob a metodologia e condução técnica da CRP TECNOLOGIA S.A, empresa especializada em desenvolvimento de software contratada para conduzir os trabalhos.

Art. 3º. O Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes servidores:

Órgão	Servidor	Matricula	Função GT
SAEB/SRL	Cícera Glécia Alves da Silva	095779741	Presidente
	Cristiane Souza Nascimento	92123306	Titular
	Andriele Suzart de Jesus	92014534	Suplente
	Tayana Santana de Souza Moura	095074816	Titular
	Ana Carolina de Brito Machado Ferraz	092029313	Suplente
	Jurandi Moreira Angelim Junior	092030543	Titular
	Ernatan Waslancristian de Souza Barbosa	921818710	Suplente
	Márcio Serapião Batista	92168780	Titular
	Laerte Santos Souza	92013938	Suplente
	Ana Paula de Lima Nascimento	92109616	Suplente
	Paulo Sérgio Pellegrini Júnior	9204723	Titular
	Maryse Goes Dantas	9448213	Suplente
SAEB/CCL	Ana Cláudia Dôto Mônaco	112583310	Titular
	Lauro Macêdo Costa Júnior	92116082	Suplente
	Suzy Teixeira	002761385	Titular
	Guiomar de Jesus Santos	9522128	Suplente
SAEB/SGI	Filipe Marques Barreto	92087627	Titular
	Suane Freitas Coutinho	095845699	Suplente
DETRAN	Renata Araujo Ribeiro Lima	92033172	Titular
	Igor Teixeira Cruz	92005892	Suplente
	Maria das Graças Fachine Pimentel	92042583	Titular
	Humberto Gustavo Drumond da Silva Teixeira	92038563	Suplente
SESAB/DG	Julia Nara de Santana Azevedo	92084326	Titular
	Zorailde Martins de Oliveira	1953920985	Suplente
SESAB/SAFTEC	Maria Fernanda Yanase	19637015	Titular
	Tais de Sena Santos	92059029	Suplente

SESAB/HGRS	Fernando dos Santos Lima	19634308	Titular
	Alessandro Santos Santana	92159541	Suplente
SESAB/SAIS	Flávia Camila Pinheiro de Carvalho Ribeiro	195345030	Titular
	Evelyn Catarina de Jesus Moura	92122931	Suplente
SSP/DG	MAJ BM Carlos Manoel Gomes do Amaral	30508001	Titular
	CAP PM Hiago Felipe Gonzaga	30520710	Suplente
SSP/DPT	Manuela de Jesus Ferreira	20364403	Titular
	Neemias Povoas Brito	92146445	Suplente
SSP/PMBA	Renato Lemos Sandes Júnior	30218662 7	Titular
	Joheidil Lacerda Alves Fiuza	30337343 9	Suplente
SEC/DG	Felipe Cabral Pizane	92089717	Titular
	Naiana Santos Carvalho	92115549	Suplente
	Luis Claudio dos Santos de Jesus	92077224	Suplente
SEC/UNEB	Andrea Santos Tanure	74551914	Titular
	Jamile Maiana Brito dos Santos	746484087	Suplente
SEC/UESC	Claudio Marcelo Ribeiro Barbosa	733792950	Titular
	Paula Andrade dos Santos	735467959	Suplente
SECULT/IPAC	Helóisa Helena Martins Libório	92182042	Titular
	Ana Claudia Santana Moreno	62604926	Suplente
SEINFRA/DG	Ranulfo José Leão Pastore Fernandes	24476049	Titular
	Everaldo Antonio Sousa Santana	24591216	Suplente
SEINFRA/AGERBA	Ubiraci Raimundo Ramos Esteves Júnior	815468863	Titular
	Liz Almeida Midlej Silva	92006014	Suplente
SEMA/INEMA	Claudia Santos Silva	466000575	Titular
	Edes Barbosa de Souza	466000583	Suplente
SECOM/DG	Milena Silva da Hora	8522424	Titular
	Ana Cristina Alves de Araújo	92188791	Suplente

Parágrafo Único - Os trabalhos serão coordenados pela Superintendência de Recursos Logísticos da Secretaria da Administração.

Art. 4º. O Grupo de Trabalho deve apresentar, no prazo de 14 (quatorze) meses, a contar da data desta publicação, relatório com as atividades desenvolvidas.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador/Bahia, 14 de SETEMBRO de 2026.

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
Secretário da Administração

MAX ADOLFO PASSOS MENDES
Diretor Geral - DETRAN

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA
Secretária da Saúde

MARCELO WERNER DERSCHUM FILHO
Secretário da Segurança Pública

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
Secretária da Educação

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
Reitora da Universidade do Estado da Bahia

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA
Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz

MARCELO FERREIRA LEMOS FILHO
Diretor-Geral do Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural da Bahia

SÉRGIO BRITO
Secretário de Infraestrutura

TAHIS FLORES NUNES
Diretora Executiva a Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia

EDUARDO FARIAS TOPAZIO
Diretor-Geral do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

MARCUS VINICIUS DI FLORA
Secretário de Comunicação

PORTARIA Nº 340 DE 14 DE SETEMBRO DE 2026
O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, e considerando as informações consubstanciadas no processo SEI nº 009.0194.2023.0012355-36, **RESOLVE**

Art. 1º - designar a servidora **NAIARA CRISTINA NEGREIROS DE VASCONCELLOS**, matrícula n. 92147xx9, para, em substituição a **LEILA CRISTINA SAMPAIO COSTA**, matrícula n. 92.047.xx3, integrar a comissão de monitoramento e avaliação instituída pela Portaria 233/2025, disponibilizada no Diário Oficial do Estado, edição de 02.08.2025, tendo como escopo o monitoramento da execução do Termo de Colaboração nº 001/2025, firmado com a Organização da Sociedade Civil Instituto de Colaboração para Estudos da Ciência, Tecnologia e Inovação - ICIT, a partir do Edital de Chamamento Público nº 001/2024, vinculado ao processo SEI nº 009.0194.2023.0012355-36, que trata da execução dos eventos pedagógicos previstos no Plano Estadual de Capacitação e Formação no âmbito do Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil - PECAF MROSC, inicialmente para a execução da Linha II - Formativa de Multiplicadores, podendo abranger as demais linhas de execução através da celebração de termo aditivo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
Secretário da Administração

Portaria Nº 01119917 de 14 de Setembro de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Compulsória por idade, com fundamento no(a) Art. 42, § 1º-A, II, da CE c/c art. 6º, §1º, III, da EC nº 26/2020 c/c art. 2º da LC federal nº 152/2015 c/c art. 36 da Lei 11.357/09, com redação anterior à Lei 14.250/2020., o(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I IRIS PATRICIO DE SOUSA, proc. 019.10402.2026.0129467-19, SESAB, Enfermeiro, CLASSE 1, NIVEL E, matrícula 19330996, proventos proporcionais - R\$3.121,62 (três mil cento e vinte e um reais e sessenta e dois centavos), compostos por média das 80% maiores remunerações percebidas desde julho de 1994 ou desde o início da contribuição, referente a R\$3.418,71(três mil quatrocentos e dezoito reais e setenta e um centavos), sobre a qual foi aplicada a proporção de 9998 / 10950 dias, devendo os efeitos do presente ato retroagirem a 26/03/2023, data em que o(a) servidor(a) completou 75 anos. Cumprimento judicial em razão de decisão proferida na Ação nº 8081520-90.2021.8.05.0001. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 01120625 de 14 de Setembro de 2026

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), resolve RETIFICAR a Portaria nº 2369/2001 de 28.11.2001, publicada no DOE de 30/11/2001, com fundamento no artigo 40, parágrafo 1º, inciso I, parte inicial, da Constituição Federativa do Brasil de 1988, com a nova redação que lhe deu o Artigo 1º da Emenda Constitucional nº 20/98, referente ao servidor no(s) item(ns) a seguir I - CLARICE ANUNCIAÇÃO SANTOS DE CERQUEIRA, proc. 0300000292935 e 006.17951.2024.0028720-64, Auxiliar de Enfermagem, Nivel 04, 40h semanais, mat. 19311545, proventos integrais - R\$ 619,31 (Seiscentos e dezenove reais e trinta e um centavos), compostos de Vencimento - R\$ 330,00; 21,00% de ATS - R\$ 69,30; 36,67% de Grat Incent Qualif Incorp - R\$ 121,01, 30% de Adc. Insalubridade Incorp. - R\$ 99,00. Cumprimento judicial em razão de decisão proferida na Ação nº 0501135-16.2016.8.05.0001. As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Superintendência de Previdência – SUPREV

PORTARIA Nº 341 DE 14 DE SETEMBRO DE 2026
O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base na Legislação vigente, no tocante aos pedidos de pensão abaixo mencionados, **RESOLVE**:

INDEFERIR

ITEM	PROCESSO Nº	EX-SEGURADO	MATRÍCULA	REQUERENTE(S)	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
01	009.9474.2026.0004008-83	Alvaro Lima Carvalho	11374645	Catia Almeida De Carvalho	Art. 12, inciso II e art. 13, inciso II da Lei nº 11.357/09 alterada pela Lei nº 14.250/2020.
02	009.18585.2026.0042142-43	Joel Dos Santos De Jesus	20435865	Breno Santos De Jesus	Art. 12, inciso III, § 15 e art. 61 da Lei nº 11.357/2009, alterada pela Lei nº 14.250/2020.
03	009.18585.2026.0043709-62	Antonio Guimaraes Dantas Filho	11167814	Tiago Ravi Magno Dantas	Por falta de amparo legal, conforme art. 12, da Lei nº 11.357/09 e alterações da Lei nº 14.250/20.

04	009.9470.2026.0030011-74	Clarencio Gomes Baracho	78003664	Isabel Cristina De Souza Baracho	Por não preencher os requisitos presentes no art. 6º, inciso I e § 9º da Lei nº. 3.373/1975.
05	009.9480.2020.0024167-20	Ruivaldo Macedo Costa	74605665	Maria Luiza Romão Barreto	Por não preencher os requisitos previstos no art. 12, inciso III, § 2º, incisos I, II e III da Lei nº 11.357/2009 alterada pela Lei nº 14.250/2020.

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
Secretário da Administração

Superintendência de Recursos Humanos – SRH

PORTARIA CONJUNTA SAEB/PMBA/CBMBA Nº 030 DE 14 DE SETEMBRO DE 2026
O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DA BAHIA E O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA, em cumprimento à decisão judicial abaixo, de acordo com a orientação da Procuradoria Geral do Estado da Bahia e tendo em vista o Edital de Abertura de Inscrições - SAEB - 02/2019, de 15 de outubro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia de 16 de outubro de 2019, do Concurso Público para Seleção de Candidatos ao Curso de Formação de Soldado da Polícia Militar da Bahia e do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia do quadro de pessoal da Polícia Militar da Bahia e do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, **RESOLVEM:** Inserir no Resultado Final na lista dos aprovados os candidatos abaixo relacionado, em cumprimento à decisão concedida.

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
Secretário da Administração do Estado da Bahia

ANTONIO CARLOS SILVA MAGALHÃES - Cel PM
Comandante-Geral da Polícia Militar da Bahia

ALOISIO MASCARENHAS FERNANDES - Cel BM
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia

ANEXO ÚNICO
CANDIDATO AMPLA CONCORRÊNCIA HABILITADO EM ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO (RESULTADO FINAL)

Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar -Masculino
Região de Classificação - - Município/Sede: 08 - INTERIOR TEIXEIRA DE FREITAS

Inscrição	Nome	Objetiva	Discursiva	Total	Class.Ampla	Processo
2011757-4	Randres Damasceno Teixeira	80,8	97	177,8	2	8058884-67.2020.8.05.0001

PORTARIA CONJUNTA SAEB/PMBA/CBMBA Nº 031 DE 14 DE SETEMBRO DE 2026
O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DA BAHIA E O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA, em cumprimento à decisão judicial abaixo, de acordo com a orientação da Procuradoria Geral do Estado da Bahia e tendo em vista o Edital de Abertura de Inscrições - SAEB - 02/2019, de 15 de outubro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia de 16 de outubro de 2019, do Concurso Público para Seleção de Candidatos ao Curso de Formação de Soldado da Polícia Militar da Bahia e do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia do quadro de pessoal da Polícia Militar da Bahia e do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, **RESOLVEM:** Inserir no Resultado Final na lista dos aprovados o candidato abaixo relacionado, em cumprimento à decisão concedida.

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
Secretário da Administração do Estado da Bahia

ANTONIO CARLOS SILVA MAGALHÃES - Cel PM
Comandante-Geral da Polícia Militar da Bahia

ALOISIO MASCARENHAS FERNANDES - Cel BM
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia

ANEXO ÚNICO
CANDIDATO NEGRO HABILITADO EM ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO (RESULTADO FINAL)

Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar -Masculino
Região de Classificação - Município/Sede: 06 - INTERIOR BARREIRAS

Inscrição	Nome	Objetiva	Discursiva	Total	Class.Negro	Processo
2016929-9	ANDERSON FERREIRA SILVA	79,2	84	163,2	19	8039123-45.2023.8.05.0001

PORTARIA CONJUNTA SAEB/PMBA/CBMBA Nº 032 DE 14 DE SETEMBRO DE 2026
O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DA BAHIA E O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA, em cumprimento à decisão judicial abaixo, de acordo com a orientação da Procuradoria Geral do Estado da Bahia e tendo em vista o Edital de Abertura de Inscrições - SAEB - 02/2019, de 15 de outubro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia de 16 de outubro de 2019, do Concurso Público para Seleção de Candidatos ao Curso de Formação de Soldado da Polícia Militar da Bahia e do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia do quadro de pessoal da Polícia Militar da Bahia e do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, **RESOLVEM:** Inserir no Resultado Final na lista dos aprovados o candidato abaixo relacionado, em cumprimento à decisão concedida.

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
Secretário da Administração do Estado da Bahia

ANTONIO CARLOS SILVA MAGALHÃES - Cel PM
Comandante-Geral da Polícia Militar da Bahia

ALOISIO MASCARENHAS FERNANDES - Cel BM
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia

ANEXO ÚNICO
CANDIDATO NEGRO HABILITADO EM ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO (RESULTADO FINAL)

Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar -Masculino
Região de Classificação - - Município/Sede: 01 - SALVADOR

Inscrição	Nome	Objetiva	Discursiva	Total	Class. Negro	Processo
2088362-5	Washington Ferreira da Hora	75,2	91	166,2	30º	8017189-39.2020.8.05.0000

PORTARIA SAEB/SRH Nº 237 DE 14 DE SETEMBRO DE 2026
O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, em razão do trânsito em julgado da ação judicial a seguir relacionada, que garantiu a candidata o prosseguimento do Concurso Público para provimento de vagas para o cargo de PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III e para o cargo de COORDENADOR PEDAGÓGICO PADRÃO P - GRAU III, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia, de 02 de agosto de 2022, **RESOLVE:** tornar pública a **exclusão** da candidata listada a seguir da **condição sub judice**, passando esta a concorrer em condição regular.

CARGO: M13 - COORDENADOR PEDAGÓGICO PADRÃO P - GRAU III
NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 26 - METROPOLITANA DE SALVADOR

NÚMERO	NOME	AÇÃO JUDICIAL
0078475i	SHEILA ROCHA DE MAGALHÃES	8179749-80.2024.8.05.0001

ADRIANO TAMBONE
Superintendente de Recursos Humanos

PORTARIA SAEB/SRH Nº 238 DE 14 DE SETEMBRO DE 2026
O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, em razão do trânsito em julgado da ação judicial a seguir relacionada, que garantiu a candidata o prosseguimento do Concurso Público para provimento de vagas para o cargo de Professor Padrão P - Grau III e para o cargo de Coordenador Pedagógico Padrão P - Grau III, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia, de 02 de agosto de 2022, **RESOLVE:** tornar pública a exclusão da candidata listada a seguir da condição *sub judice*, passando este a concorrer em condição regular.

CARGO: M13 - COORDENADOR PEDAGÓGICO PADRÃO P - GRAU III
NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 17 - SEMIÁRIDO NORDESTE II

INSCRIÇÃO	NOME	AÇÃO JUDICIAL
0077838c	PATRICIA FERREIRA DO NASCIMENTO	8077031-08.2024.8.05.0000

ADRIANO TAMBONE
Superintendente de Recursos Humanos

PORTARIA SAEB/SRH Nº 239 DE 14 DE SETEMBRO DE 2026
O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, em razão do trânsito em julgado da ação judicial a seguir relacionada, que garantiu ao candidato o prosseguimento no Concurso Público para provimento de vagas para os cargos da Polícia Civil do Estado da Bahia/2018, **RESOLVE:** tornar pública a **exclusão**

do candidato listado a seguir da **condição *sub judice***, passando este a concorrer em condição regular.

Cargo 003: Investigador de Polícia Civil

Inscrição	Nome	Decisão Judicial
23135204	ÍTALO CARDOSO DE OLIVEIRA	8001857-97.2023.8.05.0203

ADRIANO TAMBONE
Superintendente de Recursos Humanos

PORTARIA SRH/SAEB Nº 240 DE 14 DE SETEMBRO DE 2026
O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em cumprimento à tutela concedida nos autos do processo judicial nº 8001857-97.2023.8.05.0203, de acordo com a orientação da Procuradoria Geral do Estado da Bahia, e tendo em vista o Edital de Abertura de Inscrições - SAEB/01/2018, de 18 de janeiro de 2018, do Concurso Público para provimento de vagas para os cargos de Delegado de Polícia, Investigador de Polícia e Escrivão de Polícia, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia, de 19 de janeiro de 2018, **RESOLVE:**
1. Publicar o Resultado Provisório da 1ª Etapa: Provas Objetivas em cumprimento a decisão judicial acima discriminada, Concurso Público para provimento de vagas para os cargos de Delegado de Polícia Civil, Investigador de Polícia Civil e Escrivão de Polícia Civil, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia, de 19 de janeiro de 2018.
2. Fixar o prazo de 02 (dois) dias úteis subsequentes a esta publicação, para eventual interposição de recurso referente ao Resultado Provisório da 1ª Etapa: Provas Objetivas e Vista da Folha de Respostas da 1ª Etapa: Provas Objetivas que deverá ser interposto exclusivamente por meio do site da VUNESP (www.vunesp.com.br), de acordo com as instruções da página do concurso.

ANEXO ÚNICO
RESULTADO PROVISÓRIO - CANDIDATO DE AMPLA CONCORRÊNCIA
Cargo 003: Investigador de Polícia Civil

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA PROVAS OBJETIVAS	CLASSIFICAÇÃO
23135204	ÍTALO CARDOSO DE OLIVEIRA	229,77	641º

ADRIANO TAMBONE
Superintendente de Recursos Humanos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Cargo: Perito Médico Legista de Polícia Civil

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA E O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DA BAHIA no uso de suas atribuições e considerando a Homologação do Resultado Final do Concurso Público para provimento de vagas para os cargos de Perito Criminal de Polícia Civil, de Perito Médico Legista de Polícia Civil, de Perito Odonto - Legal de Polícia Civil e Perito Técnico de Polícia Civil, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia através da Portaria Conjunta SAEB/SSP nº 01 de 20 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia de 25 de abril de 2023, **RESOLVEM:**

1 - Convocar candidato abaixo nominado, para comparecer no Departamento de Polícia Técnica, situado na Avenida Centenário, S/N, Vale dos Barris, Salvador/BA, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, subsequentes a esta publicação, para entrega da documentação listada abaixo, em original e fotocópia, conforme item 15.1 do Capítulo 15 do Edital de Abertura de Inscrições - SAEB nº 04/2022 de 01 de setembro de 2022, publicado na edição do Diário Oficial do Estado da Bahia de 03 de setembro de 2022.

- a) diploma, devidamente registrado de conclusão do curso de nível superior para o cargo que concorreu expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC, conforme item 2.4 do Capítulo 2 do Edital de Abertura de Inscrições - SAEB nº 04/2022;
- b) títulos obtidos no exterior revalidados no Brasil, se for o caso;
- c) carteira de identidade, CPF, certidão de nascimento, de casamento ou de divórcio, se for o caso;
- d) certificado de aprovação no Curso de Formação de Policiais Cívis promovido pela Academia de Polícia Civil - ACADEPOL;
- e) número da agência e conta corrente no Banco do Brasil;
- f) declaração de próprio punho que não exerce outro cargo, função ou emprego na Administração Federal, Estadual/Distrital e Municipal, salvo os acumuláveis previstos no artigo 37, inciso XVI, alíneas a,b,c da Constituição/1988;
- g) título de eleitor e dos comprovantes dos 02 (dois) últimos pleitos ou certidão de quitação eleitoral fornecida pelo respectivo cartório eleitoral;
- h) ato de exoneração ou cópia do requerimento no ato da posse para o candidato que ocupe cargo, emprego ou função pública inacumulável na forma do art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal;
- i) declaração de bens;
- j) PIS/PASEP;
- k) laudo médico fornecido pela Junta Médica Oficial do Estado da Bahia considerando-o apto para o exercício do cargo, a ser expedido no momento de realização dos exames pré-admissionais;
- l) certificado de reservista para os homens, exceto para os candidatos amparados pelo art 5º da Lei federal nº 4.375, de 17 de agosto de 1964;
- m) 03 (três) fotos 3x4;
- n) comprovação de residência dos últimos 08 (oito) anos;
- o) certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Federal;

- p) certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Estadual;
- q) folha de antecedentes da Polícia Federal de onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há 06 (seis) meses;
- r) folha de antecedentes da Polícia do(s) Estado(s) onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há 06 (seis) meses;
- s) certidão negativa da Justiça Militar Federal, inclusive para as candidatas do sexo feminino;
- t) certidão negativa da Justiça Militar Estadual ou do Distrito Federal, inclusive para os candidatos do sexo feminino;
- u) certidão negativa da Justiça Eleitoral;
- v) certidão negativa do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa do Conselho Nacional de Justiça;
- w) certidão negativa ou comprovação de requerimento do cancelamento de inscrição no Conselho de Classe ou órgão profissional competente, quando houver;
- x) declaração de que:
 - I. não tenha contra si decisão condenatória transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, desde a condenação até o transcurso do prazo de 08 (oito) anos após o cumprimento da pena pelos crimes contra a economia popular, a fé pública, a administração pública e o patrimônio público; contra o patrimônio privado, o sistema financeiro, o mercado de capitais e os previstos na lei que regula a falência; contra o meio ambiente e a saúde pública; eleitorais, para os quais a lei comine pena privativa de liberdade; de abuso de autoridade, nos casos em que houver condenação a perda do cargo ou a inabilitação para o exercício da função pública; de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores; de tráfico de entorpecentes e drogas afins, racismo, tortura, terrorismo e hediondos; de redução à condição análoga a de escravo; contra a vida e a dignidade sexual; praticados por organização criminosa, quadrilha ou bando;
 - II. não tenha perdido cargo eletivo de governador e de vice-governador do Estado e de prefeito e de vice-prefeito, por infringência a dispositivo da Constituição Estadual ou da Lei Orgânica do Município, nos últimos 08 (oito) anos;
 - III. não tenha contra si representação julgada procedente pela justiça eleitoral em decisão transitada em julgado, em processo de apuração de abuso de poder econômico ou político nos últimos 08 (oito) anos;
 - IV. não tenha contra si decretação da suspensão dos direitos políticos, em decisão transitada em julgado ou por órgão judicial colegiado, por ato doloso e de improbidade administrativa que importe lesão ao patrimônio público e enriquecimento ilícito, desde a condenação ou o trânsito em julgado até o transcurso do prazo de 08 (oito) anos após o cumprimento da pena;
 - V. não tenha sido excluído do exercício da profissão, por decisão sancionatória do órgão profissional competente, em decorrência de infração ético-profissional, pelo prazo de 08 (oito) anos, salvo se o ato houver sido anulado ou suspenso pelo Poder Judiciário;
 - VI. não tenha sido demitido do serviço público em decorrência de processo administrativo ou judicial, pelo prazo de 08 (oito) anos, contados da decisão, salvo se o ato houver sido suspenso ou anulado pelo Poder Judiciário;
 - VII. no caso de Magistrado e de membro do Ministério Público, não tenha sido aposentado compulsoriamente por decisão sancionatória, que não tenha perdido o cargo por sentença ou que não tenha pedido exoneração ou aposentadoria voluntária na pendência de processo administrativo disciplinar, pelo prazo de 08 (oito) anos;
 - VIII. não tenha sido responsável por atos julgados irregulares por decisão definitiva do Tribunal de Contas da União, do Tribunal de Contas do Estado, do Distrito Federal ou do Município, ou ainda, por conselho de contas do Município;
 - IX. não tenha sido punido, em decisão da qual não caiba recurso administrativo, em processo disciplinar por ato lesivo ao patrimônio público de qualquer esfera de governo;
- y) procuração para os candidatos que optem por se fazerem representados por terceiro, com firma devidamente reconhecida em cartório;

2 - Comprovação de ter exercido efetivamente a função de jurado, conforme item 6.2 do Capítulo 6, do Edital de Inscrições - SAEB nº 04/2022.

3 - O candidato deverá comparecer munido da documentação listada no item 1 deste Edital e dos exames médicos abaixo discriminados, em **original e fotocópia**, em local, data e horário abaixo discriminado.

EXAMES	VALIDADE DO EXAME
Hemograma	3 meses
Glicemia	3 meses
Sumário de Urina	3 meses
Parasitológico de Fezes	3 meses
Acuidade Visual (emitida por médico Oftalmologista)	3 meses
Raios-X de Tórax (PA) com laudo	6 meses
Mamografia com laudo (mulheres a partir dos 40 anos)	12 meses
PSA (Homens a partir dos 40 anos)	6 meses
Eletrocardiograma com laudo (a partir dos 40 anos)	6 meses

Apresentados os exames médicos, o candidato será informado da data de retorno para ser encaminhado para realização da avaliação pré-admissional na Junta Médica Oficial do Estado da Bahia. Na ocasião do comparecimento, o candidato deverá apresentar os exames originais.

4 - O candidato que não atender a presente convocação, na forma e prazo determinado, seja qualquer o motivo alegado, perderá o direito a nomeação.

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
Secretário da Administração

MARCELO WERNER DERSCHUM FILHO
Secretário da Segurança Pública

ANEXO ÚNICO
CANDIDATO AMPLA CONCORRÊNCIA

Data: 05 (cinco) dias úteis, subsequentes a esta publicação.
Horário: Das 08h30min às 11h30min

CARGO: PERITO MÉDICO LEGISTA DE POLÍCIA CIVIL

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA TOTAL	CLASS.	AÇÃO JUDICIAL
919678	LEONARDO VINICIUS BRITO DOS SANTOS SANCHES	161,20	245	8071945-56.2024.8.05.0000

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Cargo: Coordenador Pedagógico Padrão P - Grau III

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA E O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições em cumprimento a Ação Judicial nº 8179749-80.2024.8.05.0001,de acordo com orientação da Procuradoria Geral do Estado da Bahia constante no processo SEI nº 006.17951.2024.0095700-71 e considerando a Homologação do Resultado Final do Concurso Público para provimento de vagas para o cargo de Professor Padrão P - Grau III e para o cargo de Coordenador Pedagógico Padrão P - Grau III, da carreira do Magistério Público do Ensino Fundamental e do Ensino Médio do Estado da Bahia, do Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação do Estado da Bahia, através da Portaria Conjunta SAEB/SEC nº 007 de 28 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia de 29 de abril de 2023.

RESOLVEM:

1 - Convocar a candidata abaixo nominado, por Cargo/Núcleo Territorial de Educação - NTE, para entrega da documentação listada abaixo, conforme item 15.1 do Capítulo 15 do Edital de Abertura de Inscrições - SAEB/03/2022, publicado na edição do Diário Oficial do Estado da Bahia de 2 de agosto de 2022 e retificado no Diário Oficial do Estado da Bahia em 17 de agosto de 2022.

- a) diploma, devidamente registrado de conclusão do curso de nível superior para cargo que concorreu expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC,conforme item 2.1 do Capítulo 2 do Edital de Abertura de Inscrições - SAEB/03/2022;
- b) títulos obtidos no exterior revalidados no Brasil, se for o caso;
- c) carteira de identidade, CPF, certidão de nascimento, de casamento ou de divórcio, se for o caso;
- d) título de eleitor e dos comprovantes dos 02 (dois) últimos pleitos ou certidão de quitação eleitoral fornecida pelo respectivo cartório eleitoral;
- e) ato de exoneração ou cópia do requerimento no ato da posse para o candidato que ocupe cargo, emprego ou função pública inacumulável na forma do art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal;
- f) declaração de bens;
- g) PIS/PASEP;
- h) declaração de não acumulação de cargos, empregos e funções, ainda que não remunerados;
- i) certificado de reservista para os homens;
- j) 03 (três) fotos 3x4;
- k) comprovação de residência dos últimos 08 (oito) anos;
- l) certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Federal;
- m) certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Estadual;
- n) folha de antecedentes da Polícia Federal de onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos,expedida, no máximo, há 06 (seis) meses;
- o) folha de antecedentes da Polícia do(s) Estado(s) onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há 06 (seis) meses;
- p) certidão negativa da Justiça Militar Federal, inclusive para os candidatos do sexo feminino;
- q) certidão negativa da Justiça Militar Estadual ou do Distrito Federal, inclusive para os candidatos do sexo feminino;
- r) certidão negativa da Justiça Eleitoral;
- s) certidão negativa do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa do Conselho Nacional de Justiça;
- t) certidão negativa do Conselho de Classe ou órgão profissional competente;
- u) declaração de que:

I. não tenha contra si decisão condenatória transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, desde a condenação até o transcurso do prazo de 08 (oito) anos após o cumprimento da pena pelos crimes contra a economia popular, a fé pública, a administração pública e o patrimônio público; contra o patrimônio privado, o sistema financeiro, o mercado de capitais e os previstos na lei que regula a falência; contra o meio ambiente e a saúde pública; eleitorais, para os quais a lei comine pena privativa de liberdade; de abuso de autoridade, nos casos em que houver condenação a perda do cargo ou a inabilitação para o exercício da função pública; de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores; de tráfico de entorpecentes e drogas afins, racismo, tortura, terrorismo e hediondos; de redução à condição análoga a de escravo; contra a vida e a dignidade sexual; praticados por organização criminosa, quadrilha ou bando;

II. não tenha perdido cargo eletivo de governador e de vice-governador do Estado e de prefeito e de vice-prefeito, por infringência a dispositivo da Constituição Estadual ou da Lei Orgânica do Município, nos últimos 08 (oito) anos;

III. não tenha contra si representação julgada procedente pela justiça eleitoral em decisão transitada em julgado, em processo de apuração de abuso de poder econômico ou político nos últimos 08 (oito) anos;

IV. não tenha contra si decretação da suspensão dos direitos políticos, em decisão transitada em julgado ou por órgão judicial colegiado, por ato doloso e de improbidade administrativa que importe lesão ao patrimônio público e enriquecimento ilícito, desde a condenação ou o trânsito em julgado até o transcurso do prazo de 08 (oito) anos após o cumprimento da pena;

V. não tenha sido excluído do exercício da profissão, por decisão sancionatória do órgão profissional competente, em decorrência de infração ético-profissional, pelo prazo de 08 (oito) anos, salvo se o ato houver sido anulado ou suspenso pelo Poder Judiciário;

VI. não tenha sido demitido do serviço público em decorrência de processo administrativo ou judicial, pelo prazo de 08 (oito) anos, contados da decisão, salvo se o ato houver sido suspenso ou anulado pelo Poder Judiciário;

VII. no caso de Magistrado e de membro do Ministério Público, não tenha sido aposentado compulsoriamente por decisão sancionatória, que não tenha perdido o cargo por sentença ou que não tenha pedido exoneração ou aposentadoria voluntária na pendência de processo administrativo disciplinar, pelo prazo de 08 (oito) anos;

VIII. não tenha sido responsável por atos julgados irregulares por decisão definitiva do Tribunal de Contas da União, do Tribunal de Contas de Estado, do Distrito Federal ou de Município, ou ainda, por conselho de contas de Município;

IX. não tenha sido punido, em decisão da qual não caiba recurso administrativo, em processo disciplinar por ato lesivo ao patrimônio público de qualquer esfera de governo;

w) declaração de opção de lotação por município, conforme modelo disponibilizado no site do Portal do RH Bahia ([http://www. \(www.rhbahia.ba.gov.br\);](http://www. (www.rhbahia.ba.gov.br);)

v) procuração para os candidatos que optem por se fazerem representados por terceiro, com firma devidamente reconhecida em cartório;

w) comprovação de ter exercido efetivamente a função de jurado.

2 - Fica o candidato convocado na forma do item 15.1 do Edital de Abertura de Inscrições - SAEB/03/2022 ciente de que será exigido comprovante de vacinação, conforme Decreto estadual nº 20.885, de 16 de novembro de 2021, Decreto estadual nº 21.310 de 11 de abril de 2022, Instrução Normativa SAEB nº 024/2021, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia de 27 de novembro de 2021 e nº 028/2021, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia de 15 de dezembro de 2021, para acesso a quaisquer prédios públicos, nos quais se situem órgãos, entidades e unidades administrativas ou laudo médico que ateste as razões impeditivas para o não recebimento da imunização.

2.1 - A candidata aprovada no Núcleo Territorial de Educação - NTE 26: Metropolitana de Salvador deverá comparecer munido da documentação listada no item 1 deste Edital e dos exames médicos abaixo discriminados, em **original e fotocópia**, na Secretaria da Educação do Estado da Bahia situada na Avenida Luiz Viana Filho nº 550, 5ª Avenida, Centro Administrativo da Bahia - CAB, 1º andar, sala 117, no prazo de **10 (dez)** dias úteis, a partir da data desta publicação, no horário das 8h30min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min.

EXAMES	VALIDADE DO EXAME
Hemograma	3 meses
Glicemia	3 meses
Sumário de Urina	3 meses
Parasitológico de Fezes	3 meses
Acuidade Visual (emitida por médico Oftalmologista)	3 meses
Raios-X de Tórax (PA) com laudo	6 meses
Mamografia com laudo (mulheres a partir dos 40 anos)	12 meses
PSA (Homens a partir dos 40 anos)	6 meses
Eletrocardiograma com laudo (a partir dos 40 anos)	6 meses
Videolaringoscopia com laudo	6 meses
Audiometria Tonal e Vocal	6 meses

Apresentados os exames médicos, o candidato será informado da data de retorno para ser encaminhado para realização da avaliação pré-admissional na Junta Médica Oficial do Estado da Bahia. Na ocasião do comparecimento, o candidato deverá apresentar os exames originais.

3 - O candidato que não atender a presente convocação, na forma e prazo determinado, seja qualquer o motivo alegado, perderá o direito a nomeação.

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
Secretário da Administração

MARCIUS DE ALMEIDA GOMES
Secretário da Educação em exercício

CANDIDATA AMPLA CONCORRÊNCIA

CARGO: M13 - COORDENADOR PEDAGÓGICO PADRÃO P - GRAU III
NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 26 - METROPOLITANA DE SALVADOR

NÚMERO	NOME	NOTA FINAL	CLASS
0078475i	SHEILA ROCHA DE MAGALHÃES	159.0	170

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Cargo: Coordenador Pedagógico Padrão P - Grau III

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA E O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições em cumprimento a Ação Judicial nº 8077031-08.2024.8.05.0000,de acordo com orientação da

Procuradoria Geral do Estado da Bahia constante no processo SEI nº 009.0218.2025.0006603-10 e considerando a Homologação do Resultado Final do Concurso Público para provimento de vagas para o cargo de Professor Padrão P - Grau III e para o cargo de Coordenador Pedagógico Padrão P - Grau III, da carreira do Magistério Público do Ensino Fundamental e do Ensino Médio do Estado da Bahia, do Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação do Estado da Bahia, através da Portaria Conjunta SAEB/SEC nº 007 de 28 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia de 29 de abril de 2023.

RESOLVEM:

1 - Convocar a candidata abaixo nominada, por Cargo/Núcleo Territorial de Educação - NTE, para entrega da documentação listada abaixo, conforme item 15.1 do Capítulo 15 do Edital de Abertura de Inscrições - SAEB/03/2022, publicado na edição do Diário Oficial do Estado da Bahia de 2 de agosto de 2022 e retificado no Diário Oficial do Estado da Bahia em 17 de agosto de 2022.

- a) diploma, devidamente registrado de conclusão do curso de nível superior para cargo que concorreu expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC, conforme item 2.1 do Capítulo 2 do Edital de Abertura de Inscrições - SAEB/03/2022;
- b) títulos obtidos no exterior revalidados no Brasil, se for o caso;
- c) carteira de identidade, CPF, certidão de nascimento, de casamento ou de divórcio, se for o caso;
- d) título de eleitor e dos comprovantes dos 02 (dois) últimos pleitos ou certidão de quitação eleitoral fornecida pelo respectivo cartório eleitoral;
- e) ato de exoneração ou cópia do requerimento no ato da posse para o candidato que ocupe cargo, emprego ou função pública inacumulável na forma do art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal;
- f) declaração de bens;
- g) PIS/PASEP;
- h) declaração de não acumulação de cargos, empregos e funções, ainda que não remunerados;
- i) certificado de reservista para os homens;
- j) 03 (três) fotos 3x4;
- k) comprovação de residência dos últimos 08 (oito) anos;
- l) certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Federal;
- m) certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Estadual;
- n) folha de antecedentes da Polícia Federal de onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há 06 (seis) meses;
- o) folha de antecedentes da Polícia do(s) Estado(s) onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há 06 (seis) meses;
- p) certidão negativa da Justiça Militar Federal, inclusive para os candidatos do sexo feminino;
- q) certidão negativa da Justiça Militar Estadual ou do Distrito Federal, inclusive para os candidatos do sexo feminino;
- r) certidão negativa da Justiça Eleitoral;
- s) certidão negativa do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa do Conselho Nacional de Justiça;
- t) certidão negativa do Conselho de Classe ou órgão profissional competente;
- u) declaração de que:

- I. não tenha contra si decisão condenatória transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, desde a condenação até o transcurso do prazo de 08 (oito) anos após o cumprimento da pena pelos crimes contra a economia popular, a fé pública, a administração pública e o patrimônio público; contra o patrimônio privado, o sistema financeiro, o mercado de capitais e os previstos na lei que regula a falência; contra o meio ambiente e a saúde pública; eleitorais, para os quais a lei comine pena privativa de liberdade; de abuso de autoridade, nos casos em que houver condenação a perda do cargo ou a inabilitação para o exercício da função pública; de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores; de tráfico de entorpecentes e drogas afins, racismo, tortura, terrorismo e hediondos; de redução à condição análoga a de escravo; contra a vida e a dignidade sexual; praticados por organização criminosa, quadrilha ou bando;
- II. não tenha perdido cargo eletivo de governador e de vice-governador do Estado e de prefeito e de vice-prefeito, por infringência a dispositivo da Constituição Estadual ou da Lei Orgânica do Município, nos últimos 08 (oito) anos;
- III. não tenha contra si representação julgada procedente pela justiça eleitoral em decisão transitada em julgado, em processo de apuração de abuso de poder econômico ou político nos últimos 08 (oito) anos;
- IV. não tenha contra si decretação da suspensão dos direitos políticos, em decisão transitada em julgado ou por órgão judicial colegiado, por ato doloso e de improbidade administrativa que importe lesão ao patrimônio público e enriquecimento ilícito, desde a condenação ou o trânsito em julgado até o transcurso do prazo de 08 (oito) anos após o cumprimento da pena;
- V. não tenha sido excluído do exercício da profissão, por decisão sancionatória do órgão profissional competente, em decorrência de infração ético-profissional, pelo prazo de 08 (oito) anos, salvo se o ato houver sido anulado ou suspenso pelo Poder Judiciário;
- VI. não tenha sido demitido do serviço público em decorrência de processo administrativo ou judicial, pelo prazo de 08 (oito) anos, contados da decisão, salvo se o ato houver sido suspenso ou anulado pelo Poder Judiciário;
- VII. no caso de Magistrado e de membro do Ministério Público, não tenha sido aposentado compulsoriamente por decisão sancionatória, que não tenha perdido o cargo por sentença ou que não tenha pedido exoneração ou aposentadoria voluntária na pendência de processo administrativo disciplinar, pelo prazo de 08 (oito) anos;
- VIII. não tenha sido responsável por atos julgados irregulares por decisão definitiva do Tribunal de Contas da União, do Tribunal de Contas de Estado, do Distrito Federal ou de Município, ou ainda, por conselho de contas de Município;
- IX. não tenha sido punido, em decisão da qual não caiba recurso administrativo, em processo disciplinar por ato lesivo ao patrimônio público de qualquer esfera de governo;
- w) declaração de opção de lotação por município, conforme modelo disponibilizado no site do Portal do RH Bahia ([http://www. \(www.rhbahia.ba.gov.br\)](http://www. (www.rhbahia.ba.gov.br)));

- v) procuração para os candidatos que optem por se fazerem representados por terceiro, com firma devidamente reconhecida em cartório;
- w) comprovação de ter exercido efetivamente a função de jurado.

2 - Fica o candidato convocado na forma do item 15.1 do Edital de Abertura de Inscrições - SAEB/03/2022 ciente de que será exigido comprovante de vacinação, conforme Decreto estadual nº 20.885, de 16 de novembro de 2021, Decreto estadual nº 21.310 de 11 de abril de 2022, Instrução Normativa SAEB nº 024/2021, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia de 27 de novembro de 2021 e nº 028/2021, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia de 15 de dezembro de 2021, para acesso a quaisquer prédios públicos, nos quais se situem órgãos, entidades e unidades administrativas ou laudo médico que ateste as razões impeditivas para o não recebimento da imunização.

2.1 - A candidata aprovada no Núcleo Territorial de Educação - NTE 26: Metropolitana de Salvador deverá comparecer munido da documentação listada no item 1 deste Edital e dos exames médicos abaixo discriminados, em **original e fotocópia**, na Secretaria da Educação do Estado da Bahia situada na Avenida Luiz Viana Filho nº 550, 5ª Avenida, Centro Administrativo da Bahia - CAB, 1º andar, sala 117, no prazo de **10 (dez)** dias úteis, a partir da data desta publicação, no horário das 8h30min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min;

EXAMES	VALIDADE DO EXAME
Hemograma	3 meses
Glicemia	3 meses
Sumário de Urina	3 meses
Parasitológico de Fezes	3 meses
Acuidade Visual (emitida por médico Oftalmologista)	3 meses
Raios-X de Tórax (PA) com laudo	6 meses
Mamografia com laudo (mulheres a partir dos 40 anos)	12 meses
PSA (Homens a partir dos 40 anos)	6 meses
Eletrocardiograma com laudo (a partir dos 40 anos)	6 meses
Videolaringoscopia com laudo	6 meses
Audiometria Tonal e Vocal	6 meses

Apresentados os exames médicos, o candidato será informado da data de retorno para ser encaminhado para realização da avaliação pré-admissional na Junta Médica Oficial do Estado da Bahia. Na ocasião do comparecimento, o candidato deverá apresentar os exames originais.

3 - O candidato que não atender a presente convocação, na forma e prazo determinado, seja qualquer o motivo alegado, perderá o direito a nomeação.

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
Secretário da Administração

MARCIUS DE ALMEIDA GOMES
Secretário da Educação em exercício

CANDIDATA DEFICIENTE

CARGO: M13 - COORDENADOR PEDAGÓGICO PADRÃO P - GRAU III
NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 17 - SEMIÁRIDO NORDESTE II

NÚMERO	NOME	NOTA FINAL	CL_DEF
0077838c	PATRICIA FERREIRA DO NASCIMENTO	127.80	1

Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN

PORTARIA Nº 817 DE 11 DE SETEMBRO DE 2026. (*)

O Diretor-Geral do Departamento Estadual de Trânsito da Bahia - DETRAN/BA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a Lei Estadual nº 14.879, de 21 de março de 2025, e o Decreto Estadual nº 23.728, de 29 de maio de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Definir a tramitação exclusiva através do Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA dos processos administrativos decorrentes dos recursos, no tipo CNH da Gente: Recurso, a serem apresentados no âmbito do Programa de Incentivo à Habilitação - CNH da Gente, protocolados por meio da Esteira Digital disponibilizada no Portal BA.GOV.BR.

Art. 2º Fica vedado o cadastramento e a tramitação dos processos administrativos de recursos relacionados ao Programa CNH da Gente em outros sistemas que tenham por finalidade o controle e a tramitação de processos, ressalvada a utilização da Esteira Digital do BA.GOV.BR exclusivamente para o recebimento e protocolo dos recursos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(*) Republicada por ter saído no D.O.E. de 12 de setembro de 2026, ANO CXI - No 24.477, páginas 6 e 7, com incorreção nos originais.

MAX ADOLFO PASSOS MENDES
Diretor-Geral - DETRAN/BA.



EXTRATO DE PORTARIAS DE 14 DE SETEMBRO DE 2026 - DIRETORIA GERAL

Portaria nº	Assunto
818/2026	Art. 1º Instaurar processo administrativo sancionatório nº 049.17754.2026.0057868-25, nos termos da Lei nº 14.634 de 28 de Novembro de 2023 c/c a Portaria DETRAN Nº 059 de 22 de abril de 2021, a ser conduzido pela Comissão Processante para no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, apurar a falta administrativa imputada à Empresa Credenciada PSICOVIDA CLINICA PSICOLOGIA E MEDICINA DE TRAFEGO S/C LTDA. (PSICOVIDA), inscrita no CNPJ Nº. 07258.744/0001-43, Localizada na Rua Coronel Galdino Cesar de Moraes, nº 58 - Bairro: Matriz, município de Jacobina/Ba, em virtude da existência de indícios de descumprimento das obrigações previstas no Regulamento de Credenciamento de Clínicas Médicas e Psicológicas para realização de exames de aptidão física e mental e de avaliação psicológica no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito da Bahia DETRAN - BA, conforme registrado em Relatório de Fiscalização da Comissão Central de Fiscalização -DETRAN/BA, comportamento que será detalhado no mandado de notificação, podendo esta conduta, se comprovada, caracterizar violação do arts. 10, § 1º, § 2º, 11, I, IV, V, a, VII, VIII, IX, XXXVII e ANEXO III DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS E DOS EQUIPAMENTOS, 1, II, V, todos da referida Portaria. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lucas Albiani Alves Costa
Diretor-Geral, *em exercício*.

Decisão: Anular o ato administrativo, conforme indicação abaixo:		
PORTARIA	PLACA	SEI Nº
819/2026	SKI****	049.4642.2026.0028159-11
A decisão entra em vigor na data de sua publicação		

Lucas Albiani Alves Costa
Diretor-Geral, *em exercício*.

PORTARIA Nº 820 DE 14 de SETEMBRO DE 2026.

O DIRETOR - GERAL EM EXERCICIO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Lei nº 14.566, de 16 de maio de 2023, no Decreto nº 22.090, de 09 de junho de 2023, na Portaria SAEB nº 294, de 03 de julho de 2023 e à vista o que consta no processo SEI nº 049.13611.2026.0056787-54,

RESOLVE:

Art. 1º. Deferir o pedido de conversão de 90 (noventa) dias de licença prêmio em pecúnia constante do ANEXO I desta Portaria;

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUCAS ALBIANI ALVES COSTA
DIRETOR-GERAL - EM EXERCÍCIO

ANEXO I

Nº	Matrícula	Nome	Período Aquisitivo
01	49000669	Margarete Lucia Carneiro de Oliveira	1989/1994

RET RAT: ALTERAÇÃO DA PORTARIA Nº 797, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026 - Processo SEI nº 049.17754.2026.0056270-18, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DA BAHIA, EM 11 DE SETEMBRO DE 2026 - ANO CXI - Nº 24.476, Id. 00149308675, ONDE SE LÊ: (...) inscrita no CNPJ Nº. 16.746.31720.348.071/0001-10, LEIA-SE: (...) inscrita no CNPJ Nº 20.348.071/0005-10.

RESUMO DO CONVÊNIO 28/2026

Processo SEI: 049.4638.2026.0051186-66; **Partes:** Departamento Estadual de Trânsito da Bahia - DETRAN/BA e o Município de Santa Rita de Cássia/BA - CNPJ nº 13.880.711/0001-40; - **Objeto:** Implantação da Unidade Descentralizada do DETRAN, localizada na Avenida Tancredo Neves, s/nº, Centro, Santa Rita de Cássia/Bahia, CEP: 47.150-000, sob a denominação de 2ª Regional de Trânsito - RETRAN; - **Vigência:** 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura; - **Fundamentação:** Lei nº 9.503/97 e suas alterações, Lei Estadual nº 14.634/2023, art. 1 do Decreto Estadual nº 9.266/2004 e no art. 184 da Lei Federal nº 14.133/2021-**Assinatura:** 14/09/2026. Lucas Albiani Alves Costa. Diretor-Geral, *em exercício*.

RESUMO DO CONVÊNIO 29/2026

Processo SEI: 049.4643.2026.0039204-90; **Partes:** Departamento Estadual de Trânsito da Bahia - DETRAN/BA e o Município de Macaúbas/BA - CNPJ nº 13.782.461/0001-05; - **Objeto:** manutenção da Unidade Descentralizada do DETRAN, localizada na Rua Manoel Messias de Figueiredo s/nº, no Município de Macaúbas/BA, sob a denominação de 4ª Regional de Trânsito - RETRAN; - **Vigência:** 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura; - **Fundamentação:** Lei nº 9.503/97 e suas alterações, Lei Estadual nº 14.634/2023, art. 1 do Decreto Estadual nº 9.266/2004 e no art. 184 da Lei Federal nº 14.133/2021-**Assinatura:** 14/09/2026. Lucas Albiani Alves Costa. Diretor-Geral, *em exercício*.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 01117231 de 14 de Setembro de 2026

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
16270859	NARA RITA CORREIA REBOUCAS DA SILVA	25.03.1999/24.03.2004	05.10.2026	03.11.2026

JOSE CARLOS SOUTO DE CASTRO FILHO
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 51697493 de 14 de Setembro de 2026

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
16269540	ALDO DA SILVA ARAUJO	Odontólogo	26.08.2026	03.09.2026	9
23530454	REGIANE PEREIRA DOS SANTOS	Agente penitenciário	20.08.2026	31.08.2026	12
92181411	MILLANY NOLASCO DA SILVA	Agente penitenciário	16.07.2026	04.08.2026	20
23553320	CLEIDE SANTOS CONCEICAO	Agente penitenciário	10.08.2026	20.08.2026	11

JOSE CARLOS SOUTO DE CASTRO FILHO
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 01118408 de 14 de Setembro de 2026

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições, **resolve** tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de Nomeação Nº 01062700 de 23 de Maio de 2026, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) TATIANA PEDRO DUARTE, matrícula nº 00155618.

JOSE CARLOS SOUTO DE CASTRO FILHO
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 01117205 de 14 de Setembro de 2026

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
16274636	IVETE MARIA SANTOS	17.09.2004/16.09.2009	19.10.2026	16.01.2027

JOSE CARLOS SOUTO DE CASTRO FILHO
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 01117216 de 14 de Setembro de 2026

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
16282114	SHIRLEA CARDOSO LOPES SIQUEIRA	23.07.2021/22.07.2026	15.10.2026	12.01.2027

JOSE CARLOS SOUTO DE CASTRO FILHO
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 01117239 de 14 de Setembro de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
16281086	HILDETE DOS SANTOS CORREIA	03.10.2018/02.10.2023	01.10.2026	30.10.2026

JOSE CARLOS SOUTO DE CASTRO FILHO
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 01117249 de 14 de Setembro de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
16288808	CLEIDE DOS SANTOS CONCEICAO	25.01.2018/24.01.2023	01.10.2026	29.11.2026

JOSE CARLOS SOUTO DE CASTRO FILHO
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 01117245 de 14 de Setembro de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
16282117	MARIA LUCIA ARAUJO SILVA	23.07.2021/22.07.2026	15.10.2026	13.11.2026

JOSE CARLOS SOUTO DE CASTRO FILHO
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 01117255 de 14 de Setembro de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
16297832	PAULO DE TARSO DE CARVALHO PIMENTA	03.12.2002/02.12.2007	15.10.2026	13.11.2026

JOSE CARLOS SOUTO DE CASTRO FILHO
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 01117252 de 14 de Setembro de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
16292196	ADILSON VILAS BOAS DE SOUZA	27.01.2018/26.01.2023	31.10.2026	28.01.2027

JOSE CARLOS SOUTO DE CASTRO FILHO
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 01117220 de 14 de Setembro de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei

6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
16307468	ALESSANDRA SILVA SANTOS	27.08.2018/26.08.2023	05.10.2026	03.11.2026

JOSE CARLOS SOUTO DE CASTRO FILHO
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 01117219 de 14 de Setembro de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
16307287	MARCOS ROCHA DOS SANTOS	27.08.2018/26.08.2023	01.10.2026	30.10.2026

JOSE CARLOS SOUTO DE CASTRO FILHO
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 01117224 de 14 de Setembro de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
16340245	EVALDO SANTOS NASCIMENTO	12.11.2019/11.11.2024	01.10.2026	30.10.2026

JOSE CARLOS SOUTO DE CASTRO FILHO
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 01117221 de 14 de Setembro de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
16312976	PAULO CESAR LIMA MACEDO	02.02.2009/01.02.2014	15.10.2026	13.11.2026

JOSE CARLOS SOUTO DE CASTRO FILHO
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 01118304 de 14 de Setembro de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
23524079	FELIPE RIBEIRO DETONE	07.07.2021/06.07.2026	02.10.2026	31.10.2026

JOSE CARLOS SOUTO DE CASTRO FILHO
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 01118302 de 14 de Setembro de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de

2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
23524070	ALEXANDRE PEDRO DA SILVA JUNIOR	07.07.2021/06.07.2026	01.10.2026	29.12.2026

JOSE CARLOS SOUTO DE CASTRO FILHO
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 01117269 de 14 de Setembro de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
16366619	LUIS CARLOS DO NASCIMENTO	08.06.2018/07.06.2023	05.10.2026	03.11.2026

JOSE CARLOS SOUTO DE CASTRO FILHO
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 01117275 de 14 de Setembro de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
16348845	FRANCINEIDE SANTOS DA SILVA CERQUEIRA	02.08.2019/01.08.2024	21.10.2026	19.11.2026

JOSE CARLOS SOUTO DE CASTRO FILHO
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 01118292 de 14 de Setembro de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
23555952	KARINA SOUZA DOS SANTOS	04.10.2018/03.10.2023	02.10.2026	31.10.2026

JOSE CARLOS SOUTO DE CASTRO FILHO
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 01118289 de 14 de Setembro de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
23553488	PEDRO LOPES BARRETO	08.07.2018/07.07.2023	28.10.2026	26.11.2026

JOSE CARLOS SOUTO DE CASTRO FILHO
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 01121663 de 14 de Setembro de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **RUTE SOUZA FERREIRA PENEDO**, matrícula nº 23601964, para, em razão de Férias no período de 13 de Outubro de 2026 a 22 de Outubro de 2026, substituir **BRENO REIS CARVALHO**, matrícula nº 92117359, no cargo Coordenador IV, do(a) CONJUNTO PENAL DE TEIXEIRA DE FREITAS.

JOSE CARLOS SOUTO DE CASTRO FILHO
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 01118960 de 14 de Setembro de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso da atribuição que lhe foi delegada pela alínea “b”, do artigo 1º, do Decreto nº 49, publicado no Diário Oficial do Estado de 10/05/1991, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 46, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade	Data Início	Processo
92068538	DEBORA DE BARROS GALO	Agente penitenciário	CADEIA PÚBLICA	08.09.2026	

JOSE CARLOS SOUTO DE CASTRO FILHO
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 01120113 de 14 de Setembro de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art.3º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SEAP.

Matrícula	Nome	Cargo	Data início
16366620	MARCOS ARAUJO NOGUEIRA	Agente peni- tenciário	09.07.2025

JOSE CARLOS SOUTO DE CASTRO FILHO
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 01120074 de 14 de Setembro de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art.3º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SEAP.

Matrícula	Nome	Cargo	Data início
16297840	MARCIO ROBERTO FRANCA DIAS DE SOUZA	Agente peni- tenciário	16.06.2026

JOSE CARLOS SOUTO DE CASTRO FILHO
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 01121112 de 14 de Setembro de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEAP, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
16274528	JORDELIO ALVES DA SILVA	Agente peniten- ciário	BANCO DO BRASIL	29.10.1988	06.07.1990	616

Finalidade:

JOSE CARLOS SOUTO DE CASTRO FILHO
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 01121109 de 14 de Setembro de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEAP, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
16274528	JORDELIO ALVES DA SILVA	Agente peniten- ciário	BANCO DO BRASIL	28.10.1987	28.10.1988	367

Finalidade:

JOSE CARLOS SOUTO DE CASTRO FILHO
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 01116472 de 14 de Setembro de 2026

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
23550977	ALESSANDRO BARROSO DA PURIFICACAO	29.04.2018/28.04.2023	15.04.2026	29.04.2026

JOSE CARLOS SOUTO DE CASTRO FILHO
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 01121127 de 14 de Setembro de 2026

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art.3º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SEAP.

Matrícula	Nome	Cargo	Data início
16302193	LUIZA LACERDA DE OLIVEIRA	Psicólogo	25.05.2026

JOSE CARLOS SOUTO DE CASTRO FILHO
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA

Portaria nº 066/2026 - O **SECRETARIO DA AGRICULTURA, PECUARIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA**, no uso de suas atribuições legais, Considerando a importância econômica, social e ambiental das atividades de apicultura e meliponicultura no Estado da Bahia; Considerando a trajetória e a contribuição da Câmara Setorial das Cadeias Produtivas da Apicultura e da Meliponicultura do Estado da Bahia - CSAM, instituída há 23 anos como espaço permanente de articulação do setor; Considerando a necessidade de atualizar e fortalecer a atuação da CSAM, ampliando a integração entre os setores público e privado e os diferentes segmentos das cadeias produtivas; Considerando a necessidade de fortalecer a articulação institucional para a formulação, acompanhamento e avaliação de políticas públicas voltadas ao desenvolvimento da apicultura e da meliponicultura; **RESOLVE:**
Art. 1º - Atualizar e fortalecer a Câmara Setorial das Cadeias Produtivas da Apicultura e da Meliponicultura do Estado da Bahia - CSAM, que se regerá por Regimento Interno, mantendo sua finalidade de assessorar o Secretário da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura na formulação de políticas públicas para o setor, na definição de diretrizes e no acompanhamento e avaliação das ações implementadas pelo Estado.

Art. 2º - A CSAM será constituída por representantes dos diferentes segmentos das cadeias produtivas da apicultura e da meliponicultura, dos setores público e privado, instituições de ensino, pesquisa, extensão e demais entidades relacionadas ao setor, designados por ato do Secretário da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura:
1. Secretaria da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura - SEAGRI
2. Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia - ADAB
4. Secretária de Desenvolvimento Rural - SDR
5. Companhia de Ação Regional - CAR
5. Secretaria de Meio Ambiente - SEMA
6. Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos-INEMA
7. Banco do Nordeste do Brasil - BNB
8. Banco do Brasil S.A- BB
9. Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia-UESB
10. Universidade Federal do Recôncavo Baiano- UFRB
11. Superintendência Federal de Agricultura na Bahia - SFA/BA
12. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística- IBGE
13. Sindicato e Organização das Cooperativa do Estado da Bahia -OCEB
14. Serviço de Apoio às Pequenas e Médias Empresas-SEBRAE
15. Federação da Agricultura e Pecuária do Estado da Bahia- FAEB
16. Federação Baiana de Apicultura e Meliponicultura -FEBAMEL
17. Empresas apícolas e melipônicas
18. Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF
19. Representantes dos Territórios de Identidade
20. Representante da Meliponicultura
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.
Gabinete do Secretário, em 11 de setembro de 2026. Vivaldo Gois de Oliveira - Secretário.

RESUMO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM MÓVEL

PROCESSO	PARTES	OBJETO	ASSINATURA
010.9156.2026.0001829-11	Estado da Bahia SEAGRI/Associação Comunitária Trancredo Neves III	859 Peças de madeira	Vivaldo Gois De Oliveira (Secretário), Alessandro José Bezerra (Presidente da Associação)

Portaria Nº 01115493 de 14 de Setembro de 2026

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC AGRIC PEC IRRIG PESCA E AQUICULTURA - SEAGRI, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
09172686	GINALDO AGUIAR ARAUJO	Analista técnico	11.06.2026	08.09.2026	90

VIVALDO GOIS DE OLIVEIRA
SEC AGRIC PEC IRRIG PESCA E AQUICULTURA

Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia – ADAB

PORTARIA Nº 081 DE 14 DE SETEMBRO DE 2026

Defero para o mês de setembro de 2026, pedidos de conversão de licença prêmio em pecúnia e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DA BAHIA - ADAB, no uso de suas atribuições, considerando o disposto da Lei nº 15.167, de 29 de maio de 2026, no Decreto nº 22.090 de 09 de junho de 2023, as conversões constantes na Portaria nº 063 de 26 de julho de 2023.

RESOLVE

Art. 1º Ficam deferidos, para o mês de setembro de 2026, os pedidos de conversão de licença prêmio em pecúnia constantes do ANEXO I desta Portaria.

Art. 2º Este deferimento será considerado sem efeito caso ocorra qualquer das hipóteses previstas no § 3º do art.2º da Lei nº 15.167 de 29 de maio de 2026.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

PAULO SERGIO MENEZES LUZ
DIRETOR GERAL
AG ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DA BAHIA

ANEXO I

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	PROCESSO SEI Nº	PERÍODO AQUISTIVO	PERÍODO CONVERTIDO	PAGAMENTO A PARTIR DE
ANDERSON SANTANA SANTOS	83374686	083.13161.2026.0006145-24	2017 a 2022	set/26	jan/27
ANDRÉA DE SANTANA KRAYCHETE	83382012	083.7288.2026.0005894-51	2002 a 2007	set/26	jan/27
ANETE LIRA DA CRUZ	83373959	083.7287.2026.0006158-11	2007 a 2012	set/26	jan/27
DAISY VIVIANE SILVA SANTOS	83374503	083.7287.2026.0006159-00	2007 a 2012	set/26	jan/27
EMIDIO JOSE DOS SANTOS	10262658	083.13161.2026.0006349-83	2017 a 2022	set/26	jan/27
FLÁVIO AGUILAR DOS ANJOS	83374011	083.13150.2026.0006201-13	2017 a 2022	set/26	jan/27
GILMAR NEVES FARIAS	10314480	083.13148.2026.0005812-84	2021 a 2026	set/26	jan/27
LUCIANO SANTOS DOS SANTOS	83377869	083.13164.2026.0006102-37	2006 a 2011	set/26	jan/27
LUIS ROBERTO MATTOS PAIM	83374450	083.10854.2026.0006156-36	2002 a 2007	set/26	jan/27
MARCOS SANTOS PRINZ	83373738	083.8636.2026.0006433-15	2009 a 2014	set/26	jan/27

MARILIA LIMA COSTA	83406606	083.7288.2026.0006162-88	2018 a 2023	set/26	jan/27
MARIO WILSON NOU FALCÃO	83374501	083.7288.2026.0006184-93	2019 a 2024	set/26	jan/27
PAULO SERGIO MENEZES LUZ	46625583	083.7183.2026.0006177-97	2009 a 2014	set/26	jan/27
ROSY MORAIS BENTES	83374210	083.7288.2026.0006309-49	2002 a 2007	set/26	jan/27
URBANO PINCHEMEL CARDOSO	83386167	083.7693.2026.0006071-24	2007 a 2012	set/26	jan/27

PAULO SERGIO MENEZES LUZ
DIRETOR GERAL
AG ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DA BAHIA

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DA RESOLUÇÃO CEAS Nº 14 DE 10 DE SETEMBRO DE 2026

Dispõe sobre a criação da Comissão Eleitoral que coordenará o processo eleitoral para a representação da sociedade civil no Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS, gestão 2027/2029.

A íntegra da Resolução encontra-se disponível no sítio eletrônico da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social - SEADES: <https://www.ba.gov.br/social/>

Salvador, 14 de setembro de 2026.

ALINE ARAÚJO SILVA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Portaria Nº 01118647 de 14 de Setembro de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SEC.DE ASSISTENCIA E DESENV. SOCIAL - SEADES, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear o(s) listado(s) abaixo para o cargo em comissão:

Nome	Cargo	Símbolo	Lotação	Data início
SERGIO MURILO PEREIRA CARDOSO	Secretário Administrativo I	DAI-5	SUPER DE INCL, SEG ALIMENT E NUTRICIONAL	20 de Agosto de 2026

JOSE VIEIRA LEAL NETO
SEC.DE ASSISTENCIA E DESENV. SOCIAL

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia – FAPESB

1ºTERMO ADITIVO Nº166/2026 AO TERMO DE OUTORGA NºCCE0027/2025-EMPRESA SUPERBUGS PESQUISA E DESENVOLVIMENTO LTDA.SEI084.0508.2026.0005115-81. CLAÚSULA PRIMEIRA-Fica prorrogada a vigência do TERMO DE OUTORGA original por mais 9meses,com início em15/10/2026 e término em14/07/2027.
1ºTERMO ADITIVO Nº132/2026 AO TERMO DE OUTORGA NºCCE0015/2025-EMPRESA GERMFREE LTDA.SEI084.0508.2026.0005235-97.CLAÚSULA PRIMEIRA-Fica prorrogada a vigência do TERMO DE OUTORGA original por mais 12meses,com início em15/10/2026 e término em14/10/2027.Assinam:Handerson Jorge Dourado Leite,Diretor Geral,Outorgado e Representante Legal da Instituição.

1ºTERMO ADITIVO Nº163/2026 AO TERMO DE OUTORGA NºPET0007/2024-VICTOR DIÓGENES AMARAL DA SILVA.SEI084.0508.2026.0005295-28.CLAÚSULA PRIMEIRA-Fica prorrogada a vigência do TERMO DE OUTORGA original por mais 12 meses, com início em 11/10/2026 e término em 10/10/2027.
1ºTERMO ADITIVO Nº165/2026 AO TERMO DE OUTORGA NºPET0009/2024-VITOR ANTONIO FORTUNA.SEI084.0508.2026.0006202-82.CLAÚSULA PRIMEIRA-Fica prorrogada a vigência do TERMO DE OUTORGA original por mais 12 meses, com início em 11/10/2026 e término em 10/10/2027.Assinam:Handerson Jorge Dourado Leite,Diretor Geral,Outorgado e Representante Legal da Instituição.

TERMO DE RESCISÃO Nº179/2026-WILSON SOUSA MERCÊS NETO. SEI084.0508.2023.0004118-18.Objeto:Rescisão a partir de 01/06/2026, do Termo de Outorga BOL2257/2023,referente ao Financiamento de Bolsa de Doutorado-Cotas, iniciado em

01/09/2023.Assinam:Handerson Jorge Dourado Leite,Diretor Geral, Outorgado e Representante da Instituição.

TERMO DE RESCISÃO Nº162/2024-PEDRO HENRIQUE SOARES MAZZA. SEI084.0508.2023.0004081-91.Objeto:Rescisão a partir de 01/07/2024, do Termo de Outorga BOL2188/2023, referente ao Financiamento de Bolsa de Pós Doutorado, iniciado em 01/09/2023.Assinam:Handerson Jorge Dourado Leite,Diretor Geral, Outorgado e Representante da Instituição.

TERMO DE OUTORGA NºAPR0164/2026-FÁBIO HEIJI HOROTA.PEDIDO:1616/2026. SEI084.19739.2026.0005029-73.Objeto:Apoio Financeiro à execução de projeto decorrente do Edital nº05/2026-Participação em Evento Científico/Tecnológico Internacional-Edital.Unidade Gestora:28.201P/A5682, Desp.Corrente,Fonte:100.Vigência:06 meses, a contar da data de sua publicação.Assinam:Handerson Jorge Dourado Leite,Diretor Geral,Outorgado/Coordenador e Representante Legal da Instituição.

TERMO DE OUTORGA NºBOL2770/2026-MAISA SEVERINO DOS SANTOS OLIVEIRA. SEI084.0508.2026.0005109-32.Objeto:Financiamento de Bolsa delnicaçãoCientífica(IC) A.UnidadeGestora28.201P/A3269,ElementoDeDespesa:18,Fonte100.Vigência:07 meses, de 01/09/2026 a 31/03/2027, retroagindo seus efeitos à data de01/09/2026.
TERMO DE OUTORGA NºBOL2774/2026-MAISA SANTOS SOUZA. SEI084.0508.2026.0005521-80.Objeto:Financiamento de Bolsa delnicaçãoCientífica(IC) A.UnidadeGestora28.201P/A3269,ElementoDeDespesa:18,Fonte100.Vigência:08 meses, de 01/09/2026 a 30/04/2027, retroagindo seus efeitos à data de01/09/2026.Assinam:Handerson Jorge Dourado Leite,Diretor Geral, Outorgado e Coordenador do Projeto.

SECRETARIA DE CULTURA

Portaria Nº 01121730 de 14 de Setembro de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DE CULTURA - SECULT, no uso de suas atribuições, **resolve** designar LARISSA SANTANA ALMEIDA, matrícula nº 92160727, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 11 de Setembro de 2026 a 20 de Setembro de 2026, substituir AMANDA NOGUEIRA SANTOS DA CUNHA, matrícula nº 92042574, no cargo Superintendente, do(a) SUPER DE DESENVOLV TERRIT DA CULTURA.

NADJANE ESTRELA SOARES
SECRETARIA DE CULTURA

Portaria Nº 01121580 de 14 de Setembro de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DE CULTURA - SECULT, no uso de suas atribuições, **resolve** designar MARIANNA MATOS MONTEIRO, matrícula nº 92157998, para, em razão de Férias no período de 15 de Setembro de 2026 a 24 de Setembro de 2026, substituir GEOVAN ADORNO BRAZ, matrícula nº 22581526, no cargo Coordenador I, do(a) CENTRO DE CULT POPULARES E IDENTITÁRIAS.

NADJANE ESTRELA SOARES
SECRETARIA DE CULTURA

Portaria Nº 01121741 de 14 de Setembro de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DE CULTURA - SECULT, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art.3º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SECULT.

Matrícula	Nome	Cargo	Data início
16282233	DANILIA CRISTIANE REIS SALLES RODRIGUES	Auxiliar admi- nistrativo	28.01.2024

NADJANE ESTRELA SOARES
SECRETARIA DE CULTURA

Fundo de Cultura da Bahia – FCBA

RESUMO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO Nº. 07/2026
Processo nº 022.18152.2025.0007304-00. Proponente: Carlos Atilla Souza Silveira Costa. Projeto: “Ancestral Sonoro 2026 - Conexão Brasil-África”. Fica (m) alterada (s) as Data de Realização da Atividade Principal e da Atividade Complementar Obrigatória, Ficha Técnica, Inclusão de Metas e prorrogado a vigência final do Termo de Acordo e Compromisso (TAC) nº 07/2026 para 30 de Março de 2027, devolvendo-se o prazo necessário para que seja concretizado o objeto do ajuste. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo original Assinam: A Srª Nadjane Estrela Soares - Secretária de Cultura, em exercício e o Sr. Carlos Atilla Souza Silveira Costa - proponente. Data de assinatura 11/09/2026.

Fundação Cultural do Estado da Bahia – FUNCEB

FUNCEB / PORTARIA GAB. Nº. 226/2026 DE 11 DE SETEMBRO DE 2026

A Diretora-Geral da Fundação Cultural do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e para compor o Processo de Aposentadoria SEI n.º 054.4577.2024.0004709-61, resolve conceder Gratificação por Adicional por Tempo de Serviço, no percentual indicado, ao servidor desta FUNCEB, a partir do mês a seguir especificado, com fulcro nos art.84 e 85, da lei N.º 6.677/94, considerando alteração da Lei Complementar n.º 226/2026 de 12 de janeiro de 2026

Matrícula	Nome	%	Mês/Ano
540119420	MARCOS NAPOLEÃO FERNANDES DE LIMA	40%	SETEMBRO/2026

SARA GABRIELA PRADO MERCES LAZARO - DIRETORA GERAL

PORTARIA FUNCEB/GAB Nº 229 DE 11 DE SETEMBRO DE 2026

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e para compor o Processo de Aposentadoria SEI n.º 054.4577.2026.0000574-53, R E S O L V E conceder Gratificação por Adicional por Tempo de Serviço, no percentual indicado, ao servidor desta FUNCEB, a partir do mês a seguir especificado, com fulcro nos art.84 e 85, da lei N.º 6.677/94, considerando alteração da Lei Complementar n.º 226/2026 de 12 de janeiro de 2026.

Matrícula	Nome	%	Mês/Ano
54010977	ANDARAÍ RAMOS CAVALCANTE	45%	SETEMBRO/2026

SARA GABRIELA PRADO MERCES LAZARO - DIRETORA GERAL

PORTARIA FUNCEB/GAB Nº 231 DE 14 DE SETEMBRO DE 2026

A DIRETORA-GERAL DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA - FUNCEB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE: Art. 1º - Reintegrar ALFREDO MAGALHÃES DE SOUZA JUNIOR, CPF nº XXX.427.XXX-68, no cargo de Diretor de Administração e Finanças, símbolo DAS-2B, em cumprimento à sentença proferida pela 7ª Vara da Fazenda Pública de Salvador nos autos do Processo Judicial nº 0521787-49.2019.8.05.0001 e à orientação da Procuradoria-Geral do Estado constante do Processo SEI nº 054.4559.2026.0002499-74. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**JOSEANE SANTOS - DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO**

Portaria Nº 01120804 de 14 de Setembro de 2026

O(A) Diretor Geral EM EXERCÍCIO do(a) FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA - FUNCEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
54011942	MARCOS NAPOLEAO FERNANDES DE LIMA	Bailarino	07.09.2026	21.10.2026	45

JOSEANE DA SILVA PEREIRA SANTOS
FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA

RESUMO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL - TEC Nº 051/2026 - EDITAL Nº 011/2026-PROGRAMA QUALIFICAÇÃO NO CIRCO - EDITAL DE PEQUENAS AQUISIÇÕES - ANO II.Processo SEI N.º: 054.4584.2026.0002530-79. Partes: FUNCEB e GIDALVA MARIA DE JESUS. Objeto: execução de projeto artístico-cultural selecionado no âmbito do referido Edital. Valor: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).
RESUMO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL - TEC Nº 053/2026 - EDITAL Nº 011/2026-PROGRAMA QUALIFICAÇÃO NO CIRCO - EDITAL DE PEQUENAS AQUISIÇÕES - ANO II. Processo SEI N.º: 054.4584.2026.0002526-92. Partes: FUNCEB e DENISE OLIVEIRA DOS SANTOS. Objeto: execução de projeto artístico-cultural selecionado no âmbito do referido Edital. Valor: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).
RESUMO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL - TEC Nº 056/2026 - EDITAL Nº 011/2026-PROGRAMA QUALIFICAÇÃO NO CIRCO - EDITAL DE PEQUENAS AQUISIÇÕES - ANO II. Processo SEI N.º: 054.4584.2026.0002528-54. Partes: FUNCEB e MARYLIA PEÑA HURTADO. Objeto: execução de projeto artístico-cultural selecionado no âmbito do referido Edital. Valor: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).
RESUMO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL - TEC Nº 057/2026 - EDITAL Nº 011/2026-PROGRAMA QUALIFICAÇÃO NO CIRCO - EDITAL DE PEQUENAS AQUISIÇÕES - ANO II. Processo SEI N.º: 054.4584.2026.0002521-88. Partes: FUNCEB e ISAURA MARIA DOS SANTOS SILVA. Objeto: execução de projeto artístico-cultural selecionado no âmbito do referido Edital. Valor: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).
RESUMO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL - TEC Nº 058/2026 - EDITAL Nº 011/2026-PROGRAMA QUALIFICAÇÃO NO CIRCO - EDITAL DE PEQUENAS AQUISIÇÕES - ANO II. Processo SEI N.º: 054.4584.2026.0002522-69. Partes: FUNCEB e LUDISLEY ALVES DOS SANTOS. Objeto: execução de projeto artístico-cultural selecionado no âmbito do referido Edital. Valor: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

RESUMO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL - TEC Nº 063/2026 - EDITAL Nº 011/2026-PROGRAMA QUALIFICAÇÃO NO CIRCO - EDITAL DE PEQUENAS AQUISIÇÕES - ANO II. Processo SEI N.º: 054.4584.2026.0002531-50. Partes: FUNCEB e ALEXIS SEGUNDO CARRASCO AYALA. Objeto: execução de projeto artístico-cultural selecionado no âmbito do referido Edital. Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).
RESUMO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL - TEC Nº 069/2026 - EDITAL Nº 011/2026-PROGRAMA QUALIFICAÇÃO NO CIRCO - EDITAL DE PEQUENAS AQUISIÇÕES - ANO II. Processo SEI N.º: 054.4584.2026.0002538-26. Partes: FUNCEB e MARIA CLARA MATOS QUINTELA. Objeto: execução de projeto artístico-cultural selecionado no âmbito do referido Edital. Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).
Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 3.22.201; Unidade Gestora: 0010; Ação:13.392.406.3345; Natureza de Despesa: 3.3.50.43.000 / 3.3.60.45.000 / 3.3.90.48.000;Destinação de Recurso: 2.719.0.363.700317.00.00.00 / 1.719.0.163.700317.00.00.00.
SARA GABRIELA PRADO MERCÊS - DIRETORA GERAL

Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural – IPAC

Portaria Nº 01121630 de 14 de Setembro de 2026

O(A) Diretor Geral EM EXERCÍCIO do(a) INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL - IPAC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
62004966	MARTINS DE SOUZA SANTOS	06.10.2012/05.10.2017	04.01.2027	02.04.2027

PAULA GUERRA VARELA
INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL

Portaria Nº 01121848 de 14 de Setembro de 2026

O(A) Diretor Geral EM EXERCÍCIO do(a) INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL - IPAC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Regimento Interno, **resolve** designar, a partir de 25 de Agosto de 2026, **DINALVA FERNANDES DANTAS**, matrícula nº 62551000, para responder pelo expediente do cargo em comissão Coordenador II, símbolo DAS-3, no(a) GABINETE DO DIRETOR.

PAULA GUERRA VARELA
INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Junta Comercial do Estado da Bahia – JUCEB

PORTARIA JUCEB Nº043/2026

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA, na forma do art. 1º, inciso III, da Lei Federal nº 8.934/94, art. 1º, inciso III, art. 7º, inciso III, alínea b, do Decreto Federal nº 1.800/96, do Decreto Federal nº 21.981/32 e art. 49, parágrafo único, IN/DREI - 052/2022.

RESOLVE:

I - Declarar que foi deferida a Matrícula nº 26/8636060, para o exercício da profissão de leiloeiro oficial, nesta Junta Comercial, **LUIZ GERALDO GUIMARÃES JÚNIOR**, nomeado por despacho publicado no Diário Oficial do Estado, em 10/07/2026 e na forma do Termo de Compromisso assinado em 28/07/2026.

II - Dê-se conhecimento. Publique-se.

Salvador BA, 14 de setembro de 2026.
RAMON DE ALMEIDA BAGANO GUIMARÃES
Presidente da Junta Comercial do Estado da Bahia

O Presidente da Junta Comercial do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Publicar o Termo de Cooperação Técnica nº 007/2026 firmado entre a Junta Comercial do Estado da Bahia - **JUCEB** e a Superintendência Regional da Polícia Federal na Bahia- **SR/PF/BA**. Objeto: Acesso on-line à base de dados do Cadastro Estadual de Empresas Mercantis, mantido



pela JUCEB. Prazo: 05 anos. Assinaturas: Ramon de Almeida Bagano Guimarães pela JUCEB e Flávio Márcio Albergaria Silva pela SR/PF/BA. **Processo nº 064.1835.2026.0002561-50.**

Salvador BA, 14 de setembro de 2026.
RAMON DE ALMEIDA BAGANO GUIMARÃES
Presidente da Junta Comercial do Estado da Bahia

O Presidente da Junta Comercial do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Publicar o Termo de Cooperação Técnica nº 008/2026 firmado entre a **Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB** e a **Procuradoria-Geral do Município do Salvador - PGMS**. Objeto: Acesso on-line à base de dados do Cadastro Estadual de Empresas Mercantis, mantido pela JUCEB. Prazo: 05 anos. Assinaturas: Ramon de Almeida Bagano Guimarães pela JUCEB e Eduardo de Carvalho Vaz Porto pela PGMS. **Processo nº 064.1835.2026.0001326-98.**

Salvador BA, 14 de setembro de 2026.
RAMON DE ALMEIDA BAGANO GUIMARÃES
Presidente da Junta Comercial do Estado da Bahia

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR

PORTARIA CAR N.º 104/2026 RET RAT
Publicado no D.O.E de 12 de setembro de 2026; “Onde se lê Publicado no D.O.U de 04 de setembro de 2026; leia-se Publicado no D.O.E de 04 de setembro de 2026”

RESUMO CONTRATO CESSÃO DE USO - RET RAT

00000949/2026 Convenientes: CAR/ASSOCIACAO AGROPASTORIL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO MUNICIPIO DE CANUDOS-BA; Município: Canudos-Ba . Publicado no D.O.E. 06/08/2026, onde se lê **ASSOCIACAO AGROPASTORIL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO MUNICIPIO DE CANUDOS-BA**, leia-se **ASSOCIACAO RURAL DOS TRABALHADORES DO SETOR DE SAO FRANCISCO**

0001050/2026 Convenientes: CAR/ ASSOCIACAO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO POVOADO BAIXAO E LOCALIDADES CIRCUNVIZINHAS; Município: Paripiranga-Ba. Publicado no D.O.E. 08/07/2026, onde se lê **ASSOCIACAO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO POVOADO BAIXAO E LOCALIDADES CIRCUNVIZINHAS** , leia-se **ASSOCIACAO DOS PRODUTORES DE LEITE SERTAO FORTE**

0001106/2026 Convenientes: CAR/ SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DO MUNICIPIO DE RIBEIRAO D; Publicado no D.O.E. 22/08/2026, onde se lê , **SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DO MUNICIPIO DE RIBEIRAO D** leia-se **ASSOCIACAO DOS PESCADORES E AGRICULTORES DO MUNICIPIO DE JANDAIRA BAHIA**

RESUMO CONTRATO CESSÃO DE USO

0001224/2024 Convenientes: CAR/ ASSOCIACAO COMUNITARIA, AGRICOLA E EDUCATIVA DO PIEMONTE NORTE DO ITAPICURU.; Município: Barra do Choça -Ba . Objeto: a cessão 100 CAIXA DE AGUA 1.000 L., para o Município Barra do Choça; Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura; Assinatura: 18/12/2024

0000362/2026 Convenientes: CAR/ ASSOCIACAO DOS PRODUTORES DO ASSENTAMENTO RIACHO DO PALMEIRA.; Município: Iguai -Ba . Objeto: a cessão, **1 Micro trator, com implementos**, Chassis nº:2504885, para o Município de Iguai; Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura; Assinatura: 31/08/2026

0000367/2026 Convenientes: CAR/ ASSOCIACAO DOS TRABALHADORES RURAIS DAS FIGURAS.; Município: Planaltino -Ba . Objeto: a cessão, **1 Tanque pipa de 4.000 litros de água**, para o Município de Planaltino; Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura; Assinatura: 31/08/2026

0000482/2026 Convenientes: CAR/ INSTITUTO BAIANO OSMAR AZEVEDO.; Município: Salvador -Ba . Objeto: a cessão, **10 CAIXA DE AGUA 1.000 L**, para o **Município de Salvador**; Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura; Assinatura: 31/08/2026

0000491/2026 Convenientes: CAR/ ASSOCIACAO REGIONAL DE COOPERACAO AGRICOLA DO NORTE DA BAHIA ARCA/ NORTE.; Município: Juazeiro -Ba . Objeto: a cessão, **3 TANQUE AGUA PE 10.000 L**, para o Município Juazeiro; Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura; Assinatura: 31/08/2026

0000497/2026 Convenientes: CAR/ ASSOCIACAO CULTURAL DO CENTRO DE FORMACAO PATRIA LIVRE.; Município: Barra do Choça -Ba . Objeto: a cessão, **5 TANQUE AGUA PE 10.000 L**, para o **Município de Barra do Choça**; Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura; Assinatura: 31/08/2026

0000522/2026 Convenientes: CAR/ ASSOCIACAO DOS TRABALHADORES RURAIS DA FAZENDA ARATICUM.; Município: Camaçari -Ba . Objeto: a cessão, **01 kit Forrageira**, para

o Município de Camaçari; Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura; Assinatura: 31/08/2026

0000530/2026 Convenientes: CAR/ ASSOCIACAO DOS PRODUTORES DO ASSENTAMENTO LAGOA E CALDEIRAO.; Município: Vitória da Conquista -Ba . Objeto: a cessão, **01 kit Forrageira**, para o Município de Vitória da Conquista; Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura; Assinatura: 31/08/2026

0000536/2026 Convenientes: CAR/ ASSOCIACAO DOS TRABALHADORES RURAIS DA FAZENDA ARATICUM.; Município: Camaçari -Ba . Objeto: a cessão, **1 Tanque pipa de 4.000 litros de água**, para o **Município de Camaçari**; Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura; Assinatura: 31/08/2026

0000691/2026 Convenientes: CAR/ ASSOCIACAO COMUNITARIA, AGRICOLA E EDUCATIVA DO PIEMONTE NORTE DO ITAPICURU.; Município: Varzea do Poço -Ba . Objeto: a cessão, 50 CAIXA DE AGUA 1.000 L, para o Município Várzea do Poço; Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura; Assinatura: 31/08/2026

0000696/2026 Convenientes: CAR/ ASSOCIACAO DE REMANESCENTES QUILOMBOLAS DA GRACIOSA.; Município: Taperoá-Ba . Objeto: a cessão, 50 CAIXA DE AGUA 1.000 L, para o Município Taperoá; Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura; Assinatura: 31/08/2026

0000747/2026 Convenientes: CAR/ INSTITUTO NORDESTINO CLAUDIA E ANELISE SENA.; Município Salvador -Ba . Objeto: a cessão, **12 CAIXA DE AGUA 5.000 L**, para o **Município de Salvador**; Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura; Assinatura: 31/08/2026

0001334/2026 Convenientes: CAR/ ASSOCIACAO IDE BRASIL AMBIENTAL E DE COMUNICACAO SOCIAL.; Município: São Domingos-Ba. Objeto: a cessão, 01 Kit Forrageira, para o Município São Domingos; Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura; Assinatura: 31/08/2026

0001336/2026 Convenientes: CAR/ CENTRAL DAS ASSOCIACOES E DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO RURAL - CDCR.; Município: Conceição do Coité-Ba. Objeto: a cessão, 1 Kit Forrageira, para o Município Conceição do Coité; Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura; Assinatura: 31/08/2026

0001351/2026 Convenientes: CAR/ ASSOCIACAO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DA REGIAO DE MANDAPOLIS,(AGRIFAM).; Município: Retirolândia -Ba. Objeto: a cessão, 200 CAIXA DE AGUA 1.000 L, para o Município Retirolândia; Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura; Assinatura: 31/08/2026

0001372/2026 Convenientes: CAR/ ASSOCIACAO CULTURAL DESENVOLVIMENTO E ACAA SOCIAL DE DIFUSAO COMUNITARIA E FORMACAO PROFISSIONAL.; Município: Santana -Ba. Objeto: a cessão, 20 Barraca(s) para feira livre, para o Município Santana; Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura; Assinatura: 31/08/2026

0001373/2026 Convenientes: CAR/ ASSOCIACAO CULTURAL DESENVOLVIMENTO E ACAA SOCIAL DE DIFUSAO COMUNITARIA E FORMACAO PROFISSIONAL.; Município: Santana -Ba. Objeto: a cessão, 20 Barraca(s) para feira livre, para o Município Santana; Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura; Assinatura: 31/08/2026

0001389/2026 Convenientes: CAR/ ASSOCIACAO DE MULHERES TRABALHADORAS DO MUNICIPIO DE QUIXABEIRA BA.; Município: Quixabeira -Ba. Objeto: a cessão, 50 CAIXA DE AGUA 1.000 L, para o Município Quixabeira; Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura; Assinatura: 31/08/2026

0001409/2026 Convenientes: CAR/ ASSOCIACAO DE TECNICOS EM AGROPECUARIA E APOIADORES DA AGRICULTURA FAMILIAR NO ESTADO DA BAHIA.; Município: Pilão Arcado -Ba. Objeto: a cessão, 4 Kit Apicultura de Produção equipamentos de Kit Apicultura de Produção., para o Município Pilão Arcado; Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura; Assinatura: 31/08/2026

0001462/2026 Convenientes: CAR/ ASSOCIACAO COMUNITARIA AGRICOLA DE ITAMARI.; Município: Itamari -Ba. Objeto: a cessão, 1 Trator Agrícola com Implementos, chassis nº BYWDN1688027MS para o Município Itamari; Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura; Assinatura: 31/08/2026

0001498/2026 Convenientes: CAR/ SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DE IBITITA- BA.; Município: Ibititá; -Ba. Objeto: a cessão, 200 CAIXA D' AGUA 1.000 L, para o Município Ibititá; Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura; Assinatura: 31/08/2026

0001519/2026 Convenientes: CAR/ ASSOCIACAO DA AGRICULTURA FAMILIAR AGROECOLOGICA DE ITAGIMIRIM; Município: Itagimirim -Ba . Objeto: a cessão, 100 CAIXA DE AGUA 1.000 L, para o Município Itagimirim; Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura; Assinatura: 31/08/2026

0001537/2026 Convenientes: CAR/ ASSOCIACAO DOS QUILOMBOLAS DA FAZENDA RETIRO NO MUNICIPIO DE TERRA NOVA; Município: Terra Nova -Ba . Objeto: a cessão, 100 CAIXA D' AGUA 500 L, para o Município Terra Nova; Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura; Assinatura: 31/08/2026

0001539/2026 Convenientes: CAR/ ASSOCIACAO COMUNITARIA DE PEDRA BONITA; Município: São Domingos -Ba . Objeto: a cessão, 10 Barraca(s) para feira livre, para o Município São Domingos; Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura; Assinatura: 31/08/2026

0001540/2026 Convenientes: CAR/ ASSOCIACAO COMUNITARIA DE CANTAGALO ACC; Município: Conceição do Coité -Ba . Objeto: a cessão, 10 Barraca(s) para feira livre, para o Município Conceição do Coité; Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura; Assinatura: 31/08/2026

0001542/2026 Convenientes: CAR/ ASSOCIACAO RURAL DE MANA; Município: Irará -Ba . Objeto: a cessão, 20 CAIXA DE ÁGUA 1.000 L, para o Município Irará; Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura; Assinatura: 31/08/2026

0001545/2026 Convenientes: CAR/ ASSOCIACAO UNIDAS DE PIAUS; Município: Itiúba -Ba . Objeto: a cessão, 100 CAIXA DE ÁGUA 500 L, para o Município Itiúba; Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura; Assinatura: 31/08/2026

0001556/2026 Convenientes: CAR/ ASSOCIACAO AMIGOS DO RIO PARAGUACU (AARP); Município: Cachoeira -Ba . Objeto: a cessão, 10 Barraca(s) para feira livre, para o Município Cachoeira; Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura; Assinatura: 31/08/2026

0001610/2026 Convenientes: CAR/ ASSOCIACAO FORCA E PROGRESSO; Município: Muquém de São Francisco -Ba . Objeto: a cessão, 1 Trator Agrícola com Implementos, chassis nº KYWDL1656052MS para o Município Muquém de São Francisco; Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura; Assinatura: 31/08/2026

0001629/2026 Convenientes: CAR/ **ASSOCIACAO DOS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DE BASE AGROECOLOGICA RAIZES DO SERTAO**; Município: Barro Alto -Ba . Objeto: a cessão, 200 CAIXA D' AGUA 1.000 L, para o Município Barro Alto; Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura; Assinatura: 31/08/2026

0001638/2026 Convenientes: CAR/ **SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE CARDEAL DA SILVA-BA**; Município: Cardeal da Silva -Ba . Objeto: a cessão, 200 CAIXA D' AGUA 500 L, para o Município Cardeal da Silva; Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura; Assinatura: 31/08/2026

0001648/2026 Convenientes: CAR/ **ASSOCIAÇÃO PRODUTIVA DOS MORADORES DO POVOADO DE LAGOA DO BUQUEIRÃO**; Município: Sebastião Laranjeiras -Ba . Objeto: a cessão, 1 Trator Agrícola com Implementos, chassis nº MYWDN1717794MS para o Município Sebastião Laranjeiras; Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura; Assinatura: 31/08/2026

0001650/2026 Convenientes: CAR/ **AMIGOS RURAIS DE LAGOA**; Município: Muquém de São Francisco -Ba . Objeto: a cessão, 1 Trator Agrícola com Implementos, chassis nº MYWDN1717216MS para o Município Muquém de São Francisco; Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura; Assinatura: 31/08/2026

0001686/2026 Convenientes: CAR/ **ASSOCIACAO DOS MORADORES E AGRICULTORES DA COMUNIDADE DE CHAPADA**; Município: Araçás -Ba . Objeto: a cessão, 100 CAIXA DE AGUA 1.000 L, para o Município Araçás; Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura; Assinatura: 31/08/2026

0001691/2026 Convenientes: CAR/ **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOS MORADORES DO BAIRRO DA BOMBA**; Município: Serrinha -Ba . Objeto: a cessão, 70 CAIXA DE AGUA 1.000 L, para o Município Serrinha; Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura; Assinatura: 31/08/2026

0001708/2026 Convenientes: CAR/ **ASSOCIACAO COMUNITARIA NOVA GERACAO..**; Município: Feira de Santana -Ba . Objeto: a cessão, 01 veículo Saveiro, Placa: TND-3J35, Chassi: 9BWK145U5VP005038 para o Município Feira de Santana; Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura; Assinatura: 31/08/2026

0001718/2026 Convenientes: CAR/ **SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE CARDEAL DA SILVA-BA..**; Município: Cardeal da Silva -Ba . Objeto: a cessão, 220 CAIXA DE AGUA 1.000 L, para o Município Cardeal da Silva; Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura; Assinatura: 31/08/2026

0001727/2026 Convenientes: CAR/ **ASSOCIACAO DO DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DE SALGADALIA..**; Município: Conceição do Coité -Ba . Objeto: a cessão, 30 Bancada de Feira para feira livre, para o Município Conceição do Coité; Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura; Assinatura: 31/08/2026

0001728/2026 Convenientes: CAR/ **ASSOCIACAO DE APOIO A AGRICULTURA FAMILIAR BOM JESUS..**; Município: Maracás -Ba . Objeto: a cessão, 20 CAIXA DE AGUA 1.000 L, para o Município Maracás; Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura; Assinatura: 31/08/2026

0001729/2026 Convenientes: CAR/ **ASSOCIACAO DE APOIO A AGRICULTURA FAMILIAR BOM JESUS..**; Município: Maracás -Ba . Objeto: a cessão, 60 CAIXA DE AGUA 5.000 L, para o Município Maracás; Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura; Assinatura: 31/08/2026

0001742/2026 Convenientes: CAR/ **CENTRAL DAS ASSOCIACOES E DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO RURAL - CDCR..**; Município: Conceição do Coité -Ba . Objeto: a cessão, 30 Bancada de Feira para feira livre, para o Município Conceição do Coité; Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura; Assinatura: 31/08/2026

0001744/2026 Convenientes: CAR/ **ASSOCIACAO PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DA AGRICULTURA DO MUNICIPIO DE VALENTE - BA - ADESPA..**; Município: Valente -Ba . Objeto: a cessão, 02 Kits de Forrageira, para o município Valente; Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura; Assinatura: 31/08/2026

0001747/2026 Convenientes: CAR/ **ASSOCIACAO DE MORADORES E PEQUENOS PRODUTORES RURAIS, CERAMISTAS E OLEIROS DE TOCOS III..**; Município: Governador Mangabeira -Ba . Objeto: a cessão, 100 CAIXA D' AGUA 500 L, para o Município Governador Mangabeira; Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura; Assinatura: 31/08/2026

0001748/2026 Convenientes: CAR/ **ASSOCIACAO AMIGOS DO RIO PARAGUACU (AARP)..**; Município: Cachoeira -Ba . Objeto: a cessão, 10 CAIXA DE ÁGUA 1.000 L, para o Município Cachoeira; Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura; Assinatura: 31/08/2026

0001753/2026 Convenientes: CAR/ **ASSOCIACAO COMUNITARIA DE DESENVOLVIMENTO QUEIMADA DO RUMO..**; Município: São Domingos -Ba . Objeto: a cessão, 2 Kit Forrageira, para o Município São Domingos; Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura; Assinatura: 31/08/2026

0001758/2026 Convenientes: CAR/ **COOPERATIVA ESTADUAL DE CACAUCULTORES FAMILIARES DA BAHIA - COOPECAFBA..**; Município: Prado -Ba . Objeto: a cessão, 2 KIT IRRIGAÇÃO 1,00 HECTARES, para o Município Prado; Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura; Assinatura: 31/08/2026

0001759/2026 Convenientes: CAR/ **ASSOCIACAO COMUNITARIA RURAL DE QUEIMADA NOVA..**; Município: Capela do Alto Alegre -Ba . Objeto: a cessão, 50 CAIXA DE AGUA 500 L, para o Município Capela do Alto Alegre; Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura; Assinatura: 31/08/2026

0001764/2026 Convenientes: CAR/ **ASSOCIACAO DOS PRODUTORES DO ASSENTAMENTO LAGOA E CALDEIRAO..**; Município: Vitória da Conquista -Ba . Objeto: a cessão, 1 kit de Irrigação, para o Município Vitória da Conquista; Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura; Assinatura: 31/08/2026

0001765/2026 Convenientes: CAR/ **INSTITUTO NORDESTINO CLAUDIA E ANELISE SENA..**; Município: Teixeira de Freitas -Ba . Objeto: a cessão, 3 kit de Irrigação, para o Município Teixeira de Freitas; Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura; Assinatura: 31/08/2026

0001767/2026 Convenientes: CAR/ **INSTITUTO NORDESTINO CLAUDIA E ANELISE SENA..**; Município: Teixeira de Freitas -Ba . Objeto: a cessão, 4 Kit Forrageira, para o Município Teixeira de Freitas; Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura; Assinatura: 31/08/2026

0001768/2026 Convenientes: CAR/ **COOPERATIVA REGIONAL DE REFORMA AGRARIA DA CHAPADA DIAMANTINA LTDA..**; Município: Itaberaba -Ba . Objeto: a cessão, 1 Roçadeira Articulada, para o Município Itaberaba; Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura; Assinatura: 31/08/2026

0001770/2026 Convenientes: CAR/ **ASSOCIACAO DOS MORADORES DO DISTRITO DE CRISTALANDIA..**; Município: Brumado -Ba . Objeto: a cessão, 1 Grade Aradora, para o Município Brumado; Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura; Assinatura: 31/08/2026

0001772/2026 Convenientes: CAR/ **ASSOCIACAO IDE BRASIL AMBIENTAL E DE COMUNICACAO SOCIAL..**; Município: Capela do Alto Alegre -Ba . Objeto: a cessão, 1 Tanque Resfriamento de Leite 2.000 litros, para o Município Capela do Alto Alegre; Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura; Assinatura: 31/08/2026

0001774/2026 Convenientes: CAR/ **ASSOCIACAO COMUNITARIA DE CALDEIRAO DA PRIMA-ASCOCAP**; Município: Pé de Serra -Ba . Objeto: a cessão, 1 Tanque Resfriamento de Leite 2.000 litros, para o Município Pé de Serra; Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura; Assinatura: 31/08/2026

0001777/2026 Convenientes: CAR/ **ASSOCIACAO DOS TRABALHADORES RURAIS DA FAZENDA ARATICUM..**; Município: Camaçari -Ba . Objeto: a cessão, 1 Roçadeira Articulada, para o Município Camaçari; Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura; Assinatura: 31/08/2026

0001780/2026 Convenientes: CAR/ **ASSOCIACAO COMUNITARIA DE ASSENTO..**; Município: Abaíra -Ba . Objeto: a cessão, 100 CAIXA DE AGUA 500 L, para o Município Abaíra; Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura; Assinatura: 31/08/2026

0001783/2026 Convenientes: CAR/ **ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO GENIPAPO II..**; Município: Ibotirama -Ba . Objeto: a cessão, 1 Roçadeira Hidráulica, para o Município Ibotirama.; Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura; Assinatura: 31/08/2026

0001796/2026 Convenientes: CAR/ **INSTITUTO QUILOMBOLA DO TERRITORIO DO SUDOESTE BAIANO - IQSBA..**; Município: Vitória da Conquista -Ba . Objeto: a cessão, 02 Kit Forrageira, para o Município Vitória da Conquista; Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura; Assinatura: 31/08/2026

0001801/2026 Convenientes: CAR/ **ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS MORADORES E PRODUTORES RURAIS DO POVOADO DE ANTA GORDA..**; Município: Manoel Vitorino -Ba . Objeto: a cessão, 1 Kit Forrageira, para o Município Manoel Vitorino; Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura; Assinatura: 31/08/2026

0001817/2026 Convenientes: CAR/ **ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE COOPERAÇÃO AGRÍCOLA DO NORTE DA BAHIA ARCA/ NORTE..**; Município: Juazeiro -Ba . Objeto: a cessão, 1 Tanque pipa de 4.000 litros de água, para o Município Juazeiro; Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura; Assinatura: 31/08/2026

0001825/2026 Convenientes: CAR/ **ASSOCIACAO COMUNITARIA E DOS AGRICULTORES FAMILIARES DA SERRA II..**; Município: Ruy Barbosa -Ba . Objeto: a cessão, 30 CAIXA DE AGUA 1.000 L, para o Município Ruy Barbosa; Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura; Assinatura: 31/08/2026

0001853/2026 Convenientes: CAR/ **ASSOCIACAO COMUNITARIA DE AGRICULTORES (AS) FAMILIARES DE CALDEIRAO ENCANTADO..**; Município: Baixa Grande -Ba . Objeto: a cessão, 130 CAIXA DE AGUA 1.000 L, para o Município Baixa Grande; Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura; Assinatura: 31/08/2026

0001854/2026 Convenientes: CAR/ **COLONIA DE PESCADORES E AQUICULTORES Z 84 DE WANDERLEY..**; Município: Wanderley -Ba . Objeto: a cessão, 130 CAIXA D' AGUA 1.000 L, para o Município Wanderley; Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura; Assinatura: 31/08/2026

0001855/2026 Convenientes: CAR/ **COLONIA DE PESCADORES E AQUICULTORES Z 84 DE WANDERLEY..**; Município: Wanderley -Ba . Objeto: a cessão, 40 Barraca(s) para feira livre, para o Município Wanderley; Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura; Assinatura: 31/08/2026

0001863/2026 Convenientes: CAR/ **SINDICATO DOS(AS) TRABALHADORES E TRABALHADORAS NA AGRICULTURA FAMILIAR DO MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DO..**; Município: Conceição do Coité -Ba . Objeto: a cessão, 200 CAIXA DE AGUA 1.000 L, para o Município Conceição do Coité; Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura; Assinatura: 31/08/2026

0001874/2026 Convenientes: CAR/ **ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DA FAZENDA SAO JOSE E ADJACENCIAS..**; Município: Umburanas -Ba . Objeto: a cessão, 1 Grade Aradora, para o Município Umburanas; Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura; Assinatura: 31/08/2026

0001893/2026 Convenientes: CAR/ **ASSOCIACAO BENEFICENTE PRO-CULTURA AGRICOLA DE RUY BARBOSA..**; Município: Ruy Barbosa -Ba . Objeto: a cessão, 46 CAIXA DE AGUA 5.000 L, para o Município Ruy Barbosa; Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura; Assinatura: 31/08/2026

0001927/2026 Convenientes: CAR/ **ASSOCIACAO BRUMADENSE DOS AGRICULTORES FAMILIARES..**; Município: Brumado -Ba . Objeto: a cessão, 3 Grade Niveladora hidráulica, para o Município Brumado; Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura; Assinatura: 31/08/2026

0001929/2026 Convenientes: CAR/ **ASSOCIACAO BRUMADENSE DOS AGRICULTORES FAMILIARES..**; Município: Brumado -Ba . Objeto: a cessão, 2 Grade hidráulica com 24 discos de 18 polegadas, para o Município Brumado; Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura; Assinatura: 31/08/2026

0001938/2026 Convenientes: CAR/ **ASSOCIACAO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO MUNICIPIO DE ARACI..**; Município: Araci -Ba . Objeto: a cessão, 100 CAIXA DE AGUA 500 L, para o Município Araci; Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura; Assinatura: 31/08/2026

0001941/2026 Convenientes: CAR/ **ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DE SAPATO E COMUNIDADES VIZINHAS..**; Município: Livramento de Nossa Senhora -Ba . Objeto: a cessão, 250 Caixas d'Água de 1.000l , para o Município Livramento de Nossa Senhora; Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura; Assinatura: 31/08/2026

0001960/2026 Convenientes: CAR/ **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E AGRICULTURA FAMILIAR DA BAHIA..**; Município: Vitória da Conquista -Ba . Objeto: a cessão, 300 Caixas D'água 1.000l, para o Município Vitória da Conquista; Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura; Assinatura: 31/08/2026

0001968/2026 Convenientes: CAR/ **ASSOCIACAO DOS PRODUTORES AGROECOLOGICOS ASSENTADOS (AS) E QUILOMBOLAS DO PIEMONTE DA DIAMANTINA..**; Município: Ourulândia -Ba . Objeto: a cessão, 70 Barraca(s) para feira livre, para o Município Ourulândia; Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura; Assinatura: 31/08/2026

0001978/2026 Convenientes: CAR/ **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DA FAZENDA POÇO DA PEDRA.**; Município: Abaré -Ba . Objeto: a cessão, 100 Caixa d’água de 1.000l , para o Município Abaré; Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura; Assinatura: 31/08/2026

RESUMO CONTRATO DOAÇÃO

0001041/2025 Convenientes: CAR / **ASSOCIACAO REGIONAL DE COOPERACAO AGRICOLA DO NORTE DA BAHIA ARCA/ NORTE**; Município: **Juazeiro** -Ba . Objetoa doação, **2 Plaina Agrícola** traseira, para o **Município de Juazeiro**; Assinatura: 20/12/2025

0001593/2025 Convenientes: CAR / **ASSOCIACAO DOS PRODUTORES DO ASSENTAMENTO RIACHO DO PALMEIRA**; Município: **Iguai** -Ba . Objeto: a doação, **1 Máquina Forrageira**, para o **Município de Iguai**; Assinatura: 20/12/2025
0001852/2026 Convenientes: CAR/ **ASSOCIACAO COMUNITARIA DE AGRICULTORES (AS) FAMILIARES DE CALDEIRAO ENCANTADO.**; Município: Baixa Grande -Ba . Objeto: a doação, 1 Kit de Equipamentos para Unidade de Beneficiamento de Mandioca, para o Município Wanderley;; Assinatura: 31/08/2026

TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO
Pelo presente, declaramos encerrado o procedimento de Tomada de Contas Especial constituído pela PORTARIA **CAR Nº XXX/202X.**, a respeito da apuração dos fatos relacionados à execução e prestação de contas do Convênio **n.º 310/2022** celebrado com a **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL e a PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA** Instituído através de documentos constantes no processo **SEI nº 035.16970.2026.0019646-37**, cancelando o entendimento Exposto no Relatório emitido pela Comissão de Tomada de Contas Especial através do registro **nº 00147655531, 00147662829.**
Salvador, Bahia, 11 de Setembro de 2026.
JEANDRO LAYTYNHER RIBEIRO
Diretor Presidente da CAR

TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO
Termo de Encerramento de processo
Pelo presente, declaramos encerrado o procedimento de Tomada de Contas Especial constituído pela PORTARIA **CAR Nº 009/2026.**, a respeito da apuração dos fatos relacionados à execução e prestação de contas do Convênio **n.º 114/2023**, celebrado com a **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL e a PREFEITURA DE CORRENTINA**, Instituído através de documentos constantes no processo **SEI nº 035.16970.2026.0019926-81** , cancelando o entendimento Exposto no Relatório emitido pela Comissão de Tomada de Contas Especial através do registro **nº 00148465803**
Salvador, Bahia, 11 de Setembro de 2026.
JEANDRO LAYTYNHER RIBEIRO
Diretor Presidente da CAR

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

PORTARIA Nº 20 DE 14 DE SETEMBRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e obedecendo o art. 3º, IX do Decreto Estadual nº. 22.885/24, tendo em vista o constante no PA de nº.PA-NCAD-654-2025, com fulcro na disposição contida no art. 186, I, c/c o art. 192, inciso II, todos da Lei Estadual nº. 9.433/05, e considerando o entendimento adotado pela Procuradoria Geral do Estado - PGE, através dos opinativos insertos nos autos referenciados, resolve **aplicar à empresa 36 DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº. 48.618.434/0001-86**, a sanção de multa.
JOAQUIM BELARMINO CARDOSO NETO
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 01121575 de 14 de Setembro de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear o(s) listado(s) abaixo para o cargo em comissão:

Nome	Cargo	Símbolo	Lotação	Data início
ÚRSULA CATARINE MUNIZ	Oficial De Gabinete	DAI-5	DIRETORIA DE POLÍT DE PLAN HABITACIONAL	11 de Setembro de 2026

JOAQUIM BELARMINO CARDOSO NETO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 150/26. FIRMADO EM: 16/04/26. PROCESSO: SEI Nº. 043.4114.2026.0017578-92. CONVENENTE: MUNICÍPIO DE CACULÉ - BAHIA. OBJETO: Reprogramação do convênio celebrado, com o aumento do prazo em 04 (quatro) meses, fixando-se o novo termo final para o dia 17/11/2027, bem como a redução do

seu valor global em R\$ 36.761,89 (trinta e seis mil setecentos e sessenta e um reais e oitenta e nove centavos), passando para R\$ 2.446.915,45 (dois milhões, quatrocentos e quarenta e seis mil novecentos e quinze reais e quarenta e cinco centavos) o valor global do instrumento, adequando, por conseguinte, o cronograma de desembolso previsto no novo plano de trabalho. DATA DA ASSINATURA: 14 de setembro de 2026.

RESUMO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 003/23. FIRMADO EM: 13/04/23 PROCESSO: SEI Nº. 043.4125.2026.0017598-99. CONVENENTE: MUNICÍPIO DE BARRA DO CHOÇA - BAHIA. OBJETO: Prorroga por 02 (dois) meses o prazo de vigência do convênio celebrado, modificando-o para o dia 14/11/2026, adequando, por conseguinte, o cronograma de desembolso previsto no novo plano de trabalho. DATA DA ASSINATURA: 14 de setembro de 2026.

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 114/26. FIRMADO EM: 16/04/26 PROCESSO: SEI Nº. 043.4114.2026.0017565-78. CONVENENTE: MUNICÍPIO DE MONTE SANTO - BAHIA. OBJETO: Reprogramação do convênio celebrado, com a redução do prazo em 04 (quatro) meses, fixando-se o novo termo final para o dia 17/06/2027, bem como a redução do seu valor global em R\$ 19.539,01 (dezenove mil quinhentos e trinta e nove reais e um centavo), passando para R\$ 1.292.231,30 (um milhão, duzentos e noventa e dois mil duzentos e trinta e um reais e trinta centavos) o valor global do instrumento, adequando, por conseguinte, o cronograma de desembolso previsto no novo plano de trabalho. DATA DA ASSINATURA: 14 de setembro de 2026.

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 028/26. FIRMADO EM: 17/04/26 PROCESSO: SEI Nº. 043.4114.2026.0017500-22. CONVENENTE: CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO VELHO CHICO - CDS VELHO CHICO - BAHIA. OBJETO: Reprogramação do convênio celebrado, com a redução do prazo em 01 (um) mês, fixando-se o novo termo final para o dia 18/12/2028, bem como a redução do seu valor global em R\$ 282.124,03 (duzentos e oitenta e dois mil, cento e vinte e quatro reais e três centavos), passando para R\$ 8.565.001,74 (oito milhões, quinhentos e sessenta e cinco mil, e um reais e setenta e quatro centavos) o valor global do instrumento, sendo R\$ 8.478.566,86 (oito milhões, quatrocentos e setenta e oito mil, quinhentos e sessenta e seis reais e oitenta e seis centavos) a ser custeado pelo Concedente, e R\$ 86.434,88 (oitenta e seis mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e oitenta e oito centavos) por meio de contrapartida pelo Convenente (id. 00148699320), adequando, por conseguinte, o cronograma de desembolso previsto no novo plano de trabalho. DATA DA ASSINATURA: 14 de setembro de 2026.

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 014/26. FIRMADO EM: 24/03/26 PROCESSO: SEI Nº. 043.4114.2026.0017670-06. CONVENENTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO RIO GAVIÃO - CIVALERG. OBJETO: Reprogramação do convênio celebrado, com a redução do seu valor global em R\$ 179.458,38 (cento e setenta e nove mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e trinta e oito centavos), passando para R\$1.090.851,16 (um milhão, noventa mil oitocentos e cinquenta e um reais e dezesseis centavos) o valor global do instrumento, adequando, por conseguinte, o cronograma de desembolso previsto no novo plano de trabalho. DATA DA ASSINATURA: 14 de setembro de 2026.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 1590/2026. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, em exercício, no uso de suas atribuições e nos termos do quanto disposto no art. 236 e 233 ambas da Lei Estadual nº 6.677/94, bem como através do através do Parecer PA-UDV-PAD-177-2026, nos autos do processo PGE2026.7.01.00002771, resolve: absolver a servidora de matrícula: 11.270.873-8, e arquivar os autos do Processo Administrativo Disciplinar 011.9462.2025.0122456-77 (anexo: 011.9462.2025.0122629-20), ante a insuficiência probatória, nos termos do que posto na parte final do art. 236, da Lei 6677/94 c/c inciso VII, do art. 386 do Código de Processo Penal, por remissão expressa do art. 251 do primeiro diploma. Salvador, 31 de agosto de 2026. Marcius de Almeida Gomes. Secretário Estadual da Educação em Exercício.

PORTARIA Nº 1592/2026. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, em exercício, no uso de suas atribuições legais, lastreado no quanto disposto nos artigos 203 e 238 da Lei Estadual nº 6.677/94, e em conformidade com os entendimentos firmados pela Procuradoria Geral do Estado através do parecer nº PA-NCAD-609-2024, integralmente acolhido e uniformizado pelo despacho de qualificação nº PA-074-2024, ambos exarados nos autos do processo nº PGE Nº: 2022.7.01.00005031, resolve: declarar extinta a punibilidade, em razão da perda da pretensão punitiva estatal, ante o advento da prescrição no âmbito do processo administrativo nº 0042477-6/2012 (convertido para o processo SEI nº 011.7649.2026.0084790-74), decisão que não afasta a cobrança de créditos porventura percebidos sem contraprestação devida, e adoção de outras medidas administrativas cabíveis. Salvador, 31 de agosto de 2026. Marcius de Almeida Gomes. Secretário Estadual da Educação em Exercício.

PORTARIA Nº 1594/2026. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, em exercício, no uso de suas atribuições legais, lastreado no quanto disposto nos artigos 203 e 238 da Lei Estadual nº 6.677/94, e em conformidade com os entendimentos firmados pela Procuradoria Geral do Estado através do parecer nº PA-NCAD-609-2024, integralmente acolhido e uniformizado pelo despacho de qualificação nº PA-074-2024, ambos exarados nos autos do processo nº PGE Nº: 2022.7.01.00005031, resolve: declarar extinta a punibilidade, em razão da perda da pretensão punitiva estatal, ante o advento da prescrição no âmbito do processo administrativo nº 960567374 (convertido para o processo SEI nº 011.7649.2026.0084915-20), decisão que não afasta a cobrança de créditos porventura percebidos sem contraprestação devida, e adoção de outras medidas administrativas cabíveis. Salvador, 31 de agosto de 2026. Marcius de Almeida Gomes. Secretário Estadual da Educação em Exercício.

PORTARIA Nº 1595/2026. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, em exercício, no uso de suas atribuições legais, lastreado no quanto disposto nos artigos 203 e 238 da Lei Estadual nº 6.677/94, e em conformidade com os entendimentos firmados pela Procuradoria Geral do Estado através do parecer nº PA-NCAD-609-2024, integralmente acolhido e uniformizado pelo despacho de qualificação nº PA-074-2024, ambos exarados nos autos do processo nº PGE Nº: 2022.7.01.00005031, resolve: declarar extinta a punibilidade, em razão da perda da pretensão punitiva estatal, ante o advento da prescrição no âmbito do processo administrativo nº 960567315 (convertido para o processo SEI nº 011.7649.2026.0084916-19), decisão que não afasta a cobrança de créditos porventura percebidos sem contraprestação devida, e adoção de outras medidas administrativas cabíveis. Salvador, 31 de agosto de 2026. Marcius de Almeida Gomes. Secretário Estadual da Educação em Exercício.

PORTARIA Nº 1596/2026. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, em exercício, no uso de suas atribuições legais, lastreado no quanto disposto nos artigos 203 e 238 da Lei Estadual nº 6.677/94, e em conformidade com os entendimentos firmados pela Procuradoria Geral do Estado através do parecer nº PA-NCAD-609-2024, integralmente acolhido e uniformizado pelo despacho de qualificação nº PA-074-2024, ambos exarados nos autos do processo nº PGE Nº: 2022.7.01.00005031, resolve: declarar extinta a punibilidade, em razão da perda da pretensão punitiva estatal, ante o advento da prescrição no âmbito do processo administrativo nº 960531698 (convertido para o processo SEI nº 011.7649.2026.0084918-72), decisão que não afasta a cobrança de créditos porventura percebidos sem contraprestação devida, e adoção de outras medidas administrativas cabíveis. Salvador, 31 de agosto de 2026. Marcius de Almeida Gomes. Secretário Estadual da Educação em Exercício.

PORTARIA Nº 1588/2026. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, em exercício, no uso de suas atribuições e nos termos do disposto nos arts. 204 e 209 da Lei Estadual nº 6.677/1994, resolve: instaurar Processo Administrativo Disciplinar nº 011.9462.2025.0000172-67 designando os servidores Othon Ricardo da Silva, matrícula 11.344392-5, Antônio Marcelino Barreiros Gavazza, matrícula 11.259.929-4, e José White Malaquias da Silva, matrícula nº 11.344.867-4, para, sob a presidência do primeiro, no prazo de 60 (sessenta) dias, admitida, desde já, a prorrogação desse prazo em razão de circunstâncias excepcionais, apurarem a conduta do servidor de matrícula nº 11.445.377-9, em virtude da existência de indícios de que tenha se valido do cargo de Professor para constranger, intimidar, discriminar e desrespeitar seus alunos, mediante comportamentos incompatíveis com os princípios éticos do magistério, praticados no ambiente escolar, que serão detalhados no mandado de citação, podendo estas condutas, se comprovadas, caracterizar violação aos arts. 175, incisos III (c/c arts. 87 e 88 do Estatuto do Magistério) e XI, bem como art. 176, IV, V e X, da Lei n. 6677/94, e arts.87, III, IX, X, XI, XIII, e 88, I, II, IV e V, da Lei n. 8261/2002, conduta que, caso comprovadas, poderão ensejar a aplicação das penalidades previstas no art. 187, combinado com o art. 192, incisos V e XII, da Lei Estadual nº 6.677/1994, sem prejuízo de outras sanções que eventualmente se mostrem cabíveis no curso da apuração. As circunstâncias serão detalhadas no respectivo Mandado de Citação. Os trabalhos serão desenvolvidos no Núcleo Territorial de Educação de Salvador - NTE 26. Salvador, 31 de agosto de 2026. Marcius de Almeida Gomes. Secretário Estadual da Educação em Exercício.

PORTARIA Nº 1695/2026. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições, em obediência ao disposto nos arts. 1º a 3º da Resolução nº. 05, de 21 de fevereiro de 2002, do Conselho Deliberativo do FNDE, bem como nas determinações contidas nos arts. 19 a 21 da Resolução nº. 12, de 07 de outubro de 2020, do mesmo Conselho, e na Portaria nº 0359/2011, **RESOLVE**
Art. 1º - Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), para, sob a Presidência do(a) primeiro(a), ou, em seus eventuais impedimentos, sob a Presidência do(a) segundo(a), comporem a Comissão Gestora de Descarte de Livros, no âmbito das Unidades Escolares jurisdicionadas aos Núcleos Territoriais de Educação - NTE, abaixo discriminados.

NTE	UNIDADE ESCOLAR	MEMBROS	CADASTROS
4-Serrinha	Col. Est. Do Campo Rio Branco	Eliane Araújo Cunha	11.347.633-4
	Cod. Sec. 1115903	Lucivania Silva Lopes Rios	11.397.562-1
6-Valença	Col. Est. Gentil Paraíso Martins	Sumaya Pereira da Silva	11.475.869-0
	Cód. Sec. 1111045	Elisangela Santos do Monte	85200230
6-Valença	CETI Estela Aleluia Guimarães	Jorge Luis Ribeiro Araújo	11.510.264-8
	Cod. Sec. 1117396	Osmando Barbosa Caldas Filho	11.450.022-5
6-Valença	CETI Luiz Rogério de Souza	Ketyane da Silva Evaristo	92003841
	Cod. Sec. 1110049	Jonas da Silva Santos	92004348
10-Juazeiro	CETI Pedro Raymundo Moreira Rego	Vanessa Santos Oliveira	11.509.619-8
	Cod. Sec. 1120761	José Raimundo da Paixão Tavares	11.259.821-4
10-Juazeiro	Cetep do Sertão do São Francisco	Claúdio Roberto da Silva Vasconcelos	11.539.779-8
	Cod. Sec. 1161085	Edilson Silva Alencar	92140205
10-Juazeiro	CETI Profª Irene de Sousa Araújo	Geraldo José da Conceição	85200549
	Cod. Sec. 1121342	Breno Gustavo Silva Freitas	92153910
12-Macaúbas	Col. Est. Paulo VI	Kleberon Saraiva dos Santos	92106174
	Cód. Sec. 1127707	Rosineide Carvalho	11.315.966-5
		Maria Lúcia do Nascimento Fernandes	11.399.032-0
		Tania Maria Barbosa Araújo	11.356.321-2
		Renato Luis de Lira	11.418.290-4
		Martha Simeia Viana Campos	11.451.213-3
		Edmilson Soares Nunes	92052105
		Claúdia de Jesus Queiroz Ribas Silva	92104662
		Adneusa Moreno Rodrigues	92142590
		Vitor Alberto Rocha	92100687

12-Macaúbas	CETEP da Bacia do Paramirim-T.I	Lucélio da Conceição Matos	11.533.494-1
	Cód. Sec. 1128177	Diorge Darlon Batista Araújo	11.531.347-7
12-Macaúbas	Ceti de Paramirim	Luiz Antônio Santos Xavier	11.540.246-2
	Cód. Sec. 1127731	Cristina Marques Cardoso Louzada	11.540.247-0
13-Caetité	Col. Est. Antônio Figueiredo	Lícia Regina Bittencourt Britto	11.252.939-6
	Cod. Sec. 1178031	Alessandra Porto da Silva	11.533.849-3
13-Caetité	Coep Em Gestão e Meio Ambiente	Luis Carlos Esdras Duarte Nascimento	92141503
	Cod. Sec. 1176430	Janilton de Lima Almeida	11.413.528-2
19-Feira de Santana		Maria Isabel Andrade Oliveira Farias	92012179
	Col. Est. Rotary	Cátia Cristina Ribeiro Teles	11.258.889-5
20-Vitória da Conquista		Grace Kelly Santana de Andrade	11.259.739-9
	Ceti Dom Climério Almeida de Andrade	Poliana Lobo dos Santos e Santos	11.344.216-5
26-Salvador		Daniella da Silva Barbosa	11.429.174-5
	Col. Da Policia Militar-Unidade I	Luciana Braga do Nascimento	11.315.925-9
	CPM Dendezeiros	Anajara Oliveira de Souza	11.363.048-3
	Cod. Sec. 1104650	Keila Simara Marques Campos	92048724
		Maria Aparecida Galvão Farias	11.412.092-8
		Regina Adma Santos Oliveira Rozeira	11.336.483-8
		Antônio Jose Barreto de Oliveira	11.365.993-2
		Rosilene da Silva Bernardo Santiago	11.243.532-7
		Rose Cristina Telesforo Goês	11.365.094-6

Art. 2º - A Comissão ora designada terá sua atuação limitada ao disposto na Portaria nº 0359/2011.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Salvador, 14 de setembro de 2026
Marcius de Almeida Gomes
Secretário Estadual da Educação em Exercício

RESUMO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 851/2026. PROCESSO: 011.17337.2026.0077280-08. CONVENENTES: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação, e o Município de Saúde/BA. OBJETO: Articular as ações educacionais da SEC e do Município de Saúde visando transferir/manter a condição de entidade mantenedora do Estado da Bahia para a Prefeitura Municipal, nas formas dos Anexos I e II a seguir: Anexo I - Relação de Escolas Municipalizadas: Escola Municipal Alexandre Almeida, Escola Municipal Francisco Peixoto Magalhães Neto, Escola Municipal Maria Anita Miranda e Escola Municipal Doutor Luiz Navarro de Brito (escolas já municipalizadas em convênios anteriores). Anexo II - Relação dos Servidores Estaduais cedidos ao Município: Não há servidores do Estado cedidos ao Município. AMPARO LEGAL: Lei federal nº 14.133/2021, de 01/04/2021 e do Decreto estadual nº 9.266, de 14/12/2004, e suas alterações. DATA DA ASSINATURA: 14/09/2026. ASSINATURAS: Secretário Estadual da Educação, em exercício e Prefeito.

RESUMO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 275/2026. PROCESSO: 011.2514.2020.0038661-94. CONVENENTES: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação, e o Município de Barro Alto/BA. OBJETO: Articular as ações educacionais da SEC e do Município de Barro Alto visando transferir/manter a condição de entidade mantenedora do Estado da Bahia para a Prefeitura Municipal, nas formas dos Anexos I e II a seguir: Anexo I - Relação de Escolas Municipalizadas: Colégio Tancredo Lima (escola já municipalizada em convênios anteriores). Anexo II - Relação dos Servidores Estaduais cedidos ao Município: Vandoaldo Vieira Moitinho, Matrícula 11239013-7 e 11199301-3 (Servidor já cedido através de convênios anteriores). AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e do Decreto Estadual nº 9.266/2004, e suas alterações. DATA DE ASSINATURA: 14/09/2026. ASSINATURAS: Secretário Estadual da Educação em exercício e Prefeito.

RESUMO DO 1º TERMO DE ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 469/2025. PROCESSO: 011.16327.2026.0080252-80. CONCEDENTE: Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação. CONVENENTE: Município de Seabra/BA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Convênio indicado no preâmbulo, por 12 (doze) meses, com início em 21/10/2026 e término em 20/10/2027. AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e Lei Estadual nº 14.634/2023. ASSINATURAS: Prefeito e Secretário da Educação do Estado em Exercício. DATA DA ASSINATURA: 14/09/2026.

RESUMO DO 1º TERMO DE ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 461/2025 PROCESSO: 011.16327.2026.0069158-14. CONCEDENTE: Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação. CONVENENTE: Município de Bom Jesus da Lapa/BA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Convênio indicado no preâmbulo, por 12 (doze) meses, com início em 30/09/2026 e término em 29/09/2027. AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e Lei Estadual nº 14.634/2023. ASSINATURAS: Prefeito e Secretário da Educação do Estado em Exercício. DATA DA ASSINATURA: 11/09/2026.

RESUMO DO 1º TERMO DE ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 450/2025 PROCESSO: 011.16327.2026.0083495-14. CONCEDENTE: Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação. CONVENENTE: Município de Brejões/BA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Convênio indicado no preâmbulo, por 12 (doze) meses, com início em 18/09/2026 e término em 17/09/2027. AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e Lei Estadual nº 14.634/2023. ASSINATURAS: Prefeito e Secretário da Educação do Estado em Exercício. DATA DA ASSINATURA: 14/09/2026.

RESUMO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 590/2026. PROCESSO SEI nº: 011.18179.2026.0070261-39. PARTES: Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação, e o Município de Jitaúna-BA. OBJETO: Realização da avaliação externa de desempenho dos estudantes da Educação Básica do 2º, 3º, 5º e 9º ano do Ensino Fundamental, com a finalidade de acompanhar, monitorar e fortalecer o processo de ensino e de aprendizagem, em conformidade

em conformidade com o Plano de Trabalho constante no Anexo I. VIGÊNCIA: 12 meses contados da data de sua publicação. AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21 e Lei Estadual nº 14.634/2023. DATA DA ASSINATURA: 14/09/2026. ASSINATURAS: Secretário Estadual da Educação em exercício e Prefeita.

RESUMO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº **390** /2026. PROCESSO: 011.18179.2026.0070093-91. PARTES: Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação, e o Município de **APORÁ**-BA. OBJETO: Realização de avaliação externa de desempenho dos estudantes da Educação Básica matriculados no 2º, 3º, 5º e 9º ano do Ensino Fundamental, com a finalidade de acompanhar, monitorar e fortalecer o processo de ensino e de aprendizagem, em conformidade com o Plano de Trabalho constante no Anexo I. VIGÊNCIA: 12 meses contados da data de sua publicação. AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21 e Lei Estadual nº 14.634/2023. DATA DA ASSINATURA: 14/09/2026. ASSINATURAS: Secretário Estadual da Educação em exercício e Prefeita.

RESUMO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº **421**/2026. PROCESSO: 011.18179.2026.0069975-21. PARTES: Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação, e o Município de **BOQUIRA**-BA. OBJETO: Realização de avaliação externa de desempenho dos estudantes da Educação Básica matriculados no 2º, 3º, 5º e 9º ano do Ensino Fundamental, com a finalidade de acompanhar, monitorar e fortalecer o processo de ensino e de aprendizagem, em conformidade com o Plano de Trabalho constante no Anexo I. VIGÊNCIA: 12 meses contados da data de sua publicação. AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21 e Lei Estadual nº 14.634/2023. DATA DA ASSINATURA: 14/09/2026. ASSINATURAS: Secretário Estadual da Educação em exercício e Prefeito.

RESUMO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº **798**/2026. PROCESSO: 011.18179.2026.0069691-53. PARTES: Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação, e o Município de **XIQUE-XIQUE**-BA. OBJETO: Realização de avaliação externa de desempenho dos estudantes da Educação Básica matriculados no 2º, 3º, 5º e 9º ano do Ensino Fundamental, com a finalidade de acompanhar, monitorar e fortalecer o processo de ensino e de aprendizagem, em conformidade com o Plano de Trabalho constante no Anexo I. VIGÊNCIA: 12 meses contados da data de sua publicação. AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21 e Lei Estadual nº 14.634/2023. DATA DA ASSINATURA: 14/09/2026. ASSINATURAS: Secretário Estadual da Educação em exercício e Prefeito.

RESUMO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº **414**/2026. PROCESSO: 011.18179.2026.0070249-42. PARTES: Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação, e o Município de **BOA NOVA**-BA. OBJETO: Realização de avaliação externa de desempenho dos estudantes da Educação Básica matriculados no 2º, 3º, 5º e 9º ano do Ensino Fundamental, com a finalidade de acompanhar, monitorar e fortalecer o processo de ensino e de aprendizagem, em conformidade com o Plano de Trabalho constante no Anexo I. VIGÊNCIA: 12 meses contados da data de sua publicação. AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21 e Lei Estadual nº 14.634/2023. DATA DA ASSINATURA: 14/09/2026. ASSINATURAS: Secretário Estadual da Educação em exercício e Prefeito.

RESUMO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº **417**/2026. PROCESSO: 011.18179.2026.0070140-41. PARTES: Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação, e o Município de **BOM JESUS DA SERRA**-BA. OBJETO: Realização de avaliação externa de desempenho dos estudantes da Educação Básica matriculados no 2º, 3º, 5º e 9º ano do Ensino Fundamental, com a finalidade de acompanhar, monitorar e fortalecer o processo de ensino e de aprendizagem, em conformidade com o Plano de Trabalho constante no Anexo I. VIGÊNCIA: 12 meses contados da data de sua publicação. AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21 e Lei Estadual nº 14.634/2023. DATA DA ASSINATURA: 14/09/2026. ASSINATURAS: Secretário Estadual da Educação em exercício e Prefeito.

RESUMO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº **762**/2026. PROCESSO: 011.18179.2026.0070131-51. PARTES: Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação, e o Município de **TANQUINHO**-BA. OBJETO: Realização de avaliação externa de desempenho dos estudantes da Educação Básica matriculados no 2º, 3º, 5º e 9º ano do Ensino Fundamental, com a finalidade de acompanhar, monitorar e fortalecer o processo de ensino e de aprendizagem, em conformidade com o Plano de Trabalho constante no Anexo I. VIGÊNCIA: 12 meses contados da data de sua publicação. AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21 e Lei Estadual nº 14.634/2023. DATA DA ASSINATURA: 14/09/2026. ASSINATURAS: Secretário Estadual da Educação em exercício e Prefeito.

RESUMO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº **677**/2026. PROCESSO: 011.18179.2026.0070316-47. PARTES: Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação, e o Município de **PINDOBAÇU**-BA. OBJETO: Realização de avaliação externa de desempenho dos estudantes da Educação Básica matriculados no 2º, 3º, 5º e 9º ano do Ensino Fundamental, com a finalidade de acompanhar, monitorar e fortalecer o processo de ensino e de aprendizagem, em conformidade com o Plano de Trabalho constante no Anexo I. VIGÊNCIA: 12 meses contados da data de sua publicação. AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21 e Lei Estadual nº 14.634/2023. DATA DA ASSINATURA: 14/09/2026. ASSINATURAS: Secretário Estadual da Educação em exercício e Prefeito.

ERRATA DO RESUMO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 433/2026.
O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, em exercício, no uso das suas atribuições, considerando a necessidade de retificação do RESUMO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 433/2026, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia em 12 de setembro de 2026, nos seguintes termos:
Onde se lê: RESUMO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 433/2026
Leia-se: RESUMO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 443/2026
Marcius de Almeida Gomes
Secretário Estadual da Educação em exercício.

ERRATADO RESUMO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 635/2026. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, em exercício, no uso das suas atribuições, considerando a necessidade de retificação do RESUMO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 635/2026, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia em 11 de setembro de 2026, nos seguintes termos:
Onde se lê: Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação, e o Município de MONTE ALEGRE-BA.
Leia-se: Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação, e o Município de MIRANTE-BA.
Marcius de Almeida Gomes
Secretário Estadual da Educação em exercício

Portaria Nº 01119983 de 14 de Setembro de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso da atribuição que lhe foi delegada pela alínea “b”, do artigo 1º, do Decreto nº 49, publicado no Diário Oficial do Estado de 10/05/1991, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 46, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade	Data Início	Processo
92103489	DIVANI DE OLIVEIRA DURAES	Coordenador pedagógico	UEE TEMPO INT MIGUEL CALMON	14.08.2026	011.9284.2026.0081021-71

MARCIUS DE ALMEIDA GOMES
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 01120832 de 14 de Setembro de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do (a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** convocar para Perícia presencial, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação dessa portaria, nos termos do(a) arts. 145 e 151 da Lei nº nº6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es):

Matrícula	Nome	Data Laudo
11408941	MONICA GUALBERTO SALDANHA	10.09.2026

MARCIUS DE ALMEIDA GOMES
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 51697486 de 14 de Setembro de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
11257316	LUCIA VIRGINIA DE FREITAS OLIVEIRA	Professor	28.07.2026	10.08.2026	14
11368850	ADRIANA DE SOUZA CASTRO VALLARI	Professor	17.08.2026	15.10.2026	60
11360083	ANA LUDMILA MOURA DE CERQUEIRA	Professor	02.09.2026	31.10.2026	60
11385109	SARA REJANE GOMES RIBEIRO	Professor	31.08.2026	19.10.2026	50
11347365	CLAUDIA CARAMELO BETTENCOURT	Professor	01.09.2026	15.10.2026	45
11348771	CRISTIANE HELENA RAMALHO NERY	Professor	29.08.2026	27.09.2026	30
11444907	EDLA MARIA SALES VIEIRA	Professor	04.09.2026	02.11.2026	60
92004011	IRACEMA LIMA DAMASCENO	Professor	31.08.2026	29.10.2026	60
11365022	NILDETE MARIA BRASIL	Professor	27.08.2026	25.10.2026	60
11346933	CARMEN LUCIA ALCANTARA SANTOS MENEZES	Professor	04.09.2026	02.11.2026	60
11198221	EVA DE OLIVEIRA GOES MELLO	Professor	01.09.2026	30.10.2026	60
11304852	IANEI DUARTE NUNES LOPES	Coordenador pedagógico	01.09.2026	15.09.2026	15
11432264	ADRIANA MARIA CARIGE SILVA	Professor	26.08.2026	09.10.2026	45
11309998	FERNANDA CARLA ANDRADE DA SILVA	Professor	30.08.2026	28.10.2026	60
11310358	ALDELICE NASCIMENTO SILVA	Professor	05.09.2026	24.09.2026	20
11252764	ALDELICE NASCIMENTO SILVA	Professor	05.09.2026	24.09.2026	20

92138389	CRISLANE DOS SANTOS SOARES	Coordenador pedagógico	29.08.2026	27.10.2026	60
11389390	ELTON PITAGORAS DOS SANTOS	Professor	25.08.2026	23.10.2026	60
92018451	FABIANA CARVALHO BARBOSA SANTOS	Professor	26.08.2026	28.08.2026	3
85200580	VERIDIANA DA PAZ ALVES SANTOS	Coordenador pedagógico	18.05.2026	27.05.2026	10
11510353	MANOELA MERCES SANTOS	Coordenador pedagógico	02.09.2026	31.10.2026	60
11194119	JOANA ANGELICA DE OLIVEIRA LOPES	Professor	05.07.2026	02.09.2026	60
11391732	NAIANE GRAVE NASCIMENTO	Professor	04.09.2026	02.11.2026	60
11385412	ANA VIEIRA DA SILVA	Professor	07.06.2026	05.08.2026	60
11243852	DALVA PEREIRA BARRETO DE ARAUJO	Professor	14.07.2026	27.08.2026	45
92120685	AMANDA FRAGA DOS SANTOS	Professor	18.07.2026	31.07.2026	14
92016249	WASHINGTON SANTANA DE JESUS	Professor	21.07.2026	03.08.2026	14
11358206	MARIA OLIVIA CASTRO COQUEIRO	Professor	13.07.2026	10.09.2026	60
11410746	MARTA CARVALHO FERREIRA LISBOA	Professor	06.07.2026	04.08.2026	30
92004059	LUDMILA SOARES FRANCO	Professor	07.08.2026	05.10.2026	60
11366709	FERNANDO CESAR SANTOS DA SILVA	Professor	01.09.2026	30.10.2026	60
11243852	DALVA PEREIRA BARRETO DE ARAUJO	Professor	28.08.2026	26.10.2026	60
92150788	SIDINEA ALMEIDA PEDREIRA	Professor	28.08.2026	26.10.2026	60
11533261	ADONIRAN OLIVEIRA LEITE	Professor	02.09.2026	31.10.2026	60
92048391	MAIANE PIRES TIGRE	Professor	05.09.2026	24.09.2026	20
11420240	ROMILZA DIAS DE CARVALHO	Professor	25.08.2026	23.10.2026	60
11392097	CLAUDIA FERREIRA DA CRUZ	Professor	03.09.2026	01.11.2026	60
11451226	MAURICEIA PEIXOTO FERREIRA	Professor	01.09.2026	15.10.2026	45
11389093	VALTER DIAS RIBEIRO JUNIOR	Professor	01.09.2026	15.09.2026	15
11331391	CLAUDIA NASCIMENTO DOS RAMOS	Professor	28.07.2026	25.09.2026	60
92121848	JOAO VICTOR LOPES MELO FERRAZ	Professor	22.08.2026	05.10.2026	45
85200073	ERICA BAIÃO BAHIA	Coordenador pedagógico	21.07.2026	18.09.2026	60
11413030	ANA LUCIA SOUZA D AFONSECA CARVALHO	Professor	01.09.2026	30.10.2026	60
11449987	ANDRE ROQUE SACRAMENTO MACEDO	Professor	19.07.2026	06.09.2026	50
92146588	LETICIA LINA PEREIRA DA SILVA	Professor	27.08.2026	25.10.2026	60
92003592	SIMONE FIDELIS FARIAS	Coordenador pedagógico	23.07.2026	05.08.2026	14
11559752	SORAYA REGINA SILVA DE OLIVEIRA	Professor	18.08.2026	16.10.2026	60
11372455	JANETE ANDRADE MENDES AVELAR	Professor	14.07.2026	12.08.2026	30
85201121	CASSIA ALVES DE SA	Professor	27.08.2026	13.09.2026	18
11365830	NAJLA PETULA DA SILVA LEITE	Professor	01.09.2026	30.10.2026	60
11444960	ANA KARINE DIAS DE SOUZA	Professor	08.09.2026	06.11.2026	60
11346688	TELMO CRESPO DE CERQUEIRA	Professor	28.08.2026	01.10.2026	35
11258938	SUSI SANTOS CIPRIANO LIMA	Professor	27.08.2026	25.10.2026	60
92003724	CAIO SARAIVA NOBREGA	Professor	01.09.2026	20.09.2026	20
11355982	ANA DILMA MATOS LISBOA BORGES	Professor	17.07.2026	14.09.2026	60
11347743	MARICELIA CLEMENTE VIANA DE SOUZA	Professor	04.09.2026	02.11.2026	60
11403762	GILVANIA BITTENCOURT BRITO	Professor	01.08.2026	29.09.2026	60
92004011	IRACEMA LIMA DAMASCENO	Professor	07.07.2026	30.08.2026	55
11375579	ALLINE RAMOS FONTES	Professor	23.08.2026	04.09.2026	13
11552009	VANIA DE ALMEIDA LIMA	Professor	07.07.2026	04.09.2026	60

11354731	JANDIRA VIEITEZ LEBOREIRO	Professor	07.09.2026	21.10.2026	45
11457689	JOSELITO DOS SANTOS SOUZA	Professor	01.09.2026	19.11.2026	80
11382058	TELMA JAINE DA SILVA CARDOSO TEIXEIRA BOMFIM	Professor	03.08.2026	01.09.2026	30
11259561	ALESSANDRA ALVES SAMPAIO	Professor	05.09.2026	19.09.2026	15
11393766	LIVIA MARIA CANDANCAN SILVA DOS SANTOS	Professor	24.07.2026	30.07.2026	7
11393766	LIVIA MARIA CANDANCAN SILVA DOS SANTOS	Professor	31.07.2026	28.09.2026	60
11457663	JAIR REGO BARBOSA	Professor	22.07.2026	04.08.2026	14
11453605	MARIA LUIZA DE SOUZA E PINTO	Professor	21.06.2026	19.08.2026	60
11439523	GEYSA GRAZIELLI FREIRE DE OLIVEIRA	Professor	08.07.2026	05.09.2026	60
11395797	MARIA GORETTI RAMOS DE ALMEIDA	Professor	13.07.2026	01.08.2026	20
92105081	PATRICIA BARBOSA ALVES DE SOUZA	Professor	19.05.2026	30.06.2026	43
92105081	PATRICIA BARBOSA ALVES DE SOUZA	Professor	01.07.2026	28.09.2026	90
11365981	ANA PATRICIA VIEIRA NUNES DA SILVA	Professor	08.09.2026	07.10.2026	30
11352045	ROSELI APARECIDA RAFAEL	Professor	05.09.2026	04.10.2026	30
11374696	SANDRA HELENA RIBEIRO BALLESTER	Professor	06.08.2026	10.08.2026	5
11344624	FERNANDA DE OLIVEIRA BARBOSA DOS SANTOS	Professor	13.07.2026	26.08.2026	45
11344220	DANILO PATRICK MASCARENHAS DE BENEDICTIS	Professor	22.07.2026	05.08.2026	15
11368974	JAMIL BARBOSA DAS NEVES	Professor	27.07.2026	25.08.2026	30
92105148	GLEICSON MARCOS VILAS BOAS DA SILVA	Professor	03.07.2026	01.08.2026	30
92139946	DANIELA SENA SOUZA	Professor	20.08.2026	31.08.2026	12
11550598	LEANDRO DE OLIVEIRA CEDRAZ	Professor	08.09.2026	06.11.2026	60
92003927	DANIEL CAPELLI DA SILVA	Professor	30.08.2026	26.11.2026	89
11304861	LIVIA CARLA SANTOS SOUZA	Coordenador pedagógico	30.07.2026	27.09.2026	60
11307302	CARMEM MARIA DA SILVA LISBOA DE CASSIA	Coordenador pedagógico	14.05.2026	12.07.2026	60
11531294	GILBERTO DA SILVA PASSOS	Professor	02.07.2026	30.08.2026	60
11275470	SINFRONIO CUSTODIO DOS SANTOS FILHO	Professor	30.08.2026	18.09.2026	20
92086138	RITA DE CASSIA DA PAIXÃO MOTA	Coordenador pedagógico	30.07.2026	27.09.2026	60
11336630	MARCOS AUGUSTO FAGUNDES PONDE	Professor	31.08.2026	29.10.2026	60
11391446	MESSIAS SACRAMENTO ALVES	Professor	06.08.2026	04.10.2026	60
85200928	TADEU VINICIUS CASAES DE OLIVEIRA	Professor	11.07.2026	18.09.2026	70
92003592	SIMONE FIDELIS FARIAS	Coordenador pedagógico	03.09.2026	30.09.2026	28
11369253	MARIA DE LOURDES ALELUIA	Professor	07.09.2026	21.10.2026	45
92003842	ALEXANDRA GOMES DOS SANTOS MATOS	Professor	22.08.2026	13.09.2026	23
11365894	JOSE BATISTA LOPES SANTOS	Professor	14.09.2026	13.10.2026	30
11444959	MARISA SILVA SOUZA	Professor	01.09.2026	30.10.2026	60
11553269	IONALDO BRITO OLIVEIRA FILHO	Professor	31.08.2026	29.10.2026	60
11410513	LILLIAN MARIA SILVA DOS SANTOS	Professor	06.09.2026	04.12.2026	90
11352320	FABIO PEREIRA VIEIRA MIRA	Professor	02.09.2026	31.10.2026	60
11362176	CLEIRTON DA COSTA ALVES	Professor	29.08.2026	26.11.2026	90
11366701	CLEIRTON DA COSTA ALVES	Professor	29.08.2026	26.11.2026	90
11381815	KARINE CUNHA PELETEIRO BASTOS	Professor	31.08.2026	28.11.2026	90
11317387	CESAR MUSTAFA TANAJURA	Professor	03.09.2026	06.09.2026	4

11540298	MONICA GEDIONE BOMFIM GUSMAO	Professor	24.07.2026	21.09.2026	60
11554796	ROBERTA GONCALVES DE MACEDO SANTANA	Professor	16.07.2026	29.08.2026	45
11357929	EDUARDO HENRIQUE SANTOS ALFANO	Professor	04.09.2026	02.11.2026	60
11228301	JUSSARA SIMOES CEDRAZ	Técnico nutrição e dietética	17.07.2026	14.09.2026	60
11344504	ANA PAULA DE SANTANA	Professor	17.06.2026	18.06.2026	2
11521487	ELIANE BARBOSA SAMPAIO	Professor	17.08.2026	27.08.2026	11
92155574	LUCIANA SILVA SOUSA	Coordenador pedagógico	04.09.2026	02.11.2026	60
11363045	TELMA GONCALVES SANTOS	Professor	03.08.2026	05.08.2026	3
11409477	CLAUDIA REGINA DE MENDONCA SANTOS ROJAS	Professor	16.07.2026	17.07.2026	2
11346268	JORGE RICARDO LEMOS DE LIMA	Professor	09.09.2026	23.10.2026	45
11356560	JOAO NUNES RAMOS	Professor	24.08.2026	02.09.2026	10
11258557	RUBENICE DOS ANJOS BORGES	Professor	07.09.2026	11.09.2026	5
11549307	ANA CAROLINA DE ALMEIDA RIBEIRO	Professor	05.08.2026	03.09.2026	30
11555184	RODRIGO DANTAS DICARAHY	Professor	14.07.2026	12.08.2026	30
85200428	ERIKA PEREIRA DA SILVA CARLOS	Professor	18.07.2026	15.09.2026	60
11493947	INDAIA FERREIRA MAMONA DO NASCIMENTO	Professor	12.09.2026	16.09.2026	5
11451283	ROSANE DE ALCANTARA QUEIROZ	Professor	04.09.2026	03.10.2026	30
11349722	ROBERTO DA SILVA COSTA	Professor	21.08.2026	18.11.2026	90
11366429	ROBERTO DA SILVA COSTA	Professor	21.08.2026	18.11.2026	90
92003686	ADENILSON BISPO DE JESUS	Professor	06.09.2026	04.11.2026	60
11429173	LUSDALMA BOLZAN RIBEIRO	Professor	30.07.2026	27.09.2026	60
11391738	ROSANE PAIXAO VIDAL CUPERTINO	Professor	24.07.2026	30.07.2026	7
11242178	ISABEL CRISTINA FAGUNDES BARRETO	Professor	29.07.2026	26.09.2026	60
11338320	CRISTINA REGIA FERNANDES VILAS BOAS	Professor	04.09.2026	02.11.2026	60
11358165	PAULO EDSON ESPIRITO SANTO	Professor	13.07.2026	26.08.2026	45
11476359	EDUARDO REIS DOURADO	Professor	25.07.2026	30.09.2026	68
92121859	LILIAN CONCEICAO ANTUNES DOS SANTOS	Professor	27.07.2026	25.08.2026	30
11531879	MARIA GENI GONCALVES GOMES	Professor	03.08.2026	16.10.2026	75
85201534	SIDINEIA VANDERLEI LIMA SILVA	Coordenador pedagógico	21.07.2026	18.09.2026	60
92017928	ALANE ALVES DOS SANTOS	Professor	10.09.2026	08.11.2026	60
11377207	ROSIVAL EVANGELISTA SOUZA	Professor	06.08.2026	04.10.2026	60
11578776	ADAILTON FRANCA DE OLIVEIRA	Professor	17.08.2026	15.10.2026	60
11456374	YONARA CARNEIRO DE OLIVEIRA	Professor	18.08.2026	16.10.2026	60
11466790	RIVANILDA OLIVEIRA DE LIMA	Professor	13.07.2026	11.08.2026	30
11312009	TELMA ARAUJO AIRES	Professor	30.08.2026	28.10.2026	60
11349195	SIGEFREDO ALVES DE SOUZA	Professor	01.09.2026	30.10.2026	60
85200725	THAIS DE BARROS SILVANY DE ANDRADE	Professor	04.09.2026	23.10.2026	50
11540542	OTAVIO FRANCISCO COSTA SILVA	Professor	08.09.2026	06.12.2026	90
92057751	MARIANA DE SOUZA MENDES MIRANDA	Coordenador pedagógico	12.06.2026	24.06.2026	13
11424824	JACIMAR ROCHA DE OLIVEIRA	Professor	09.09.2026	07.11.2026	60
11555298	ANNE BEATRIZ LIMA MACIEL TAVARES	Professor	03.09.2026	17.10.2026	45
11445260	RUBEM DE JESUS RIBEIRO	Professor	09.08.2026	07.10.2026	60

11389390	ELTON PITAGORAS DOS SANTOS	Professor	26.06.2026	24.08.2026	60
11450270	KELLY ANNE SOUZA SANTOS	Professor	17.08.2026	15.10.2026	60
92008543	ANUCHA PRISCO CARDOZO DE AGUIAR	Coordenador pedagógico	11.08.2026	25.08.2026	15
11248411	ISAIAS DE SOUSA CAVALCANTE	Professor	21.06.2026	19.08.2026	60
11304830	PERICLES LOMBA BULHOSA	Professor	11.07.2026	24.08.2026	45
11348770	CLOVIS DOS SANTOS DIAS FILHO	Professor	03.08.2026	01.09.2026	30
11344644	JOSELICE DALTRO MINHO	Professor	16.08.2026	14.10.2026	60
11253792	CRISTIANE SOUZA MACHADO	Professor	10.08.2026	28.09.2026	50
11409183	MARIA SALETE MATOS NEVES	Vice-Diretor Médio Porte _N2	21.07.2026	18.09.2026	60
11304925	NATA DA SILVA CALMON	Professor	31.07.2026	29.08.2026	30
11347811	JEANE SANTOS PEREIRA	Professor	07.08.2026	17.08.2026	11
11494854	JOSE CELIO DO CARMO ABREU	Professor	21.07.2026	18.09.2026	60
11376527	ALESSANDRA BULHÕES DOS SANTOS BENÍCIO	Professor	06.07.2026	03.09.2026	60
11312286	MARCOS FERREIRA GONCALVES	Professor	20.08.2026	16.11.2026	89
11123041	GENEBALDO FRANCISCO DOS SANTOS SERRA	Técnico adminis- trativo	14.08.2026	27.08.2026	14
11530611	CARLA VIRGINIA EVANGELISTA RESSURREICAO	Professor	11.08.2026	09.09.2026	30

MARCIUS DE ALMEIDA GOMES
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 01121706 de 14 de Setembro de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** conceder/prorrogar Licença à Gestante, conforme o disposto no(a) art. 154 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 12.214, de 26 de maio de 2011, à(s) servidora(s) abaixo relacionada(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
92148998	WILIANE SOUZA OLIVEIRA	Professor	03.09.2026	01.03.2027	180

MARCIUS DE ALMEIDA GOMES
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 01121666 de 14 de Setembro de 2026
O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11529946	ELIANE MARIA GUIMARAES ANDRADE	Professor	05.08.2026	31.01.2027

EMILY LAURENTINO PINHEIRO DOS SANTOS
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 01121161 de 14 de Setembro de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições legais, considerando a ocorrência de **falta contratual grave** praticada pelo(a) servidor(a) temporário(a) contratado(a) sob Regime Especial de Direito Administrativo - REDA, **resolve** rescindir o contrato do(a) profissional elencado(a) abaixo, por interesse público, com fundamento no art. 14, §3º, inciso IX, da Constituição do Estado da Bahia de 05 de Outubro de 1989.

Matrícula	Nome	Cargo	Data da Contratação	Data da Rescisão	Número do Processo SEI
92147198	SANDOVAL SANTOS DE SOUZA	FUNÇÃO PROFES- SOR_20H_3	24.03.2025	01.08.2026	011.9462.2026.0079963-18

MARCIUS DE ALMEIDA GOMES
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 01121756 de 14 de Setembro de 2026

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11394363	JULIANA NOVAIS LOPES	Professor	21.10.2026	20.02.2027

EMILY LAURENTINO PINHEIRO DOS SANTOS
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 01120226 de 14 de Setembro de 2026

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso da atribuição que lhe foi delegada pela alínea “b”, do artigo 1º, do Decreto nº 49, publicado no Diário Oficial do Estado de 10/05/1991, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 46, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade	Data Início	Processo
92152484	WESLEY NASCIMENTO GUEDES	Professor	UEE TEMPO INT MARIA XAVIER ANDRADE REIS	08.09.2026	011.7624.2026.0088903-52

MARCIUS DE ALMEIDA GOMES
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 01120734 de 14 de Setembro de 2026

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso da atribuição que lhe foi delegada pela alínea “b”, do artigo 1º, do Decreto nº 49, publicado no Diário Oficial do Estado de 10/05/1991, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 46, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade	Data Início	Processo
92141655	ROBERTA MARLA COSTA DE OLIVEIRA	Professor	UEE CAMPO TEMPO INT DOM PEDRO I	08.09.2026	011.7627.2026.0088083-13

MARCIUS DE ALMEIDA GOMES
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 01120762 de 14 de Setembro de 2026

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso da atribuição que lhe foi delegada pela alínea “b”, do artigo 1º, do Decreto nº 49, publicado no Diário Oficial do Estado de 10/05/1991, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 46, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade	Data Início	Processo
11252953	ROSILENE DE OLIVEIRA SOUZA	Professor	CEEP DE CANDEIAS	10.09.2026	011.5536.2026.0089573-21

MARCIUS DE ALMEIDA GOMES
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO - ARTS. 84 E 85 DA LEI 6.677 DE 26/09/1994

Proc.	Ap	Cadastro	Nome	Cargo	%	Total	Início	Di	Núcleo
	1271/2026	112591791	CARLA DA SILVA RAPOZO	Prof.	-	33%	13/09/2026	-	26
	1272/2026	115318728	BETHANIA MOTA SILVA CALIXTO	Prof.	-	6%	08/11/2017	-	26
	1273/2026	112527645	ALDELICE NASCIMENTO SILVA	Prof.	-	33%	03/12/2025	-	26
	1274/2026	112750214	LUZIMAR VIANA NOVAIS SANTOS	Prof.	-	32%	21/07/2026	-	26
	1275/2026	113547313	JANDIRA VIEITEZ LEBOREIRO	Prof.	-	26%	23/06/2026	-	26
	1276/2026	112729831	RISIA LOPES SOARES FURTUOSO	Prof.	-	32%	01/02/2026	-	22

	1277/2026	113569179	LUCINEIDE LIMA PORTUGAL	Prof.	-	26%	08/07/2026	-	19
	1278/2026	113323769	CECILIA MARIA DE ALENCAR MENEZES	Coord. Pedagógico	-	25%	24/07/2026	-	26
	1279/2026	113120276	JANNE BERTIHEY GIL DE SOUSA COSTA	Prof.	-	27%	10/11/2025	-	10
	1280/2026	113048547	LEIDA BARACAT DE OLIVEIRA	Prof.	-	28%	09/06/2026	-	26
	1281/2026	113475312	MARINALVA SANTANA BATISTA	Prof.	-	26%	02/04/2026	-	26
	1282/2026	113578893	SORAIA MARIA DE CARVALHO SOUZA MARQUES	Prof.	-	26%	23/02/2026	-	17
	1283/2026	113424890	ANDREA ANDRADE DE MATTOS	Prof.	-	26%	16/02/2026	-	26
	1284/2026	113518241	ELIENE ATAIDE DA SILVA	Prof.	-	26%	06/05/2026	-	26
	1285/2026	112431632	LUCIMAURA MARINHO DA PAIXAO	Prof.	-	35%	13/03/2026	-	19
	1286/2026	112573971	SILVANA COSTA DE ANDRADE	Prof.	-	33%	27/05/2026	-	11
	1287/2026	112754608	ROSEMARY SACRAMENTO DE OLIVEIRA SANTOS	Prof.	-	32%	05/07/2026	-	26

PORTARIA Nº 13/2026 - NTE 09 - AMARGOSA O PRESIDENTE DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL MARIA CÂNDIDA DE CASTILHO FONTOURA, GILTAN BARBOSA LIMA, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores: TAMARA KATIUSA ANDRADE SOUZA, 1º titular, cadastro nº 11.418.567-7, DALMO CIDREIRA SANTOS, 1º suplente, cadastro nº 92.119.533, EDITH THAYANA SANTOS PIRES, 2º titular, cadastro nº 11.551.566-3, JULIANO QUEIROZ COUTO, 2º suplente, cadastro nº 92.153.025, DEBORA DA SILVA DAMASCENO, 3º titular, cadastro nº 92.101.639, PEDRO MANOEL MATOS DE SANTANA, 3º suplente, cadastro nº 92.007.216, para, sob a presidência do Primeiro Titular ou, em eventuais impedimentos deste, sob a presidência do Segundo Titular, observando-se a ordem de titularidade, comporem a Comissão Permanente de Licitação - COPEL, DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL MARIA CÂNDIDA DE CASTILHO FONTOURA.

Art. 2º. O mandato dos membros da Comissão de Licitação será de dois anos a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. Itiruçu, 02 de setembro de 2026.GILTAN BARBOSA LIMA Presidente da Caixa Escolar da UEE

EDITAL DE CONCLUINTES

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, situada à 5ª Avenida, nº 550, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador/BA, CEP: 41.745-004, por meio do Programa CPA Digital, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna pública a relação dos concluintes do Ensino Médio, por meio do aproveitamento de estudos, no ano de 2026, autorizados a serem certificados pela Comissão Permanente de Avaliação - CPA, nos termos da Portaria SEC nº 16/2025, D.O.E. 14/01/2025. Jose Carlos Da Conceição Ferreira, Felipe Dos Santos Cardoso, Frede Dos Santos Cardoso, Queila Leite Da Silva, Jair Da Silva Santana, Josiane Rodrigues Da Cruz Brito, Marivania Pires Da Silva, Ana Beatriz Souza Do Sacramento, Antônia Bartolomeu Pereira Da Silva, Renivaldo Oliveira Silva, Deise Magalhães De Oliveira, Samara Santos De Almeida.

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, situada à 5ª Avenida, nº 550, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador/BA, CEP: 41.745-004, por meio do Programa CPA Digital, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna pública a relação dos concluintes do Ensino Médio, por meio do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA, no ano de 2026, autorizados a serem certificados pela Comissão Permanente de Avaliação - CPA, nos termos da Portaria SEC nº 16/2025, D.O.E. 14/01/2025. Daniel Seara Santos , Adina Evelin Bispo Silva, Marcia Conceição Rodrigues , Geovano Alves Da Silva, Tainara Jesus Da Silva , Jeferson Breno Jesus Dos Santos, Lucas Ramos Guimarães , Ana Caroline Pereira Barros, Kailane Matos Sousa, Edmon Costa Da Silva , Claudia Marinho Nunes, Brenda Laís Da Silva Teixeira, Roberto Henrique Souza Bento, Rafael Almeida Da Silva, Marilene De Jesus Asssis, Gabriel Santos Neves Pinho, Ricardo Guimarães De Angeli Filho, Raime De Souza Serafim, Bruno Santos De Jesus, Lucas Oliveira Galvao, Roseli Passos Lima De Jesus.

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, situada à 5ª Avenida, nº 550, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador/BA, CEP: 41.745-004, por meio do Programa CPA Digital, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna pública a relação dos concluintes do Ensino Médio, por meio do ECEBA, no ano de 2026, autorizados a serem certificados pela Comissão Permanente de Avaliação - CPA, nos termos da Portaria SEC nº 16/2025, D.O.E. 14/01/2025.Luana Campos Domingues De Araújo, Joana Rocha Arbex Hermandes, Yasmine Guerreiro Lago , Iderlândia De Jesus Coni , Silmara Dias Saraiva, Luiz Felipe Neves Oliveira, Tayssa Fraga Dos Santos, João Roberto Correia Fernandes, Júlia Novais Silva, João Pedro Jesus Rabelo De Andrade, Maria Fernanda Oliveira Da Silva, Derlane Santos Da Silva , Stéfany Santana Silva, Gabriel Estrela Marques Santos, Lucas Barros França Dos Santos, Gabrielle Nascimento Henrique Dos Santos, Evanildo Santos De Oliveira Souza, Jardel Soares Xavier



, Felipe Souza Da Silva, Luciano Moreira Da Silva, Ariele Santos Da Silva, Darley Souza De Oliveira, Adriana Silva Dos Santos, Denise Oliveira De Jesus, Sandra Oliveira Silva , Talita Leticia Mota Cancio , Elisana Costa Pereira, Darlene Oliveira De Santana , Enzo Vaz Almeida Borges, Angelica Dos Santos Santana Costa , Dilton Ferreira Dos Santos Filho, Marcio Da Cruz Santos, Thainá Gonçalves Santos , Edder Antonio Perez Parra, Camila Fiol Gamboa, Regina Dos Santos Santa Rosa, Levi Batista Maciel, Michelle Silva Alves, Lucas Do Nascimento Santana , Sheila Mariana Moreira Dos Santos, Icaro Dos Santos Borges , Rafael Luiz Dos Santos Pinho, Simone Gomes Carvalho Froes, Davi De Souza Santos , Luis Henrique Da Silva Maia, Maiara Da Silva , Luana Farias Da Silva Rodrigues, Cleidson Dias Da Silva , Julia Alves Mendes.

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, situada à 5ª Avenida, nº 550, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador/BA, CEP: 41.745-004, por meio do Programa CPA Digital, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna pública a relação dos concluintes do Ensino Médio, por meio do Exame Nacional do Ensino Médio, no ano de 2026, autorizados a serem certificados pela Comissão Permanente de Avaliação - CPA, nos termos da Portaria SEC nº 16/2025, D.O.E. 14/01/2025. Orlando Pereira De Amorim Neto, Joselia Assis Farias.

O Diretor do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO PORTAL DO SERTÃO, código MEC no 29097509, situado na Estrada do Besouro sn, bairro Pedra Ferrada, no Município de Feira de Santana /BA, jurisdicionado ao NTE- (19) - Feira de Santana /BA, autorizado pela Resolução do curso no 44, publicada em 26/08/2020, nos termos da Portaria nº 9835/2002, torna pública a relação dos concluintes do curso de Edificações , neste estabelecimento de ensino, no semestre letivo de 2026.1, Técnico em Edificações PROSUB Turma: EDIFVESM4A Turno: Vespertino Railane dos Santos Santana.

EPI COM ESTÁGIO/TCC O Diretor do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SISAL, Código MEC 29432235, Código SEC 1178088, localizado à Rua Araci, s/n, município de Serrinha-Ba, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 04/Serrinha, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do curso de Técnico em Logística, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2024.3ª Série, Turno: Matutino. Nicole Brito Ferreira SISTEC62915/103283397CM.

O Diretor do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SISAL, Código MEC 29432235, Código SEC 1178088, localizado à Rua Araci, s/n, município de Serrinha-Ba, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 04/Serrinha, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna pública a relação da aluna concluinte V módulo proeja do Ensino Médio do ano letivo de 2016, neste Estabelecimento de Ensino. Luan Marcel Rocha Da Silva.

A Diretora do NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO DE IRECÊ NTE 01, Código SEC: 1179401, localizado à praça Francisco Marques Dourado s/n Bairro; Centro Irecê, unidade escolar extinta, Colégio Polivalente Governador Antônio Carlos Magalhães conforme portaria 7182/2018 circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 01, nos termos da Resolução CEE nº 021/1997 torna público para conhecimento dos interessados, a RETIFICAÇÃO relacionada abaixo referente à publicação da relação do aluno concluinte do Ensino Médio do ano de 2009 no Diário Oficial da Bahia de 09/02/2010. Onde se lê: Ivon Maicon Pau-Ferro Duarte Leia-se: Maicon Pau-ferro Duarte.

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO E TECNOLOGIARÉGISPACHECO, código MEC nº 29229529, situado na Rua Quinze de novembro, s/n, bairro Campo do América, no Município de Jequié/BA, jurisdicionado ao NTE-22, Jequié/BA, autorizado pela Portaria nº 569, publicada em 08 de junho de 2023, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna pública a relação de alunos concluintes do TÉCNICO EM INFORMÁTICA- PROEJA do ano letivo de 2026.1 neste estabelecimento de Ensino. Turma: INFNOTM5A Turno: NOTURNO Erick Santos da Hora.

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO E TECNOLOGIARÉGISPACHECO, código MEC nº 29229529, situado na Rua Quinze de novembro, s/n, bairro Campo do América, no Município de Jequié/BA, jurisdicionado ao NTE-22, Jequié/BA, autorizado pela Portaria nº 569, publicada em 08 de junho de 2023, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna pública a relação do aluno concluinte do curso TÉCNICO EM INFORMÁTICA-EPTNM do ano letivo de 2025 neste estabelecimento de Ensino. Turma: INFMAT3SB Turno: MATUTINO Jean Carlos dos Santos Bruno, Lucas Santana de Carvalho.

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO E TECNOLOGIARÉGISPACHECO, código MEC nº 29229529, situado na Rua Quinze de novembro, s/n, bairro Campo do América, no Município de Jequié/BA, jurisdicionado ao NTE-22, Jequié/BA, autorizado pela Portaria nº 569, publicada em 08 de junho de 2023, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna pública a relação do aluno concluinte do curso TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO-EPTNM do ano letivo de 2025 neste estabelecimento de Ensino. Turma ADMMATADMB Turno: MATUTINO Valtemir Ramos Santos.

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO E TECNOLOGIARÉGISPACHECO, código MEC nº 29229529, situado na Rua Quinze de novembro, s/n, bairro Campo do América, no Município de Jequié/BA, jurisdicionado ao NTE-22, Jequié/BA, autorizado pela Portaria nº 569, publicada em 08 de junho de 2023, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna pública a relação de alunos concluintes do TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO -PROEJA do ano letivo de 2026 neste estabelecimento de Ensino. Turma: SEGUNOTM5A Turno: Matutino Ivania Cardoso dos Santos.

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO E TECNOLOGIA RÉGIS PACHECO, código MEC nº 29229529 , situado na Rua Quinze de novembro, s/n, bairro Campo do América, no Município de Jequié/BA, jurisdicionado ao NTE-22, Jequié/BA, autorizado pela Portaria nº 569, publicada em 08 de junho de 2023, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna pública a relação de alunos concluintes do TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO-SUBSEQUENTE do ano letivo de 2024 neste estabelecimento de Ensino. Turma ADMNOTM3A Turno: NOTURNO Joelma de Jesus Santos.

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO E TECNOLOGIA RÉGIS PACHECO, código MEC nº 29229529 , situado na Rua Quinze de novembro, s/n, bairro Campo do América, no Município de Jequié/BA, jurisdicionado ao NTE-22, Jequié/BA, autorizado pela Portaria nº 569, publicada em 08 de junho de 2023, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna publica o aluno concluinte do ENSINO MÉDIO, NÃO REALIZADO O ESTÁGIO CURRICULAR, a concluir o curso PROEJA TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO NO ANO DE 2022 neste estabelecimento de Ensino. Turma ADMMATADMB Turno MATUTINO Brenda Souza Santos, Hebert de Souza D Avila.

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO E TECNOLOGIA RÉGIS PACHECO, código MEC nº 29229529, situado na Rua Quinze de novembro, s/n, bairro Campo do América, no Município de Jequié/BA, jurisdicionado ao NTE-22, Jequié/BA, autorizado pela Retificação nº 04, publicada em 08 de fevereiro de 2023, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna publica o aluno concluinte da 3ª Série do Ensino Médio, 2008 neste estabelecimento de Ensino. Turma: EMNO3A Turno Noturno Giselia Oliveira Souza.

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO E TECNOLOGIA RÉGIS PACHECO, código MEC nº 29229529, situado na Rua Quinze de novembro, s/n, bairro Campo do América, no Município de Jequié/BA, jurisdicionado ao NTE-22, Jequié/BA, autorizado pela Retificação nº 04, publicada em 08 de fevereiro de 2023, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna publica o aluno concluinte da 3ª Série do Ensino Médio, 2008 neste estabelecimento de Ensino. Turma: E Turno Noturno Alana de Jesus Ramos.

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO E TECNOLOGIARÉGISPACHECO, código MEC nº 29229529 , situado na Rua Quinze de novembro, s/n, bairro Campo do América, no Município de Jequié/BA, jurisdicionado ao NTE-22, Jequié/BA, autorizado pela Portaria nº 569, publicada em 08 de junho de 2023, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna pública a relação do aluno concluinte do curso TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO-EPTNM do ano letivo de 2024 neste estabelecimento de Ensino. Turma: SEGUMAT3SA Turno: MATUTINO Eduarda Aguiar Botelho.

O/A Diretor/a do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE DIAS D'ÁVILA TEMPO INTEGRAL, código MEC 29475082, código SEC 1179670, localizado à Rua da Mangueira, Bairro Centro, Município Dias D'Ávila/BA, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos alunos concluinte do TECNICO EM LOGÍSTICA - ENSINO MÉDIO INTEGRADO, no ano letivo 2022, no referido Estabelecimento de ensino. Turno: MATUTINO Turma: LOGMATLOGA Jayane Victoria Souza Dos Santos.

O/A Diretor/a do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE DIAS D'ÁVILA TEMPO INTEGRAL, código MEC 29475082, código SEC 1179670, localizado à Rua da Mangueira, Bairro Centro, Município Dias D'Ávila/BA, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos alunos concluinte do TECNICO EM RECURSOS HUMANOS - ENSINO MÉDIO INTEGRADO, no ano letivo 2023, no referido Estabelecimento de ensino. Turno: MATUTINO Turma: RECMAT3SB Thyffane Araujo Silva.

O/A Diretor/a do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE DIAS D'ÁVILA TEMPO INTEGRAL, código MEC 29475082, código SEC 1179670, localizado à Rua da Mangueira, Bairro Centro, Município Dias D'Ávila/BA, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos alunos concluinte do TECNICO EM RECURSOS HUMANOS - ENSINO MÉDIO INTEGRADO, no ano letivo 2025, no referido Estabelecimento de ensino. Turno: VESPERTINO Turma: RECVES3SA Grazielly Conceicao Dos Santos.

O/A Diretor/a do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE DIAS D'ÁVILA TEMPO INTEGRAL, código MEC 29475082, código SEC 1179670, localizado à Rua da Mangueira, Bairro Centro, Município Dias D'Ávila/BA, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos alunos concluinte do TECNICO EM LOGÍSTICA - PROEJA, no ano letivo 2026.1, no referido Estabelecimento de ensino. Turno: NOTURNO Turma: LOGNOTM5A Carlos Luan Pereira Dos Reis, Cleuza Pereira Da Silva Jesus, Diego Luiz Pinheiro Leite, Janne Flecia Vieira De Souza, Julia Raujo Cardoso, Soraya Cristina Santos Da Silva.

O/A Diretor/a do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE DIAS D'ÁVILA TEMPO INTEGRAL, código MEC 29475082, código SEC 1179670, localizado à Rua da Mangueira, Bairro Centro, Município Dias D'Ávila/BA, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos alunos concluinte do TECNICO EM RECURSOS HUMANOS - SUBSEQUENTE, no ano letivo 2026.1, no referido Estabelecimento de ensino. Turno: NOTURNO Turma: RECNOTM3A Ana Laiza Mota Soares, Alana Dos Santos Dos Santos, Daiane De Jesus, Eliene De Santana Gomes De Souza, Emily Rodrigues Da Silva, Erica Dos Santos Silva Fernandes, Erenildes Dos Santos Valetim De Jesus, Fabricio Araujo, Flavia Araujo Da Silva, Mariana Da Silva Reis Souza, Marineide Souza Santos, Mercia Santos De Souza, Mikaelen Nascimento Conceicao Dos Santos, Roseni Lima Dos Santos, Michelle Santos Silva, Sintia Da Silva Santos, Vera Lucia Da Silva, Wenderson Felipe Santos Gomes.

O/A Diretor/a do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE DIAS D'ÁVILA TEMPO INTEGRAL, código MEC 29475082, código SEC 1179670, localizado à Rua da Mangueira, Bairro Centro, Município Dias D'Ávila/BA, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos alunos concluinte do TECNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO - ENSINO MÉDIO INTEGRADO, no ano letivo 2023, no referido Estabelecimento de ensino. Turno: VESPERTINO Turma: SEGUVES3SA-E4 Wallace Ruan Oliveira Ferreira.

O/A Diretor/a do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE DIAS D'ÁVILA TEMPO INTEGRAL, código MEC 29475082, código SEC 1179670, localizado à Rua da Mangueira, Bairro Centro, Município Dias D'Ávila/BA, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos alunos concluinte do TECNICO EM RECURSOS HUMANOS - ENSINO MÉDIO INTEGRADO, no ano letivo 2024, no referido Estabelecimento de ensino. Turno: VESPERTINO Turma: RECVES3SA Felipe Silva Da Mata, Halessa Francine Da Silva Sacramento.

O/A Diretor/a do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE DIAS D'ÁVILA TEMPO INTEGRAL, código MEC 29475082, código SEC 1179670, localizado à Rua da Mangueira, Bairro Centro, Município Dias D'Ávila/BA, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos alunos concluinte do TECNICO EM LOGÍSTICA - ENSINO MÉDIO INTEGRADO, no ano letivo 2024, no referido Estabelecimento de ensino. Turno: MATUTINO Turma: LOGMAT3SA Emanuel Salgado De Jesus.

O/A Diretor/a do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE DIAS D'ÁVILA TEMPO INTEGRAL, código MEC 29475082, código SEC 1179670, localizado à Rua da Mangueira, Bairro Centro, Município Dias D'Ávila/BA, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos alunos concluinte do TECNICO EM LOGÍSTICA - ENSINO MÉDIO INTEGRADO, no ano letivo 2025, no referido Estabelecimento de ensino. Turno: MATUTINO Turma: LOGMAT3SB Rebecca Luise Januario Andrade Santos.

O/A Diretor/a do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE DIAS D'ÁVILA TEMPO INTEGRAL, código MEC 29475082, código SEC 1179670, localizado à Rua da Mangueira, Bairro Centro, Município Dias D'Ávila/BA, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos alunos concluinte do NOVO ENSINO MÉDIO - INTINERÁRIO FORMATIVO TRANSDISCIPLINAR I, no ano letivo 2025, no referido Estabelecimento de ensino. Turno: MATUTINO Turma: NEMMATTI3A Evelyly Beatriz Alves Lopes.

O/A Diretor/a do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE DIAS D'ÁVILA TEMPO INTEGRAL, código MEC 29475082, código SEC 1179670, localizado à Rua da Mangueira, Bairro Centro, Município Dias D'Ávila/BA, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos alunos concluinte do EJA - TEMPO FORMATIVO II: TERCEIRO SEGMENTO, no ano letivo 2025, no referido Estabelecimento de ensino.Turno: NOTURNO Turma: TFS3NOTTFE7A-ANX Ruam De Souza Normando.

Diretora do COLÉGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL ANTONIO FELIPE EVANGELISTA NETO Código MEC 29410452, Código SEC 1177069, localizado à Travessa Aureliano Oliveira, 600, Alto do Cruzeiro, Mutuípe-BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 09, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020 torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo 2012, no referido Estabelecimento de Ensino.

3º AM Adriana Santana Novais, Agnailton de Jesus Santos, Alcione Cardoso dos Santos, Aline Lago da Paixão, Alline Santos de Oliveira, Amanda Santos Oliveira, Andreza dos Santos Souza, Bruna Andrade Bitencourt, Carla Santos da Silva, Carlos Henrique dos Santos de Jesus, Cristiane Pereira da Assunção, Eliane Vasques da Silva, Elvis de Andrade Silva Melo, Erivelton Santos de Jesus, Geisa dos Santos Dunda, Ieda Santos Oliveira, Jocelene de Sousa Aleixo, Joceli de Jesus Souza, Josce Santos Reis, Josenilton Santos de Jesus, Leonildes dos santos Muniz, Liliana Oliveira Santos, Luana Garcia dos Santos, Luciana Santos Souza dos Santos, Ludmilla dos Santos Café, Maise Almeida Silva, Magnólia Silva dos Santos, Manuella Costa Santos, Mariluz de Almeida Santos, Nadja Ramos de Jesus, Rosiane dos Santos de Assis, Taise Sousa Rosa, Taize da Silva Sousa, Tamires Sousa Cerqueira, Thainy de Jesus Sodre dos Santos, Willian Rangel de Sousa,

3º BM Ana Paula dos Santos Oliveira, Bruno dos Santos Sena, Cananda Daiane dos Santos Costa, Carine Thais Silva dos Santos, Claudia Silva de Oliveira, Daiane Santos Brito, Graciele Santos Anunciação, Jaqueline Ribeiro dos Santos, Jeremias Santos Nascimento, Juliana Tete Nascimento, Lucas Matos de Santana, Luciene Mota Oliveira, Mainara Pereira Cardoso, Maique Barreto Oliveira, Patricia Oliveira dos Santos, Rebeca da Silva Caldas, Sara Coelho dos Santos, Sidvanio Santana dos Santos, Vanessa Santos Bitencourt, Zuleide Vasques Andrade.

3º CM Adonai Santos de Jesus, Aillane Santos Evangelista, Aline Santos Batista, Andréia Sousa Santos, Adrianna Raissa Gomes dos Santos, Ayslane Santos Souza, Caio Pinheiro Santana, Camila dos Santos Santana, Diana dos Santos Alves, Elza Vitória Souza Santos Leal, Jamille Pereira dos Santos, Jaqueline de Sousa Reis, Jaqueline Rebouças do Carmo, Jessica Taise Santos de Jesus, Juliana dos Santos Costa, Juliana França dos Santos, Leticia Barbosa dos Santos, Luan Silva dos Santos, Maria Alice Sousa dos Santos, Mayara Campos da Silva, Natalia Santos Calhau, Rafaella de Jesus Mendes.

3º DV Carlos Antonio dos Santos Santana, Davi Almeida Fernandes, Diana Souza da Hora, Edeilton Santos Sousa, Gersonnei da Silva Vicente, Jamille Castro de Jesus, Juscileide Cardoso de Sousa, Juscivania Borges Freitas, Leiliane de Jesus Almeida, Manuela Santos Lopes, Maria Juscenilda de Jesus Santos, Pedro de Jesus Silva, Rafael Alves de Jesus do Carmo, Renilson Assunção dos Santos, Tales Ramos Machado, Thaynara Cristina Gonçalves dos Santos, Vanessa Barbosa dos Santos, Vinicius Santos da Conceição, Willian de Almeida Moura.

3º EV Fabio Queiroz dos Santos, Jaime Antonio Santos de Andrade, Marcela Ferreira Queiroz, Nubia Santos da Silva, Raionei de Jesus Andrade, Reinan Santos da Silva, Vilma de Jesus.

Diretora do COLÉGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL ANTONIO FELIPE EVANGELISTA NETO Código MEC 29410452, Código SEC 1177069, localizado à Travessa Aureliano Oliveira,

600, Alto do Cruzeiro, Mutuípe-BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 09, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020 torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo 2014, no referido Estabelecimento de Ensino.

3º AM Adailson Santos de Azevedo, Antonia da Conceição Santos, Antonia Silva de Jesus, Antonio Edezio Santos de Sousa, Cidalia Oliveira dos Santos, Cleodeson dos Santos Munis, Daiana da Ecarnação Andrade, Daniel Santa Inês Pereira, Edite Carolina Bulhões Santos e Santos, Elizeu de Jesus Santana, Elyval Pereira de Santa Inês, Fernanda Santos Leal, Ilma Pereira Santos, Irlanildo Santos de Jesus, Jaqueline Mota Xavier, Joedna Mota Santos, Joseane Santos de Jesus, Juscylene Nery dos Santos, Laiane dos Santos Conceição, Lais de Jesus Santos, Leandro Moura Oliveira, Lionor Reis Nascimento, Luana Ribeiro Alves, Naiara Santana Santos, Natan Ramos Machado, Thaise Santana de Jesus, Ravi Oliveira Santos, Lucas Queiroz da Silva.

3º BV Alana da Silva Santos, Amanda Caroline Santos Bonfim, Andreia Maria Novais Nascimento, Carla da Cruz Santos, Cherlaine Santos dos Reis, Darleide Santos dos Santos, Erica Santos Lima, Erica Rodrigues Cardoso, Jamile da Cruz Santana, Jociane dos Santos Cardoso, Juliana Costa Ribeiro, Larissa Pereira Leal, Lilian Santos de Jesus, Marcos Paulo Sousa Santos, Monica de Sousa Santos, Patrícia de Jesus Silva, Rosália da Silva Machado, Tamires Milena Cantuário, Tamires Pereira dos Santos.

3º CV Aparecida de Jesus Santos, Helenilda Silva de Jesus, Ianka Verena Ramos dos Santos, Jailson dos Santos Andrade, Jessica Ribeiro Andrade de Sousa, Jonatas Sousa Santos, Kaia Santana Lisboa, Karine Costa Souza, Magno de Jesus Oliveira Junior, Sullivan dos Santos Pereira.

3º DN Amilton de Almeida Santos, Ana Cássia de Jesus Santos, Ana Paula de Jesus Santos, Antonio Carlos Pereira Santos, Claudineide Santos Nascimento, Cleidiane da Silva Santos, Daiane Andrade Santos, Elaine Bispo dos Santos, Elaine de Oliveira Souza, Elisangela Santos de Jesus, Ernane da Conceição Santos, Fernanda Calhau Santos, Gislania Santos da Silva, Givanil Cardoso de Souza, Isael de Jesus Pereira, Ivia Mara Novais Santos, Jailton Neri Santos, Jeane Paixão Santana dos Santos, Jecivaldo Pereira Santos, Juliane de Jesus Souza, Leandro Silva Borges, Leidiane Santos Souza, Letícia Sandes de Andrade, Luciana Santos de Jesus, Marilucia Sousa Santos, Monique Santana dos Santos, Rute Souza Costa, Tâmilis Lima Cerqueira, Thiago Ferreira Andrade, Valtemir dos Santos Santana, Vanderléia Santos de Sousa, Warley Santos de Jesus, Josivan Oliveira dos Santos, Roseane Almeida dos Santos.

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM SERVIÇOS E PROCESSOS INDUSTRIAIS IRMÃ DULCE, Código MEC 29201632, Código SEC 1176072, localizado na BR 324, Km 18,5 - s/nº, CIA, município de Simões Filho, circunscrito ao NTE 26, nos termos de Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Profissional Subsequente em Técnico em Administração no ano de 2026.1, no referido Estabelecimento de Ensino. Turno: Noturno Turma: ADMNOTM3A Adla Beatriz Ketlin dos Santos, Amanda Oliveira Florêncio da Purificação, Claudia da Silva Santos Mota, Claudia Luana Souza Machado, Claudionelia Silva Ramos Alves, Daiane Carvalho Silva, Elder Silva Rego, Jamile da Anunciação de Santana, Joselita Oliveira Rosa, Kamile da Silva Pereira, Katia Cremon dos Santos, Leandro Leandrino Mendes da Silva, Leticia Santos Santana, Luana Tavares da Silva, Marijalma Ferreira Faria, Mateus Macedo dos Santos, Matheus Nascimento de Almeida e Rayssa Santos Santana.

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM SERVIÇOS E PROCESSOS INDUSTRIAIS IRMÃ DULCE, Código MEC 29201632, Código SEC 1176072, localizado na BR 324, Km 18,5 - s/nº, CIA, município de Simões Filho, circunscrito ao NTE 26, nos termos de Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Profissional Subsequente em Técnico em Logística no ano de 2026.1, no referido Estabelecimento de Ensino. Turno: Noturno Turma: LOGNOTM3A Adson Ferreira Costa, Alice Vanessa dos Santos Meneses, Aline Medrado Ribeiro, Aline Rodrigues da Conceição, Camila Silva Lima, Crislany Conceição Sales, David Pereira dos Santos, Igor Cauan de Oliveira Gomes, Isa Bruna Santos Pereira, João Paulo Brito de Oliveira, João Vitor Ramos de Souza, Luane Borges dos Santos, Moises Cerqueira dos Santos e Yasmin de Souza Shimada.

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM SERVIÇOS E PROCESSOS INDUSTRIAIS IRMÃ DULCE, Código MEC 29201632, Código SEC 1176072, localizado na BR 324, Km 18,5 - s/nº, CIA, município de Simões Filho, circunscrito ao NTE 26, nos termos de Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Profissional Subsequente em Técnico em Química no ano de 2026.1, no referido Estabelecimento de Ensino. Turno: Noturno Turma: QUIMNOTM4A2 Adrielle Soares Araújo, Gabriel Braga da Silva, Icaro dos Santos Rocha, Ilquias dos Santos Bispo, Janderson Santos Bizerra, Jean dos Santos Nogueira, Matheus Sousa Barbosa e Weslle Dias de Souza.

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM SERVIÇOS E PROCESSOS INDUSTRIAIS IRMÃ DULCE, Código MEC 29201632, Código SEC 1176072, localizado na BR 324, Km 18,5 - s/nº, CIA, município de Simões Filho, circunscrito ao NTE 26, nos termos de Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Profissional Subsequente em Técnico em Segurança do Trabalho no ano de 2026.1, no referido Estabelecimento de Ensino. Turno: Noturno Turma: SEGUNOTM4A Adriely Pereira de Jesus, Ana Paula dos Santos Meneses, Carmecilva Araújo dos Santos, Deusilene Rosa de Souza Lopes, Gabriel Ângelo de Oliveira Santos, Henrique Passos da Silva, Junia Silva dos Santos Azevedo, Luana Amenaide de Cerqueira Novaes, Sílvia Dias Duarte e Zenivan Carla de Jesus dos Santos.

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM SERVIÇOS E PROCESSOS INDUSTRIAIS IRMÃ DULCE, Código MEC 29201632, Código SEC 1176072,



localizado na BR 324, Km 18,5 - s/nº, CIA, município de Simões Filho, circunscrito ao NTE 26, nos termos de Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Profissional Subsequente em Técnico em Administração no ano de 2024.2, no referido Estabelecimento de Ensino. Turno: Noturno Turma: ADMNOTM3A2 Débora da Silva Santos.

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM SERVIÇOS E PROCESSOS INDUSTRIAIS IRMÃ DULCE, Código MEC 29201632, Código SEC 1176072, localizado na BR 324, Km 18,5 - s/nº, CIA, município de Simões Filho, circunscrito ao NTE 26, nos termos de Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Profissional Subsequente em Técnico em Química no ano de 2024.2, no referido Estabelecimento de Ensino. Turno: Noturno Turma: QUIMNOTM3A2 Alexandre Pinto dos Santos.

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM SERVIÇOS E PROCESSOS INDUSTRIAIS IRMÃ DULCE, Código MEC 29201632, Código SEC 1176072, localizado na BR 324, Km 18,5 - s/nº, CIA, município de Simões Filho, circunscrito ao NTE 26, nos termos de Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Profissional Subsequente em Técnico em Química no ano de 2024.1, no referido Estabelecimento de Ensino. Turno: Noturno Turma: QUIMNOTM3A José Adilton Silva do Nascimento.

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM SERVIÇOS E PROCESSOS INDUSTRIAIS IRMÃ DULCE, Código MEC 29201632, Código SEC 1176072, localizado na BR 324, Km 18,5 - s/nº, CIA, município de Simões Filho, circunscrito ao NTE 26, nos termos de Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do curso Técnico em Sistemas de Energia Renovável na Modalidade Integrada ao Ensino Médio - EPI no ano letivo 2022, no referido Estabelecimento de ensino. Turno: Matutino Turma: ENERMATSISTA Maria Eduarda Paiva de Souza.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL HERMANO GOUVEIA NETO, Código MEC 29359635, Código SEC 76364, localizado à Rua Floresta Azul S/N, Bairro Vida Nova, Município de Freitas-Ba, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a retificação do nome do aluno concluinte do curso Tempo Formativo III Eixo VII, no ano de 2009. Publicado no Diário Oficial de 13 de abril de 2010, no turno Noturno, turma M. Onde se lê Ubert Oliveira dos Santos, leia-se Ueberte Oliveira Santos.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL MANOEL DE JESUS, código MEC 29404460, Código SEC 1177009, localizado na Rua Praça Noêmia Meirelles Ramo, Bairro centro, Município Simões Filho, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Curso Ensino Médio Parcial 3ª Série no ano letivo de 2015, no referido Estabelecimento de ensino. Turno: Vespertino Turma: AV Izabela Brito dos Santos.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL ROLANDO LARANJEIRA BARBOSA, localizado à Rua Gonçalves Ledo, 65 - Centro, Santa Maria da Vitória-BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 23 Bacia do Rio Corrente, nos termos da Portaria nº 9835, publicada no D.O. 24/10/2002, torna público a inclusão do nome da aluna, Sallate Magalhães de Sousa na relação dos concluintes do curso: Ensino Médio - Modalidade Regular, Turma: 3ª série A - N1, Turno: Noturno, no Anexo: Distrito de Açudina, no Ano Letivo de 2017, publicada no Diário Oficial do dia 23/03/2018.

A Diretora do NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE 23 BACIA DO RIO CORRENTE, localizado na Rua Capitão Marcelino Nascimento, 186 - Centro, Santa Maria da Vitória-BA, autorizado pela Instrução Normativa Nº 01/2021, publicada em 20 de fevereiro de 2021 nos termos da Resolução CEE nº 44, D. O. E. de 26/08/2020, torna público a conclusão da estudante: Heloisy Bastos Freire, no Curso: Ensino Médio - Modalidade Regular, no Ano Letivo de 2026, por meio de Avaliação Extraordinária, realizada nos dias 25 e 28 de agosto de 2026, pela Banca Examinadora Especial, instituída para tal fim, sob o Amparo Legal, Artigo 208, inciso V da Constituição Federal e Artigo 24, inciso V alínea "c" da Lei nº 9.391/1996 (LDB) e em conformidade com o Mandado de Segurança Cível nº: 8010328-74.2026.8.05.0146.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL DE CORRENTINA, cód. MEC 29013275, cód. SEC 1131453, situado na Rua Helvécio Rocha, 123, Bairro: Centro, no município de Correntina-BA, jurisdicionado ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 23, retifica o edital de concluintes do Ano Letivo de 2004, publicado em 18 e 19 de junho de 2005, onde se lê: Luciara Neves de Oliveira, leia-se: Luciara Neves de Oliveira Pereira.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR ADEUM HILÁRIO SAUER, código MEC nº 29306205, código SEC nº 1111738, situado na Travessa Rita Dantas, nº 80, Vila Anália, no município de Itabuna, jurisdicionado ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 05, Itabuna/BA, criado pela Portaria nº 2877, publicada em 06/05/1981, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, D.O.E de 26/08/2020, torna público a relação dos concluintes do Ensino Médio Regular, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2025.

Turma: 3ª série - A Turno: Integral Anna Clara Silva Portugal Nunes; Carlos Eduardo Calazans Câmara; Daniela Gois de Moraes Souza; Endryl Silva Assis; Enzo Silva Oliveira; Enzzo Kaic Hemmel Lira; Gabriel França Campos; Gabriel Messias Soares; Ikaro Silva Santos; Ivan Dias de Souza Nascimento; Jhonatan Bandeira dos Santos; João Guilherme Santos Souza; João Pedro Oliveira Coelho; Katharina de Jesus Santana; Magno Alexandre Soares dos Santos; Maria Luisa de Jesus Alves; Maria Luiza Passos do Nascimento; Marianna Florencio dos Santos Sales; Maryana Moreira de Jesus Santos; Mirele Melissa Barbosa Campos; Mirelle Lima de Oliveira; Pedro Oliveira Silva; Rafael Dimitry Curvelo Moreira; Raquel de Oliveira Santos; Raquel Rodrigues de Jesus; Raul Philipe de Jesus Santiago; Rayane Dantas Coelho; Rayssa Silva dos Santos Nobre; Vitor Hugo Santos do Amor Divino; Yasmin Santana Oliveira; Yume Barreto Porto Silveira.

Turma: 3ª série - B Turno: Integral Ana Clara Barbosa Campos; Andre Lorenzo Francisco dos Santos Pereira; Anna Beatriz Nascimento Ferreira; Beatriz Nunes dos Santos; Carlos Eduardo Souza Santos; Cristiano Conceicao Cirino; Felipe Reinaldo Pinto da Conceição; Guilherme Augusto Souza Santos; Guilherme Sacramento Almeida; Gustavo Barbosa Felix Lima; Helama Anthony Ramos Santos; Igor Clarindo Nascimento de Almeida; Isaque Santos Reis; João Miguel Cavalcante Souza; João Paulo Leal Muller; João Victor Silva Barreto; Julia Adriele Fagundes de Souza; Kamilly da Silva Gois; Kaua Nascimento dos Santos; Larissa Santana de Almeida; Maria Eduarda Aragão dos Santos; Maria Eduarda Nascimento Fernandes; Maria Eduarda Santos Dias Moutinho; Matheus Costa Conceição; Rayssa Silva Oliveira; Samilly Pinheiro Souza; Tainá Bruzon de Paula; Victoria Eduarda Santos Alves; Wallison da Silva Almeida.

Turma: 3ª série - C Turno: Integral Alvaro Abade Araujo; Amanda Souza de Araujo; Andre Neri Lima; Anna Carolyn Lima Simões; Antonio Lima Alves; Arthur Figueiredo Brito dos Santos; Bernardo da Silva Oliveira; Cristiano Ronaldo Medeiros Silva; Gabi Braga Silva; Gabriel Santos Araujo; Gabriel Santos de Jesus; Gabrielle Montes Bomfim; Guilherme Kaua Silva Moreira; Hilda Thays Santos Araujo; Julia Santos Passinho Soares; Kaio David Pinheiro; Karolina Oliveira Menezes; Kauan Araujo Nunes; Larissa Araujo Maciel; Lauricia Lacerda Sousa Silva; Lizandra Ribeiro Nogueira Batista; Lucas França Campos; Maria Clara Reis França; Maria Clara Sousa Santos; Mariane dos Santos Felizardo; Marília Clara Santos de Oliveira; Natielly Kethlyn Santana de Almeida; Paulo Micael Camoes Vasconcelos Lopes Marques Martins; Paulo Ricardo Barreto Ferreira; Pedro Henrique da Silva Santos; Pedro Henrique Maia dos Santos; Rafael dos Santos Pereira; Ray Sarmento Santos; Sthefany Silva Cruz.

Turma: 3ª série - D Turno: Integral Alice Gabriely Marques Mota dos Santos; Amanda Souza Santos; Anna Julia Souza Sena Santos; Carlos Daniel Sales Leite dos Santos; Clara Mascarenhas Santos; Eduardo Martin Oliveira Marcolino; Emily Pilar Silva Lira; Enzo Sales Nascimento Souza; Guilherme Bomfim Sousa; Huan da Silva Santos; Janaina Rosana dos Santos Wagner; Julia Gabrielle dos Santos Souza Brito; Julia Santos Correia; Kaio Assis Matos; Kaio Jefferson Silva Oliveira; Kevillin Vitoria Menezes Reis; Laiane de Jesus Souza Sena; Lara Camilly Dantas dos Santos; Laura Joana Telloli Borges; Lethicia Marcelle Goes de Souza; Lohanna Nascimento de Oliveira; Luana Fraga Santana; Lucas Pataxo Santos; Maria Clara Machado de Andrade; Maria Clara Oliveira Santos; Maria Eduarda Santos Costa; Mariana Pereira Cruz; Marianne Silva Gonçalves Santos; Matheus Saturnino Nicodemos Santos; Maycon Gomes Silva; Melissa Ribeiro Santos; Miriam Cruz Pereira; Natally de Jesus Alves Souza; Nicole Oliveira Noronha; Rafael Lucas Souza Passinho Soares; Rayllan Santos Scher Sacramento; Tauam Maria Souza; Wellington Cardoso de Almeida Junior.

Turma: 3ª série - E Turno: Integral Alexandre Sales da Silva Filho; Ana Clara Cardoso de Melo; Ana Clara de Jesus Cardoso; Anna Luiza Mendonça de Moraes Oliveira; Anna Victoria Cabral Anunciação; Brenda Evelin dos Santos Canario; Breno Rodrigo Chaves Roseira; Bruno Rocha de Souza; Dara Santos Santana; Eduardo Evangelista Oliveira; Emanuel Lucas da Silva Fernandes; Guilherme Andrade Pereira; Guilherme Simeone Sousa Silva; Gustavo Oliveira Xavier; Gustavo Souza de Macedo; Heitor Barros Bezerra da Silva; Heloisa de Jesus Queiroz dos Santos; Hiago Magalhaes Santos; João Victor Cruz Santos Querino; Kailane Souza Batista; Kaua Lima Almeida dos Anjos; Kayque Rodrigues Souza; Lauany Macedo Alves; Lavinia Oliveira Borges; Luiz Fernando Sousa Gomes; Manuely Assunção Passos; Matheus Neves dos Santos; Nicholas Saul Sampaio Bel; Pedro Henrique Ribeiro dos Santos; Ronnyere Barbosa da Silva; Sarah Santos de Jesus.

Turma: 3ª série - A Turno: Matutino Alan Wesley Souza Santos; Alice Silva Nascimento; Ana Clara dos Santos Souza; Ana Kesia Boaventura Almeida; Ana Luiza Silva dos Santos; Anna Clara Nery de Santana; Arthur Ribeiro Nobre; Arthur Sampaio Goncalves; Daniel de Jesus Bomfim; Davi Fernandes de Brito Araujo; Dayara Bianca Barbosa de Souza Santos; Flavia Andrade Soares; Giovanna Stefany da Matta Santos; Gustavo Alves Miranda; Heytor Carvalho da Costa; Isaac Almeida Santos; Julia Mendes Araujo; Kauan Nobre da Costa Santos; Lara Beatriz Carregosa de Camargo; Luan Viana Santos; Maria Clara Araujo Cerqueira Penalva da Silva; Maria Fernanda Oliveira dos Santos; Maria Luiza Soares Santos; Osvaldo Menezes Borges Neto; Rafael Luz Reis; Rafaela Souza Oliveira dos Santos; Vitoria Estevão da Silva.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR ADEUM HILÁRIO SAUER, código MEC nº 29306205, código SEC nº 1111738, situado na Travessa Rita Dantas, nº 80, Vila Anália, no município de Itabuna, jurisdicionado ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 05, Itabuna/BA, criado pela Portaria nº 2877, publicada em 06/05/1981, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, D.O.E de 26/08/2020, torna público a relação dos concluintes da Educação de Jovens e Adultos, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2025.

Turma: ETAPA VII Turno: Noturno Adelmara Silva da Gloria; Alana Barbosa do Nascimento; Ana Julia Amado do Nascimento Silva; Anderson Raimundo dos Santos Junior; Anthony Conceição Porfirio; Briely Vitoria de Souza Deiro; Cílcia Francisca Claudino; Danilo Nascimento da Silva; Davi Pereira Santos; Dione Oliveira Santos; Elian Ribeiro Viana; Fabiano dos Santos Soares; Fenyx Martins dos Santos Silva; Ismael Silva Santos; Jane Neves de Jesus; Joanita dos Santos; Joao Felipe Matos do Vale; Joao Gabriel Muniz Messias; Júlio Ricardo Gama Santos; Kaliane Santos de Oliveira; Kevin Santos de Matos; Lucineide Pereira de Freitas; Maria Domingas de Souza Almeida; Maria Luiza Santos da Silva; Maxmielle dos Santos Menezes; Maxsuel Francisco dos Santos; Pedro Henrick Silva de Oliveira; Rebeca Layse Souza Santos; Saulo Levy Ramos dos Santos; Simone Souza de Almeida; Yasmin Santos Lira.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL PAPA JOÃO PAULO I, código MEC 29205000, código SEC 1127456, situado na Rua Jonival Lucas, 160, bairro centro, município de Brotas de Macaúbas - BA, jurisdicionado no NTE - 02, Bom Jesus da Lapa, retifica o Edital de Concluintes do Ensino Médio do ano de 2012, publicado em 11 de janeiro de 2013, incluindo a estudante Iara Rosa Lopes.



Conselho Estadual de Educação – CEE

Ato aprovado na 1384ª Sessão Ordinária do Conselho Pleno de 20 de julho de 2026.
Comissão Especial composta pelas Conselheiras Maria de Cássia Passos Brandão Gonçalves (Presidente), Dinalva Melo do Nascimento, Gelcivânia Mota Silva e Nadja Maria Lima Maciel.
PROCESSO SEI/CEE Nº 011.15630.2026.0072247-15 - Dispõe sobre os procedimentos de credenciamento e credenciamento das Instituições de Educação Superior integrantes do Sistema Estadual de Ensino da Bahia.

PARECER CEE Nº 335/2026

VOTO

Considerando o exposto, somos favoráveis que o Conselho Pleno do CEE-BA aprove a Resolução anexa a este Parecer, a qual normatiza os processos de credenciamento, credenciamento e aditamento de atos autorizativos das Instituições de Ensino Superior do Estado da Bahia integrantes ao Sistema Estadual de Ensino da Bahia.

VOTO DO CONSELHO PLENO

O Conselho Estadual de Educação da Bahia, em Sessão Ordinária de 20 de julho de 2026, resolveu acolher o Parecer da Comissão.

RESOLUÇÃO Nº 262, 20 DE JULHO DE 2026

Dispõe sobre os procedimentos de credenciamento e credenciamento das Instituições de Educação Superior integrantes do Sistema Estadual de Ensino da Bahia.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando:

- a Constituição da República Federativa do Brasil;
- a Constituição do Estado da Bahia;
- a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB);
- a Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, que institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES);
- a Lei nº 15.388, de 14 de abril de 2026, que aprova o Plano Nacional de Educação (PNE);
- a Lei nº 13.559, de 11 de maio de 2016, que institui o Plano Estadual de Educação da Bahia;
- a Resolução CEE/BA nº 253, de 4 de novembro de 2024, que dispõe sobre o credenciamento e o credenciamento das Escolas de Governo integrantes do Sistema Estadual de Ensino da Bahia;

RESOLVE:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Esta Resolução disciplina os procedimentos de credenciamento e credenciamento das Instituições de Educação Superior - IES integrantes do Sistema Estadual de Ensino da Bahia, bem como o aditamento dos atos autorizativos das IES não universitárias mantidas pelo Poder Público Estadual e das IES mantidas pelo Poder Público Municipal.

Art. 2º Para os fins desta Resolução, constituem atos autorizativos das Instituições de Educação Superior integrantes do Sistema Estadual de Ensino da Bahia:

I - credenciamento;

II - credenciamento.

Parágrafo único. Os atos autorizativos das IES estaduais não universitárias e das IES mantidas pelo Poder Público Municipal serão objeto de aditamento nas hipóteses e condições previstas nesta Resolução.

Art. 3º O credenciamento consiste no ato autorizativo institucional, formalizado por ato do Poder Executivo Estadual, mediante deliberação favorável do Conselho Estadual de Educação, que habilita a instituição a ofertar educação superior e define sua organização acadêmica.

Art. 4º O credenciamento consiste no ato autorizativo institucional, formalizado por ato do Poder Executivo Estadual, mediante deliberação favorável do Conselho Estadual de Educação, que ratifica, altera ou condiciona a continuidade da atuação institucional, com base nos resultados do processo regular de avaliação institucional.

Art. 5º O funcionamento das Instituições de Educação Superior integrantes do Sistema Estadual de Ensino da Bahia fica condicionado à publicação do ato de credenciamento ou de credenciamento no Diário Oficial do Estado.

§ 1º A instituição somente poderá iniciar suas atividades acadêmicas após a publicação do respectivo ato autorizativo.

§ 2º O funcionamento de Instituição de Educação Superior ou a oferta de atividades acadêmicas sem o devido ato autorizativo configura irregularidade administrativa, sujeitando a instituição às medidas de supervisão e às sanções previstas nesta Resolução.

Art. 6º Os atos autorizativos definirão os limites de atuação institucional e terão vigência pelo prazo fixado no respectivo ato autorizativo, observado o disposto no art. 32 desta Resolução.

Art. 7º As Escolas de Governo integrantes do Sistema Estadual de Ensino da Bahia observarão regulamentação específica do Conselho Estadual de Educação.

CAPÍTULO II

DA ORGANIZAÇÃO ACADÊMICA

Art. 8º As Instituições de Educação Superior integrantes do Sistema Estadual de Ensino da Bahia classificam-se, quanto à sua organização acadêmica, em:

I - universidades;

II - centros universitários;

III - faculdades isoladas ou integradas.

Parágrafo único. As Instituições de Educação Superior mantidas pelo Poder Público Municipal serão credenciadas, inicialmente, como faculdades.

Art. 9º As universidades são instituições pluridisciplinares de formação de profissionais de nível superior, de pesquisa, de extensão, de inovação, de produção e difusão do conhecimento, caracterizando-se por:

I - desenvolver produção intelectual institucionalizada, mediante o estudo sistemático dos temas e problemas mais relevantes, sob as perspectivas científica, cultural, regional, nacional e internacional;

II - possuir, no mínimo, 1/3 (um terço) do corpo docente com titulação acadêmica de mestrado ou doutorado;

III - possuir, no mínimo, 1/3 (um terço) do corpo docente em regime de tempo integral;

IV - observar o princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão;

V - desenvolver propostas acadêmicas e curriculares articuladas às demandas sociais, culturais, científicas e econômicas dos territórios em que atuam.

VI - possuir no mínimo 2 (dois) cursos de pós-graduação *stricto sensu* em nível de doutorado.

§ 1º É facultada a criação de universidades especializadas por campo do saber, observada a legislação vigente.

§ 2º As universidades integrantes do Sistema Estadual de Ensino da Bahia gozam de autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial, observados o princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, nos termos do art. 207 da Constituição Federal e do art. 265, § 3º, da Constituição do Estado da Bahia.

§ 3º As universidades poderão organizar-se na forma *multicampi*, observadas as disposições desta Resolução e da legislação aplicável.

Art. 10. Os centros universitários são instituições de educação superior pluricurriculares, caracterizadas pelo atendimento dos requisitos do ensino ofertado: pela qualificação do corpo docente, pela existência de programas estruturados de pesquisa, extensão e inovação e pelas condições acadêmicas e administrativas disponibilizadas à comunidade acadêmica, observados os requisitos definidos na legislação vigente.

§ 1º Os centros universitários deverão atender, no mínimo, aos seguintes requisitos:

I - ofertar, no mínimo, 4 (quatro) cursos de graduação devidamente reconhecidos e com conceito institucional igual ou superior a 3 (três) na avaliação externa *in loco*;

II - possuir, no mínimo, 1/3 (um terço) do corpo docente com titulação acadêmica de mestre ou doutor;

III - possuir, no mínimo, 1/5 (um quinto) do corpo docente em regime de tempo integral;

IV - possuir programa de extensão institucionalizado nas áreas do conhecimento abrangidas por seus cursos de graduação;

V - possuir programa de iniciação científica com projetos orientados por docentes mestres ou doutores, podendo incluir programas de iniciação profissional ou tecnológica e de iniciação à docência;

VI - não ter sido penalizado em decorrência de processo administrativo de supervisão nos 2 (dois) anos anteriores, contados da data de publicação do ato que aplicou a penalidade.

§ 2º A transformação da organização acadêmica em centro universitário dependerá do atendimento aos requisitos previstos neste artigo, devidamente comprovados.

§ 3º Os centros universitários gozam das prerrogativas acadêmicas previstas na legislação vigente, especialmente para criar, organizar, modificar e extinguir cursos e programas de educação superior, observadas as competências regulatórias, avaliativas e de supervisão do Conselho Estadual de Educação.

CAPÍTULO III

DO PEDIDO DE CREDENCIAMENTO

Art. 11. O pedido de credenciamento será protocolado junto ao Conselho Estadual de Educação e instruído com:

I - atos constitutivos da mantenedora, devidamente registrados no órgão competente;

II - demonstração das condições de ordem jurídica, administrativa, organizacional, patrimonial e econômico-financeira da mantenedora, evidenciando sua capacidade para assegurar a implantação e a manutenção das atividades institucionais;

III - comprovante de inscrição nos cadastros fiscais pertinentes, conforme a natureza jurídica da mantenedora;

IV - certidões de regularidade fiscal perante as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, bem como de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, quando aplicável;

V - Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI;

VI - estatuto e regimento geral;

VII - projeto de organização acadêmica e administrativa;

VIII - plano de acessibilidade;

IX- documentação relativa à infraestrutura física e tecnológica;

X - relação e qualificação do corpo dirigente;

XI - plano de gestão, preservação e acessibilidade do acervo acadêmico físico e digital;

XII - plano de carreira, cargos, remuneração e política de formação do corpo docente e técnico-administrativo;

XIII - perfil do corpo docente, contendo titulação, regime de trabalho, experiência acadêmica e profissional, bem como critérios de seleção e contratação;

XIV - organização administrativa da instituição, indicando a estrutura de governança e as formas de participação da comunidade acadêmica nos órgãos colegiados;

XV - programa de autoavaliação institucional, contendo a descrição dos mecanismos de utilização dos resultados para a gestão institucional;

XVI - demonstração da inserção regional da instituição e das ações de responsabilidade social desenvolvidas junto à comunidade;

XVII - política de cooperação e mobilidade acadêmica nacional e internacional, quando houver.

§ 1º A documentação apresentada deverá demonstrar o atendimento aos requisitos legais e normativos aplicáveis, bem como aos referenciais de qualidade adotados pelo Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior - SINAES, evidenciando a viabilidade jurídica, acadêmica, administrativa e econômico-financeira da instituição e sua capacidade de cumprir as finalidades institucionais previstas no Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI.

§ 2º O Conselho Estadual de Educação poderá solicitar documentação complementar ou determinar diligências, em qualquer fase do processo, sempre que julgar necessário à adequada instrução processual.

Art. 12. O Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI constitui o principal instrumento de planejamento, gestão e avaliação institucional da Instituição de Educação Superior, orientando sua organização acadêmica, administrativa e financeira.

Art. 13. O Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI deverá conter, no mínimo:

I - missão, visão, objetivos e metas institucionais;

II - projeto Pedagógico Institucional - PPI;

III - políticas de ensino, pesquisa, extensão e inovação;

IV - organização acadêmica e administrativa;

V - política de pessoal e formação docente;



VI - planejamento financeiro;
VII - política de inclusão e acessibilidade;
VIII - política de atendimento aos estudantes;
IX - procedimentos de autoavaliação institucional;
X - planejamento da infraestrutura física, didático-pedagógica e tecnológica;
XI - política de preservação e gestão do acervo acadêmico;
XII - plano de expansão institucional, quando houver.

§ 1º O Projeto Pedagógico Institucional - PPI, integrante do Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI, deverá explicitar, no mínimo:

I - os princípios filosóficos, pedagógicos e metodológicos que orientam a atuação institucional;
II - a concepção de ensino, pesquisa, extensão, inovação e, quando houver, internacionalização;
III - as políticas de formação acadêmica e desenvolvimento estudantil;
IV - as diretrizes para a organização didático-pedagógica dos cursos;
V - as políticas de inclusão, acessibilidade, diversidade e sustentabilidade;
VI - a articulação entre ensino, pesquisa, extensão e inovação, em consonância com a missão institucional.

§ 2º O Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI deverá permanecer atualizado durante a vigência do ato autorizativo, sendo sua execução e suas alterações consideradas nos processos de credenciamento e de aditamento institucional.

Art. 14. O pedido de credenciamento deverá tramitar conjuntamente com a autorização de, pelo menos, um curso superior de graduação, cuja implantação seja compatível com a missão institucional, a capacidade acadêmica, a infraestrutura e o Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI.

Art. 15. O credenciamento será concedido mediante deliberação favorável do Conselho Estadual de Educação, observado o cumprimento dos requisitos estabelecidos nesta Resolução, sendo formalizado por ato do Poder Executivo Estadual.

CAPÍTULO IV

DO RECRENCIAMENTO

Art. 16. O pedido de credenciamento deverá ser protocolado até 6 (seis) meses antes do término da vigência do ato autorizativo.

§ 1º O protocolo tempestivo do pedido de credenciamento institucional prorrogará a validade do ato autorizativo até a decisão final do processo e a publicação do novo ato autorizativo.

§ 2º A ausência de protocolo no prazo estabelecido sujeitará a instituição às medidas e sanções previstas nesta Resolução.

Art. 17. O credenciamento será instruído com:

I - relatório circunstanciado das atividades de ensino, pesquisa, extensão, inovação e, quando houver, internacionalização;
II - atualização do PDI devidamente aprovado no Conselho Superior;
III - resultados da avaliação institucional;
IV - relatórios da Comissão Própria de Avaliação - CPA;
V - resultados de avaliações externas;
VI - indicadores institucionais de qualidade;
VII - demonstrativo de sustentabilidade financeira;
VIII - demonstrativo das políticas de formação docente.

§ 1º A documentação apresentada no processo de credenciamento deverá evidenciar as alterações institucionais ocorridas desde o credenciamento ou o último credenciamento.

§ 2º A instituição deverá comprovar a atualização, a publicidade e a disponibilidade das informações institucionais e acadêmicas em seu sítio eletrônico oficial, observadas as exigências legais relativas à transparência das informações ofertadas à comunidade acadêmica e à sociedade nos termos da Lei nº 13.168/2015.

Art. 18. O processo de credenciamento considerará os aditamentos realizados aos atos autorizativos institucionais da instituição e as alterações deles decorrentes.

CAPÍTULO V

DO ADITAMENTO

DOS ATOS AUTORIZATIVOS INSTITUCIONAIS

Art. 19. Os atos de credenciamento e credenciamento das IES estaduais não universitárias e das IES mantidas pelo Poder Público Municipal poderão ser aditados nas hipóteses previstas neste Capítulo.

Parágrafo único. O procedimento de aditamento não se aplica às universidades estaduais, em razão das prerrogativas de autonomia asseguradas pela legislação vigente.

Art. 20. O aditamento de atos autorizativos institucionais consiste na alteração das condições originalmente aprovadas no ato de credenciamento ou de credenciamento da instituição de educação superior, sem a necessidade de novo processo de credenciamento.

Art. 21. Constituem hipóteses de aditamento de atos autorizativos institucionais:

I - credenciamento de *campus* fora de sede;
II - alteração da abrangência geográfica de atuação da instituição;
III - mudança de sede;
IV - alteração da denominação da instituição;
V - mudança de mantenedora;
VI - transformação da organização acadêmica;
VII - outras alterações institucionais que modifiquem as condições consideradas no ato autorizativo originário.

Art. 22. O pedido de aditamento de atos autorizativos institucionais será instruído com a documentação pertinente à alteração pretendida e será submetido à apreciação do Conselho Estadual de Educação.

Art. 23. O Conselho poderá determinar diligência ou avaliação externa, quando a natureza da alteração assim o exigir.

Art. 24. As alterações que impliquem ampliação da atuação institucional ou da abrangência territorial originalmente autorizada ficam condicionadas à comprovação da qualidade acadêmica, da capacidade de gestão e das condições de funcionamento da instituição em relação às atividades já autorizadas, resguardadas as prerrogativas de autonomia universitária previstas na legislação vigente.

Art. 25. Toda alteração das condições aprovadas no ato de credenciamento ou de credenciamento deverá ser previamente submetida ao Conselho Estadual de Educação,

mediante requerimento, acompanhado de relatório circunstanciado, que demonstre a natureza da alteração pretendida, sua justificativa, seus impactos acadêmicos e administrativos e a manutenção das condições de qualidade institucional, observado o procedimento de aditamento previsto nesta Resolução.

Art. 26. Os aditamentos de atos autorizativos institucionais dependerão de deliberação favorável do Conselho Estadual de Educação e serão formalizados por ato do Poder Executivo Estadual.

CAPÍTULO VI

DA AVALIAÇÃO EXTERNA, DA TRAMITAÇÃO DOS PROCESSOS E DOS PRAZOS DOS ATOS AUTORIZATIVOS

Art. 27. A Câmara de Educação Superior constituirá Comissão de Avaliação, composta por 5 (cinco) especialistas com titulação compatível e experiência em gestão e avaliação da educação superior, vedada a participação de membros vinculados à instituição avaliada, para realizar a avaliação externa *in loco*, compreendendo a análise documental, a verificação das condições institucionais e a elaboração do relatório de avaliação.

Art. 28. Concluídas a análise documental e a avaliação *in loco*, a comissão elaborará relatório circunstanciado.

Parágrafo único. A comissão de que trata o caput terá o prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação da portaria de sua constituição, para concluir os trabalhos e apresentar o relatório circunstanciado de avaliação.

Art. 29. A existência de procedimento de supervisão ou de Termo de Compromisso Institucional não impede, por si só, a tramitação do processo de credenciamento, devendo seus resultados ser considerados na decisão final do processo.

Art. 30. O credenciamento e o credenciamento serão concedidos mediante deliberação favorável do Conselho Estadual de Educação, observados os requisitos previstos nesta Resolução, o relatório da Comissão de Avaliação e os resultados da avaliação institucional, sendo formalizados por ato do Poder Executivo Estadual.

Art. 31. O prazo de vigência do credenciamento e do credenciamento será fixado no ato autorizativo, observado o resultado da avaliação institucional.

§ 1º As universidades poderão ser credenciadas por até 5 (cinco) anos e credenciadas por até 10 (dez) anos.

§ 2º Os centros universitários e faculdades poderão ser credenciados ou credenciados por até 5 (cinco) anos.

CAPÍTULO VII

DA SUPERVISÃO, DO TERMO DE COMPROMISSO E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Art. 32. O Conselho Estadual de Educação poderá instaurar procedimento de supervisão sempre que houver indícios de insuficiências e/ou irregularidades institucionais relevantes ou comprometimento da qualidade acadêmica.

§ 1º O procedimento de supervisão assegurará o contraditório e a ampla defesa.

§ 2º Constatadas insuficiências e/ou irregularidades sanáveis, o Conselho poderá determinar diligência ou celebrar Termo de Compromisso Institucional.

§ 3º Constatadas insuficiências e/ou irregularidades insanáveis, o Conselho poderá aplicar as sanções administrativas previstas nesta Resolução, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

Art. 33. O Termo de Compromisso Institucional estabelecerá:

I - as insuficiências e irregularidades identificadas;
II - as ações e providências necessárias à sua superação;
III - os responsáveis pela sua execução;
IV - os prazos para cumprimento;
V - os mecanismos de acompanhamento e monitoramento.

Parágrafo único. O descumprimento do Termo de Compromisso Institucional poderá ensejar a adoção das medidas de supervisão e das sanções previstas nesta Resolução.

Art. 34. Constatadas irregularidades recorrentes ou o descumprimento do Termo de Compromisso Institucional, poderão ser aplicadas as seguintes sanções administrativas:

I - advertência;
II - suspensão de prerrogativas institucionais;
III - suspensão de ingresso de novos estudantes;
IV - descredenciamento institucional.

CAPÍTULO VIII

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 35. Os atos autorizativos previstos nesta Resolução serão concedidos mediante deliberação favorável do Conselho Estadual de Educação e formalizados por ato do Poder Executivo Estadual, observada a legislação aplicável.

Art. 36. Revoga-se a Resolução CEE nº 72, de 27 de setembro de 1999.

Art. 37. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 20 de julho de 2026.

Roberto Gondim Pires

Presidente do CEE/BA

Resolução homologada pelo Excelentíssimo Senhor Secretário de Educação do Estado da Bahia, em 10 de setembro de 2026.

Ato aprovado em 14 de setembro de 2026

CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

Relator Conselheiro Claudemir Nonato de Santana

Processo SEI nº. 011.5502.2026.0002970-49 - Mudança de Entidade Mantenedora - Escola Técnica de Saúde Evangélica - Lauro de Freitas/BA.

Arquivado por perda de objeto.

Publique-se.

Salvador, 14 de setembro de 2026.

Roberto Gondim Pires

Presidente/CEE



Ato aprovado em 14 de setembro de 2026
CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
Relator Conselheiro Claudemir Nonato de Santana
Processo SEI nº. 011.5502.2026.0002916-01 - Mudança de Denominação - Escola Técnica de Saúde Evangélica - Lauro de Freitas/BA.
Arquivado por perda de objeto.
Publique-se.
Salvador, 14 de setembro de 2026.
Roberto Gondim Pires
Presidente/CEE

Atos aprovados em 14 de setembro de 2026
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
Relator: Conselheiro Nildon Carlos Santos Pitombo
Proc. CEE nº 011.7644.2022.0097101-44
Assunto: Credenciamento e Autorização de Funcionamento da Educação Básica, etapa Ensino Médio e Renovação de Autorização para Funcionamento das etapas Educação Infantil e Ensino Fundamental - Educandário Mariano - Simões Filho/BA
PARECER CEE Nº 383/2026
Diante do exposto somos de parecer que este Conselho Estadual de Educação:
a) credencie, a partir de 2026, o Educandário Mariano, tendo como Entidade Mantenedora Educandário Mariano Ltda., com CNPJ nº 19.649.700/0001-30 e está situado na Rua Presidente Costa e Silva, nº 42, Ponto Parada, Simões Filho- Bahia;
b) autorize o funcionamento da Educação Básica, etapa Ensino Médio, por seis anos, a partir de 2026, no Educandário Mariano;
c) renove a autorização para Funcionamento da Educação Básica, etapas Educação Infantil e Ensino Fundamental do 1º ao 9º ano, por seis anos, a partir de 2026 no Educandário Mariano;
d) aprove o Projeto Político Pedagógico e Regimento Escolar da Instituição;
e) aprove as matrizes curriculares do Ensino Médio, com a recomendação de que seja atualizada tão logo se tenha definições por parte deste CEE;
f) regularize a vida escolar dos estudantes da Educação Básica, etapa Ensino Médio no ano de 2021, conforme ata de resultados finais constantes do processo; e
g) considere válidos os estudos realizados pelos estudantes do Ensino Fundamental nos anos de 2024 e 2025 e do Ensino Médio, no período de 2022 a 2025.

RESOLUÇÃO CEE Nº 299/2026
Credencia a Instituição, Autoriza o Funcionamento da Educação Básica, etapa Ensino Médio e Renova a Autorização para Funcionamento das etapas Educação Infantil e Ensino Fundamental, por seis anos, a partir de 2026 - Educandário Mariano - Simões Filho/BA
O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução CEE- Nº 026/2016 e, tendo em vista o Parecer Conclusivo CEE Nº 383/2026, exarado no Processo CEE Nº 011.7644.2022.0097101-44.
RESOLVE:
Art. 1º Credenciar a partir de 2026, o Educandário Mariano, tendo como Entidade Mantenedora Educandário Mariano Ltda., com CNPJ nº 19.649.700/0001-30 e está situado na Rua Presidente Costa e Silva, nº 42, Ponto Parada, Simões Filho- Bahia.
Art. 2º Autorizar o funcionamento da Educação Básica, etapa Ensino Médio, por seis anos, a partir de 2026, no Educandário Mariano.
Art. 3º Renovar a autorização para Funcionamento da Educação Básica, etapas Educação Infantil e Ensino Fundamental do 1º ao 9º ano, por seis anos, a partir de 2026 no Educandário Mariano.
Art. 4º Aprovar o Projeto Político Pedagógico e Regimento Escolar da Instituição.
Art. 5º Aprovar as matrizes curriculares do Ensino Médio, com a recomendação de que seja atualizada tão logo se tenha definições por parte deste CEE.
Art. 6º Regularizar a vida escolar dos estudantes da Educação Básica, etapa Ensino Médio no ano de 2021, conforme ata de resultados finais constantes do processo.
Art. 7º Considerar válidos os estudos realizados pelos estudantes do Ensino Fundamental nos anos de 2024 e 2025 e do Ensino Médio, no período de 2022 a 2025.

Art. 8º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.
Salvador, 14 de setembro de 2026
Roberto Gondim Pires
Presidente

Atos aprovados em 14 de setembro de 2026
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
Relator: Conselheiro Ádramo Costa da Silva
Proc. CEE nº 011.7644.2020.0056746-56
Assunto: Credenciamento de Instituição, Renovação de Autorização para funcionamento, nas etapas Educação Infantil, Ensino Fundamental (1º ao 9º ano) e Ensino Médio assim como a Regularização de Vida Escolar nas referidas etapas nos anos de 2019 e 2020 - Colégio Marista Patamares - Simões Filho/BA
PARECER CEE Nº 384/2026
Diante do exposto, somos de parecer que este Conselho Estadual de Educação da Bahia:
a) credencie, a partir de 2026, o Colégio Marista Salvador, tendo como Entidade Mantenedora, União Norte Brasileira de Educação e Cultura, inscrita sob CNPJ nº 10.847.382/0013-80. A Instituição está situada à Rua Manoel Antônio Galvão, nº 655, bairro Pituaçu, município de Salvador/BA;
b) renove, por 06 (seis) anos, a partir de 2026, a oferta da Educação Básica, etapas Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio, no Colégio Marista Salvador;
c) aprove as Matrizes Curriculares das etapas Educação Infantil; Ensino Fundamental 1º ao 5º ano; Ensino Fundamental 6º ao 9º ano e do Ensino Médio, com a recomendação de que a Matriz do Ensino Médio seja atualizada tão logo ocorram as novas definições por parte deste CEE;
d) aprove o Projeto Político Pedagógico e o Regimento Escolar, com as devidas alterações realizadas;

e) regularize a vida escolar dos estudantes regularmente matriculados na Educação Básica nesta Instituição, etapas Ensino Fundamental e no Ensino Médio nos anos de 2019 e 2020, conforme Atas de Resultados Finais anexadas ao processo;
f) considere válidos os estudos realizados com aproveitamento pelos estudantes regularmente matriculados na Educação Básica nesta Instituição, etapas Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio, no período de 2021 a 2025.
RESOLUÇÃO CEE Nº 300/2026
Credencia a Instituição, Renova a Autorização para Funcionamento da Educação Básica, etapas Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio, por seis anos, a partir de 2026 e Regulariza a Vida Escolar dos Estudantes - Colégio Marista Patamares - Salvador/BA
O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução CEE- Nº 026/2016 e, tendo em vista o Parecer Conclusivo CEE Nº 384/2026, exarado no Processo CEE Nº 011.7644.2020.0056746-56,
RESOLVE:
Art. 1º Credenciar a partir de 2026, o Colégio Marista Salvador, tendo como Entidade Mantenedora, União Norte Brasileira de Educação e Cultura, inscrita sob CNPJ nº 10.847.382/0013-80. A Instituição está situada à Rua Manoel Antônio Galvão, nº 655, bairro Pituaçu, município de Salvador/BA.
Art. 2º Renovar por 06 (seis) anos, a partir de 2026, a oferta da Educação Básica, etapas Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio, no Colégio Marista Salvador
Art. 3º Aprovar as Matrizes Curriculares das etapas Educação Infantil; Ensino Fundamental 1º ao 5º ano; Ensino Fundamental 6º ao 9º ano e do Ensino Médio, com a recomendação de que a Matriz do Ensino Médio seja atualizada tão logo ocorram as novas definições por parte deste CEE.
Art. 4º Aprovar o Projeto Político Pedagógico e o Regimento Escolar, com as devidas alterações realizadas.
Art. 5º Regularizar a vida escolar dos estudantes regularmente matriculados na Educação Básica nesta Instituição, etapas Ensino Fundamental e no Ensino Médio nos anos de 2019 e 2020, conforme Atas de Resultados Finais anexadas ao processo.
Art. 6º Considerar válidos os estudos realizados com aproveitamento pelos estudantes regularmente matriculados na Educação Básica nesta Instituição, etapas Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio, no período de 2021 a 2025.
Art. 7º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.
Salvador, 14 de setembro de 2026
Roberto Gondim Pires
Presidente

Atos aprovados em 14 de setembro de 2026
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
Relatora: Conselheira Iracema Lima dos Santos
Proc. CEE nº 011.7644.2026.0080830-77
Assunto: Mudança de Entidade Mantenedora - Colégio Acadêmico - Lauro de Freitas/BA
PARECER CEE Nº 385/2026
Diante do exposto, somos de parecer que este Conselho Estadual de Educação da Bahia: homologue a Mudança de Entidade Mantenedora, a partir do ano de 2025, do Colégio Acadêmico, situado na Rua Itajú do Colônia, 684 - Loteamento Jardim Aeroporto - Pitangueiras, Lauro de Freitas-BA. CEP: 42701-270, de **Colégio Acadêmico Ltda.**, CNPJ nº 13.195.573/0005-93, para **Ped Grupo Educacional Ltda.**, CNPJ nº 11.249.246/0001-18.
RESOLUÇÃO CEE Nº 301/2026
Homologa a Mudança de Entidade Mantenedora, a partir de 2025, do Colégio Acadêmico - Lauro de Freitas/BA
O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução CEE- Nº 026/2016 e, tendo em vista o Parecer Conclusivo CEE Nº 385/2026, exarado no Processo CEE Nº 011.7644.2026.0080830-77,
RESOLVE:
Art. 1º Homologar a Mudança de Entidade Mantenedora, a partir do ano de 2025, do Colégio Acadêmico, situado na Rua Itajú do Colônia, 684 - Loteamento Jardim Aeroporto - Pitangueiras, Lauro de Freitas-BA. CEP: 42701-270, de **Colégio Acadêmico Ltda.**, CNPJ nº 13.195.573/0005-93, para **Ped Grupo Educacional Ltda.**, CNPJ nº 11.249.246/0001-18.
Art. 2º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.
Salvador, 14 de setembro de 2026
Roberto Gondim Pires
Presidente

Atos aprovados em 14 de setembro de 2026
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
Relatora: Conselheira Marilene dos Santos Betros
Proc. CEE nº 011.7644.2026.0080833-10
Assunto: Mudança de Denominação da Instituição - Colégio Acadêmico - Lauro de Freitas/BA
PARECER CEE Nº 386/2026
Diante do exposto, somos de parecer que este Conselho Estadual de Educação da Bahia: homologue a Mudança de Denominação, a partir de 2025, de **Colégio Acadêmico**, para **Anglo Lauro de Freitas**, situado na Rua Itajú do Colônia, 684 - Loteamento Jardim Aeroporto - Pitangueiras, Lauro de Freitas-BA, entidade mantenedora Ped Grupo Educacional Ltda., CNPJ nº 11.249.246/0001-18, tendo como responsável o senhor Nilson Paraíso Freitas.
RESOLUÇÃO CEE Nº 302/2026
Homologa a Mudança de Denominação a partir de 2025, do Colégio Acadêmico - Lauro de Freitas/BA
O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução CEE- Nº 026/2016 e, tendo em vista o Parecer Conclusivo CEE Nº 386/2026, exarado no Processo CEE Nº 011.7644.2026.0080833-10,
RESOLVE:
Art. 1º Homologar a Mudança de Denominação, a partir de 2025, de **Colégio Acadêmico**, para **Anglo Lauro de Freitas**, situado na Rua Itajú do Colônia, 684 - Loteamento Jardim Aeroporto -

Pitangueiras, Lauro de Freitas-BA, entidade mantenedora Ped Grupo Educacional Ltda., CNPJ nº 11.249.246/0001-18, tendo como responsável o senhor Nilson Paraíso Freitas.
Art. 2º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.
Salvador, 14 de setembro de 2026
Roberto Gondim Pires
Presidente

Atos aprovados em 14 de setembro de 2026
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
Relator: Conselheiro Marcelo Oliveira Rocha
Proc. CEE nº 011.7627.2024.0052499-23
Assunto: Credenciamento de Instituição, Renovação de Autorização para a Educação Básica, etapas Ensino Fundamental do 1º ao 9º ano e Ensino Médio e Regularização de Vida Escolar, Processo Indeferido por este CEE- Escola Qui-Mimo - Guanambi/BA
PARECER CEE Nº 387/2026
Ante o exposto, somos de parecer que este Conselho Estadual de Educação da Bahia:
a) indefira o pleito de ato autorizativo solicitado pela Escola Qui-Mimo, tendo como Entidade Mantenedora Dourado e Machado Ltda., - ME, sob cadastro do CNPJ nº 16.415.887/0001-19. A Instituição está situada na Rua 1º de Maio, nº 222, Centro, Município de Guanambi/BA;
b)regularize a vida escolar dos estudantes regularmente matriculados nesta Instituição nas etapas Ensino Fundamental e Ensino Médio, no período de 2020 a 2026;
c) oficie o mantenedor a instruir novo processo, no Núcleo Territorial de Educação - NTE 13 (Caetité), com base na Resolução CEE nº 26/2016, solicitando Credenciamento de Instituição, Autorização para funcionamento da Educação Básica, etapas Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio e Mudança de Denominação da Instituição.
RESOLUÇÃO CEE Nº 303/2026
Indeferi o pleito de ato autorizativo e regulariza a vida escolar dos estudantes regularmente matriculados na Educação Básica nas etapas Ensino Fundamental e Ensino Médio- Escola Qui-Minmo - Guanambi/BA.
O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução CEE- Nº 026/2016 e, tendo em vista o Parecer Conclusivo CEE Nº 387/2025, exarado no Processo CEE Nº 011.7627.2024.0052499-23,
RESOLVE:
Art. 1º Indeferir o pleito de ato autorizativo solicitado pela Escola Qui-Mimo, tendo como Entidade Mantenedora Dourado e Machado Ltda., - ME, sob cadastro do CNPJ nº 16.415.887/0001-19. A Instituição está situada na Rua 1º de Maio, nº 222, Centro, Município de Guanambi/BA.
Art. 2º Regularizar a vida escolar dos estudantes regularmente matriculados nesta Instituição nas etapas Ensino Fundamental e Ensino Médio, no período de 2020 a 2026.
Art. 3º Oficiar o mantenedor a instruir novo processo, no Núcleo Territorial de Educação - NTE 13 (Caetité), com base na Resolução CEE nº 26/2016, solicitando Credenciamento de Instituição, Autorização para funcionamento da Educação Básica, etapas Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio e Mudança de Denominação da Instituição.
Art. 4º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.
Salvador, 14 de setembro de 2026
Roberto Gondim Pires
Presidente

PORTARIA CEE Nº 69/2026
O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e em conformidade com as Resoluções CEE nºs. 26/2021, 64/2021 e 247/2023
RESOLVE:
Art. 1º - Retificar a Portaria CEE/BA nº 64/2025, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia (D.O.E.) de 12 de setembro de 2026, Edição nº 24.477, página 31, nos seguintes termos:
Onde se lê: (...) Processo SEI nº 074.7994.2025.0097486-97.
Leia-se: (...) Processo SEI nº 072.4425.2026.0019873-96.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
Republicado por ter saído com incorreção.
Salvador, 14 de setembro de 2026.
Roberto Gondim Pires
Presidente do CEE/BA

Universidade do Estado da Bahia – UNEB

RESUMO DE PORTARIAS: Nº 885/2026 - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o constante nos Processo SEI nº 074.7132.2025.0082979-54 e 074.7072.2025.0089486-70, RESOLVE: Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias úteis, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão constituída pela Portaria nº 685/2026, publicada no DOE de 01/08/2026, com efeito retroativo a 14/09/2026. **886/2026** - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 07479032025002487061, RESOLVE: Revogar a Portaria nº 341/2025, publicada no DOE de 11/06/2025, de FABIO RAMOS ALVES, Técnico universitário, matrícula nº 92146222, lotado no Departamento de Educação, Campus VII, Senhor do Bonfim, referente a designação. **887/2026** - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 07469792026007077914, RESOLVE: Revogar a Portaria nº 426/2022, publicada no DOE de 31/05/2022, de VILMA ARAUJO PINHEIRO BRAGA, Técnico Universitário, matrícula nº 745624943, lotada no Departamento de Ciências Humanas, Campus V, Santo Antônio de Jesus, referente a designação. **888/2026** - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo

SEI nº 07479032025002487061, RESOLVE: Designar FABIO RAMOS ALVES, Analista universitário, matrícula nº 92155749, lotado no Departamento de Educação, Campus VII, Senhor do Bonfim, para responder pelas atividades na Secretaria do Colegiado do curso de Pedagogia, do Departamento. **889/2026 - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB)**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o constante do Processo SEI nº 074.7895.2024.0087291-85, **RESOLVE:** Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão constituída pela Portaria nº 42/2025, publicada no DOE de 25/01/2025, a partir de 19/09/2026. **890/2026** - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 07469792026007077914, RESOLVE: Designar JORA VERBONA FERNANDES DE SENA FREIRE, Técnico universitário, matrícula nº 71656744, lotada no Departamento de Ciências Humanas, Campus V, Santo Antônio de Jesus, para responder pelas atividades da Secretaria Colegiado de Letras, Língua Portuguesa e Literaturas, do Departamento, a partir da data da publicação. **891/2026** - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 07478702026007133117, RESOLVE: Designar LUCIANA MARINHO DOS SANTOS, Técnico universitário, matrícula nº 74569611, lotada no Departamento de Ciências Humanas, Campus III, Juazeiro, para responder pelas atividades da Secretaria do Colegiado do Curso de Pedagogia, durante o afastamento da titular CHRISTIANE DE SOUZA OLIVEIRA, matrícula nº 92151082, que se encontra em gozo de férias, no período de 09/09/2026 a 18/09/2026. **892/2026** - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o constante do Processo SEI nº 074.7038.2019.0023160-11, RESOLVE: Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias úteis, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão constituída pela Portaria nº 17/2026, publicada no DOE de 09/01/2026, com efeito retroativo a 05/09/2026. **893/2026** - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 074.6946.2026.0071342-59, RESOLVE: Art. 1º Constituir Comissão para planejamento e adesão ao Mestrado Profissional em Geografia (PROFGEO), que compõe o Programa de Mestrado Profissional para Qualificação de Professores da Rede Pública de Educação Básica (ProEB), da CAPES, com sede na Universidade Federal de Santa Maria, no Rio Grande do Sul, composta pelos seguintes membros:

NOME	MATRÍCULA
Luzineide Dourado Carvalho (Presidente da comissão)	74382506
Aline Franco Diniz	92118986
Hanilton Ribeiro de Souza	74433350
Elba Medeiros Punski dos Santos	74443275
Ismael Mendes Andrade	92117234
Josemare Pereira dos Santos Pinheiro	74537250
Maria Avani Nascimento Paim	74379037
Maria de Fátima Araújo Di Gregório	74360146
Sandro dos Santos Correia	74436323

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data desta publicação, para apresentação do relatório final à Reitoria. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **894/2026** - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso das atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pelo Artigo 13, Inciso IX, do Estatuto da UNEB e do Artigo 17, Inciso IX do Regimento Geral da Universidade do Estado da Bahia, à vista do resultado e da classificação obtidos no Concurso Público para os cargos de Técnico(a) Universitário(a) e Analista Universitário(a), realizado nos termos do Edital nº 089/2024, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 09/08/2024, com retificações publicadas no D.O.E. de 13/08/2024, observadas as classificações constantes na Portaria nº 51/2025, publicada no D.O.E de 29/01/2025, e, tendo em vista a Portaria nº 607/2026, publicada no D.O.E. de 21/07/2026, por meio da qual foram convocados(as) candidatos(as) classificados(as) no Edital nº 089/2024, com base no processo SEI nº 074.7045.2026.0066193-03, RESOLVE: Art. 1º Suspende, sub judice, a convocação do(a) candidato(a) discriminado(a) abaixo, para o Cargo de Técnico(a) Universitário(a), pertencente ao Grupo Operacional Técnico-Específico desta Universidade, em cumprimento à decisão liminar proferida nos autos do Mandado de Segurança Cível nº 8160801-22.2026.8.05.0001, em trâmite na 5ª Vara da Fazenda Pública de Salvador, obstando a prática de atos de posse e exercício, até ulterior decisão judicial.

TÉCNICO(A) UNIVERSITÁRIO(A)				
NÚCLEO REGIONAL 6 - JACOBINA (DCH IV) - ITABERABA (DEDC XIII) - IRECÊ (DCHT XVI) - XIQUE-XIQUE (DCHT XXIV)				
XIQUE-XIQUE (DCHT XXIV)				
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO	LOCALIDADE
137536	NELSON PORTO OLIVEIRA NETO	96,500	6º	DCHT XXIV / XiqueXique

895/2026 - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 074.6979.2026.0069979-80, RESOLVE: Designar CARLA DE QUADROS, matrícula nº 743847820, para responder pelas atividades da Coordenação do Colegiado de Letras, Língua Portuguesa e Literaturas, do Departamento de Ciências Humanas (DCH), Campus V, Santo Antônio de Jesus, nas ausências e/ou impedimentos da titular MARIA IZABEL FREITAS SANTOS DE MATOS, matrícula nº 74425898. **896/2026** - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no Artigo 12 do Decreto nº 7.899, de 05.02.2001 e Instrução Normativa nº 002 de 17.05.2001 da SAEB, que regulamentam o Estágio Probatório dos Servidores Públicos Estaduais, considerando o que consta do Processo SEI nº 074.7800.2024.0084670-80, RESOLVE: Art. 1º Confirmar a permanência do servidor LUIZ FELIPE MENDES DE OLIVEIRA, matrícula nº 92103538, lotado no

Departamento de Ciências Humanas e Tecnologias (DCHT), Campus XVIII, Eunápolis, pelo período de Estágio Probatório de 31 de agosto de 2026 a 30 de agosto de 2026. Art. 2º A Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas (PGDP), procederá as anotações pertinentes no prontuário do servidor. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **897/2026** - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no Artigo 12 do Decreto nº 7.899, de 05.02.2001 e Instrução Normativa nº 002 de 17.05.2001 da SAEB, que regulamentam o Estágio Probatório dos Servidores Públicos Estaduais, considerando o que consta do Processo SEI nº 074.8587.2026.0015705-37, RESOLVE: Art. 1º Confirmar a permanência do servidor MOISES DOS SANTOS VIANA, matrícula nº 92100865, lotado no Departamento de Educação (DEDC), Campus XIV, Conceição do Coité, pelo período de Estágio Probatório de 15 de agosto de 2023 a 14 de agosto de 2026. Art. 2º A Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas (PGDP), procederá as anotações pertinentes no prontuário do servidor. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **898/2026** - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no Artigo 12 do Decreto nº 7.899, de 05.02.2001 e Instrução Normativa nº 002 de 17.05.2001 da SAEB, que regulamentam o Estágio Probatório dos Servidores Públicos Estaduais, considerando o que consta do Processo SEI nº 074.7883.2024.0057466-22, RESOLVE: Art. 1º Confirmar a permanência da servidora RAQUEL CERQUEIRA SANTOS, matrícula nº 92099923, lotada no Departamento de Ciências Humanas (DCH), Campus IV, Jacobina, pelo período de Estágio Probatório de 02 de agosto de 2023 a 01 de agosto de 2026. Art. 2º A Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas (PGDP), procederá as anotações pertinentes no prontuário da servidora. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **899/2026** - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no Artigo 12 do Decreto nº 7.899, de 05.02.2001 e Instrução Normativa nº 002 de 17.05.2001 da SAEB, que regulamentam o Estágio Probatório dos Servidores Públicos Estaduais, considerando o que consta do Processo SEI nº 074.8571.2025.0068943-05, RESOLVE: Art. 1º Confirmar a permanência da servidora ISIS GOMES VASCONCELOS, matrícula nº 92099931, lotada no Departamento de Educação (DEDC), Campus I, Salvador, pelo período de Estágio Probatório de 28 de julho de 2023 a 27 de julho de 2026. Art. 2º A Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas (PGDP), procederá as anotações pertinentes no prontuário da servidora. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **900/2026** - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no Artigo 12 do Decreto nº 7.899, de 05.02.2001 e Instrução Normativa nº 002 de 17.05.2001 da SAEB, que regulamentam o Estágio Probatório dos Servidores Públicos Estaduais, considerando o que consta do Processo SEI nº 074.15867.2024.0011139-79, RESOLVE: Art. 1º Confirmar a permanência da servidora CAMILA DE MOURA COSTA, matrícula nº 92101066, lotada no Departamento de Educação (DEDC), Campus II, Alagoinhas, pelo período de Estágio Probatório de 14 de agosto de 2023 a 13 de agosto de 2026. Art. 2º A Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas (PGDP), procederá as anotações pertinentes no prontuário da servidora. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **901/2026** - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso das atribuições legais e regimentais e, que lhe são conferidas pelo Artigo 15, Inciso VIII, do Estatuto da UNEB e do Artigo 20, Inciso VIII do Regimento Geral da Universidade do Estado da Bahia, à vista do resultado e da classificação obtidos na Seleção Pública para Professor(a) Substituto(a), realizada nos termos do Edital nº 109/2023, publicado no Diário Oficial de 21/09/2023, com retificação publicada no Diário Oficial de 28/10/2023 e dos atos dele decorrentes, observada a classificação constante na Portaria nº 75/2024 publicada no D.O.E. de 01/02/2024 e com base no processo SEI nº 074.7124.2026.0061693-89, RESOLVE: Art. 1º Convocar os(as) candidatos(as) listados(as) abaixo para o Cargo de Professor(a) Substituto(a), sob Regime Especial de Direito Administrativo (REDA), em regime de 40 (quarenta) horas, para encaminhar à Coordenação de Ingresso e Cessão de Pessoal (COICP) da Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas (PGDP) até 03/10/2026, através exclusivamente do e-mail recrutamentopgdp@uneb.br, os documentos necessários à nomeação (Anexo I), nos termos da Lei nº 8.352/2002, da Lei nº 6.677/94 e Resolução nº 1.511/2022.

INSCRIÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO	ÁREA/COMPONENTE CURRICULAR	TEMPO DE CONTRATO	DEPARTAMENTO/ CAMPUS
284000485	TAISE ANDRADE DA ANUNCIACAO	17,90	10º lugar	008 - Ciências da Alimentação e Nutrição (Área de Nutrição Clínica) - Nutrição, Alimentos e Nutrientes; Nutrição nas Diversas Fases da Vida; Fisiologia da Nutrição; Fisiopatologia e Dietoterapia I e II; Nutrição Esportiva; Nutrição Clínica Avançada; Fisiopatologia e Dietoterapia em Pediatria e Estágio Curricular Supervisionado em Nutrição Clínica	Até 18.08.2027	Departamento Ciências da vida (DCV), Campus I, Salvador

Art. 2º Os documentos listados no Anexo desta Portaria deverão ser encaminhados exclusivamente em um único e-mail, formato PDF, com dois arquivos da seguinte forma: A) Arquivo contendo os exames médicos e Declaração de Histórico e Estado de Saúde. B) Arquivo contendo os documentos pessoais. **RETIFICAÇÃO:** No item da Portaria nº 566/2013, publicada no DOE de 05/03/2013, referente ao quinquênio de licença Prêmio da servidora LUZINEIDE VIEIRA DE SOUSA, matrícula nº 74439910, Onde se Lê: 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade, referente ao quinquênio 2006/2011 para gozo a partir de 18/03/2013. Leia-se: 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade, referente ao quinquênio 2005/2010 para gozo a partir de 18/03/2013. **RETIFICAÇÃO:** Na Portaria nº 01058013, publicada no DOE de 07/05/2026, referente à Nomeação da candidata MARIA JOSÉLIA RODRIGUES DA CONCEIÇÃO, Onde se Lê: Ampla Concorrência, Leia-se: Cota Racial **GABINETE DA REITORIA, 14 de setembro de 2026**

Adriana dos Santos Marmori Lima
Reitora

ANEXO DE PORTARIA Nº 901/2026

1. - Relação de Exames	1. - Relação de Documentos
• Hemograma (validade de 3 meses); • Glicemia (validade de 3 meses); • Sumário de urina (validade de 3 meses); • Parasitológico de fezes (validade de 3 meses); • Laudo de acuidade visual, com ou sem correção, emitido por médico(a) Oftalmologista (validade de 3 meses); • Raio X do Tórax (PA) com laudo (validade de 6 meses); • Eletrocardiograma (para candidatos(as) com idade a partir de 40 anos / validade de 6 meses); • PSA de próstata (para homens com idade a partir de 40 anos / validade de 6 meses); • Mamografia (para mulheres com idade a partir de 40 anos / validade de 12 meses); • Videolaringoscopia (exclusivo para docentes / validade de 6 meses); • Audiometria tonal e vocal (exclusivo para docentes / validade de 6 meses); • Declaração de Saúde*; • Atestado de Saúde Ocupacional - ASO (emitido por clínicas de trabalho, quando se tratar de candidato(a) com ingresso por REDA).	• Carteira de Identidade, CPF; • Título de Eleitor com último comprovante de votação; • Certidão de Antecedentes Criminais; • Certidão de Nascimento ou Casamento; • Carteira de Trabalho (frente e verso da página com a foto); • Certificado de Reservista (frente e verso) para homens; • PIS ou PASEP (Cartão de inscrição ou documento oficial em que conste o número do mesmo); • Diploma e Histórico Escolar (correspondentes ao cargo a ser nomeado); • Atestado de Vacinação e Certidão de Nascimento dos Filhos até 5 anos e certidão de nascimento ou carteira de identidade para os de idade superior a 5 anos e CPF; • Extrato da Conta Bancária ou documento expedido exclusivamente pelo Banco do Brasil com os números da Agência e da Conta Corrente com dígito; • Comprovante de Residência (Água, Luz ou Telefone); • Cópia do Campo identificação do contribuinte da última Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física entregue na Receita Federal; • Declaração de Bens*; • Declaração de dependente*; • Termo de Compromisso e Disponibilidade de Carga Horária*; • Declaração de acumulação de Cargo Público*; • Ficha de Transporte*; • Ficha de Cadastro.*
*Disponível no endereço: https://pgdp.uneb.br/admissao-de-novos-servidores/	

AVISO Nº 147/2026 - A Reitora da Universidade do Estado da Bahia (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a republicação do Edital nº 082/2026, referente ao Aviso nº 142/2026, publicado no DOE de 05/09/2026 - Processo Seletivo Vestibular 2027, destinado à seleção de candidatos (as) para ingresso nos cursos de Graduação da UNEB, na modalidade presencial, no ano letivo de 2027, com alterações disponíveis em <http://www.editais.uneb.br>.

GABINETE DA REITORIA DA UNEB, 14 de setembro de 2026.

Adriana dos Santos Marmori Lima
Reitora

Universidade Estadual de Feira de Santana – UEFS

Portaria Nº 01120751 de 12 de Setembro de 2026

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **CAROLLINE BRITTO E SILVA GUSMÃO**, matrícula nº 92083285, para, em razão de Férias no período de 17 de Setembro de 2026 a 06 de Outubro de 2026, substituir **INDIRA MENDES RIOS**, matrícula nº 92076020, no cargo Coordenador III, do(a) GABINETE DA REITORIA.

AMALI DE ANGELIS MUSSI

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 01120760 de 12 de Setembro de 2026

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ADRIANA SOARES MARQUES LEAL**, matrícula nº 71001224, para, em razão de Férias no período de 14 de Setembro de 2026 a 03 de Outubro de 2026, substituir **DEIBSON DE SOUZA CAVALCANTI**, matrícula nº 71421569, no cargo Subgerente, do(a) SUBGERÊNCIA DE MANUTENÇÃO GERAL.

AMALI DE ANGELIS MUSSI

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 01120249 de 12 de Setembro de 2026

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **BRUNO SILVA CARDOSO**, matrícula nº 92190722, para, em razão de Férias no período de 08 de Setembro de 2026 a 25 de Setembro de 2026, substituir **BIANCA DE SANTANA VALLE DIAS**, matrícula nº 71537962, no cargo Coordenador III, do(a) GABINETE DA REITORIA.

AMALI DE ANGELIS MUSSI

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

RESUMO DE PORTARIAS

A REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA, no uso de suas atribuições e com base nos Pareceres das Comissões de Avaliação de Estágio Probatório,

constituída pela Portaria nº 364/2021, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia, edição de 05 de novembro de 2021, **RESOLVE:**

Port. 436/2026 - Art. 1º - Homologar o estágio probatório e declarar apta para o serviço público a servidora abaixo relacionada, no cargo de TÉCNICO UNIVERSITÁRIO, a partir da respectiva data.

MATRÍCULA	NOME	DATA
92094812	VIVIANE SANTANA ARCANJO	31/05/2026

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Feira de Santana, 14 de setembro de 2026.
Amali de Angelis Mussi - Reitora

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE INSCRIÇÕES - EDITAL PIAFPPEX Nº 01/2026 - PROGRAMA INTERNO DE AUXÍLIO FINANCEIRO A PROGRAMAS E PROJETOS DE EXTENSÃO

A REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA (UEFS) no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no Edital PIAFPPEX Nº 01/2026 - PROGRAMA INTERNO DE AUXÍLIO FINANCEIRO A PROGRAMAS E PROJETOS DE EXTENSÃO, publicado no DOE, edição de 01/09/2026, RESOLVE: I - Prorrogar as inscrições até o dia **16 de setembro de 2026**. Ficam mantidas todas as demais condições.
NOVO CRONOGRAMA

Lançamento do edital	31/08/2026
Período de inscrição - exclusivamente pelo link a ser enviado para o Coordenador	01/09 a 16/09/2026
Homologação das inscrições	17/09/2026
Recurso de homologação	18 e 19/09/2026
Resultado do Recurso	21/09/2026
Análise do plano de trabalho por pareceristas ad hoc	22/09 a 30/09/2026
Divulgação do resultado parcial	08/10/2026
Período de solicitação do parecer de avaliação para recurso	09 a 14/10/2026
Recursos - exclusivamente via editalproext@uefs.br	15 a 16/10/2026
Análise dos recursos	19 a 22/10/2026
Publicação final dos resultados pós-recursos	23/10/2026
Entrega dos documentos	26 a 30/10/2026
Composição do processo (fase interna)	03/11 a 10/11/2026
Assinatura do Termo de Outorga via SEI	11 a 18/11/2026
Liberação dos recursos dentro do exercício 2026 (fase interna)	Dezembro de 2026

Feira de Santana, 14 de setembro de 2026.
Amali de Angelis Mussi - Reitora

AVISO - EDITAL PARA PROCEDIMENTOS DE HOMOLOGAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO / HETEROIDENTIFICAÇÃO DOS OPTANTES PELA CATEGORIA NEGRAS(OS) (PRETAS(OS) E PARDAS(OS)) DO PROCESSO SELETIVO DE PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO 2026.6

A REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, torna público a convocação de candidatas(os) da categoria negras(os) (pretas(os) e pardas(os), para procedimento de confirmação da autodeclaração, Heteroidentificação, referente ao Processo Seletivo dos Programas de Pós-Graduação da UEFS 2026.6, mediante as condições apresentadas no Edital e demais normas pertinentes. A submissão dos documentos, através do Sistema de Heteroidentificação ocorrerá em 30/10/2026 até as 17h00 e 03/11/2026 até as 17h00. O Edital completo encontra-se na página eletrônica da UEFS.

Feira de Santana, 14 de setembro de 2026
Amali de Angelis Mussi - Reitora

AVISO

A Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Estadual de Feira de Santana (UEFS) faz saber que estarão abertas, no período de 15/09/2026 a 28/09/2026, as inscrições para a seleção de candidatos (as) a discentes com matrícula regular no Curso de Pós-Graduação Mestrado Profissional em Enfermagem, destinada aos (às) portadores (as) de Diploma de Graduação Bacharelado em Enfermagem. As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente por meio do preenchimento do formulário eletrônico disponível no link abaixo, até às 23h59min do dia 28/09/2026. <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScXuDKn0mKWLCcCYCQeYsJ-FS7nV9ThwQ4AG6fAK40vI8p9TZoQ/viewform> (Ver procedimento para inscrições em Edital). O Edital completo encontra-se na página eletrônica da UEFS.

Feira de Santana, 14 de setembro de 2026
Marilza Neves do Nascimento Ribeiro - Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

RESCISÃO DE CONTRATO SERVIDOR TÉCNICO NÍVEL MÉDIO - REDA

CONTRATADO (A)	MATRÍCULA	CARGO	DATA RESCISÃO
LAURA CAROLINA DA SILVA RODRIGUES	92157963	TÉCNICO NÍVEL MÉDIO-ÁREA TÉCNICO AGRÍCOLA	13/08/2026

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

RESUMO DE PORTARIA UESB

Nº 613, de 14 de setembro de 2026 - O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste Da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando Edital nº 237/2026, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 18/07/2026, RESOLVE: Art. 1º HOMOLOGAR o resultado das solicitações de Isenção da Taxa de Inscrição do Processo Seletivo Vestibular 2027 para ingresso de alunos nos cursos de Graduação da Uesb, nos Períodos Letivos 2027.1 e 2027.2, indicando os candidatos que tiveram os pedidos de isenção deferidos e indeferidos, conforme Anexo Único desta Portaria. Parágrafo Único O Anexo Único encontra-se disponível no site da UESB (<https://www.uesb.br/vestibular/>), tornando-se parte integrante da presente Portaria. Art. 2º Os candidatos que tiveram o pedido de Isenção de Pagamento de Taxa de Inscrição DEFERIDO terão sua inscrição automaticamente confirmada no Processo Seletivo Vestibular UESB 2027. Art. 3º Os candidatos que tiveram o pedido de Isenção de Pagamento de Taxa de Inscrição INDEFERIDO, poderão consultar o motivo do indeferimento através do link “Boletim de análise das solicitações de Isenção”, na página do Instituto Avalia. Art. 4º Ressalta-se que, conforme subitem 5.13 do Edital nº 237/2026, os candidatos que não estiverem satisfeitos com o resultado da Isenção de Pagamento de Taxa de Inscrição, poderão interpor recurso nos dias 15 e 16 de setembro de 2026, através do link “Recurso contra o indeferimento da solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição”, disponível no endereço eletrônico www.avalia.org.br. Art. 5º O resultado do recurso será publicado em Diário Oficial do Estado (DOE-BA) e divulgado nos endereços eletrônicos da Uesb www.uesb.br/vestibular/ e do Instituto Avalia no dia 25 de setembro de 2026, conforme Cronograma previsto em Edital. Art. 6º Os candidatos que permanecerem com o pedido de isenção da taxa de inscrição INDEFERIDO, seja por não apresentarem recurso ou por terem o indeferimento mantido após a análise do recurso, deverão gerar o boleto bancário e efetuar o pagamento da taxa de inscrição até 01 de outubro de 2026, observando os prazos e demais disposições estabelecidas no Edital nº 237/2026. Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Nº 614, de 14 de setembro de 2026** - O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso das suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº. 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições do Decreto Estadual nº 13.967/2012 e considerando o que consta no Processo SEI nº. 072.0227.2022.0008056-28, RESOLVE: Art. 1º - DESIGNAR, sem ônus para esta Instituição, os servidores abaixo relacionados, para compor a Comissão Processante Substituta da UESB, responsável pela execução das atividades concernentes ao acompanhamento e controle do desempenho, inclusive com a condução de processos para apuração de ilícitos administrativos praticados por licitantes e contratados no âmbito desta Universidade, competindo-lhe as obrigações elencadas no Decreto Estadual nº. 13.967/2012: Emily Alves Cruz Moy, cadastro nº. 72544478, lotada na Prefeitura de Campus, campus de Jequié, na condição de Presidente; Mirella Lopes Cajaíba, cadastro nº. 72557621, lotada na Gerência Administrativa, campus de Jequié, na condição de membro; Jose Marcio de Oliveira Dias, cadastro nº. 72546031, lotado na Gerência Acadêmica, campus de Vitória da Conquista, na condição de membro. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a portaria nº 609, de 11 de Setembro de 2026. ROBÉRIO RODRIGUES SILVA - REITOR

Portaria Nº 01121004 de 14 de Setembro de 2026

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com as disposições previstas no(a) art. 16 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** publicar lista definitiva do(s) servidor(es) da(s) carreira(s) integrante(s) do Grupo Ocupacional Educação, lotado(s) no(a) UESB, progredido(s), conforme relação de servidores e seus respectivos efeitos funcionais e financeiros contidas no Anexo Único desta Portaria.

ROBERIO RODRIGUES SILVA
UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

ANEXO ÚNICO

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Nível Anterior	Nível Após Progressão	Data Efeitos Func Financ
072.4298.2026.0028224-42	72520500	AROLD SANTOS FERNANDES JUNIOR	PROFESSOR ADJUNTO_DE	A	B	04 de Agosto de 2026

Portaria Nº 01121114 de 14 de Setembro de 2026

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
92186705	RENARA MEIRA GOMES DE CARVALHO	11.09.2026	09.09.2028	10,00

ROBERIO RODRIGUES SILVA
UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 01121656 de 14 de Setembro de 2026

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **DANILO JUNQUEIRA LEAO**, matrícula nº 72595802, para, em razão de Férias no período de 21 de Setembro de 2026 a 30 de Setembro de 2026, substituir **ADEMIR DE JESUS SILVA JUNIOR**, matrícula nº 72524953, no cargo Coordenador III, do(a) PREFEITURA DE CAMPUS DE ITAPETINGA.

ROBERIO RODRIGUES SILVA
UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 01121032 de 14 de Setembro de 2026

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com as disposições previstas no(a) art. 16 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** publicar lista definitiva do(s) servidor(es) da(s) carreira(s) integrante(s) do Grupo Ocupacional Educação, lotado(s) no(a) UESB, progredido(s), conforme relação de servidores e seus respectivos efeitos funcionais e financeiros contidas no Anexo Único desta Portaria.

ROBERIO RODRIGUES SILVA
UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

ANEXO ÚNICO

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Nível Anterior	Nível Após Progressão	Data Efeitos Func Financ
072.4372.2026.0030611-18	92125712	LUANA CAETANO THIBES	PROFESSOR AUXILIAR_DE	A	B	19 de Agosto de 2026

Portaria Nº 01121200 de 14 de Setembro de 2026

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições previstas no(a) arts. 11 a 19 da Lei 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** promover para a classe a que faz jus, na carreira do Magistério Superior da Universidade, mediante avaliação de desempenho acadêmico, o(s) docente(s) relacionado(s) no ANEXO ÚNICO.

ROBERIO RODRIGUES SILVA
UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

ANEXO ÚNICO

Processo	Matrícula	Nome	Cargo Atual	Cargo Subsequente	Data Início
072.4340.2025.0042933-79	725***74	CLAUDINEIA MATOS DE ARAUJO GESTEIRA	PROFESSOR ADJUNTO_DE	PROFESSOR TITULAR_DE	19.08.2026

Portaria Nº 01121782 de 14 de Setembro de 2026

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com as disposições previstas no(a) art. 16 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** publicar lista definitiva do(s) servidor(es) da(s) carreira(s) integrante(s) do Grupo Ocupacional Educação, lotado(s) no(a) UESB, progredido(s), conforme relação de servidores e seus respectivos efeitos funcionais e financeiros contidas no Anexo Único desta Portaria.

ROBERIO RODRIGUES SILVA
UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

ANEXO ÚNICO

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Nível Anterior	Nível Após Progressão	Data Efeitos Func Financ
072.4219.2026.0030194-02	72593285	ADSON MARTINS MEIRA	PROFESSOR TITULAR_DE	A	B	15 de Agosto de 2026

Portaria Nº 01121048 de 14 de Setembro de 2026

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com as disposições previstas no(a) art. 16 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** publicar lista definitiva do(s) servidor(es) da(s) carreira(s) integrante(s) do Grupo Ocupacional Educação, lotado(s) no(a) UESB, progredido(s),

conforme relação de servidores e seus respectivos efeitos funcionais e financeiros contidas no Anexo Único desta Portaria.

ROBERIO RODRIGUES SILVA
UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

ANEXO ÚNICO

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Nível Anterior	Nível Após Progressão	Data Efeitos Func Financ
072.6928.2026.0030706-33	72415886	WASHINGTON LUIS VIRIATO SAMPAIO	PROFESSOR ASSISTEN-TE_20H	A	B	19 de Agosto de 2026

RES. CONVÊNIO:

Nº 061/2026- UESB/ FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AIQUARA (FME- AIQUARA). Objeto: A cooperação mútua entre UESB e a CONCEDENTE, a fim de formalizar as condições básicas para realização de estágio curricular supervisionado de alunos, regularmente matriculados nos Cursos de Graduação oferecidos pela UESB, junto à CONCEDENTE. Vigência: 05 anos, a contar da data de publicação no Diário Oficial do Estado. **Nº 071/2026- UESB/HNEP HAMILTON NOGUEIRA E EDVALDO PAULO CONTABILISTAS E ASSOCIADOS S/S.** Objeto: A cooperação mútua entre UESB e a CONCEDENTE, a fim de formalizar as condições básicas para realização de estágio curricular supervisionado de alunos, regularmente matriculados nos Cursos de Graduação oferecidos pela UESB, junto à CONCEDENTE. Vigência: 05 anos, a contar da data de publicação no Diário Oficial do Estado. **Nº 072/2026- UESB/ COOPERATIVA DE TRABALHO EDUCACIONAL DE VITORIA DA CONQUISTA - COEDUC.** Objeto: A cooperação mútua entre UESB e a CONCEDENTE, a fim de formalizar as condições básicas para realização de estágio curricular supervisionado de alunos, regularmente matriculados nos Cursos de Graduação oferecidos pela UESB, junto à CONCEDENTE. Vigência: 05 anos, a contar da data de publicação no Diário Oficial do Estado. **ROBÉRIO RODRIGUES SILVA - REITOR**

Res. Termo de Compromisso que entre si celebram, de um lado, a Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia e, de outro lado o(a) aluno(a), com vistas à concessão de bolsa de estudos de pós-graduação

GEREMIAS FRANCISCO MADEQUEJE MAIDUA	
-------------------------------------	--

CLÁUSULA PRIMEIRA - O(A) ALUNO(A), durante o período de 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 1º de setembro de 2026, perceberá a título de Bolsa de Estudos o valor correspondente à importância de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais), tendo como referência o valor estabelecido pela CAPES, para bolsas de estudos, em nível de mestrado. **ROBÉRIO RODRIGUES SILVA - REITOR**

Res. Termo de Compromisso de Auxílio (Auxílio Integral, Auxílio Transporte Intermunicipal, Transporte Urbano, Moradia, Residência Universitária, Alimentação) do Programa de Assistência Estudantil que entre si celebram, de um lado, a UESB e, de outro lado:

DISCENTE	AUXÍLIO	VALOR (R\$)	VIGÊNCIA
MICHELLY MAGALHÃES ALVES	TRANSPORTE URBANO	120,00	01/08/2026 A 31/12/2026

Objeto: Inclusão ou renovação do(a) BENEFICIÁRIO(A) no Programa de Assistência Estudantil - PRAE, através do Subprograma de PERMANÊNCIA, selecionado segundo os critérios adotados pela Instituição, na perspectiva de inclusão social. **ROBÉRIO RODRIGUES SILVA - REITOR**

Res. Termo de Compromisso para Uso De Equipamento do Programa De Assistência Estudantil que entre si celebram, de um lado, a UESB e, de outro lado:

BENEFICIADO(A)	APARELHO/ EQUIPAMENTO	TOMBO Nº	VIGÊNCIA	ASSINATURA
GRACIELLE SANTOS DE SANTANA	Notebook	042.122	A partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado (DOE), tendo como Termo final o dia 31/12/2026	08/09/2026
ELLEN RANNA COSTA DE SOUSA	Notebook	42.916	01/09/2026 a 31/12/2027	11/09/2026
ANA PAULA AZEVEDO JESUS	Notebook	41.660	01/09/2026 a 31/12/2027	11/09/2026
ZIRLEIDE BATISTA SOUZA	Notebook	42.128	01/09/2026 a 31/12/2027	11/09/2026
ILZA RAMOS DOS SANTOS	Notebook	42.919	01/09/2026 a 31/12/2027	11/09/2026

ROBÉRIO RODRIGUES SILVA - REITOR

Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC

RESUMO DE EDITAL - UESC

Nº 150/2026 - Data:14/09/2026- ABERTURA DE INSCRIÇÕES SELEÇÃO DE DISCENTES PARA O CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO EM HISTÓRIA (2027- 2029) O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz (UESC), no uso de suas atribuições, considerando

a Resolução CONSU-UESC 14/2025 Regulamento Geral da Pós-Graduação na UESC e a Resolução CONSEPE-UESC nº 01/2018 Regimento Interno do PPGH-UESC, torna pública a abertura das inscrições para a seleção de candidatas/os ao curso de Mestrado do Programa de Pós-graduação em História: Atlântico e Diáspora Africana (PPGH-UESC), na forma deste edital. O PPGH-UESC apresenta um curso em nível de Mestrado com 02 (duas) Linhas de Pesquisa: Linha 1. Experiências Atlânticas: Economia, Política e Sociedade; Linha 2. Experiências da Diáspora Africana: Identidade, Cultura e Sociedade. 3. DA INSCRIÇÃO 3.1. As inscrições serão realizadas, exclusivamente, através do preenchimento do formulário no link e com o envio de toda documentação obedecendo ao que está disposto nos itens 1.2 deste edital. 3.2. Somente serão homologadas as inscrições com a documentação completa, anexada ao formulário de uma só vez, e que atendam a todas as exigências deste Edital, dentro dos prazos previstos no item 1.2.5 e no cronograma estabelecido no item 5.1 Caso se constate mais de uma inscrição da/o mesma/o candidata/o, será considerada apenas a última enviada por meio do formulário. 3.3. Serão homologadas as inscrições de candidatas/os cujos projetos de pesquisa, após verificação preliminar por parte de orientadoras/es pretendidas/os, apresentem clara aderência às temáticas informadas no Anexo I. 3.4. O não atendimento a qualquer das normas deste edital impede a inscrição e participação da/o candidata/o no processo seletivo PPGH-UESC - Turma 2027-2029. 4. DAS ETAPAS DO PROCESSO E CRONOGRAMA DE SELEÇÃO 4.1. ETAPAS DA SELEÇÃO 4.1.1. Etapa 1: Avaliação Escrita (caráter classificatório e eliminatório): etapa presencial que consiste na realização de uma prova escrita versando sobre temas teóricos, metodológicos e historiográficos, elaborada a partir da bibliografia recomendada. Será concedida uma nota que pode variar de 0 (zero) a 10 (dez), sendo considerado aprovada/o a/o candidata/o que obtiver nota igual ou maior que 7 (sete). 4.1.2. Etapa 2: Projeto de Pesquisa (caráter classificatório e eliminatório): constará da análise, pela comissão de seleção, do texto do Projeto de Pesquisa. Será concedida uma nota que pode variar de 0 (zero) a 10 (dez), sendo considerado aprovada/o a/o candidata/o que obtiver nota igual ou maior que 7 (sete). Projetos enviados em modelos distintos dos Anexos X e XII serão desqualificados. 4.1.3. Etapa 3: Entrevista (caráter classificatório e eliminatório): etapa remota constará de uma arguição sobre o Projeto de Pesquisa, sobre a bibliografia da linha de pesquisa selecionada e indicada pela/o candidata/o no ato da inscrição; e sobre sua vida profissional acadêmica indicada no currículo e no histórico escolar da graduação. Será concedida uma nota que pode variar de 0 (zero) a 10 (dez), sendo considerado aprovada/o a/o candidata/o que obtiver nota igual ou maior que 7 (sete). 4.1.4. Análise curricular constará da avaliação do Currículo Lattes e servirá para subsidiar a entrevista e para casos de desempate, sendo avaliada a coerência entre a proposta de pesquisa submetida à seleção do PPGH e a trajetória profissional e acadêmica da/o candidata/o. 4.1.5. A média final atribuída a cada candidata/o será a média aritmética simples da nota da Avaliação Escrita (AE), da Análise de Projeto de Pesquisa (PP) e da nota da Entrevista (EN) e seguirá a seguinte fórmula: Média Final = (Nota AE) + (Nota PP) + (Nota EN) 3 4.1.6. Serão consideradas/os classificadas/os as/os candidatas/os que obtiverem a Média Final igual ou superior a 7,0 (sete). 4.1.7. A aprovação das/os candidatas/os no processo seletivo não implica necessariamente na obtenção de bolsa.5. 5.1. QUADRO DAS ETAPAS E DATAS Etapa Período Local Inscrições 28/09/2026 a 19/10/2026 até 23h59min <https://forms.gle/XzU4wswh16m67DVU7> Divulgação da homologação das inscrições 21/10/2026 Página do PPGH/UESC Recursos à homologação das inscrições 22 e 23/10/2026 até 23h59min selecao.ppgh@uesc.br Homologação Final das inscrições 26/10/2026 Página do PPGH/UESC Avaliação Escrita 03/11/2026 Campus da UESC Resultado Preliminar da Avaliação Escrita 09/11/2026 Página do PPGH/UESC Recursos ao resultado da Avaliação Escrita 10 e 11/11/2026 até 23h59min selecao.ppgh@uesc.br Resultado da Análise da Avaliação Escrita 13/11/2026 Página do PPGH/UESC Resultado Preliminar da Análise de Projetos 23/11/2026 Página do PPGH/UESC Recursos ao resultado da Análise de Projetos 24 e 25/11/2026 até 23h59min selecao.ppgh@uesc.br Resultado da Análise de Projetos 26/11/2026 Página do PPGH/UESC Divulgação das datas e links das Entrevistas 27/11/2026 Página do PPGH/UESC Entrevista via videoconferência 30/11 e 01/12/2026 Google Meet Resultado Geral Preliminar das Entrevistas 02/12/2026 Página do PPGH/UESC Recurso do Resultado do Processo Seletivo 03 e 04/12/2026 até 23h59min selecao.ppgh@uesc.br Resultado da Seleção 08/12/2026 Página da UESC Banca de Heteroidentificação 09/12/2026 Campus da UESC 5.1.1. A divulgação dos resultados de todas as etapas será através da página da UESC e do endereço eletrônico www.ppgh.uesc.br Não serão disponibilizadas informações referentes ao resultado via telefone. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 14 de setembro de 2026. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA REITOR (EDITAL UESC Nº 150/2026 encontra-se na íntegra, disponível no site da Universidade: <http://www.uesc.br>).

CONVÊNIO- UESC

TERMO DE Convênio SEBRAE POLÍTICA DE REALIZAÇÃO DE EVENTOS EM PARCERIA COM TERCEIROS - SEBRAE/BA, SEI Nº 073.8526.2026.0027659-52; OBJETIVO: **Parceria SEBRAE/BA x UESC - Hackathon Turismo Costa do Cacau** -estabelecer as normas e diretrizes para a realização de eventos em parceria com terceiros, assegurando a conformidade com os normativos do Sebrae/BA, a eficiência na execução e a transparência na gestão de recursos. Art. 2º São excluídos desta política: I. Ações estruturadas como patrocínio (IN nº37). II. Convênios e instrumentos congêneres (IN 41). III. Parcerias de atendimento (IN 42). IV. A participação do SEBRAE/BA em feiras, exposições, congressos, seminários e eventos em geral (artigo 14, inciso IX, do Regulamento de Licitações e Contratos do Sistema SEBRAE). V. Eventos do SEBRAE/BA apoiados por terceiros. § 1º Ficam também excluídos desta Política os eventos em que a presença do SEBRAE/BA se limitar a mera representação institucional e/ou a cessão da marca em projetos de parceiros. § 2º Na hipótese de cessão da marca do SEBRAE/BA, o gestor da parceria deve observar o quanto disposto na IN 46, especialmente nas Seções III, IV e V. Art. 3º A política abrange todos os eventos realizados em parceria com instituições públicas, privadas ou organizações do terceiro setor, em âmbito nacional ou internacional, desde que o SEBRAE/BA seja correalizador ou apoiador. Requisitos Art. 4º É indispensável à participação do SEBRAE/BA que o tema principal do evento seja alinhado com sua missão e/ou seus objetivos/projetos estratégicos.; **Assinatura:** 14/09/2026

RESUMO DE TERMO DE ADESÃO TRABALHO VOLUNTÁRIO - UESC

Termo de Adesão para Trabalho Voluntário que entre si celebram a UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ - UESC e Iago Santos Oliveira; PROC. SEI: 073.16143.2026.0025543-10; **Objeto:** Regulamentação dos serviços que serão prestados

pelo VOLUNTÁRIO para a UESC, através do Projeto de Extensão “**Vem Passarinhar - UESC**”; **PRAZO:** 06 (seis) meses; **Assinatura:**14/09/2026.**Termo de Adesão para Trabalho Voluntário que entre si celebram a UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ - UESC e Luna Almeida Calazans; PROC. SEI:** 073.6768.2026.0027750-54; **Objeto:** Regulamentação dos serviços que serão prestados pelo VOLUNTÁRIO para a UESC, através do Projeto de Extensão “**JUS SOLI NÚCLEO EXTENSIONISTA TERRITORIAL EM DIREITOS DO CAMPO**”, tornando-se, após a assinatura deste instrumento, parte de sua equipe executiva na qualidade de discente voluntário; **PRAZO:** 06 (seis) meses; **Assinatura:**14/09/2026.

RESUMO DE RESOLUÇÕES CONSEPE - UESC

RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 020/2026- O Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE - da Universidade Estadual de Santa Cruz (UESC), no uso de suas atribuições, e considerando o deliberado na 180ª Reunião Ordinária, realizada no dia 25 de agosto de 2026, RESOLVE Art. 1º - Alterar a Resolução CONSEPE nº 02/2018, que alterou a Resolução CONSEPE Nº 75/2014, que reformulou o Projeto Acadêmico Curricular do Curso de Bacharelado em Ciências Econômicas, da Universidade Estadual de Santa Cruz, na forma indicada pelos parágrafos seguintes: § 2º - O Art. 5º passa a vigorar com a seguinte redação: Art. 5º - Para integralização do curso, o aluno deverá cumprir e integralizar: 42 (quarenta e duas) disciplinas obrigatórias, incluído os componentes de atividades de extensão, totalizando 2.610 (duas mil e seiscentas e dez) horas; 6 (seis) disciplinas optativas, totalizando 360 (trezentas e sessenta) horas; 01 (um) componente curricular designado Pesquisa Aplicada à Economia, totalizando 180 (cento e oitenta) horas, correspondendo ao Trabalho de Conclusão de Curso; 150 (cento e cinquenta) horas de atividades complementares. Quadro 01A - Quadro Geral de Disciplinas do turno noturno, com indicação de pré-requisitos Per Unidade Curricular Deptº Nat Carga Horária Créditos Pré-Requisito CH Per T P E Total T P E Total 1 1 1 1 1 1 Evolução do Capitalismo Fundamentos Filosóficos Fundamentos Matemáticos Introdução à Economia Metodologia do Trabalho Científico DCEC DFCH DCET DCEC DFCH OB OB OB OB OB 60 60 60 60 60 0 0 0 0 0 0 0 0 0 60 60 60 60 60 4 4 4 4 0 0 0 0 0 0 0 0 4 4 4 4 NH NH NH NH NH 300 2 2 2 2 2 Contabilidade Social Formação Econômica do Brasil História do Pensamento Econômico I Introdução às Ciências Sociais Matemática Aplicada I DCEC DCEC DCEC DFCH DCET OB OB OB OB OB 60 60 60 60 60 0 0 0 0 0 0 0 0 0 60 60 60 60 60 4 4 4 4 0 0 0 0 0 0 0 0 4 4 4 4 4 Introdução à Economia NH NH NH NH 300 3 3 3 3 3 Economia Brasileira e Contemporânea I Estatística Aplicada I História do Pensamento Econômico II Matemática Aplicada II Teoria Microeconômica I DCEC DCET DCEC DCET DCEC OB OB OB OB OB 60 60 60 60 60 0 0 0 0 0 0 0 0 0 60 60 60 60 4 4 4 4 0 0 0 0 0 0 0 0 0 4 4 4 4 4 Formação Econômica do Brasil NH História do Pensamento Econômico I Matemática Aplicada I Introdução à Economia; Matemática Aplicada I 300 Quadro 01A - Quadro Geral de Disciplinas do turno noturno, com indicação de pré-requisitos (Continuação...) Quadro 01A - Quadro Geral de Disciplinas do turno noturno, com indicação de pré-requisitos (Continuação...) Quadro 01A - Quadro Geral de Disciplinas do turno noturno, com indicação de pré-requisitos (Continuação...) Nota: Per. - Período; Deptº. - Departamento; Nat. - natureza; OB - Obrigatória; OP - Optativa; T - teórica; P - prática; E - Estágio; CH Per. - Carga Horária do período. Obs.: Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) corresponde ao componente curricular único Pesquisa Aplicada à Economia, totalizando 180 horas. Quadro 01B - Quadro Geral de Disciplinas do turno matutino, com indicação de pré-requisitos Per Unidade Curricular Deptº Nat Carga Horária Créditos Pré-Requisito CH Per T P E Total T P E Total 1 1 1 1 1 1 Evolução do Capitalismo Fundamentos Filosóficos Fundamentos Matemáticos Introdução à Economia Metodologia do Trabalho Científico DCEC DFCH DCET DCEC DFCH OB OB OB OB OB 60 60 60 60 60 0 0 0 0 0 0 0 0 0 60 60 60 60 60 4 4 4 4 0 0 0 0 0 0 0 0 4 4 4 4 4 NH NH NH NH NH 300 2 2 2 2 2 Contabilidade Social Formação Econômica do Brasil História do Pensamento Econômico I Introdução às Ciências Sociais Matemática Aplicada I Teoria Geral da Administração I DCEC DCEC DCEC DFCH DCET DCAC OB OB OB OB OB 60 60 60 60 60 0 0 0 0 0 0 0 0 0 60 60 60 60 60 4 4 4 4 0 0 0 0 0 0 0 0 4 4 4 4 4 Introdução à Economia NH NH NH NH NH 360 3 3 3 3 3 Economia Brasileira e Contemporânea I Estatística Aplicada I História do Pensamento Econômico II Matemática Aplicada II Teoria Microeconômica I DCEC DCET DCEC DCET DCEC OB OB OB OB OB 60 60 60 60 60 0 0 0 0 0 0 0 0 0 60 60 60 60 60 4 4 4 4 0 0 0 0 0 0 0 0 4 4 4 4 4 Formação Econômica do Brasil NH História do Pensamento Econômico I Matemática Aplicada I Introdução à Economia; Matemática Aplicada I 300 Quadro 01B - Quadro Geral de Disciplinas do turno matutino, com indicação de pré-requisitos (Continuação...) Per Unidade Curricular Deptº Nat Carga Horária Créditos Pré-Requisito CH Per T P E Total T P E Total 4 4 4 4 4 4 Economia Brasileira e Contemporânea II Economia Política Estatística Aplicada II Instituição do Direito Público e Privado Teoria Macroeconômica I Teoria Microeconômica II DCEC DCEC DCET DCJUR DCEC DCEC OB OB OB OB OB 60 60 60 60 60 0 0 0 0 0 0 0 0 0 60 60 60 60 60 4 4 4 4 0 0 0 0 0 0 0 0 4 4 4 4 4 4 Economia Brasileira e Contemporânea I NH Estatística Aplicada I NH Contabilidade Social Teoria Microeconômica I 360 5 5 5 5 5 5 Análise Econômico Financeira Econometria I Economia do Setor Público Economia Industrial Prática Extensionista I Teoria Macroeconômica II DCEC DCEC DCEC DCEC DCEC DCEC OB OB OB OB OB 60 60 60 60 60 0 60 0 0 0 90 0 0 0 0 0 0 60 60 60 60 90 60 4 4 4 4 0 4 0 0 0 3 0 0 0 0 0 0 4 4 4 3 4 NT Introdução à Economia; Estatística Aplicada II Ter mais de 900 horas integralizadas Teoria Microeconômica II Ter mais de 1200 horas integralizadas Teoria Macroeconômica I 390 6 6 6 6 6 6 Economia Internacional I Economia Monetária Economia Regional e Urbana Prática Extensionista II Técnicas de Pesquisa em Economia I Teoria Macroeconômica III DCEC DCEC DCEC DCEC DCEC DCEC OB OB OB OB OB 60 60 60 60 60 0 60 60 0 0 0 90 0 0 0 0 0 0 0 0 0 60 60 60 90 60 60 4 4 4 4 0 4 0 0 3 0 0 0 0 0 0 4 4 3 4 4 Teoria Microeconômica II Teoria Macroeconômica II Ter mais que 1300 horas integralizadas Ter mais de 1200 horas integralizadas Ter mais de 1300 horas integralizadas Teoria Macroeconômica II 390 Quadro 01B - Quadro Geral de Disciplinas do turno matutino, com indicação de pré-requisitos (Continuação...) Per Unidade Curricular Deptº Nat Carga Horária Créditos Pré-Requisito CH Per T P E Total T P E Total 7 7 7 7 7 7 Contabilidade I Desenvolvimento Socioeconômico Economia Internacional II Optativa I Prática Extensionista III Técnicas de Pesquisa em Economia II DCAC DCEC DCEC DCEC DCEC OB OB OB OB OB 60 60 60 60 60 0 60 0 0 0 90 0 0 0 0 0 0 60 60 60 90 60 4 4 4 4 0 4 0 0 0 3 0 0 0 0 0 0 4 4 4 4 3 4 NH Ter mais que 1300 horas integralizadas Economia Monetária A depender da disciplina escolhida Ter mais de 1200 horas integralizadas Técnicas de Pesquisa em Economia I 390 8 8 8 8 8 8 Elaboração e Análise de Projetos Optativa II Optativa III Optativa IV Prática Extensionista IV DCEC DCEC DCEC DCEC OB OP OP OP 30 60 60 60 0 30 0 0 0 0 90 0 0 0 0 0 60 60 60 60 90 2 4 4 0 1 0 0 0 3 0 0 0 0 0 3 4 4 4 3 Ter mais de 1800 horas integralizadas A depender da disciplina escolhida A depender da disciplina escolhida A depender da disciplina escolhida Ter mais de 1200 horas integralizadas 330 Quadro 01B - Quadro Geral de Disciplinas do turno matutino, com indicação de pré-requisitos (Continuação...) Per Unidade Curricular Deptº Nat Carga Horária Créditos Pré-Requisito CH Per T P E Total T P E Total 9 9 9 9 9 9 Conduta Profissional do Economista Optativa V Optativa VI DCEC DCEC DCEC OB OP OP 30 60 60 0 0 0 0 0 30 60 60 2 4 4 0 0 0 0 0 2 4 4 Ter mais de 2100 horas

integralizadas A depender da disciplina escolhida A depender da disciplina escolhida 150 Nota: Per. - Período; Deptº. - Departamento; Nat. - natureza; OB - Obrigatória; OP - Optativa; T - teórica; P - prática; E - Estágio; CH Per. - Carga Horária do período. Obs.: Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) corresponde ao componente curricular único Pesquisa Aplicada à Economia, totalizando 180 horas. § 5º - O Art. 8º passa a vigorar com a seguinte redação: i. Os alunos ingressantes a partir do 1º semestre do ano de 2027, por qualquer modalidade de matrícula, ficarão obrigados ao cumprimento do currículo proposto; ii. Os alunos ingressantes até o ano de 2026, por qualquer modalidade de matrícula, estarão sujeitos às seguintes regras de adaptação: - os alunos, ao final do período acadêmico do 2º semestre do ano de 2026, migram, automaticamente, para a nova proposta curricular sem prejuízos de carga horária ou aproveitamentos; - os alunos aprovados na disciplina de CEC097 - Pesquisa Aplicada à Economia I (PAE I), poderão, a pedido, integralizar a carga horária cumprida na referida disciplina, em disciplina optativa com carga horária igual ou menor que 90 horas. Quadro 03 - Quadro geral de equivalência de disciplinas Componente Curricular do Currículo proposto Sem. Dept. Turno Nat. CH (T) CH (P) CR Disciplinas equivalentes Sem. Dept. Turno Nat. CH (T) CH (P) CR Pesquisa Aplicada à Economia - DCEC Matutino Ob 0 180 0 Pesquisa Aplicada à Economia I 8º DCEC Matutino Ob 0 90 3 Pesquisa Aplicada à Economia II 9º DCEC Matutino Ob 0 90 3 Pesquisa Aplicada à Economia - DCEC Noturno Ob 0 180 0 Pesquisa Aplicada à Economia I 8º DCEC Noturno Ob 0 90 3 Pesquisa Aplicada à Economia II 9º DCEC Noturno Ob 0 90 3 Fonte: PPC do curso de Economia, 2022; e NDE. Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 14 de setembro de 2026. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA PRESIDENTE

RESUMO DE PORTARIA -UESC

PORTARIA Nº 621/2026- Data: 14/09/2026 O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Processo SEI n.º 073.6820.2026.0022744-56, RESOLVE Art. 1º - Alterar o Cronograma, item 10 do Edital UESC n.º 140/2026, que tornou público o Processo Seletivo - CADASTRO RESERVA - de Coordenador(a) de Curso de Especialização em Ensino da Matemática no Ensino Médio, na modalidade a distância do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB) no âmbito da UESC, passando a vigorar na forma indicada a seguir: Eventos Data ou período Inscrições entre 09:00h do dia 31/08/2026 e 23:59h do dia 22/09/2026 Homologação de inscrição 24/09/2026 Interposição de recurso de homologação de inscrição 25/09 a 29/09/2026 Resultado dos recursos e homologação final 30/09/2026 Resultado preliminar 30/09/2026 Interposição de recurso de pontuação de títulos 01 e 02/10/2026 Resultado dos recursos de pontuação de títulos 05/10/2026 Convocação para o procedimento de heteroidentificação 05/10/2026 Procedimento de heteroidentificação 05/10/2026 Resultado preliminar do procedimento de heteroidentificação 07/10/2026 Interposição de recurso quanto ao resultado do procedimento de heteroidentificação 08/10/2026 Resultados dos recursos quanto ao procedimento de heteroidentificação Até 13/10/2026 Resultado final Até 14/10/2026 Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições do referido Edital. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 14 de setembro de 2026. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA REITOR **PORTARIA Nº 622/2026- Data: 14/09/2026** O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, RESOLVE Art. 1º - Alterar a composição do Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos da UESC, homologada pela Portaria Reitoria UESC nº 822, publicada em 30 de outubro de 2024, na forma que indica: 1. A pedido de desligamento da professora Aline Maron Setenta, o DCJUR indicou, em substituição, o representante Júlia Fernandes de Mendonça. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 14 de setembro de 2026. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA REITOR **PORTARIA Nº 623/2026- Data: 14/09/2026** O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Edital UESC nº 142/2026, RESOLVE Art. 1º - Retificar o Edital UESC nº 142/2026, de 3 de setembro de 2026, que trata da abertura das inscrições para a seleção de candidatos ao Programa de Pós-Graduação em Produção Vegetal, alterando na forma indicada a seguir: I. Alterar o quantitativo de vagas de Mestrado contido no artigo 2.1, de 18 (dezoito) para 20 (vinte) vagas; II. Altera a quantidade do total de vagas reservadas de Mestrado no item 2.5.1, de 9 (nove) para 10 (dez). III. Altera o quadro do item 2.5.9 - Quadro de distribuição das vagas ofertadas. CATEGORIA VAGAS Mestrado Doutorado Ampla Concorrência 8 3 Ações Afirmativas: autodeclarados negros (pretos e pardos) 5 3 Ações Afirmativas: pessoas trans (transgênero, transexuais e travestis); pessoas com deficiência (PCD); candidatos indígenas; candidatos quilombolas; candidatos refugiados, 5 2 Vagas Institucionais 2 1 TOTAL 20 9 IV. Alterar o quadro do ANEXO 1 - Vagas para o Mestrado (M) e doutorado (D) distribuídas por orientador nas linhas de pesquisa. Linha de pesquisa Vagas1 Docentes Orientadores M D Cultivos em Ambiente Tropical Úmido 2 0 Marcelo Schramm Mielke (msmielke@uesc.br) Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 14 de setembro de 2026. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA REITOR **PORTARIA Nº 624/2026- Data: 14/09/2026** O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria Reitoria UESC n.245/2026, Edital PROBOL nº 036/2026 dos bolsistas mestrando aprovados no Programa PROBOL. RESOLVE Art. 1º - Substituir a bolsa PROBOL concedida ao mestrando Mateus Santana Silva, vinculado ao Programa de Pós-Graduação em Filosofia - PPGFIL, para direcionar ao mestrando Reinaldo Santos Correia Neto, igualmente vinculado ao Programa de Pós-Graduação em Filosofia - PPGFIL. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor em na data de sua publicação de 2026. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 14 de setembro 2026. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA REITOR

Portaria Nº 01121149 de 14 de Setembro de 2026

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art.3º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESC.

Matrícula	Nome	Cargo	Data início
73280796	MARIA LUIZA SILVA SANTOS	Professor Magistério Superior	26.04.2026

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ



GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Garante autenticidade e segurança nas transações eletrônicas.

Egba. Melhores preços, melhor qualidade, maior segurança.

Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

Sede EGBA
71 3343-2886 / 2874
www.ba.gov.br/egba
R. Mello Moraes Filho, 189
Fazenda Grande do Retiro
certificacao.digital@egba.ba.gov.br
comercial.egba@egba.ba.gov.br



Governo do
Estado da Bahia



GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO



SECRETARIA DA FAZENDA

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DA REGIÃO SUL INSPETORIA FAZENDÁRIA DO SUDOESTE

EDITAL DE INTIMAÇÃO N.º 19/2026.

O Inspetor Fazendário da INFAPZ SUOESTE, no uso de suas atribuições, na forma do art. 108, §1º, c/cart. 109, III, do Regulamento do Processo Administrativo Fiscal aprovado pelo Decreto 7.629/99, intima o contribuinte abaixo relacionado, para, no prazo indicado, a contar do 3º dia após a publicação deste Edital, a quitar os débitos ou apresentar DEFESA, com vistas ao andamento do Processo Administrativo Fiscal especificado abaixo. O não atendimento a esta intimação implicará na adoção das medidas legais cabíveis.

Processo	Identificação	Nome / Razão Social	Prazo
271351.0017/26-3	235.534.486	ATACADAO DE BEBIDAS BONFIM LTDA	60 DIAS

O contribuinte deve buscar a CARTA DE SERVIÇOS AO CIDADÃO no site www.sefaz.ba.gov.br para se orientar como proceder para realizar o pagamento ou a defesa do Auto de Infração.

Carlos Romeu Cunha Freitas
Inspetor Fazendário
Infaz Sudoeste

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 20/2026

O Inspetor fazendário desta Unidade - **IFMT/METRO** - no uso de suas atribuições, na forma do Art. 108, § 1º, do RPAF - Regulamento do Processo Administrativo Fiscal, aprovado pelo Decreto 7629/99, **INTIMA e CIENTIFICA**, os contribuintes abaixo relacionados a comparecerem a esta Unidade, situada a Av.: Tancredo Neves, Nº 776, Bloco B, Caminho das Árvores (antigo prédio da DESENBAHIA), CEP 41840-904, Salvador - Bahia, no prazo de 60(sessenta) dias, a contar a partir do 3º(terceiro) dia da publicação deste Edital, para pagamento do débito referente aos processos abaixo relacionados ou apresentação de Defesa ao CONSEF - Conselho de Fazenda Estadual para análise e julgamento. O não atendimento a esta intimação implicará em adoção de medidas constantes na legislação.

NOTIFICAÇÃO FISCAL	N O M E	CPF/CNPJ	SITUAÇÃO	PRAZO dias
2789871185/25-0	RORLEI BARBOSA MELO	067.539.XXX-XX	Quitar débito ou apresentar defesa	60
2789871027/25-6	ROMILDA SILVA DA CRUZ	787.947.XXX-XX	Quitar débito ou apresentar defesa	60
2789871418/25-5	NASCIMENTO CONCEIÇÃO	292.268.XXX-XX	Quitar débito ou apresentar defesa	60
2789871406/25-7	MARISA FERREIRA DE OLIVEIRA	786.003.XXX-XX	Quitar débito ou apresentar defesa	60
2789871419/25-1	MANOEL SOUZA	159.160.XXX-XX	Quitar débito ou apresentar defesa	60
2789871457/25-0	JEREMIAS SOUZA DOS SANTOS	830.221.XXX-XX	Quitar débito ou apresentar defesa	60
2789871459/25-3	ISAIAS PINTO SANTOS	859.963.XXX-XX	Quitar débito ou apresentar defesa	60
2789871467/25-6	HELBERT DOS SANTOS OLIVEIRA	863.771.XXX-XX	Quitar débito ou apresentar defesa	60
2789871370/25-2	GEOVANE DA CONCEIÇÃO MENEZES	050.551.XXX-XX	Quitar débito ou apresentar defesa	60
2789871348/25-7	GEISILENE SILVA DOS SANTOS	040.432.XXX-XX	Quitar débito ou apresentar defesa	60
2789871346/25-4	FABIANA ALVES SANTANA	017.645.XXX-XX	Quitar débito ou apresentar defesa	60
2789871315/25-1	CATIA RIBEIRO DA SILVA	018.497.XXX-XX	Quitar débito ou apresentar defesa	60
2789871452/25-9	CEPEP - CENTRO DE ESTUDO PROFIE EDUCAÇÃO PELOURINHO	13.746.720/0001-42	Quitar débito ou apresentar defesa	60
2789871503/25-2	ANIVANE BRAZ DOS SANTOS	810.097.XXX-XX	Quitar débito ou apresentar defesa	60
2789871236/25-4	WELLINGTON SANTOS MACHADO JUNIOR	048.977.XXX-XX	Quitar débito ou apresentar defesa	60
2789870937/25-9	VALMIR BARRETO NASCIMENTO	450.436.XXX-XX	Quitar débito ou apresentar defesa	60
2789871240/25-1	ARIEL NASCIMENTO COELHO SANTOS	065.605.XXX-XX	Quitar débito ou apresentar defesa	60
2789871514/25-4	ALINE DE JESUS BARBOSA	043.424.XXX-XX	Quitar débito ou apresentar defesa	60

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 21/2026

O Inspetor fazendário desta Unidade - **IFMT/METRO** - no uso de suas atribuições, na forma do Art. 108, § 1º, do RPAF - Regulamento do Processo Administrativo Fiscal, aprovado pelo Decreto 7629/99, **INTIMA e CIENTIFICA**, os contribuintes abaixo relacionados a comparecerem a esta Unidade, situada a Av.: Tancredo Neves, Nº 776, Bloco B, Caminho das Árvores (antigo prédio

da DESENBAHIA), CEP 41840-904, Salvador - Bahia, no prazo de 60(sessenta) dias, a contar a partir do 3º(terceiro) dia da publicação deste Edital, para pagamento do débito referente aos processos abaixo relacionados ou apresentação de Defesa ao CONSEF - Conselho de Fazenda Estadual para análise e julgamento. O não atendimento a esta intimação implicará em adoção de medidas constantes na legislação.

N.º. SEI / NOTIFICAÇÃO	N O M E	CPF/CNPJ	SITUAÇÃO	PRAZO dias
2789871488/25-3	CLAUDIO DE SENA GUEDES	469.252.XXX-XX	Quitar débito ou apresentar defesa	60
2789871344/25-1	CRISPINA DA CRUZ OLIVEIRA	887.040.XXX-XX	Quitar débito ou apresentar defesa	60
2789871250/25-7	CARLA LORENA RAMOS BRITO	832.426.XXX-XX	Quitar débito ou apresentar defesa	60
2789871338/25-1	BEATRIZ BISPO MORAIS	049.046.XXX-XX	Quitar débito ou apresentar defesa	60
2789871359/25-9	ANTONIO VIEIRA DOS REIS	241.876.XXX-XX	Quitar débito ou apresentar defesa	60
2789871029/25-9	ANA MARIA DOS SANTOS SOUZA	378.540.XXX-XX	Quitar débito ou apresentar defesa	60
2789871030/25-7	ANA CRISTINA SOUZA OLIVEIRA	780.597.XXX-XX	Quitar débito ou apresentar defesa	60
2789871028/25-2	ALAN SILVA RIBEIRO	014.428.XXX-XX	Quitar débito ou apresentar defesa	60
2789870925/25-0	ADRIANO SILVA DOS SANTOS	053.111.XXX-XX	Quitar débito ou apresentar defesa	60
2789870927/25-3	JULIANA TEIXEIRA BRITO	049.837.XXX-XX	Quitar débito ou apresentar defesa	60
2789870891/25-9	JAILTON SOUZA DOS SANTOS	126.114.XXX-XX	Quitar débito ou apresentar defesa	60
2789871241/25-8	IVANTUI SANTOS SILVA	792.587.XXX-XX	Quitar débito ou apresentar defesa	60
2789871298/25-0	IGOR LOPO FAINSTEIN	794.246.XXX-XX	Quitar débito ou apresentar defesa	60
2789870976/25-4	GABRIEL SOARES DOS SANTOS	863.444.XXX-XX	Quitar débito ou apresentar defesa	60
2789871365/25-9	FABIO AMPARO DOS SANTOS	071.378.XXX-XX	Quitar débito ou apresentar defesa	60
2789871174/25-9	EVONILDE LOBO DOS SANTOS	650.133.XXX-XX	Quitar débito ou apresentar defesa	60
2789871336/25-9	ELIAS SANSHEZ SACRAMENTO	016.379.XXX-XX	Quitar débito ou apresentar defesa	60
2789871019/25-3	AB INCORPORADORA IMOB.	018.963.762/0001-59	Quitar débito ou apresentar defesa	60
2789871125/25-8	MARSAL ANDRADE COSTA BRITO	892.554.XXX-XX	Quitar débito ou apresentar defesa	60
2789871201/25-6	MARCOS ROBERTO DE OLIVEIRA SANTANA	053.195.XXX-XX	Quitar débito ou apresentar defesa	60
80507039.000185/2026-55	ALEX DA SILVA SANTOS	047.979.XXX-XX	Quitar débito ou apresentar defesa	60
80507039.000200/2026-65	SUMARY LEITE PIRES	014.638.XXX-XX	Quitar débito ou apresentar defesa	60

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº22/2026

O Inspetor fazendário desta Unidade - **IFMT/METRO** - no uso de suas atribuições, na forma do Art. 108, § 1º, do RPAF - Regulamento do Processo Administrativo Fiscal, aprovado pelo Decreto 7629/99, **INTIMA e CIENTIFICA**, os contribuintes abaixo relacionados a comparecerem a esta Unidade, situada a Av.: Tancredo Neves, Nº 776, Bloco B, Caminho das Árvores (antigo prédio da DESENBAHIA), CEP 41840-904, Salvador - Bahia, no prazo de 60(sessenta) dias, a contar a partir do 3º(terceiro) dia da publicação deste Edital, para pagamento do débito referente aos processos abaixo relacionados ou apresentação de Defesa ao CONSEF - Conselho de Fazenda Estadual para análise e julgamento. O não atendimento a esta intimação implicará em adoção de medidas constantes na legislação.

NOTIFICAÇÃO FISCAL	N O M E	CPF/CNPJ	SITUAÇÃO	PRAZO dias
2789871216/25-3	DIEGO RIBEIRO DE OLIVEIRA	033.342.XXX-XX	Quitar débito ou apresentar defesa	60
2789870981/25-8	DANIEL OLIVEIRA PROCOPIO	017.947.XXX-XX	Quitar débito ou apresentar defesa	60
2789870484/25-4	CINTIA BARBOSA SANTOS	020.848.XXX-XX	Quitar débito ou apresentar defesa	60
2789870945/25-1	CARLOS ROBERTO OLIVEIRA DE JESUS	057.370.XXX-XX	Quitar débito ou apresentar defesa	60
2789871296/25-7	CAIQUE ALMEIDA ALVES	059.658.XXX-XX	Quitar débito ou apresentar defesa	60
2789870420/25-6	BELCORP DO BRASIL DISTRI. DE COSMETICOS LTDA	012.342.436/0001-48	Quitar débito ou apresentar defesa	60
2789870485/25-0	ANAILTON DOS SANTOS SERRA	046.029.XXX-XX	Quitar débito ou apresentar defesa	60
2789870875/25-3	ALINE CONCHA SILVA CRUZ SOUZA	828.509.XXX-XX	Quitar débito ou apresentar defesa	60

2789870988/25-2	ARLAN DOS SANTOS MOTA	056.766.XXX-XX	Quitar débito ou apresentar defesa	60
2789870919/25-0	ALLAN CALASS LIMA	858.868.XXX-XX	Quitar débito ou apresentar defesa	60
2789870762/25-4	JEANE SILVA DE OLIVEIRA	062.107.XXX-XX	Quitar débito ou apresentar defesa	60
2789870752/25-9	ESPOLIO DE JOSE NOGUEIRA JUNIOR	001.859.XXX-XX	Quitar débito ou apresentar defesa	60
2789871490/25-8	ANA LUCIA ALVES PINHEIRO	780.680.XXX-XX	Quitar débito ou apresentar defesa	60
2789870859/25-8	JOSE CARLOS DE OLIVEIRA	824.556.XXX-XX	Quitar débito ou apresentar defesa	60
2789870755/25-8	JOSE JACKSON DA SILVA	501.285.XXX-XX	Quitar débito ou apresentar defesa	60
2789871349/25-3	LUCAS BORGES DA SILVA PRIMO	063.161.XXX-XX	Quitar débito ou apresentar defesa	60
2789870494/25-0	ANDERSON AMORIM PAIM	059.911.XXX-XX	Quitar débito ou apresentar defesa	60
2789870839/25-7	MAQUIR DOS SANTOS SILVA	059.809.XXX-XX	Quitar débito ou apresentar defesa	60
2789871260/25-2	EDELZUITA FERREIRA BISPO	174.649.XXX-XX	Quitar débito ou apresentar defesa	60
2789871209/25-7	FLORENTINA GARRIDO CASAL	131.548.XXX-XX	Quitar débito ou apresentar defesa	60
2789871040/25-2	FABIANE ROSARIO SOARES	061.174.XXX-XX	Quitar débito ou apresentar defesa	60

Portaria Nº 01121026 de 14 de Setembro de 2026
O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEFAZ:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
.	13089604	JOSE ANTONIO CORREIA DE SOUSA	Auditor fiscal	25.03.1987 a 24.03.1992	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER
SECRETARIA DA FAZENDA

Portaria Nº 01119553 de 14 de Setembro de 2026
O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
13232534	EVERALDO JOSE SOARES DA SILVA	20.02.2001/19.02.2006	01.09.2026	29.11.2026

ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER
SECRETARIA DA FAZENDA

Portaria Nº 01121167 de 14 de Setembro de 2026
O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEFAZ:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
.	13298943	MARCILIO JOSE AMORIM DOS SANTOS	Auditor fiscal	05.01.1988 a 04.01.1993	60

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER
SECRETARIA DA FAZENDA

Conselho de Fazenda Estadual – CONSEF

CONSELHO DE FAZENDA ESTADUAL - CONSEF
EDITAL(IS) DE CONVOCAÇÃO
(SESSÃO VIRTUAL)

O Presidente do Conselho de Fazenda Estadual, com base no art.51, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto n. 7.592/99 convoca os Senhores Conselheiros e Julgadores, o(s) representante(s) da PGE/PROFIS e Advogados, legalmente constituídos. Aqueles não julgados serão incluídos na(s) pauta(s) da(s) sessão(ões) seguinte(s), independente de publicação, de acordo com o art. 67, I, do Regimento Interno:

1ª CÂMARA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 21/09/2026 às 09:00

RELATOR(A): BRUNO NOU SAMPAIO
Auto de Infração - 2068800021258 - Recurso Voluntário: Autuado(a) DS FOOD ALIMENTOS LTDA - Autuante(s) - EDIMAR NOVAES BORGES - Advogado(s): FRANCIELI MARTINS
RELATOR(A): JOSE ADELSON MATTOS RAMOS
Auto de Infração - 2068810003198 - Recurso Voluntário: Autuado(a) CONDOMINIO SHOPPING DA BAHIA - Autuante(s) - EUGENIA M. B. R. NABUCO - Advogado(s): LUIZ EUGÊNIO PORTO SEVERO DA COSTA
RELATOR(A): TABATA MINEIRO BEZERRA
Auto de Infração - 1464680022250 - Recurso Voluntário: Autuado(a) MANUPA COMERCIO EXPORTACAO IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA - Autuante(s) - HENRIQUE I. L. GRANGEON - Advogado(s): LUIZA SIMÃO JACOB

1ª CÂMARA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 23/09/2026 às 09:00

RELATOR(A): BRUNO D ALMEIDA BRANCO
Auto de Infração - 2069490003247 - Recurso Voluntário: Autuado(a) LARCO COMERCIAL DE PRODUTOS DE PETROLEO LTDA - Autuante(s) - MARCO ANTONIO DE SOUZA FORTES - Advogado(s): OSCAR LUIZ MENDONÇA DE AGUIAR
RELATOR(A): GABRIEL HENRIQUE LINO MOTA
Auto de Infração - 2693520011251 - Recurso de Ofício: Autuado(a) ARTHUR LUNDGREN TECIDOS S A CASAS PERNAMBUCANAS - Autuante(s) - ANDERSON PEIXOTO SAMPAIO - RICARDO FRANCA PESSOA

1ª CÂMARA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 25/09/2026 às 09:00

RELATOR(A): ANDERSON ITALO PEREIRA
Auto de Infração - 2797330010245 - Recurso Voluntário: Autuado(a) COMERCIAL DE ALIMENTOS ANDRADE LTDA - Autuante(s) - LINDOMAR PINTO DA SILVA
RELATOR(A): BRUNO NOU SAMPAIO
Auto de Infração - 2986240026255 - Recurso Voluntário: Autuado(a) RECH AGRICOLA S/A - Autuante(s) - JOSE MACEDO DE AGUIAR - WAGNER O. MASCARENHAS - Advogado(s): LUIZ GUSTAVO ANTONIO SILVA BICHARA
RELATOR(A): PAULO DANILO REIS LOPES
Auto de Infração - 2076680038230 - Recurso Voluntário: Autuado(a) MINAS MAR COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA - Autuante(s) - REJANE M. R. B. FERRUZZI - Advogado(s): JOÃO FERREIRA DE JESUS
Contato em caso de videoconferência
Telefone: 3115-6645
Email: primeiracamaraCONSEF@sefaz.ba.gov.br

2ª CÂMARA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 22/09/2026 às 14:00

RELATOR(A): BRUNO D ALMEIDA BRANCO
Auto de Infração - 2989290100240 - Recurso Voluntário: Autuado(a) MATEUS SUPERMERCADOS S.A. - Autuante(s) - EDMARIO DE JESUS SANTOS - WALMIR SALDANHA FEIJO - Advogado(s): ANA ELIZA COELHO JÁCOME
RELATOR(A): FABIANA ACTIS DE SENNA ABRANTE
Auto de Infração - 2069510028258 - Recurso Voluntário: Autuado(a) SUPPLY DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS S/A - Autuante(s) - GERALDA INES TEIXEIRA COSTA - Advogado(s): WANDERLEY SILVA SAMPAIO JR
RELATOR(A): GABRIEL HENRIQUE LINO MOTA
Auto de Infração - 2989450019233 - Recurso de Ofício: Autuado(a) MD MATERIAL HOSPITALAR LTDA - Autuante(s) - JOSERITA M. S. B. CARVALH - SERGIO M. A. CARVALHO

2ª CÂMARA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 23/09/2026 às 14:00

RELATOR(A): JOAO VICENTE COSTA NETO
Auto de Infração - 2789060019244 - Recurso Voluntário: Autuado(a) AGRO GAVAZZONI LTDA - Autuante(s) - GILMAR SANTANA MENEZES - Advogado(s): VICTOR JOSÉ SANTOS CIRINO
RELATOR(A): LUIZ A. A. OLIVEIRA
Auto de Infração - 2991300008238 - Recurso Voluntário: Autuado(a) SUPERMERCADO MARECHAL RONDON LTDA - Autuante(s) - JORGE TADEU COSTA DOS SANTOS - Advogado(s): EDNILTON MEIRELES DE OLIVEIRA SANTOS
RELATOR(A): MARCELO MATTEDI E SILVA
Auto de Infração - 2071400016249 - Recurso de Ofício: Autuado(a) LIMIAR INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - Autuante(s) - JAIR DA SILVA SANTOS - Advogado(s): RAFAEL DOS REIS FERREIRA
RELATOR(A): TABATA MINEIRO BEZERRA
Auto de Infração - 2986200005249 - Recurso Voluntário: Autuado(a) NOURYON PULP AND PERFORMANCE INDUSTRIA QUIMICA LTDA - Autuante(s) - LUIZ CLAUDIO CONCEICAO REGO - Advogado(s): MAX SANDER ANDRADE DE SOUZA

2ª CÂMARA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 24/09/2026 às 14:00

RELATOR(A): BRUNO D ALMEIDA BRANCO
Auto de Infração - 1128850265241 - Recurso Voluntário: Autuado(a) LATASA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. - Autuante(s) - Evelin De Cerqueira Melo - Advogado(s): UBALDO JUVENIZ DOS SATOS JUNIOR
RELATOR(A): FABIANA ACTIS DE SENNA ABRANTE
Auto de Infração - 2999040001242 - Recurso de Ofício: Autuado(a) REFINARIA DE MATARIPE S.A. - Autuante(s) - ANDERSON PEIXOTO SAMPAIO - FRANCISCO NOBRE DE OLIVEIRA - JOSE ELMANO TAVARES LINS - TANIA MARIA SANTOS DOS REIS - WILDE RABELO DIAS FILHO - Advogado(s): BERNARDO SANJUAN BORGES
RELATOR(A): LUIZ A. A. OLIVEIRA

Auto de Infração - 2813940253236 - Recurso de Ofício: Autuado(a) CALAMO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE BELEZA S.A. - Autuante(s) - EDUARDO TADEU FELIPE LEMPE - Advogado(s): PEROLA DE ABREU FARIAS CARVALHO
RELATOR(A): MARCELO MATTEDI E SILVA
Auto de Infração - 2932590991236 - Recurso de Ofício: Autuado(a) CALAMO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE BELEZA S.A. - Autuante(s) - JOSE R. R. SANTOS - Advogado(s): IONE JAQUELINE NASCIMENTO FREITAS
RELATOR(A): RAFAEL BENJAMIN TOME ARRUTY
Auto de Infração - 2068800007239 - Recurso Voluntário: Autuado(a) INFINITE TRADING COMERCIO DE PRODUTOS AGRICOLAS SA - Autuante(s) - EDIMAR NOVAES BORGES - Advogado(s): PEDRO LUCAS ALVES DE BRITO
Contato em caso de videoconferência
Telefone: 3115-6661
Email: segundacamaraCONSEF@sefaz.ba.gov.br

1ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 22/09/2026 às 08:30
RELATOR(A): OLEGARIO MIGUEZ GONZALEZ
Auto de Infração - 1798560001216 - Defesa: Autuado(a) LEON CABOS ELETRICOS EIRELI - EPP - Autuante(s) - EBNEZER DE SOUZA
RELATOR(A): RUBENS MOUTINHO DOS SANTOS
Auto de Infração - 2695110012254 - Defesa: Autuado(a) RF SUPERMERCADO BRASIL LTDA - Autuante(s) - LUIS A. M. OLIVEIRA

1ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 24/09/2026 às 08:30
RELATOR(A): RUBENS MOUTINHO DOS SANTOS
Auto de Infração - 2792660010230 - Defesa: Autuado(a) SATURNO COMUNICACOES LTDA - Autuante(s) - WALMIR SALDANHA FEIJO - Advogado(s): JUVENAL SÉRGIO LIMA DE OLIVEIRA

1ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 25/09/2026 às 08:30
RELATOR(A): OLEGARIO MIGUEZ GONZALEZ
Auto de Infração - 896040090227 - Defesa: Autuado(a) LA CARMOZZITA CONFECÇOES LTDA. - Autuante(s) - JOSE ANTONIO CORREIA DE SOUSA
Contato em caso de videoconferência
Telefone: 3115-6610
Email: primeirajuntaCONSEF@sefaz.ba.gov.br

2ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 21/09/2026 às 09:00
RELATOR(A): JORGE INACIO DE AQUINO
Auto de Infração - 2070920007246 - Defesa: Autuado(a) COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA COELBA - Autuante(s) - ANGELA MARIA MENEZES BARROS - LUIZ ROBERTO SANTOS FERREIRA - VIRGILIO FRANCISCO COELHO NETO - Advogado(s): GABRIEL DOS ANJOS GÓES
RELATOR(A): JOSE CARLOS COUTINHO RICCIO
Auto de Infração - 1527010327206 - Defesa: Autuado(a) ATACADAO DO PAPEL LTDA - Autuante(s) - ELENILTON DE JESUS SOARES
RELATOR(A): ZILRISNAIDE M. F. PINTO
Auto de Infração - 4218300039252 - Defesa: Autuado(a) COMERCIAL UNIAO DE ALIMENTOS E CONVENIENCIA LTDA - Autuante(s) - JUSCELIO LEMOS DE QUEIROZ

2ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 22/09/2026 às 09:00
RELATOR(A): JORGE INACIO DE AQUINO
Auto de Infração - 2789960015253 - Defesa: Autuado(a) AUTOMETAL LTDA - Autuante(s) - EDUARDO ANDRE MOREIRA TOSTA - Advogado(s): LEONARDO BRIGANTI
RELATOR(A): JOSE CARLOS COUTINHO RICCIO
Auto de Infração - 2328540303232 - Defesa: Autuado(a) ABYS MODAS LTDA - Autuante(s) - MARCELO A. C. OLIVEIRA
RELATOR(A): ZILRISNAIDE M. F. PINTO
Auto de Infração - 2105540044251 - Defesa: Autuado(a) TEODORA SEPULVEDA RIBEIRO ALMEIDA MATOS - Autuante(s) - AUGUSTO JORGE LIMA MOREIRA - RICARDO ALONSO GONZALEZ - Advogado(s): JOSE ARMANDO ROSSI MONTEIRO SILVA

2ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 23/09/2026 às 09:00
RELATOR(A): JORGE INACIO DE AQUINO
Auto de Infração - 2789960017230 - Defesa: Autuado(a) SANTENO IRRIGAÇÕES DO NORDESTE LTDA - Autuante(s) - EDUARDO ANDRE MOREIRA TOSTA - Advogado(s): CYNTHIA GONÇALVES
RELATOR(A): JOSE CARLOS COUTINHO RICCIO
Auto de Infração - 2932591151231 - Defesa: Autuado(a) DROGARIA SAO PAULO S.A. - Autuante(s) - JOSE R. R. SANTOS - Advogado(s): FELIPE G. SILVA COELHO
RELATOR(A): ZILRISNAIDE M. F. PINTO
Auto de Infração - 1129591293250 - Defesa: Autuado(a) COMERCIAL DE ALIMENTOS ANDRADE LTDA - Autuante(s) - ALINE NEVES BARBOSA

2ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 24/09/2026 às 09:00
RELATOR(A): JORGE INACIO DE AQUINO
Auto de Infração - 2794630005269 - Defesa: Autuado(a) NESTLE BRASIL LTDA. - Autuante(s)

- WILSON F. O. JUNIOR - Advogado(s): CAROLINE ALENCAR MOREIRA
RELATOR(A): JOSE CARLOS COUTINHO RICCIO
Auto de Infração - 1015240455251 - Defesa: Autuado(a) LT2 MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - Autuante(s) - EDSON VIEIRA LAGO JUNIOR
RELATOR(A): ZILRISNAIDE M. F. PINTO
Auto de Infração - 2932590984230 - Defesa: Autuado(a) ARTHUR LUNDGREN TECIDOS S A CASAS PERNAMBUCANAS - Autuante(s) - JOSE R. R. SANTOS
Auto de Infração - 2932590986232 - Defesa: Autuado(a) ARTHUR LUNDGREN TECIDOS S A CASAS PERNAMBUCANAS - Autuante(s) - JOSE R. R. SANTOS
Contato em caso de videoconferência
Telefone: 3115-6161
Email: segundajuntaCONSEF@sefaz.ba.gov.br

3ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 22/09/2026 às 08:30
RELATOR(A): ALEXANDRINA N. B. SANTOS
Auto de Infração - 2989480003238 - Defesa: Autuado(a) LEO MADEIRAS, MAQUINAS E FERRAGENS S.A. - Autuante(s) - PAULO ROBERTO CAMPOS MATOS - Advogado(s): LUIS FERNANDO GACON LESSA ALVES
RELATOR(A): ARIVALDO DE SOUSA PEREIRA
Auto de Infração - 2810810002263 - Defesa: Autuado(a) TIM S A - Autuante(s) - RICARDO R. M. AGUIAR - Advogado(s): ERNESTO JOHANNES TROUW

3ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 23/09/2026 às 08:30
RELATOR(A): ALEXANDRINA N. B. SANTOS
Auto de Infração - 2034590020256 - Defesa: Autuado(a) ARCOS DOURADOS COMERCIO DE ALIMENTOS SA - Autuante(s) - RICARDO FRANCA PESSOA - Advogado(s): LUIZ FERNANDO SACHET
RELATOR(A): JOSE FRANKLIN FONTES REIS
Auto de Infração - 1085290001204 - Defesa: Autuado(a) CENCOSUD BRASIL COMERCIAL LTDA - Autuante(s) - GILMARIO MACEDO LIMA - Advogado(s): MARIA CRISTINA CAREGNATO

3ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 24/09/2026 às 08:30
RELATOR(A): ARIVALDO DE SOUSA PEREIRA
Auto de Infração - 2691380031259 - Defesa: Autuado(a) CCS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E SERVICOS LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL - Autuante(s) - JEFFERSON MARTINS CARVALHO - Advogado(s): Leonardo Mendes Cruz
RELATOR(A): JOSE FRANKLIN FONTES REIS
Auto de Infração - 2814010187253 - Defesa: Autuado(a) J. C. M. NITEROI REFRIGERACAO LTDA - Autuante(s) - LIDIO CELESTINO CONCEICAO
Contato em caso de videoconferência
Telefone: 3115-6610
Email: terceirajuntaCONSEF@sefaz.ba.gov.br

4ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 28/09/2026 às 14:00
RELATOR(A): FERNANDO A. B. ARAUJO
Auto de Infração - 2691940017256 - Defesa: Autuado(a) NORSA REFRIGERANTES S.A - Autuante(s) - FRANCISCO A. B. B. CARVAL - Advogado(s): FERNANDO DE OLIVEIRA LIMA
RELATOR(A): MARIA AUXILIADORA GOMES RUIZ
Auto de Infração - 1088800003267 - Defesa: Autuado(a) ORBI QUIMICA S.A - Autuante(s) - MARIA C. G. SACRAMENTO

4ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 29/09/2026 às 14:00
RELATOR(A): FERNANDO A. B. ARAUJO
Auto de Infração - 1297120003245 - Defesa: Autuado(a) CENCOSUD BRASIL ATACADO LTDA. - Autuante(s) - MARIA C. A. C. SANTOS - Advogado(s): MARIA CRISTINA CAREGNATO
RELATOR(A): ILDEMAR JOSE LANDIN
Auto de Infração - 2986200039259 - Defesa: Autuado(a) CIRION TECHNOLOGIES DO BRASIL LTDA - Autuante(s) - LUIZ CLAUDIO CONCEICAO REGO - Advogado(s): RODRIGO RIBEIRO GUIRELLI

4ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 30/09/2026 às 14:00
RELATOR(A): ILDEMAR JOSE LANDIN
Auto de Infração - 4218300012249 - Defesa: Autuado(a) BRAGA AGUIAR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - Autuante(s) - JUSCELIO LEMOS DE QUEIROZ
RELATOR(A): MARIA AUXILIADORA GOMES RUIZ
Auto de Infração - 2991670001254 - Defesa: Autuado(a) COLUMBIA COMERCIO DE VEICULOS LTDA - Autuante(s) - MARIA F. F. S. V. BOAS - Advogado(s): TULLY ANNE TOSHIE MAKINO
Contato em caso de videoconferência
Telefone: 3115-6664
Email: quartajuntaCONSEF@sefaz.ba.gov.br

5ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 22/09/2026 às 14:30
RELATOR(A): EDUARDO DUTRA FREITAS
Auto de Infração - 2071040015262 - Defesa: Autuado(a) KEPLER WEBER INDUSTRIAL S/A - Autuante(s) - LUIZ GONZAGA ALVES DE SOUZA
RELATOR(A): MONICA MARIA ROTERS
Auto de Infração - 2106130133244 - Defesa: Autuado(a) REIS ATACADO DE ALIMENTOS LTDA - Autuante(s) - HILTON M. S. CAVALCANTE

RELATOR(A): SHIMPEI YOSHIDA

Auto de Infração - 1154430299266 - Defesa: Autuado(a) ADILSON FLORENCIO DA PAIXAO - Autuante(s) - THAIS MILENA ALICE DA SILVA

5ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 23/09/2026 às 14:30

RELATOR(A): ALEX W. M. BRITTO

Auto de Infração - 2069730012261 - Defesa: Autuado(a) JACOBS DOUWE EGBERTS BR COMERCIALIZACAO DE CAFES LTDA. - Autuante(s) - CRIZANTO JOSE BICALHO - IVANA M. M. B. MENEZES - Advogado(s): CELSO FERREIRA DA CRUZ

RELATOR(A): EDUARDO DUTRA FREITAS

Auto de Infração - 841380368208 - Defesa: Autuado(a) IVONE ARAUJO DA SILVA - Autuante(s) - CORALIA PEREIRA PADRE

RELATOR(A): MONICA MARIA ROTERS

Auto de Infração - 1289840109245 - Defesa: Autuado(a) OLIVA - CIA LTDA - Autuante(s) - RUI ALVES DE AMORIM - Advogado(s): JOÃO A. FERREIRA SANTOS NAJAR

5ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 24/09/2026 às 14:30

RELATOR(A): EDUARDO DUTRA FREITAS

Auto de Infração - 2070980001260 - Defesa: Autuado(a) ERGOS DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA - Autuante(s) - ADEMILSON BARNABE DA SILVA

RELATOR(A): MONICA MARIA ROTERS

Auto de Infração - 885680027246 - Defesa: Autuado(a) SAN MATENSE SUPERMERCADO LTDA - Autuante(s) - ANTONIO CESAR COSTA SOUZA - Advogado(s): DEBORA BORGES DE SOUSA

RELATOR(A): VLADIMIR MIRANDA MORGADO

Auto de Infração - 2797570001267 - Defesa: Autuado(a) B-S OIL TOOLS EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA - Autuante(s) - AGILBERTO MARVILA FERREIRA - Advogado(s): LUIZ CARLOS SOARES DA SILVA

Contato em caso de videoconferência

Telefone: 3115-6161

Email: quintajuntaCONSEF@sefaz.ba.gov.br

6A JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 22/09/2026 às 08:30

RELATOR(A): ALEX W. M. BRITTO

Auto de Infração - 2810770041255 - Defesa: Autuado(a) SUCATAO VALENCA LTDA - Autuante(s) - ANDREA FALCAO PEIXOTO

RELATOR(A): EDUARDO VELOSO DOS REIS

Auto de Infração - 2106031220157 - Defesa: Autuado(a) AMBEV S.A. - Autuante(s) - SIBENON MUNDURUCA DE ALMEIDA - Advogado(s): BRUNO NOVAES BEZERRA CAVALCANTI

RELATOR(A): SHIMPEI YOSHIDA

Auto de Infração - 2068800003233 - Defesa: Autuado(a) INFINITE TRADING COMERCIO DE PRODUTOS AGRICOLAS SA - Autuante(s) - EDIMAR NOVAES BORGES

6A JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 23/09/2026 às 08:30

RELATOR(A): ALEX W. M. BRITTO

Auto de Infração - 2810810001267 - Defesa: Autuado(a) TIM S A - Autuante(s) - RICARDO R. M. AGUIAR - Advogado(s): ERNESTO JOHANNES TROUW

RELATOR(A): EDUARDO VELOSO DOS REIS

Auto de Infração - 2932590110230 - Defesa: Autuado(a) MAGAZINE LUIZA S/A - Autuante(s) - JOSE R. R. SANTOS - Advogado(s): ERICK MACEDO

RELATOR(A): SHIMPEI YOSHIDA

Auto de Infração - 1473210008250 - Defesa: Autuado(a) SKY SERVICOS DE BANDA LARGA LTDA. - Autuante(s) - JOSE MARIA BOMFIM COSTA

6A JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 24/09/2026 às 08:30

RELATOR(A): EDUARDO VELOSO DOS REIS

Auto de Infração - 2989421424230 - Defesa: Autuado(a) MORAIS DE CASTRO COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA - Autuante(s) - HELDER RODRIGUES DE OLIVEIRA - Advogado(s): ALESSANDRA BRANDÃO

RELATOR(A): SHIMPEI YOSHIDA

Auto de Infração - 2994300002250 - Defesa: Autuado(a) 2002 DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA - Autuante(s) - JORGE LUIZ SANTOS DA COSTA

Contato em caso de videoconferência

Telefone: 3115-6664

Email: sextajuntaCONSEF@sefaz.ba.gov.br

Salvador, 14 de Setembro de 2026.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

RESUMO DO ACORDO CONSORCIAL Nº 062/2026

PROCESSION.º024.2049.2026.0010929-11. PARTES: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA / SIT - CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO LITORAL SUL - CDSLS. OBJETO: Melhoramento e Pavimentação asfáltica das rodovias e acessos nos municípios de Ilhéus, Itabuna e Itajuípe, e Recomposição de Revestimento Primário das rodovias, nos municípios de Coaraci e Itacaré, no Território Identidade Litoral Sul, com extensão total de 67,75 km. VALOR: R\$12.689.306,99. PRAZO: 390 dias. P/A/OE: 7911 NATUREZA DA DESPESA: 4.4.94.51.000. DESTINAÇÃO DE RECURSOS: 1.759.0.146.000000.00.00.00.

Companhia de Gás da Bahia – BAHIAGÁS

COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA – BAHIAGÁS

COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSAMENTO – CPP

NOTIFICAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR – PAS Nº 1946/2022

A Comissão Permanente de Processamento, designada pela Portaria nº 002/2025, publicada no DOE de 29/03/2025, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o Regulamento de Licitações e Contratos da Companhia, NOTIFICA a empresa CIB CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES DA BAHIA LTDA., CNPJ nº 05.998.172/0001-10, acerca da notificação do PAS nº 1946/2022, vez que infrutíferas as notificações tentadas por via eletrônica e postal, com aviso de recebimento.

O referido PAS visa apurar a responsabilidade administrativa da empresa por supostos ilícitos e descumprimentos praticados quando da execução do Contrato nº 3000002488, que, decorrente da Licitação nº 0015/2020, tem como objeto o serviço de construção e montagem de rede de distribuição de gás em polietileno de alta densidade, na Região Metropolitana de Salvador.

Fato Investigado: Suposta Inexecução Parcial do Contrato 3000002488, prevista no art. 7º, IV, Anexo V, do Regulamento da Companhia, com as sanções correlatas de multa e suspensão temporária do direito de licitar e contratar, cumuladas com a imputação de ressarcimento.

Prazo para Defesa: Fica a empresa notificada para apresentar, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data de publicação deste extrato no DOE, Defesa Prévia, acompanhada de provas documentais e indicação de outras provas pretendidas para serem produzidas junto à Comissão.

Acesso aos Autos: Os autos do PAS encontram-se franqueados para vista, mediante requerimento para a Comissão: CPP@bahias.com.br.

Apresentação da Defesa: A Defesa pode ser apresentada via e-mail ou protocolada na sede da BAHIAGÁS (Av. Professor Magalhães Neto, 1838, Ed. Civil Business, Pituba, CEP 41.810-012, Salvador/BA).

Salvador, 14 de setembro de 2026.

Comissão Permanente de Processamento.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA

EXTRATO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

1-Nº do Convênio: 7500000213/26 **2-Convenientes:** Ministério Público da Bahia e EMBASA. **3-Objeto:** estabelecer formas de cooperação entre os partícipes, visando o intercâmbio de conhecimentos e dados corporativos comerciais providos pela tecnologia da informação, com a finalidade de viabilizar a localização de pessoas para instrução e diligências relacionadas a processos e procedimentos. **4- Valor:** Não haverá repasse de recursos financeiros entre as partes. **5-Prazo:** 05 anos. **6-Data de Assinatura:** 28/08/2026.

SECRETARIA DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

O SECRETÁRIO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SJDH, no uso de suas atribuições, e cumprindo o disposto no Edital de Abertura nº 001/2026, do Processo Seletivo Simplificado para contratação de pessoal, por tempo determinado, em Regime Especial de Direito Administrativo - REDA, publicado no DOE de 07/05/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Informar aos candidatos habilitados que a lista de convocação publicada no Diário Oficial do Estado (DOE) em 12/09/2026 sofreu alterações. A retificação foi necessária devido a uma inconsistência técnica que incluiu indevidamente duas vagas para o cargo Técnico Nível Superior - Administração - ampla concorrência na referida chamada. A listagem corrigida estará disponível para consulta no site oficial (www.ba.gov.br/justica) a partir de 15/09/2026.

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital REDA nº 01/2026.

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

RESOLUÇÃO CERBMA-BA N.º 005 DE 22 DE OTUBRO DE 2025

Dispõe sobre a recondução do mandato dos membros do Comitê Estadual da Reserva da Biosfera da Mata Atlântica da Bahia - mandato 2025-2027.

Considerando que o mandato dos Membros do COMITÊ ESTADUAL DA RESERVA DA BIOSFERA DA MATA ATLÂNTICA DA BAHIA - CERBMA-BA gestão 2023/2025 findou em 31 de outubro de 2025;

Considerando a possibilidade legal de recondução dos membros por mais 02 (dois) anos, nos termos do art. 7º, do Decreto Estadual nº 19.082, de 06 de junho de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Reconduzir o mandato dos conselheiros do Comitê Estadual da Reserva da Biosfera da Mata Atlântica da Bahia - CERBMA-BA pelo período de 02 (dois) anos, para gestão de 31 de outubro de 2025 a 31 de outubro de 2027.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 22 de Outubro de 2025.

Adriana Lúcia Batista de Castro

Coordenação Geral CERBMA-BA

Renato Pêgas Paes da Cunha

Vice-Coordenação CERBMA-BA

PORTARIA Nº 053 DE 14 DE SETEMBRO DE 2026

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições considerando as disposições das Leis Estaduais nº 10.431, de 20 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 12.377, de 20 de dezembro de 2011 e a Lei nº 12.212, de 04 de maio de 2011, bem como do Decreto Estadual nº 14.024, de 06 de junho de 2012, nos termos do Decreto Estadual nº 14.225, de 05 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Comissão Julgadora para avaliar as propostas inscritas no Prêmio Bahia Sustentável 2026, conforme Edital SEMA/FERFA Nº 001/2026, que será composta pelos seguintes membros:

I. Secretaria Estadual do Meio Ambiente - SEMA:

- a) Gracielle Mascarenhas Leite da Diretoria de Educação Ambiental para a Sustentabilidade (DIEAS) - **Titular**;
- b) Henrique Mendes de Aguiar Hortelio da Diretoria de Política e Planejamento Ambiental (DIPPA) - **Titular**;
- c) Luciana Matos Santa Rita da Diretoria de Programas e Projetos Ambientais (DIPRO) -**Titular**;
- d) Paloma Passos Avena da Diretoria de Política e Planejamento Ambiental, (DIPPA) -**Titular**;
- e) Stefane Araújo Barata Mendes da Diretoria de Educação Ambiental para a Sustentabilidade (DIEAS) - **Titular**;
- f) Ciro Tavares Florence da Diretoria de Política e Planejamento Ambiental (DIPPA) - **Suplente**.

II. Instituto de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA:

- a) Greice Ximena Santos Oliveira (DIREG) - **Titular**;
- b) Hosana Gaspar dos Santos (DIREG) - **Titular**;
- e) Maria do Carmo Nunes Pereira da Diretoria de Recursos Hídricos e Monitoramento Ambiental (DIRAM) - **Titular**;
- c) Pedro Henrique de Castro Brandão Cardoso (DISUC)- **Titular**.

III. Conselho Estadual de Meio Ambiente - CEPRAM

- a) Amanda Santos Silva da Secretaria de Desenvolvimento Econômico (SDE) - **Titular**;
- b) Izabella Lopes Pacheco de Miranda da Federação das Indústrias do Estado da Bahia (FIEB) - **Titular**;
- c) Jorge Emanuel Reis Cajazeira da Petrox Distribuidora LTDA - **Titular**;
- d) Juan Sterfan Pereira Campos da Oscip Rio Limpo - **Titular**;
- e) Márcia Reis Bittencourt da União dos Municípios da Bahia (UPB) - **Titular**;
- f) Mariana Stefanelli Mascarenhas da Secretaria de Meio Ambiente (SEMA) - **Titular**;
- g) Yanna Karoline Santos da Costa da Associação Baiana dos Produtores de Algodão (ABAPA) - **Titular**;
- h) Alberto Carvalho de Oliveira Filho da SUZANO S/A- **Suplente**;
- i) Leila Márcia Souza Oliveira do Sindicato de Produtores Rurais de Ibicoara -**Suplente**;
- j) Lis Correia Barreto da Secretaria de Desenvolvimento Urbano - SEDUR- **Suplente**.
- k) Ruy Argeu do Amaral Andrade do Sindicato das Distribuidoras de Combustíveis do Estado da Bahia (SINDICOM) - **Suplente**.

IV. Secretaria de Desenvolvimento Urbano - SEDUR:

- a) Bianca Carvalho Machado da Diretoria de Planejamento Territorial (DPT) - **Titular**;
- b) Catarina Dourado Batista da Diretoria de Planejamento Territorial (DPT) - **Titular**;
- c) Lis Correia Barreto da Diretoria de Manejo de Resíduos Sólidos e das Águas Pluviais Urbanas (DRES)- **Titular**
- d) Matheus Fernandes da Diretoria de Manejo de Resíduos Sólidos e das Águas Pluviais Urbanas (DRES)- **Titular**.

Parágrafo Primeiro: A presidência da Comissão Julgadora será exercida por Pedro Jose Martins Queiros Fialho Tojo, Coordenador de Gestão de Fundos (SEMA/COGEF), sem direito a voto, conforme item 5.1.5 do Edital SEMA/FERFA nº 001/2026.

Art. 2º Compete à Comissão Julgadora proceder à análise das propostas inscritas conforme critérios estabelecidos nos itens 5.2 e 5.3 do Edital SEMA/FERFA nº 001/2026.

Art. 3º A Comissão Julgadora será assistida em seus trabalhos pela Secretaria Executiva do Fundo Estadual do Meio Ambiente - SECEX/FERFA, que exercerá o papel de Comissão Organizadora.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de 14 de setembro de 2026, revogando-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 017, de 9 de abril de 2026.

EDUARDO MENDONÇA SODRÉ MARTINS

Secretário do Meio Ambiente

PORTARIA Nº 054 DE 14 DE SETEMBRO DE 2026

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições, em conferidas na Lei Federal de n.º 13.019/14, Lei Federal de n.º 13.204/2015, Decreto Federal de n.º 8.726/2016 e Decreto Estadual de n.º 17.091/2016, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o servidor **Sr. HANS UNGAR NETO**, matrícula de n.º 920.202-63, para a função de Gestor da Parceria celebrada pela Secretária do Meio Ambiente - SEMA, conforme descrito abaixo:

TERMO DE FOMENTO	ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC
001/2026	FUNDACIÓN SOLIDARIDAD LATINOAMERICANA

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos à data de assinatura do instrumento.

Salvador, em 14 de setembro de 2026.

EDUARDO MENDONÇA SODRÉ MARTINS

Secretário do Meio Ambiente do Estado da Bahia - SEMA

Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:PORTARIA Nº 35.338/2026.**

Tornar pública a designação das servidoras abaixo relacionadas como Fiscais do Contrato nº 022/2026, celebrado com a empresa ÉGIDE TECNOLOGIA EM SEGURANÇA - ME, ficando responsáveis pelo acompanhamento da execução contratual, fiscalização das atividades nele previstas e demais incumbências pertinentes à sua execução, nos termos da legislação vigente: **Fiscal Titular:** Sra Simone Sodré De Alcântara - Coordenadora Técnica; **Fiscal Substituto:** Sra Emilly Alves Monteiro - Coordenador III. Ass.: EDUARDO FARIAS TOPÁZIO - Diretor Geral.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, n no uso de suas atribuições e nos termos do artigo 35 da Lei Estadual nº 12.209 de 20 de abril de 2011, **DECIDE PORTARIA Nº 35.339/2026:**

pela configuração do ilícito imputado à empresa **CCS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA. ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.756.919/0001-26, nos autos do Processo nº 046.0554.2019.0009559-01, com a aplicação da sanção administrativa de **MULTA**, nos termos dos §§ 5º e 6º do art. 18 do Decreto Estadual nº 16.851/2016, em razão do descumprimento de obrigações contratuais relativas ao pagamento de salários e demais verbas trabalhistas, bem como ao recolhimento dos encargos decorrentes da execução contratual, no âmbito do Contrato nº 025/2014, conduta que se amolda à hipótese prevista no art. 155, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Notifique-se a empresa para conhecimento do teor da decisão. **GABINETE DA DIRETORIA GERAL**, em 11 de setembro de 2026. Ass.: **EDUARDO FARIAS TOPÁZIO** - Diretor Geral

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, no uso de suas atribuições, **RESOLVE: Nº 35.340/2026:**

Constituir Comissão, composta pelos servidores **LUIZ CLAUDIO MENDONÇA CORREIA** - matrícula nº 76366664-2, **JAMES DE SOUZA CONCEIÇÃO** - matrícula 92118405, **HAILTON COSTA DOS SANTOS** - matrícula nº 54010320-9, **ALLINY SANTOS DE OLIVEIRA** - matrícula nº 92145822, e **ANNA PAULA DOS SANTOS ARAÚJO** - matrícula nº46587949-2 , para, sob a presidência do primeiro, proceder ao inventário de bens móveis em uso e de bens em almoxarifado deste Instituto, relativo ao exercício de 2026, lavrando os respectivos Termos de Inspeção e Relatório Final até o dia 31 de dezembro de 2026. **GABINETE DA DIRETORIA GERAL**, em 11 de setembro de 2026. Ass.: **EDUARDO FARIAS TOPÁZIO** - Diretor Geral

PORTARIA Nº 35.341 DE 14 DE SETEMBRO DE 2026. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e alterações, tendo em vista o que consta do Processo nº **2025.001.000891/INEMA/LIC-00891**, requerido por **ATLANTIC NICKEL MINERAÇÃO LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 74.127.010/0004-71, com sede na Fazenda Santa Rita, Zona Rural, no município de Itagibá, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder: § 1º - **AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO DA VEGETAÇÃO NATIVA**, válida pelo prazo de 01 (um) ano, para a extração de argila para uso como de material de empréstimo, em área de 49,1090 ha, sendo 26,6109 ha de fragmento florestal e 22,4981 ha de área antropizada para corte de 36 árvores nativas isoladas, localizada na Fazenda Mirabela (matrícula 2834), no mesmo município, delimitada com as seguintes coordenadas de referência da poligonal em UTM (X/Y) informdas no certificado, SIRGAS 2000: V1; V2; V3; V4; V5; V6; V7; V8; V9, com rendimento de material lenhoso estimado em 91,51 m3 ou 137,26 st ou 45,75 MDC. § 2º - **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL**, válida pelo prazo de 04 (quatro) anos, para a extração de 1.809.825 de toneladas de argila e saprolito para uso como de material de empréstimo nas obras de alteamento da barragem de rejeito da Mina Santa Rita, cuja Área Diretamente Afetada, de 49,1090 ha, está inserida na poligonal formada pelos vértices, em coordenadas UTM (X/Y) informdas no certificado, DATUM SIRGAS 2000, Zona 24S: P01; P02; P03; P04; P05; P06; P07; P08; P09; P10; P11, localizada na Fazenda Mirabela, nesse mesmo município. § 3º - **AUTORIZAÇÃO PARA MANEJO DE FAUNA**, válida pelo prazo de 01 (um) ano, para Salvamento, na Fazenda Mirabela, nesse mesmo município. **Art. 2º** - As concessões a que se refere o artigo 1º estão sujeitas ao atendimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria que se encontra no referido Processo. **Art. 3º** - Apresentar ao INEMA, com antecedência mínima de 45 dias, o cronograma de execução das atividades de supressão da vegetação ou, caso o início das atividades venha a ocorrer em menos de 45 dias da publicação desta portaria, comunicar isso expressamente ao INEMA, além de também apresentar o cronograma de execução das atividades. **Art. 4º** - Os produtos e subprodutos originados de atividade autorizada deverão ser aproveitados conforme estabelecido no Art. 115 da Lei 10.431/2006 sujeitando-se o transporte ao Art. 144 da mesma, bem como à Portaria MMA nº 253/2006, que dispõe sobre a necessidade de registro de tais produtos no “Sistema - DOF” para o controle informatizado do transporte e de seu armazenamento. **Art. 5º** - Havendo processo discriminatório judicial em curso, o corte de vegetação na área sob litígio deverá ser precedido da anuência da Coordenação de Desenvolvimento Agrário (CDA), órgão fundiário estadual, em observância ao art. 24 da Lei Federal nº 6.383/1976. **Art. 6º** - Esta Portaria NÃO autoriza: a) Acesso ao patrimônio genético, para o qual deve ser atendido o disposto na Lei nº 13.123/15, regulamentada pelo Decreto nº 8772/16, que versa sobre o acesso ao patrimônio genético; b) Captura/coleta/transporte e soltura de fauna em áreas de domínio privado, sem consentimento expresso ou tácito do proprietário, nos termos do Art. 594, 595, 597 e 598 do Código Civil; c) Exportação, comercialização ou criação de animais vivos ou material zoológico. d) A eutanásia de espécimes para compor coleções científicas. **Art. 7º** - Esta Autorização refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no Âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 8º** - Estabelecer que esta Autorização, bem

como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, deve ser mantida disponível à fiscalização dos órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 9º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 10º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **EDUARDO FARIAS TOPÁZIO - Diretor Geral**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, através do seu Diretor Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil - **FAZ SABER** a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, ao Autuado: **GABRIEL ALVES SENTO SÉ, CPF nº 352.653.286-04** nos autos do **processo administrativo nº 2025-008504/TEC/AIIN-0138** com a **Penalidade de Interdição**, “por supressão de vegetação natural situada em Área de Preservação Permanente (margens do Rio São Francisco), sem autorização do órgão ambiental competente em desacordo com legislação ambiental vigente. Ficando assim a interdição de toda e qualquer atividade que possa impedir a regeneração da vegetação. A infração foi constatada no dia 04/11/2025, no entorno das coordenadas geográficas Lat.-13,23780°/ Long.-43,43250°, às 11h:00min, na propriedade denominada Recanto das emas, município de Bom Jesus da Lapa.” Oportunidade em que os concede prazo de **20 (vinte) dias** para apresentar **Defesa Administrativa**, a contar do dia subsequente ao da data de publicação deste edital. E, para conhecimento de todos, mandou expedir este Edital que entrará em vigor a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado da Bahia. **Salvador, 14 de Setembro de 2026. EDUARDO FARIAS TOPÁZIO - Diretor Geral**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, através do seu Diretor Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil, **FAZ SABER** a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, ao Autuado: **AROS AGRICOLA LTDA, CNPJ nº 07.405.443/0001-01** nos autos do processo administrativo nº 2025-005860/TEC/NOT-1637 que “Visando à regularização ambiental da atividade de agricultura de sequeiro desenvolvida na FAZENDA PERALBA, Matrícula 232, cujo imóvel possui sede no entorno das coordenadas geográficas Latitude: -13.15371° S e Longitude: -39.02542° W, localizada na Estrada do Palma, Km 2,8, Distrito de São Bernardo, no município de Jaguaripe, o INEMA requer, em caráter reiterativo, no prazo abaixo estipulado, o que se segue: i) Formalizar requerimento seguido da formação do respectivo processo para obtenção da Autorização por Procedimento Especial de Licenciamento - APE; ii) Formalizar requerimento seguido da formação do respectivo processo para obtenção da Dispensa de captação de água superficial para abastecimento humano e serviços no referido empreendimento, conforme constatado por meio de inspeção realizada no local no dia 07/12/2023, às 15:00 h. A presente Notificação gerou o Processo SEI nº 046.0546.2025.0023999-38.”. Oportunidade em que o concede **prazo para cumprimento de 30 (trinta) dias** a partir da data de publicação deste edital, salientando, que o não cumprimento desta notificação implicará na aplicação das penalidades previstas na legislação ambiental do Estado da Bahia. **Salvador, 14 de Setembro de 2026. EDUARDO FARIAS TOPÁZIO - Diretor Geral**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, através do seu Diretor Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil, **FAZ SABER** a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, ao Autuado: **RIVIERA NOSSA SENHORA DA VITORIA SPE LTDA, CNPJ nº 53.258.899/0001-03** nos autos do processo administrativo nº 2026-003959/TEC/NOT-1042, que “Informamos que foi aprovada em regime de compensação por servidão ambiental perpétua a área de 4,47 hectares, equivalente a 19,573 % da área total do imóvel de matrícula/registro 41.754, com limites e confrontações constantes nos documentos anexos. A Servidão Ambiental em caráter perpétuo, contados da data de sua averbação. O proprietário deverá averbar a área de servidão à margem da matrícula apresentando, ao INEMA, no prazo abaixo estipulado, a Certidão de Inteiro Teor do Imóvel com a devida comprovação da averbação para a finalização do processo. Na certidão de inteiro teor deverá constar que a Servidão Ambiental aprovada se destina a compensar a área de supressão de vegetação nativa, autorizada no processo nº 2025.001.003458/INEMA/LIC-03458”. Oportunidade em que o concede **prazo para cumprimento de 90 (noventa) dias** a partir da data de publicação deste edital, salientando, que o não cumprimento desta notificação implicará na aplicação das penalidades previstas na legislação ambiental do Estado da Bahia. **Salvador, 14 de Setembro de 2026. EDUARDO FARIAS TOPÁZIO - Diretor Geral**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, através do seu Diretor Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil - FAZ SABER a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, ao Autuado: **AGROPECUARIA E FLORESTAL TRIANGULO LTDA, CNPJ nº 10.893.146/0003-29**, nos autos do processo administrativo de nº 2021-003351/TEC/AIMU-0154, em 07/04/2026 foi homologado o **Auto de Infração de Multa** no valor original de **R\$ 20.000,00** (vinte mil reais), sujeito a juros e correção monetária, “por ter sido

constatado, mediante análise da resposta à Notificação nº 2019.001.002589/NOT-001, realizada às 14h10min do dia 03/03/2021, na sede do INEMA, na Av. Luís Viana Filho, 6ª avenida, nº 600 - CAB, município de Salvador, Bahia, que o usuário não apresentou os dados de monitoramento de uso dos recursos hídricos (sistema de medição da vazão captada e do Rio Formoso), conforme estabelecido pelo condicionante I da Portaria INEMA nº 10.447 de 19 de setembro de 2015, infringindo o Decreto Estadual nº 14.024 de 06/06/2012, Art. 254. Parágrafo único, incisos III e IX, deixando de apresentá-los quando solicitado.” Oportunidade em que concede prazo de **20 (vinte) dias** para interpor **Recurso Administrativo** perante o CEPRAM, a contar do dia subsequente ao da data de publicação deste edital, devendo ser protocolado nesta Autarquia. E, para conhecimento de todos, mandou expedir este Edital que entrará em vigor a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado da Bahia. **Salvador, 14 de Setembro de 2026. EDUARDO FARIAS TOPÁZIO - Diretor Geral**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, através do seu Diretor Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil - **FAZ SABER** a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, ao Autuado: **VALDEMAR JOSÉ PEREIRA, CPF nº. 171.767.005-91**, nos autos do processo administrativo nº. **2014-003435/TEC/AIMU-0320**, que o mesmo foi **INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA** no dia **05/08/2026**. Oportunidade em que concede prazo de **05 (cinco) dias** no máximo, contados do dia subsequente ao da data de publicação deste edital, a fim de solicitar nesta Autarquia a competente Guia de Recolhimento para efetivar o pagamento do seu débito e evitar a cobrança judicial. E, para conhecimento de todos, mandou expedir este Edital que entrará em vigor a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado da Bahia. **Salvador, 14 de Setembro de 2026. EDUARDO FARIAS TOPÁZIO - Diretor Geral**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, através do seu Diretor Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil - FAZ SABER a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, ao Autuado: **INCORPORAÇÃO E EMPREENDIMENTO 2000 EIRELI, CNPJ nº 07.860.055/0001-10**, nos autos do processo administrativo de nº **2025-007121/TEC/AIMU-0735**, o **Auto de Infração de Multa** no valor original de **R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)**, sujeito a juros e correção monetária, “por destruir uma área de 14,79568 hectares de formação florestal classificada como Floresta Estacional Decidual, integrada ao bioma Cerrado, inclusive com o uso do fogo e atingindo as espécies legalmente protegidas Aroeira (Astronium urundeuva - (Fr. Ali) Engl.) e Angico (Anadenanthera macrocarpá (Benth) Brenan), sem a necessária autorização emitida pelo órgão competente, causando degradação ambiental. A infração, Formal e Material, Natureza Gravíssima, foi constatada a partir de fiscalização realizada no dia 17/04/2025, às 10h:50min, no imóvel denominado Gleba 03 - Parte da Fazenda Santa Rosa, zona urbana do Município de Barreiras/BA e a partir da análise de imagens de satélite, às 11h:05min do dia 06/10/2025, na Sede da UR-Oeste do INEMA, situada à Rua Aníbal Alves Barbosa, 175, Centro, Barreiras/BA, CEP: 47800-163, tendo como da constatação da infração a poligonal formada pelos seguintes pontos em UTM (datum SIRGAS 2000) (X/Y): Poligonal III (504283/8658880), (504241/8659001), (504156/8659232), (504178/8659245), (504213/8659206), (504231/8659143), (504254/8659107), (504303/8659133), (504287/8659147), (504302/8659185), (504333/8659191), (504420/8658953), (504283/8658880); Poligonal IV (504171/8659490), (504166/8659529), (504190/8659567), (504267/8659357), (504320/8659223), (504257/8659217), (504239/8659236), (504242/8659299), (504206/8659298), (504176/8659310), (504159/8659342), (504129/8659343), (504092/8659451), (504173/8659473), (504171/8659490); Poligonal V (área de 4,87506 hectares) - (504177/8659614), (504140/8659596), (504131/8659572), (504125/8659541), (504134/8659503), (504107/8659514), (504106/8659539), (504082/8659572), (504053/8659559), (504030/8659547), (504042/8659533), (503994/8659540), (503915/8659731), (503864/8659856), (504139/8659718), (504177/8659614); Poligonal VI (área de 2,71533 hectares) - (503939/8659858), (503874/8659891), (503827/8659975), (503848/8660004), (503892/8660009), (503929/8660005), (503938/8660031), (503969/8660028), (503983/8659997), (504008/8659955), (504016/8659896), (504014/8659855), (504023/8659833), (504048/8659825), (504066/8659839), (504056/8659881), (504080/8659875), (504116/8659772), (503988/8659828), (503980/8659885), (503964/8659885), (503939/8659858)”. Oportunidade em que os concede prazo de **20 (vinte) dias** para apresentar **Defesa Administrativa e/ou 30 (trinta) dias para efetuar o pagamento sem juros e correção monetária**, a contar do dia subsequente ao da data de publicação deste edital. E, para conhecimento de todos, mandou expedir este Edital que entrará em vigor a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado da Bahia. **Salvador, 14 de Setembro de 2026. EDUARDO FARIAS TOPÁZIO - Diretor Geral**

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

Portaria Nº 01116951 de 14 de Setembro de 2026

O(A) Chefe de Gabinete do(a) SECRETARIA DO PLANEJAMENTO - SEPLAN, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **KALYANNE BRAZ AYRES MENDES**, matrícula nº 17584654, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 04 de Outubro de 2026 a 10 de Outubro de 2026, substituir **DILMA SANTANA DE JESUS**, matrícula nº 09439943, no cargo Chefe de Gabinete, do(a) CHEFIA DE GABINETE.

DILMA SANTANA DE JESUS
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES

RESUMO DO TERMO DE DOAÇÃO Nº 019/2026

Processo SEI: nº 042.17294.2026.0000047-04. Doador: Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria de Políticas para as Mulheres - SPM. Donatário: Prefeitura Municipal de Cícero Dantas - CNPJ nº 13.808.613/001-00. Objeto: Doação de 01 (um) **KIT Para Salas Elas a Frente**. Com fundamento no art. 34, inciso II, alínea “a”, c/c art. 40 da Lei Estadual nº 9.433/2005, e no Decreto nº 9.461/2005. Data de Assinatura: 14/09/2026 Assinaturas: Camilla Lima Batista - Secretária; Vinicius José Araújo Borges de Souza - Prefeito.

RESUMO DO TERMO DE DOAÇÃO Nº 121/2026

Processo SEI: nº 042.17294.2026.0000035-62. Doador: Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria de Políticas para as Mulheres - SPM. Donatário: Prefeitura Municipal de Cachoeira - CNPJ nº 13.828.397/0001-56. Objeto: Doação de 01 (um) **notebook para Salas Elas a Frente**. Com fundamento no art. 34, inciso II, alínea “a”, c/c art. 40 da Lei Estadual nº 9.433/2005, e no Decreto nº 9.461/2005. Data de Assinatura: 14/09/2026 Assinaturas: Camilla Lima Batista - Secretária; Eliana Gonzaga de Jesus - Prefeita.

RESUMO DE TERMO DE FOMENTO Nº 12/2026.

Processo SEI nº 042.2829.2026.0000376-49. Termo de Fomento nº 12/2026 celebrado entre a SPM e a Creche Comunitária Eloar Ramaiane, referente à Emenda Parlamentar Impositiva nº 2888 (Ofício nº 046/2026). Oriunda do Deputado Estadual Hilton Coelho, destinada à execução do projeto “Feira de Empreendedoras de Itapuã - Mulheres Negras que Transformam Territórios”, conforme Plano de Trabalho. Valor: R\$ 20.000,00. Vigência: 12 meses, a partir de data de sua assinatura, prorrogável por igual período. Fundamentação: Lei nº 13.019/2014 e Decreto Estadual nº 17.061/2016. Assinaturas: Camilla Lima Batista e Ramona Caliane Santos Marcelino. Data de assinatura: 11/09/2026.

Portaria Nº 01121760 de 14 de Setembro de 2026

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA MULHERES - SPM, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **CAROLYNE AMORIM**, matrícula nº 92073709, para, em razão de Lic.Atest.Méd.até 15 dias no período de 10 de Setembro de 2026 a 23 de Setembro de 2026, substituir **NEURACI ALVES DA SILVA**, matrícula nº 92087523, no cargo Assistente De Conselho I, do(a) GABINETE DO SECRETÁRIO.

CAMILLA LIMA BATISTA

SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA MULHERES

SECRETARIA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

Portaria Nº 01118574 de 13 de Setembro de 2026

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE - SEPROMI, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **JERRY ADRIANE SANTOS DE JESUS**, matrícula nº 92089118, para, em razão de Férias no período de 01 de Outubro de 2026 a 05 de Outubro de 2026, substituir **PATRICIA RODRIGUES DOS SANTOS PATAXÓ**, matrícula nº 92087079, no cargo Superintendente, do(a) SUPER DE POLÍTI PARA OS POVOS INDÍGENAS.

ANGELA CRISTINA SANTOS GUIMARAES

SECRETARIA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE

Portaria Nº 01119743 de 13 de Setembro de 2026

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE - SEPROMI, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEPROMI, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92148256	KARINE CONCEICAO DE OLIVEIRA	Coordenador Executivo	SETRE	Executivo/ Estado	31.03.2011	19.03.2015

Finalidade:

ANGELA CRISTINA SANTOS GUIMARAES

SECRETARIA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE

Portaria Nº 01119725 de 13 de Setembro de 2026

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE - SEPROMI, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº

6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEPROMI, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92148256	KARINE CONCEICAO DE OLIVEIRA	Coordenador Executivo	SETRE	Executivo/ Estado	13.01.2010	30.03.2011

Finalidade:

ANGELA CRISTINA SANTOS GUIMARAES

SECRETARIA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE

Portaria Nº 01117705 de 13 de Setembro de 2026

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE - SEPROMI, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
92181447	ICARO DE ALENCAR SANTANA	Secretário Adminis- trativo I	DAI-5	SUPERIN- TENDÊNCIA POLIT COMU TRADICIONAIS	31.08.2026

ANGELA CRISTINA SANTOS GUIMARAES

SECRETARIA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE

Portaria Nº 01119748 de 13 de Setembro de 2026

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE - SEPROMI, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEPROMI, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92148256	KARINE CONCEICAO DE OLIVEIRA	Coordenador Executivo	SETRE	Executivo/ Estado	02.08.2018	04.04.2019

Finalidade:

ANGELA CRISTINA SANTOS GUIMARAES

SECRETARIA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE

Portaria Nº 01119745 de 13 de Setembro de 2026

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE - SEPROMI, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEPROMI, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92148256	KARINE CONCEICAO DE OLIVEIRA	Coordenador Executivo	SETRE	Executivo/ Estado	20.03.2015	01.08.2018

Finalidade:

ANGELA CRISTINA SANTOS GUIMARAES

SECRETARIA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE

Portaria Nº 01119718 de 13 de Setembro de 2026

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE - SEPROMI, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEPROMI, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92148256	KARINE CONCEICAO DE OLIVEIRA	Coordenador Executivo	SETRE	Executivo/ Estado	04.10.2007	12.01.2010

Finalidade:

ANGELA CRISTINA SANTOS GUIMARAES

SECRETARIA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº 1.057 DE 09 DE SETEMBRO DE 2026

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições,

RESOLVE:

Designar a servidora Mariana Goes Tupiniquim, técnica em enfermagem, matrícula nº 19.443.536, para, em substituição ao servidor Geovani Gonçalves da Silva, auxiliar administrativo, matrícula nº 19.242.441, conduzir o Processo de Reparação de Danos nº 019.13086.2020.0044375-56, instaurado pela Portaria nº. 284 de 16 de julho de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia de 17 de julho de 2020.

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA
Secretária Estadual da Saúde

PORTARIA Nº 1.059 DE 09 DE SETEMBRO DE 2026

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 206, inciso I, da Lei estadual nº. 6.677/94, no art. 4º, inciso I, do Decreto Estadual nº 11.415/2009, e considerando o disposto na Portaria PGE nº 270/2025,

RESOLVE:

Publicar a conclusão da Sindicância instaurada pela Portaria nº 1.103, de 15 de dezembro de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado em 20 de dezembro de 2025, tendo em vista o constante no Procedimento de Sindicância nº 019.12019.2025.0232288-08, que teve como sugestão o arquivamento do feito, sem prejuízo da adoção das demais providências administrativas eventualmente recomendadas nos autos.

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA
Secretária Estadual da Saúde

PORTARIA Nº 1.060 DE 09 DE SETEMBRO DE 2026

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 146 da Lei estadual nº. 12.209/2011, no art. 4º, inciso I, do Decreto Estadual nº 11.415/2009, e considerando o disposto na Portaria PGE nº 270/2025,

RESOLVE:

Publicar a conclusão da Sindicância instaurada pela Portaria nº.366, de 25 de março de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado em 02 de abril de 2024, tendo em vista o constante no Procedimento de Sindicância nº 019.12019.2024.0044963-54, que teve como sugestão a instauração de processo administrativo de reparação de danos, sem prejuízo da adoção das demais providências administrativas eventualmente recomendadas nos autos.

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA
SECRETÁRIA ESTADUAL DA SAÚDE

PORTARIA Nº 1.061 DE 09 DE SETEMBRO DE 2026

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 206, inciso II, da Lei estadual nº. 6.677/94, no art. 4º, inciso I, do Decreto Estadual nº 11.415/2009, e considerando o disposto na Portaria PGE nº 270/2025,

RESOLVE:

Publicar a conclusão da Sindicância instaurada pela Portaria n.º 1.151 de 27/11/2024, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia de 29/11/2024, tendo em vista o constante no Procedimento de Sindicância nº 019.12019.2024.0189916-20, que teve como sugestão a deflagração de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor dos servidores de matrículas nº 19538560 e 19548226, sem prejuízo da adoção das demais providências administrativas eventualmente recomendadas nos autos.

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA
SECRETÁRIA ESTADUAL DA SAÚDE

PORTARIA Nº 1.062 DE 09 DE SETEMBRO DE 2026

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 206, inciso II, da Lei estadual nº. 6.677/94, no art. 4º, inciso I, do Decreto Estadual nº 11.415/2009, e considerando o disposto na Portaria PGE nº 270/2025,

RESOLVE:

Publicar a conclusão da Sindicância instaurada pela Portaria nº. 616, de 04/05/2023 publicada no Diário Oficial do Estado de 05/05/2023, tendo em vista o constante no Procedimento de Sindicância nº 019.12019.2023.0032050-96, que teve como sugestão a deflagração de Processo

Administrativo Disciplinar em desfavor do servidor de matrícula nº 19548797, sem prejuízo da adoção das demais providências administrativas eventualmente recomendadas nos autos.

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA
SECRETÁRIA ESTADUAL DA SAÚDE

PORTARIA Nº 1.063 DE 09 DE SETEMBRO DE 2026

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 206, inciso II, da Lei estadual nº. 6.677/94, no art. 4º, inciso I, do Decreto Estadual nº 11.415/2009, e considerando o disposto na Portaria PGE nº 270/2025,

RESOLVE:

Publicar a conclusão da Sindicância instaurada pela Portaria nº. 860 de 08 de agosto de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de agosto de 2023, tendo em vista o constante no Procedimento de Sindicância nº 019.12019.2023.0125782-74, que teve como sugestão a deflagração de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do servidor de matrícula nº 19514337, sem prejuízo da adoção das demais providências administrativas eventualmente recomendadas nos autos.

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA
SECRETÁRIA ESTADUAL DA SAÚDE

PORTARIA Nº 1.064 DE 09 DE SETEMBRO DE 2026

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 206, inciso II, da Lei estadual nº. 6.677/94, no art. 4º, inciso I, do Decreto Estadual nº 11.415/2009, e considerando o disposto na Portaria PGE nº 270/2025,

RESOLVE:

Publicar a conclusão da Sindicância instaurada pela Portaria nº. 442, de 01 de abril de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado em 02 de abril de 2025, tendo em vista o constante no Procedimento de Sindicância nº 019.12019.2025.0054007-34, que teve como sugestão a deflagração de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do servidor de matrícula nº 19123350, sem prejuízo da adoção das demais providências administrativas eventualmente recomendadas nos autos.

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA
SECRETÁRIA ESTADUAL DA SAÚDE

PORTARIA Nº 1.065 DE 09 DE SETEMBRO DE 2026

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 4º, inciso I, do Decreto Estadual nº 11.415/2009, e considerando o disposto na Portaria PGE nº 270/2025,

RESOLVE:

Publicar a conclusão da Sindicância instaurada pela Portaria nº. 717, de 30 de julho de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado em 31 de julho de 2024, tendo em vista o constante no Procedimento de Sindicância nº 019.12019.2024.0115448-57, devendo ser adotadas as providências administrativas recomendadas nos autos .

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA
SECRETÁRIA ESTADUAL DA SAÚDE

PORTARIA Nº 1.067 DE 10 DE SETEMBRO DE 2026

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições,

RESOLVE:

Designar a servidora Milena Arão da Silva Oliveira, enfermeira, matrícula nº 19.442.323, para, em substituição ao servidor Diego Aires de Souza, agente penitenciário, matrícula nº 23.593.234, conduzir o Processo de Reparação de Danos nº 019.13087.2021.0002501-58, instaurado pela Portaria nº. 579 de 25 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia de 27 de julho de 2022.

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA
Secretária Estadual da Saúde

PORTARIA Nº 1.072 DE 10 DE SETEMBRO DE 2026

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no disposto nos artigos 203 e 238 da Lei estadual nº 6.677/94, e em conformidade com os entendimentos firmados no Procedimento de Uniformização de Orientação Jurídica nº PGE2016175897-0.



RESOLVE:

Declarar extinta a punibilidade da servidora de matrícula nº 19.446.319-4, em face do reconhecimento da prescrição da pretensão punitiva estatal no processo SEI nº 019.12019.2021.0089048-45, decisão que não afasta a cobrança de créditos porventura percebidos sem a contraprestação devida e adoção de outras medidas administrativas cabíveis, consoante entendimento firmado pela Procuradoria Geral do Estado.

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA
Secretária Estadual da Saúde

PORTARIA Nº 1.073 DE 10 DE SETEMBRO DE 2026

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos art. 203 e 238 da Lei estadual nº 6.677/1994, e em conformidade com os entendimentos firmados nos incidentes de uniformização de n. PGE2011659995-0, PGE2016175897 e PGE201209068-0,

RESOLVE:

Declarar a perda da pretensão punitiva estatal em relação à denúncia de irregularidade apurada no Processo Administrativo Disciplinar acostado no Processo SEI nº 019.13086.2020.0028381-20, imputada ao servidor de matrícula 19.255.403, pela verificação da prescrição intercorrente, decisão que não afasta eventual responsabilização civil decorrente dos fatos ilícitos e adoção de outras medidas porventura cabíveis, conforme orientado pela Procuradoria Geral do Estado.

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA
Secretária Estadual da Saúde

PORTARIA Nº 1.074 DE 10 DE SETEMBRO DE 2026

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no disposto nos artigos 203 e 238 da Lei estadual nº 6.677/94, e em conformidade com os entendimentos firmados no Procedimento de Uniformização de Orientação Jurídica nº PGE2016175897-0.

RESOLVE:

Declarar extinta a punibilidade do servidor de matrícula nº 19.330.048, em face do reconhecimento da prescrição da pretensão punitiva estatal no processo SEI nº 019.13086.2021.0020777-82, decisão que não afasta a cobrança de créditos porventura percebidos sem a contraprestação devida e adoção de outras medidas administrativas cabíveis, consoante entendimento firmado pela Procuradoria Geral do Estado.

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA
Secretária Estadual da Saúde

PORTARIA Nº 1.075 DE 10 DE SETEMBRO DE 2026

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no disposto nos artigos 203 e 238 da Lei estadual nº 6.677/94, e em conformidade com os entendimentos firmados no Procedimento de Uniformização de Orientação Jurídica nº PGE2016175897-0.

RESOLVE:

Declarar extinta a punibilidade do servidor de matrícula nº 19.543.869, em face do reconhecimento da prescrição da pretensão punitiva estatal no processo SEI nº 019.13086.2020.0070108-80, decisão que não afasta a cobrança de créditos porventura percebidos sem a contraprestação devida e adoção de outras medidas administrativas cabíveis, consoante entendimento firmado pela Procuradoria Geral do Estado.

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA
Secretária Estadual da Saúde

PORTARIA Nº 1.076 DE 10 DE SETEMBRO DE 2026

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 233, da Lei estadual nº. 6.677/1994,

RESOLVE:

Acolher integralmente o Parecer nº PA-UDV-PAD-175-2026, exarado pela Procuradoria Geral do Estado, no Processo Administrativo Disciplinar tombado sob o nº 019.13086.2023.0094116-55, e determinar a **ABSOLVIÇÃO** da servidora matriculada sob o nº 19.245.096, bem como a adoção das demais providências recomendadas.

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA
Secretária Estadual da Saúde

PORTARIA Nº 1.077 DE 10 DE SETEMBRO DE 2026

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no disposto nos artigos 203 e 238 da Lei estadual nº 6.677/94, e em conformidade com os entendimentos firmados no Procedimento de Uniformização de Orientação Jurídica nº PGE2016175897-0.

RESOLVE:

Declarar extinta a punibilidade do servidor de matrícula nº 19.446.033-2, em face do reconhecimento da prescrição da pretensão punitiva estatal no processo SEI nº 019.12019.2020.0110959-86, decisão que não afasta a cobrança de créditos porventura percebidos sem a contraprestação devida e adoção de outras medidas administrativas cabíveis, consoante entendimento firmado pela Procuradoria Geral do Estado.

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA
Secretária Estadual da Saúde

PORTARIA Nº 1.084 DE 14 DE SETEMBRO DE 2026

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no disposto no art. 203 e 238 da Lei estadual nº 6.677/1994, e em conformidade com os entendimentos firmados no Procedimento de Uniformização de Orientação Jurídica nº PGE2016175897-0,

RESOLVE:

Declarar extinta a punibilidade do servidor de matrícula nº 19.229.823, em face do reconhecimento da prescrição da pretensão punitiva estatal no processo nº 019.12019.2023.0210055-75, decisão que não afasta a cobrança de créditos porventura percebidos sem a devida contraprestação e adoção de outras medidas administrativas cabíveis, conforme orientado pela Procuradoria Geral do Estado.

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA
Secretária Estadual da Saúde

PORTARIA Nº 28/2026

Dispõe sobre a Equipe de Cuidados Paliativos e dar outras providências.
A Diretora Geral do Hospital Geral Santa Tereza, HGST, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto Simples de 15 de agosto de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia nº 23726, resolve:
Art. 1º - Destituir os membros Lana do Nascimento Gouveia e Tiago dos Santos.
Art. 2º - Designar e delegar as respectivas atribuições ao integrante Gabriela Oliveira Dantas Costa - Médica.
Art. 3º - Manter os membros - Carlos Emidio Pitanga Domini Júnior - Diretor Médico e Coordenador da Equipe de Cuidados Paliativos; Isabela Alves dos Santos - Técnica em Enfermagem da Equipe de Cuidados Paliativos; Roberta Iris Lisboa Costa - Assistente Social; Gilaene Silva Fernandes - Enfermeira; Lara Oliveira de Assis - Psicóloga; Isabela Bitencourt Rehem - Nutricionista; Thais Santos Moura Conceição - Técnica Administrativa; e Ana Emília Alves dos Santos - Fisioterapia.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário
Publique-se.
Ribeira do Pombal, 14 de Setembro de 2026.
Ana Flávia Rehem Viana Cruz - Diretora Geral - HGST

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 1407/2026 CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA** OBJETO: BENS PERMANENTES PROCESSO Nº 019.5110.2026.0071281-36.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 1392/2026 CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALENÇA** OBJETO: BENS PERMANENTES PROCESSO Nº 019.5120.2026.0160462-16.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 1393/2026 CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALENÇA** OBJETO: BENS PERMANENTES PROCESSO Nº 019.5120.2026.0160462-16.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 1394/2026 CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALENÇA** OBJETO: BENS PERMANENTES PROCESSO Nº 019.5120.2026.0160462-16.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 1424/2026 CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALENÇA** OBJETO: BENS PERMANENTES PROCESSO Nº 019.5120.2026.0160462-16.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 1430/2026 CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BOTUPORÃ** OBJETO: VEÍCULO PLACA PKK1551 TOMBO 358748 PROCESSO Nº 019.9161.2026.0172466-86.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 1419/2026 CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARAÚ** OBJETO: BENS PERMANENTES PROCESSO Nº 019.5120.2026.0170621-18.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 1420/2026 CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARAÚ** OBJETO: BENS PERMANENTES PROCESSO Nº 019.5120.2026.0170621-18.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 1421/2026 CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES** OBJETO: BENS PERMANENTES PROCESSO Nº 019.5120.2026.0163175-03.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº **1423/2026** CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES** OBJETO: BENS PERMANENTES PROCESSO Nº 019.5120.2026.0163175-03.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº **1425/2026** CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BONINAL** OBJETO: BENS PERMANENTES PROCESSO Nº 019.5120.2026.0007073-82.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº **1416/2026** CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BONINAL** OBJETO: BENS PERMANENTES PROCESSO Nº 019.5110.2025.0044671-25.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº **1415/2026** CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BONINAL** OBJETO: VEÍCULO **PLACA** TNB0I59 **TOMBO** 783784 PROCESSO Nº 019.4975.2026.0174382-80.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº **1409/2026** CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE UAUÁ** OBJETO: VEÍCULO **PLACA** TNB5H42 **TOMBO** 783796 PROCESSO Nº 019.5113.2026.0174583-35.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº **1428/2026** CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MUCUGÊ** OBJETO: VEÍCULO **PLACA** TNB3H31 **TOMBO** 783803 PROCESSO Nº 019.5120.2026.0160637-22.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº **1396/2026** CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANQUINHO** OBJETO: VEÍCULO **PLACA** PKK5435 **TOMBO** 358728 **PLACA** JPZ3506 **TOMBO** 165375 PROCESSO Nº 019.120274.2026.0165430-29.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº **1418/2026** CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BONITO** OBJETO: BENS PERMANENTES PROCESSO Nº 019.5120.2025.0229314-71.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº **1417/2026** CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BONITO** OBJETO: BENS PERMANENTES PROCESSO Nº 019.5120.2026.0155826-29.

PORTARIA Nº 1001 DE 09 DE SETEMBRO DE 2026
A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 019.10649.2026.0128421-71 e conforme o disposto no Regimento Interno,
RESOLVE:
Conceder, de forma retroativa, Licença para Exercer Mandato Eletivo ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao quadro de pessoal desta Secretaria, considerando a necessidade de sua regularização funcional.

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
19219808	Pércles Francisco Dantas Ribeiro	Médico	01.01.1989	31.12.1992	1461

Roberta Silva de Carvalho Santana
Secretária da Saúde

Portaria n.º 1.081 de 14 de Setembro de 2026
A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante no Processo n.º 019.19114.2026.0144743-99, com fundamento no art. 2º, incisos III e IV, e art. 6º do Decreto n.º 19.862, de 24 de julho de 2020,
RESOLVE:
Autorizar o exercício das atividades da empregada pública Manuela Silva dos Santos Teixeira, matrícula n.º 6330, integrante do quadro de pessoal da Fundação Baiana de Pesquisa Científica e Desenvolvimento Tecnológico, Fornecimento e Distribuição de Medicamentos - BAHIAFARMA, no âmbito da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 04 de setembro de 2026.
ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA
Secretária da Saúde

PORTARIA Nº 1.047, DE 11 DE SETEMBRO DE 2026
A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, aplicando-se o disposto no item 10.14 do Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2025, e à vista do que consta no processo SEI nº 019.9191.2026.0154422-07,

RESOLVE:

Rescindir o contrato do servidor Roque Fábio dos Santos, matrícula n.º 92162003, ocupante da função de Técnico de Enfermagem - 30h, contratado sob Regime Especial de Direito Administrativo - REDA, admitido em 18 de agosto de 2025, com efeitos a partir da Publicação.

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA
Secretária da Saúde

Portaria Nº 01121652 de 14 de Setembro de 2026
O(A) Chefe de Gabinete do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **MARCONE OLIVEIRA SANTOS**, matrícula nº 92029762, para, em razão de

Férias no período de 10 de Setembro de 2026 a 09 de Outubro de 2026, substituir **JULIANA SILVA RODRIGUES**, matrícula nº 92047308, no cargo Coordenador II, do(a) HGRS - COORDENACAO DE CONTRATOS.

CICERO DE ANDRADE ROCHA FILHO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 01121626 de 14 de Setembro de 2026
O(A) Chefe de Gabinete do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **AIDIL MAISE DA SILVA PITANGUEIRA**, matrícula nº 92037337, para, em razão de Férias no período de 21 de Setembro de 2026 a 10 de Outubro de 2026, substituir **PATRICIA OLIVEIRA ABREU**, matrícula nº 19649824, no cargo Coordenador II, do(a) SUREGS - SUPERINTENDÊNCIA.

CICERO DE ANDRADE ROCHA FILHO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 01121622 de 14 de Setembro de 2026
O(A) Chefe de Gabinete do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **LANDRA COSTA MASCARENHAS**, matrícula nº 92033739, para, em razão de Férias no período de 21 de Setembro de 2026 a 30 de Setembro de 2026, substituir **CARLOS ROCHA HOLTZ FILHO**, matrícula nº 92025179, no cargo Coordenador II, do(a) HCLR - SAME.

CICERO DE ANDRADE ROCHA FILHO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 01121604 de 14 de Setembro de 2026
O(A) Chefe de Gabinete do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **MARCOS ANTONIO DE SOUZA SANTOS**, matrícula nº 19554270, para, em razão de Férias no período de 14 de Setembro de 2026 a 23 de Setembro de 2026, substituir **KLEYDSO DOS SANTOS OLIVEIRA**, matrícula nº 19530095, no cargo Coordenador II, do(a) HCLR - COORD. ADMINISTRATIVA.

CICERO DE ANDRADE ROCHA FILHO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 01121603 de 14 de Setembro de 2026
O(A) Chefe de Gabinete do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **MARIA ANGELA CARMO OLIVEIRA**, matrícula nº 19371270, para, em razão de Férias no período de 01 de Setembro de 2026 a 30 de Setembro de 2026, substituir **JAILTON MARCELINO DA SILVA**, matrícula nº 92037672, no cargo Coordenador II, do(a) FESBA - DIFIN.

CICERO DE ANDRADE ROCHA FILHO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 01121629 de 14 de Setembro de 2026
O(A) Chefe de Gabinete do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **SOCRATES FALCAO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 92078013, para, em razão de Férias no período de 14 de Setembro de 2026 a 13 de Outubro de 2026, substituir **DURVALTERCIO NETO SOUZA BRITO**, matrícula nº 19595047, no cargo Coordenador III, do(a) DG - COOFIN - EMP.

CICERO DE ANDRADE ROCHA FILHO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 01121641 de 14 de Setembro de 2026
O(A) Chefe de Gabinete do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de LICENÇA PRÊMIO Nº 51265984 de 22 de Outubro de 2022, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **JOELMA CONTREIRAS SIMOES RIBEIRO**, matrícula nº 19485603.

CICERO DE ANDRADE ROCHA FILHO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 01121668 de 14 de Setembro de 2026
O(A) Chefe de Gabinete do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **CLARISSA LEITE CAMPOS**, matrícula nº 19542017, para, em razão de Férias no período de 14 de Setembro de 2026 a 03 de Outubro de 2026, substituir **LILIANE MASCARENHAS SILVEIRA**, matrícula nº 92160318, no cargo Diretor, do(a) SAIS - DGC.

CICERO DE ANDRADE ROCHA FILHO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 51697489 de 14 de Setembro de 2026
O(A) Chefe de Gabinete do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
19324826	ANTONIO JOAO COLONNEZI OLIVEIRA	Médico	31.07.2026	13.09.2026	45
19516838	ANA LUIZA DE SOUZA E SOUZA	Técnico em enfermagem	28.08.2026	16.09.2026	20
19474138	ARLINEUSA MAIA DOS SANTOS	Auxiliar de enfermagem	17.08.2026	21.08.2026	5
19446708	CRISTIANE NOVAS PINHEIRO	Técnico patologia clínica	18.08.2026	16.09.2026	30
19446564	MONICA MOTA RAMALHO	Enfermeiro	16.08.2026	04.09.2026	20
19442707	BARBARA SUELY SOUZA MENEZES	Técnico em enfermagem	01.08.2026	14.09.2026	45
19544084	RENEIDE SANTANA DOS SANTOS	Enfermeiro	10.07.2026	22.09.2026	75
19278482	GESSI ALVES SANTOS	Auxiliar de enfermagem	21.07.2026	24.07.2026	4
19442777	ANAILDES SANTANA MOURA	Auxiliar de enfermagem	24.08.2026	26.08.2026	3
19543352	ANAILDES SANTANA MOURA	Técnico em enfermagem	24.08.2026	26.08.2026	3
19483162	DANIELE FRANCA BORGES	Fisioterapeuta	24.08.2026	14.09.2026	22
19524460	MARLOS LEAL BASTOS	Enfermeiro	19.08.2026	17.10.2026	60
19447313	NEUZELICE SILVA CORREIA	Auxiliar de enfermagem	24.08.2026	22.10.2026	60
19477613	MARIA VALDENIR DA SILVA NASCIMENTO	Auxiliar de enfermagem	21.07.2026	23.09.2026	65
19535799	JOELMA ALCANTARA DA ROCHA	Enfermeiro	30.08.2026	28.10.2026	60
19253222	DEBORA LUCIA LIMA BARROS	Auxiliar administrativo	24.08.2026	22.10.2026	60
19534684	ANA PAULA SANTA RITA DE CASTRO	Enfermeiro	29.08.2026	27.09.2026	30
19443457	CHARLA CARMO DA PALMA	Técnico em enfermagem	25.08.2026	23.10.2026	60
19251876	IVANEIDE DE SANTANA CALQUEIJA	Técnico patologia clínica	20.08.2026	18.10.2026	60
19508460	CLECIA ROSA ALENCAR	Técnico em enfermagem	29.08.2026	22.09.2026	25
19455554	SILVANA DOS SANTOS SOUZA	Assistente Social	24.08.2026	25.08.2026	2
19543144	TEREZA CRISTINA MASCARENHAS D EL REI FRAGA	Médico	01.09.2026	20.10.2026	50
19243038	PAULO SERGIO SILVA DOS SANTOS	Auxiliar administrativo	03.08.2026	31.10.2026	90
19522957	ANA CLAUDIA FERREIRA FONSECA SANTOS	Enfermeiro	06.09.2026	04.11.2026	60
19443487	LUANA VIEIRA DA SILVA	Técnico em enfermagem	01.09.2026	03.09.2026	3
19537668	ANDREA BARBUDA PITANGA DE SOUZA	Médico	26.08.2026	24.10.2026	60
19545075	EMILIA ALVES KUWANO	Nutricionista	30.08.2026	28.09.2026	30
19523281	DAMIANA VALLE DOS SANTOS	Médico	07.09.2026	13.09.2026	7
19483533	DEREJANE VIEIRA DE OLIVEIRA SANTANA	Técnico em enfermagem	21.08.2026	04.10.2026	45
16301635	MARCIA JONES FERREIRA	Psicólogo	27.07.2026	26.08.2026	31
16301635	MARCIA JONES FERREIRA	Psicólogo	27.08.2026	10.09.2026	15
19525816	POLIANA LOUZADA SOARES	Médico	02.09.2026	01.10.2026	30
19524454	NILZA SAMPAIO FERREIRA	Sanitarista	25.08.2026	23.10.2026	60
19229674	CELIA DE JESUS CASTRO OLIVEIRA	Auxiliar de enfermagem	29.08.2026	27.10.2026	60
19443109	LILIAN BRITO SILVA	Auxiliar de enfermagem	27.08.2026	30.08.2026	4
19530130	IVANA FERREIRA SANTANA	Técnico em enfermagem	24.08.2026	02.09.2026	10
19443176	ANDRELINA BARRETO SILVA FONSECA	Técnico em enfermagem	06.09.2026	06.09.2026	1
19510444	ANA LUCIA ALVES DE JESUS SAMPAIO	Técnico patologia clínica	24.08.2026	22.10.2026	60
19534489	MARCELO CRUZ LEMOS	Técnico em enfermagem	25.08.2026	23.10.2026	60
19445780	ROGERIO COIMBRA ARCANJO	Auxiliar de enfermagem	09.07.2026	30.07.2026	22
19542184	MILLENE REIS LOUREIRO DE SOUZA	Médico	21.08.2026	18.11.2026	90
19516879	LOIANGUE RIBEIRO FIUZA	Técnico em enfermagem	31.08.2026	29.10.2026	60
19534978	VINICIUS CRUZ MAJDALANI	Médico	17.07.2026	15.08.2026	30
19483289	IDALICIO DA SILVA BASTOS FILHO	Técnico em enfermagem	10.06.2019	09.07.2019	30
19518160	GEOVANI OLIVEIRA DA SILVA CONCEICAO	Técnico em enfermagem	21.07.2026	03.09.2026	45
19443826	IRACEMA SOARES DA SILVA	Técnico em enfermagem	14.08.2026	17.08.2026	4
19464148	JULIANA TAVARES DE FREITAS	Farmacêutico	29.08.2026	02.09.2026	5

19483184	CLEYDE RAMOS SOUZA	Técnico em enfermagem	17.08.2026	15.10.2026	60
19481032	ANGELA MARIA SENA DOS SANTOS	Auxiliar de enfermagem	28.08.2026	26.10.2026	60
19253909	MARIA SANDRA DE SOUSA FERREIRA	Auxiliar administrativo	30.08.2026	27.11.2026	90
19544853	JANETE DOS SANTOS DE ALMEIDA GIGANTE	Técnico em enfermagem	30.07.2026	27.09.2026	60
19230534	EXUPERIO FARIAS SANTOS	Auxiliar de enfermagem	02.08.2026	16.08.2026	15
19544951	ELDA MEIR SOUSA DE ARAUJO	Médico	28.08.2026	25.11.2026	90
19543415	TIELE PIRES DOS SANTOS RORIZ	Técnico em enfermagem	16.08.2026	24.09.2026	40
19544617	KARLA SOUZA SANTOS RIOS	Enfermeiro	13.12.2025	20.01.2026	39
19534026	EMANOEL BONFIM SANTOS GALVAO	Enfermeiro	14.07.2026	15.07.2026	2
19534026	EMANOEL BONFIM SANTOS GALVAO	Enfermeiro	18.08.2026	27.08.2026	10
19534472	DARMIR LOPES DOS SANTOS JUNIOR	Técnico em enfermagem	01.07.2026	14.07.2026	14
19532148	CLAUDIA DA SILVA NASCIMENTO	Técnico em enfermagem	18.08.2026	16.10.2026	60

CICERO DE ANDRADE ROCHA FILHO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 01121682 de 14 de Setembro de 2026
O(A) Chefe de Gabinete do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ISA OLIVEIRA ROSA**, matrícula nº 92132893, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 16 de Setembro de 2026 a 25 de Setembro de 2026, substituir **EMILIA RITA SOUSA**, matrícula nº 19400065, no cargo Coordenador II, do(a) SAIS - CSO - ORCAMENTO.

CICERO DE ANDRADE ROCHA FILHO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 01121674 de 14 de Setembro de 2026
O(A) Chefe de Gabinete do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **JOSELITO ALVES DE BARROS**, matrícula nº 19252109, para, em razão de Férias no período de 16 de Setembro de 2026 a 30 de Setembro de 2026, substituir **ALEXANDRE COPPIETERS DE CARVALHO HUGHES**, matrícula nº 19488776, no cargo Coordenador III, do(a) ICOM - ALMOXARIFADO.

CICERO DE ANDRADE ROCHA FILHO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 01120703 de 14 de Setembro de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 118, VII, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994 **resolve** conceder Licença para Realização de Curso ao(s) servidor(es) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
19545207	ALINE GOMES FERNANDES SANTOS	Sanitarista	16.09.2026	19.09.2026	4

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 01120702 de 14 de Setembro de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 118, VII, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994 **resolve** conceder Licença para Realização de Curso ao(s) servidor(es) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
19472033	RITA DE CASSIA LOPES GOMES	Assistente Social	16.09.2026	19.09.2026	4

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 01120706 de 14 de Setembro de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 118, VII, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994 **resolve** conceder Licença para Realização de Curso ao(s) servidor(es) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
92156611	ANA PAULA MEDEIROS PEREIRA	Função: Sanitarista	16.09.2026	19.09.2026	4

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA
SECRETARIA DA SAÚDE

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 01121768 de 14 de Setembro de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organiza- cional	Data Início
20614744	JOANA ANGELICA MOURA SACRAMENTO CARDOSO	Coordenador IV	DAI-5	SAC SANTO ANTÔNIO DE JESUS	Data da Publicação

MARCELO WERNER DERSCHUM FILHO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 01121779 de 14 de Setembro de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
20582994	CAMILE SILVA DE SANTANA	Assistente Execucao Orcamentaria	DAI-5	OUVIDORIA DPT	17.08.2026

MARCELO WERNER DERSCHUM FILHO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 01120736 de 14 de Setembro de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organiza- cional	Data Início
20302935	EDNALDO DEUSDETE BERTOLEZA	Coordenador IV	DAI-5	DT DE PAULO AFONSO	Data da Publicação

MARCELO WERNER DERSCHUM FILHO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Polícia Civil da Bahia - PC/BA

Portaria Nº 01121792 de 14 de Setembro de 2026
O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **JURANDI LIMA DA CRUZ**, matrícula nº 20345905, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 01 de Setembro de 2026 a 15 de Setembro de 2026, substituir **OSVALDO SANTANA ROCHA FILHO**, matrícula nº 20346396, no cargo Coordenador III, do(a) 6ª DT DE BROTAS.

ANDRE AUGUSTO DE MENDONCA VIANA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 01121662 de 14 de Setembro de 2026
O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **FABIO DOS SANTOS MAIA**, matrícula nº 20346211, para, em razão de Férias no período de 28 de Setembro de 2026 a 12 de Outubro de 2026, substituir **SUSE FERREIRA DE JESUS SANTOS**, matrícula nº 20515053, no cargo Secretário Administrativo I, do(a) DEP DE HOMICÍDIOS E PROT A PESSOA PC.

ANDRE AUGUSTO DE MENDONCA VIANA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 51697487 de 14 de Setembro de 2026
O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
20303214	JOSEMIR DOS SANTOS DIAS	Investigador de polícia	28.07.2026	25.09.2026	60
20348867	MARCUS VINICIUS DE JESUS NOGUEIRA	Investigador de polícia	21.05.2026	08.08.2026	80
92127627	KLIVYA AGUIAR DE SANTANA	Delegado de polícia	08.09.2026	26.11.2026	80
20304196	EDUARDO HENRIQUE SANTOS ALFANO	Investigador de polícia	04.09.2026	02.11.2026	60
20303985	FERNANDO VIEIRA RAMOS	Investigador de polícia	22.08.2026	20.09.2026	30
20303628	EDISIO MUNIZ CALUMBY	Investigador de polícia	13.08.2026	11.10.2026	60
20348123	MOESIO SILVA DE LIMA	Escrivão de polícia	26.06.2026	02.07.2026	7
20440256	CARLUCE DE ALMEIDA SILVA	Coordenador III	01.07.2026	29.08.2026	60
12617883	AILTON FERREIRA BRAGA	Investigador de polícia	27.06.2026	16.07.2026	20
20412207	KIRLLEM MARISTELA BORGES SOBREIRA	Escrivão de polícia	10.04.2026	28.06.2026	80
20441436	JOAO NASCIMENTO REIS FILHO	Investigador de polícia	03.08.2026	01.10.2026	60

ANDRE AUGUSTO DE MENDONCA VIANA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 01120594 de 14 de Setembro de 2026
O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ALTAIR SILVA BARBOSA**, matrícula nº 20514689, para, em razão de Férias no período de 01 de Setembro de 2026 a 10 de Setembro de 2026, substituir **CLEBER DO ESPIRITO SANTO DEIRO**, matrícula nº 12582790, no cargo Coordenador III, do(a) DEP DE HOMICÍDIOS E PROT A PESSOA PC.

ANDRE AUGUSTO DE MENDONCA VIANA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 01121680 de 14 de Setembro de 2026
O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** cessar o efeito, a partir de 15 de Setembro de 2026, o ato de Nº 01114043 de 20 de Agosto de 2026, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **RAFAEL SANTANA FREITAS**, matrícula nº 92127432.

ANDRE AUGUSTO DE MENDONCA VIANA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 01121584 de 14 de Setembro de 2026
O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Lei nº 14.571, publicada no Diário Oficial de 23.05.2023, **resolve** conceder Grat Exerc Cumul L. 14571 ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL.

Matrícula	Nome	Data Início	Percentual	Cidade
20361975	NELSON SOUZA SANTOS	15.09.2026	80,00	ITAQUARA

ANDRE AUGUSTO DE MENDONCA VIANA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 01121659 de 14 de Setembro de 2026
O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições **resolve** prorrogar, com efeito a partir de 25 de Julho de 2026, a Portaria nº 00962208, que designou **NORBERTO TEIXEIRA CORDEIRO**, Delegado de polícia, CLASSE 1, matrícula nº 20373003, que tem exercício no(a) 7ª COORPIN DE ILHEUS, para responder cumulativamente, nos termos da Lei nº 12.600/2012, publicada no Diário Oficial de 29.11.2012, publicada no Diário Oficial de 14 de Setembro de 2026, pelo expediente da DT DE CANAVIEIRAS.

ANDRE AUGUSTO DE MENDONCA VIANA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 01121594 de 14 de Setembro de 2026
O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Lei nº 14.571, publicada no Diário Oficial de 23.05.2023, **resolve** conceder Grat Exerc Cumul L. 14571 ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL.

Matrícula	Nome	Data Início	Percentual	Cidade
92036292	PRISCILLA LAMENHA TEIXEIRA SOBRAL	15.09.2026	80,00	SAO DESIDERIO

ANDRE AUGUSTO DE MENDONCA VIANA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 01121588 de 14 de Setembro de 2026

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Lei nº 14.571, publicada no Diário Oficial de 23.05.2023, **resolve** conceder Grat Exerc Cumul L.14571 ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL.

Matrícula	Nome	Data Início	Percentual	Cidade
20302883	FABIO JOSE SANTANA SOUZA	15.09.2026	80,00	UNA

ANDRE AUGUSTO DE MENDONCA VIANA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 01121664 de 14 de Setembro de 2026

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** cessar o efeito, a partir de 15 de Setembro de 2026, o ato de GRAT CUMULATIVA Nº 01055770 de 30 de Abril de 2026, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) JOAO CARLOS FERREIRA DE SOUZA, matrícula nº 92127590.

ANDRE AUGUSTO DE MENDONCA VIANA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 01121617 de 14 de Setembro de 2026

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 72 e 74, inciso I, da Lei nº11.370 de 04.02.2009, **resolve** remover, o(s) servidor(es)abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
20302308	LUIZ AUGUSTO HONORINO FERREIRA	Investigador de polícia	DEL VIRTUAL	DEPARTAMENTO DE INTELIGÊNCIA POLICIAL	Data da Publicação	012.10601.2026.0069460-81

ANDRE AUGUSTO DE MENDONCA VIANA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 01121675 de 14 de Setembro de 2026

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** cessar o efeito, a partir de 04 de Agosto de 2026, o ato de DESIGNAÇÃO PARA EXERCÍCIO CUMULATIVO Nº 00982680 de 19 de Setembro de 2025, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) NELSON ROSA FRANCISCO, matrícula nº 92127431.

ANDRE AUGUSTO DE MENDONCA VIANA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 01121672 de 14 de Setembro de 2026

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Lei nº 14.571, publicada no Diário Oficial de 23.05.2023, **resolve** conceder Grat Exerc Cumul L.14571 ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL.

Matrícula	Nome	Data Início	Percentual	Cidade
20345457	RONALDO RIBEIRO DE SOUSA	15.09.2026	70,00	CENTRAL

ANDRE AUGUSTO DE MENDONCA VIANA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 01121690 de 14 de Setembro de 2026

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Lei nº 14.571, publicada no Diário Oficial de 23.05.2023, **resolve** conceder Prorrog Grat. Exerc Cumul ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL.

Matrícula	Nome	Data Início	Percentual	Cidade
20411280	CINTIA ALANA ROCHA MACEDO SANTOS	05.08.2026	80,00	UBAITABA

ANDRE AUGUSTO DE MENDONCA VIANA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 01121686 de 14 de Setembro de 2026

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Lei nº 14.571, publicada no Diário Oficial de 23.05.2023, **resolve** conceder Prorrog Grat. Exerc Cumul ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL.

Matrícula	Nome	Data Início	Percentual	Cidade
12604525	SUSANA HELEM FERNANDES DO NASCIMENTO	15.08.2026	70,00	MIRANGABA

ANDRE AUGUSTO DE MENDONCA VIANA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 01121702 de 14 de Setembro de 2026

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** cessar o efeito, a partir de 15 de Setembro de 2026, o ato de Nº 00999541 de 08 de Novembro de 2025, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) HENRIQUE JOSE SILVA MORAIS, matrícula nº 20410721.

ANDRE AUGUSTO DE MENDONCA VIANA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 01121698 de 14 de Setembro de 2026

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** cessar o efeito, a partir de 15 de Setembro de 2026, o ato de DESIGNAÇÃO PARA EXERCÍCIO CUMULATIVO Nº 01039263 de 06 de Março de 2026, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) ANDRE LUIZ TEIXEIRA MATOS, matrícula nº 92036319.

ANDRE AUGUSTO DE MENDONCA VIANA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 01121804 de 14 de Setembro de 2026

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar MARILENE DE JESUS, matrícula nº 20152167, para, em razão de Férias no período de 13 de Outubro de 2026 a 27 de Outubro de 2026, substituir EVELYN SANTANA SANTOS, matrícula nº 92041600, no cargo Coordenador IV, do(a) INST DE SEG PÚBLICA, EST E PESQ CRIMINAL.

ANDRE AUGUSTO DE MENDONCA VIANA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 01121803 de 14 de Setembro de 2026

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar CARLOS ANTONIO DE SOUSA NASCIMENTO, matrícula nº 20173300, para, em razão de Férias no período de 07 de Outubro de 2026 a 16 de Outubro de 2026, substituir ISLAN TEIXEIRA DA CRUZ, matrícula nº 92159994, no cargo Assistente Execucao Orcamentaria, do(a) INST DE SEG PÚBLICA, EST E PESQ CRIMINAL.

ANDRE AUGUSTO DE MENDONCA VIANA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 01121810 de 14 de Setembro de 2026

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar ANE ROSE OLIVEIRA VICENTE DE ANDRADE, matrícula nº 92179286, para, em razão de Férias no período de 13 de Outubro de 2026 a 01 de Novembro de 2026, substituir JANAINA RICCI VIEIRA, matrícula nº 12620029, no cargo Coordenador III, do(a) INST DE SEG PÚBLICA, EST E PESQ CRIMINAL.

ANDRE AUGUSTO DE MENDONCA VIANA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 01121806 de 14 de Setembro de 2026

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar JUAREZ OLIVEIRA BORGES, matrícula nº 20130849, para, em razão de Férias no período de 13 de Outubro de 2026 a 22 de Outubro de 2026, substituir RAFAEL PURIFICACAO DE CARVALHO, matrícula nº 20523055, no cargo Coordenador IV, do(a) INST DE SEG PÚBLICA, EST E PESQ CRIMINAL.

ANDRE AUGUSTO DE MENDONCA VIANA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 01121165 de 14 de Setembro de 2026

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar RUSDENIL FRANCO LIMA, matrícula nº 20444161, para, em razão de Férias no período de 08 de Setembro de 2026 a 17 de Setembro de 2026, substituir MARCELO SIMOES TANNUS, matrícula nº 20431072, no cargo Coordenador Tecnico, do(a) DEPARTAMENTO DE POLÍCIA METROPOLITANA.

ANDRE AUGUSTO DE MENDONCA VIANA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 01121811 de 14 de Setembro de 2026

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar VANESSA SANTANA SANTOS DA CRUZ, matrícula nº 92187674, para, em razão de Férias no período de 13 de Outubro de 2026 a 22 de Outubro de 2026, substituir GIRLENE GOMES OLIVEIRA, matrícula nº 20387700, no cargo Coordenador III, do(a) INST DE SEG PÚBLICA, EST E PESQ CRIMINAL.

ANDRE AUGUSTO DE MENDONCA VIANA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 01121856 de 14 de Setembro de 2026
O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **VALDIMEIRE LOPES DA CUNHA**, matrícula nº 12588333, para, em razão de Férias no período de 13 de Outubro de 2026 a 22 de Outubro de 2026, substituir **PRISCILA GOMES MARTINS NERI**, matrícula nº 92121500, no cargo Coordenador Técnico, do(a) ACADEMIA DA POLÍCIA CIVIL PCBA.

ANDRE AUGUSTO DE MENDONCA VIANA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

PORTARIA Nº 249 DE 14 DE SETEMBRO DE 2026. O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE: Deferir o requerimento de Auxílio-Funeral em favor de Marcos Francisco Tessier, conforme procedimento SEI nº 012.9541.2026.0070976-14.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ANDRÉ AUGUSTO DE MENDONÇA VIANA
Delegado - Geral da Polícia Civil

RETIFICAÇÃO:
Na Portaria de nº 00910122 de 05/03/2026, publicada no D.O.E. do dia 06/03/2025, processo SEI nº 012.2961.2025.0018502-91:

ONDE SE LÊ: “... Foi instaurado o inquérito policial nº 7294/2024, pela CORREPOL, para apurar o fato...”
LEIA-SE: “... Foi instaurado o inquérito policial nº 9082/2024, pela CORREPOL, para apurar o fato...”
Permanecem inalterados e ratificados os demais termos e disposições do ato inaugural.
PUBLIQUE-SE
André Augusto de Mendonça Viana
Delegado-Geral da Polícia Civil

Departamento de Polícia Técnica – DPT

PORTARIA Nº 0097 de 14 DE SETEMBRO DE 2026
O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA TÉCNICA DA BAHIA, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, CONSIDERANDO a necessidade de padronizar a elaboração, a codificação, a aprovação, a distribuição e o controle dos documentos institucionais e formulários do Departamento de Polícia Técnica da Bahia - DPT-BA;
CONSIDERANDO a necessidade de garantir a rastreabilidade, a atualização, a integridade e a conformidade das informações utilizadas nos processos organizacionais CONSIDERANDO as diretrizes estabelecidas no Plano Estratégico Operacional - PEO do DPT-BA, especialmente quanto à consolidação da gestão de processos institucionais e à centralização das atividades de padronização dos procedimentos operacionais no Escritório de Projetos, Processos e Monitoramento da Estratégia - EPPE, por meio do Núcleo de Gestão de Processos - NGProc;
CONSIDERANDO as competências atribuídas ao Escritório de Projetos, Processos e Monitoramento da Estratégia - EPPE pela Portaria nº 0106/2025/DPT, de 28 de agosto de 2025, RESOLVE:
Art. 1º - Instituir a Política de Gestão de Procedimentos e Registros do Departamento de Polícia Técnica da Bahia - DPT-BA, aplicável aos seus institutos e todas as suas áreas no âmbito do DPT-BA, que possuam procedimentos internos ou externos necessários à sua operação.
Art. 2º - Compete ao Escritório de Projetos, Processos e Monitoramento da Estratégia - EPPE a padronização dos procedimentos operacionais padrão no âmbito do DPT-BA, em consonância com as diretrizes do seu Plano Estratégico Operacional - PEO e com as competências atribuídas pela Portaria nº 0106/2025/DPT.
Art. 3º - O detalhamento operacional da política apontada no art. 1º, incluindo definições, regras de codificação, fluxo de elaboração, aprovação, distribuição, controle, revisão e descontinuidade de procedimentos e formulários, bem como os prazos e responsáveis por cada etapa será regido pelo Procedimento Operacional Padrão DPT.EPPE.PROC.001 - Gestão de Procedimentos e Registros, mantido e atualizado pelo EPPE/NGProc no seu repositório de documentos.
Parágrafo único. Havendo eventual conflito entre o disposto nesta Portaria e o POP DPT.EPPE. PROC.001, prevalecerá a versão vigente do POP quanto aos aspectos operacionais, cabendo ao EPPE/NGProc a sua atualização, formatação e alinhamento às diretrizes desta Portaria.
Art. 4º - São responsáveis pela observância desta Portaria e do POP DPT.EPPE.PROC.001:
I - Elaboradores e Aprovadores - quanto à correta construção, revisão e aprovação de documentos e formulários;
II - Gestores de Área - quanto ao controle dos documentos externos e internos de sua área e à evidência de leitura pelos servidores;
III - Servidores - quanto à leitura e à execução das atividades conforme a documentação vigente;
IV - EPPE - quanto à codificação, controle da Lista Mestra, atualização do POP DPT.EPPE. PROC.001 e governança da padronização dos procedimentos operacionais no âmbito do DPT-BA;
V - NTI - quanto ao controle de acesso ao repositório de documentos do EPPE.
Art. 5º - Os documentos e registros disciplinados por esta Portaria serão armazenados pelo prazo mínimo de 5 (cinco) anos, ressalvados os procedimentos críticos, cujo prazo observará legislação específica ou definição da própria área.
Art. 6º - Os casos omissos serão dirimidos pela Diretoria - Geral do DPT-BA, após análise e manifestação do EPPE.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
OSVALDO SILVA
Diretor -Geral do Departamento de Polícia Técnica

Portaria Nº 01121745 de 14 de Setembro de 2026
O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **JULIANA CARDEAL MARTINS NASCIMENTO**, matrícula nº 92037571, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 08 de Setembro de 2026 a 17 de Setembro de 2026, substituir **VALDILENE DOS SANTOS BATISTA**, matrícula nº 20423997, no cargo Assistente Orcamentario, do(a) COORD DE GESTÃO DE PESSOAS.

OSVALDO SILVA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Polícia Militar da Bahia – PM/BA

Portaria Nº 01120739 de 11 de Setembro de 2026
O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso das suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 185, I, e art. 186, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, **resolve** transferir, a pedido, para a reserva não remunerada desta Corporação, com efeito a partir de 08 de Junho de 2026, e conforme informações contidas no processo administrativo, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s).

Na hipótese de terem sido pagos valores indevidamente ao(s) interessado(s), cumpre a sua restituição ao erário, mediante a celebração de acordo extrajudicial de ressarcimento à Administração, devendo o seu cumprimento ser comprovado sob pena de adoção de medidas judiciais cabíveis.

Matrícula	Nome	Cargo	Sub Grupo	Unidade	Data Início	Processo
92111050	PEDRO HENRIQUE DE LIMA SOUTO	Soldado de 1a. Classe	Praças PM - QPPM	Subcomando da 73 CIPM	08 de Junho de 2026	030.18107.2026.0119210-92

ANTONIO CARLOS SILVA MAGALHAES
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 01120733 de 11 de Setembro de 2026
O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso das suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 185, I, e art. 186, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, **resolve** transferir, a pedido, para a reserva não remunerada desta Corporação, com efeito a partir de 08 de Junho de 2026, e conforme informações contidas no processo administrativo, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s).

Na hipótese de terem sido pagos valores indevidamente ao(s) interessado(s), cumpre a sua restituição ao erário, mediante a celebração de acordo extrajudicial de ressarcimento à Administração, devendo o seu cumprimento ser comprovado sob pena de adoção de medidas judiciais cabíveis.

Matrícula	Nome	Cargo	Sub Grupo	Unidade	Data Início	Processo
92049981	AMANDA BARBOSA COELHO	Soldado de 1a. Classe	Praças PM - QPPM	Subcomando da 75 CIPM	08 de Junho de 2026	030.16709.2026.0112490-58

ANTONIO CARLOS SILVA MAGALHAES
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

RESOLUÇÃO Nº 006 DE 17 DE AGOSTO DE 2026

O CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO DE PROMOÇÃO DO TRABALHO DECENTE, em reunião extraordinária realizada no dia 17 de agosto de 2026, no uso de suas competências, dispostas no art. 2º, inciso II, do seu Regimento Interno, RESOLVE

Art. 1º - Aprovar a execução e financiamento do Projeto “Economia Popular e Inclusão II”, cujo proponente é a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Juazeiro (APAE-Juazeiro). O Projeto consiste em realizar acompanhamento pedagógico, promover o fortalecimento da produção dos grupos inclusivos e ampliar as oportunidades de geração de renda e de protagonismo social para pessoas com deficiência intelectual e múltipla. O projeto foi orçado no valor de R\$300.000,00 (trezentos mil reais);

Art. 2º - A execução do projeto fica condicionada à observância das normas legais aplicáveis.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, em 17 de agosto de 2026.
AUGUSTO SÉRGIO VASCONCELOS DE OLIVEIRA
Presidente do Conselho Deliberativo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REDA N.º 001/2025

O SECRETÁRIO DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE, no uso de suas atribuições e, cumprindo o disposto nos itens 11, 12 e 13 do edital Nº 001/2025, publicado no Diário Oficial do Estado de 31/05/2025, referente ao Processo Seletivo Simplificado para contratação de pessoal, por tempo determinado, sob o Regime Especial de Direito Administrativo - REDA. RESOLVE

Art. 1º - Convocar os candidatos habilitados, abaixo nominados, por função temporária e ordem classificatória, indicado no anexo único, para comparecer à Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte do Estado da Bahia, Av. Luiz Viana Filho, nº 200, 3ª plataforma, 3º andar, Coordenação de Recursos Humanos, bairro: CAB, Salvador - Bahia, no horário das 9:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h, no período de **15/09/2026 a 21/09/2026**.

Art. 2º - Os candidatos deverão apresentar-se munidos dos documentos em conformidade com o item 12, subitem 12.1, do Edital:

a) original e cópia do diploma, devidamente registrado de conclusão do curso de nível superior para a função temporária/área de atuação que concorreu expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC;

b) original e cópia do certificado devidamente registrado de conclusão de curso de Ensino Médio com formação técnica expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC;

c) original e cópia dos títulos obtidos no exterior revalidados no Brasil, se for o caso;

d) original e cópia da carteira de identidade, CPF, certidão de nascimento ou de casamento, se for o caso;

e) original e cópia do título de eleitor e dos comprovantes dos dois últimos pleitos ou certidão de quitação eleitoral fornecida pelo respectivo cartório eleitoral;

f) original e cópia do ato de exoneração ou do requerimento no ato da posse para o candidato que ocupe cargo, emprego ou função pública inacumulável na forma do Art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal;

g) declaração de bens;

h) original e cópia do PIS/PASEP (caso seja inscrito);

i) Atestado de Saúde Ocupacional - ASO, expedido por Médico do Trabalho ou Serviço Médico Especializado em Medicina Ocupacional;

j) declaração de não-acumulação de cargos, empregos e funções, ainda que não remunerados;

k) original e cópia do certificado de reservista para os homens;

l) 03 (três) fotos 3x4 (recentes e idênticas);

m) original e cópia do comprovante de residência dos últimos 08 (oito) anos;

n) certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Federal;

o) certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Estadual;

p) folha de antecedentes da Polícia Federal de onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há 06 (seis) meses;

q) folha de antecedentes da Polícia do(s) Estado(s) onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há 06 (seis) meses;

r) certidão negativa da Justiça Militar Federal, inclusive para os candidatos do sexo feminino;

s) certidão negativa da Justiça Militar Estadual ou do Distrito Federal, inclusive para os candidatos do sexo feminino;

t) certidão negativa da Justiça Eleitoral;

u) certidão negativa do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa do Conselho Nacional de Justiça;

v) certidão negativa do Conselho de Classe ou órgão profissional competente;

w) declaração de que:

I - não tenha contra si decisão condenatória transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, desde a condenação até o transcurso do prazo de 08 (oito) anos após o cumprimento da pena pelos crimes contra a economia popular, a fé pública, a administração pública e o patrimônio público; contra o patrimônio privado, o sistema financeiro, o mercado de capitais e os previstos na lei que regula a falência; contra o meio ambiente e a saúde pública; eleitorais, para os quais a lei comine pena privativa de liberdade; de abuso de autoridade, nos casos em que houver condenação a perda do cargo ou a inabilitação para o exercício da função pública; de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores; de tráfico de entorpecentes e drogas afins, racismo, tortura, terrorismo e hediondos; de redução à condição análoga a de escravo; contra a vida e a dignidade sexual; praticados por organização criminosa, quadrilha ou bando;

II - não tenha perdido cargo eletivo de governador e de vice-governador do Estado e de prefeito e de vice-prefeito, por infringência a dispositivo da Constituição Estadual ou da Lei Orgânica do Município, nos últimos 08 (oito) anos;

III - não tenha contra si representação julgada procedente pela justiça eleitoral em decisão transitada em julgado, em processo de apuração de abuso de poder econômico ou político nos últimos 08 (oito) anos;

IV - não tenha contra si decretação da suspensão dos direitos políticos, em decisão transitada em julgado ou por órgão judicial colegiado, por ato doloso e de improbidade administrativa que importe lesão ao patrimônio público e enriquecimento ilícito, desde a condenação ou o trânsito em julgado até o transcurso do prazo de 08 (oito) anos após o cumprimento da pena;

V - não tenha sido excluído do exercício da profissão, por decisão sancionatória do órgão profissional competente, em decorrência de infração ético-profissional, pelo prazo de 08 (oito) anos, salvo se o ato houver sido anulado ou suspenso pelo Poder Judiciário;

VI - não tenha sido demitido do serviço público em decorrência de processo administrativo ou judicial, pelo prazo de 08 (oito) anos, contados da decisão, salvo se o ato houver sido suspenso ou anulado pelo Poder Judiciário;

VII - no caso de Magistrado e de membro do Ministério Público, não tenha sido aposentado compulsoriamente por decisão sancionatória, que não tenha perdido o cargo por sentença ou que não tenha pedido exoneração ou aposentadoria voluntária na pendência de processo administrativo disciplinar, pelo prazo de 08 (oito) anos;

VIII - não tenha sido responsável por atos julgados irregulares por decisão definitiva do Tribunal de Contas da União, do Tribunal de Contas de Estado, do Distrito Federal ou de Município, ou ainda, por conselho de contas de Município;

IX - não tenha sido punido, em decisão da qual não caiba recurso administrativo, em processo disciplinar por ato lesivo ao patrimônio público de qualquer esfera de governo;

x) procuração para os candidatos que optem por se fazerem representados por terceiro, com firma devidamente reconhecida em cartório;

y) comprovação de ter exercido efetivamente a função de jurado, conforme item 7.20 do Capítulo 7, deste Edital;

z) número de conta corrente do Banco do Brasil;

aa) Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS para comprovação da experiência profissional conforme informado no Formulário de Inscrição Obrigatória;

bb) original e cópia da Certidão de Nascimento ou RG e CPF de filho (s) menor (es) de 18 (dezoito) anos, se for o caso.

Art. 3º Além da documentação acima mencionada será exigido o preenchimento de declarações ou formulários fornecidos pela Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte - SETRE, conforme item 12.2.

Art. 4º Somente serão contratados os candidatos que tenham apresentado original e cópia de todos os documentos relacionados no artigo 2º desta Portaria.

Art. 5º O candidato que não reunir os documentos requisitados acima, perderá o direito ao ingresso na referida função temporária, conforme item 12.8 do Edital.

Art. 6º O não comparecimento do candidato no ato da convocação acarretará a perda do direito da contratação na referida função temporária, conforme item 12.9 do Edital.

Art. 7º O candidato que não atender aos requisitos acima mencionados, seja qual for o motivo alegado, perderá o direito à vaga.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 14 de setembro de 2026.
AUGUSTO SÉRGIO VASCONCELOS DE OLIVEIRA
Secretário

ANEXO ÚNICO
RESULTADO FINAL - EDITAL 001/2025

019 / 20011756 - Técnico Nível Médio - ADMINISTRATIVA - SALVADOR - AMPLA CONCORRÊNCIA				
Classificação	Inscrição	Nome	Nota Aferida	Resultado
86	1174743	AMANDA ALMEIDA DOS SANTOS	10	Habilitado (a)
87	1175157	PAULA ISABELLE DA SILVA VALERIO	10	Habilitado (a)

COMUNICADO

O Secretário do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do Edital de Chamamento Público nº 006/2026, cujo objeto consiste na Seleção de Organizações da Sociedade Civil (OSC) interessadas em celebrar Termo de Colaboração para a execução de ações de qualificação social e profissional no âmbito do PROGRAMA QUALIFICA BAHIA 2026, torna público, que já se encontra no endereço eletrônico da SETRE www.setre.ba.gov.br, a HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL do Edital de Chamamento Público n.º 006/2026, declarando vencedoras as Organizações da Sociedade Civil, ali relacionadas.

Salvador/BA, 14 de setembro de 2026.
Augusto Sérgio Vasconcelos de Oliveira
Secretário

RESUMO DO TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS Nº 001/2026

Processo n.º 021.2113.2026.0001560-39. Outorgante donatário: Estado da Bahia/SETRE. Outorgado doador: Fonte Nova Negócios e Participações S.A. - FNP. DO OBJETO: doação gratuita de bens móveis, de propriedade da DOADORA, conforme relação detalhada no Anexo I, os quais se encontram fora de uso na operação da Arena Fonte Nova em razão de sua substituição. DA NATUREZA DA DOAÇÃO: A presente doação é realizada a título gratuito, em caráter definitivo, irrevogável e irretroatável, nos termos dos artigos 538 e seguintes do Código Civil. DO ESTADO DOS BENS: A DONATÁRIA declara estar ciente de que os bens são doados no estado em que se encontram, compatível com seu uso anterior, não sendo devida pela DOADORA qualquer garantia quanto ao seu funcionamento, durabilidade ou adequação. DA TRANSFERÊNCIA E RESPONSABILIDADE: A transferência da posse e da propriedade dos bens ocorrerá mediante assinatura do Termo de Entrega, a ser formalizado entre as partes. Assinam: Augusto Sérgio Vasconcelos de Oliveira - Secretário da SETRE, José Eduardo Lobo e Alexandre Gonzaga - Representantes da Fonte Nova Negócios e Participações S.A. - FNP.

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 009/2025

Processo SEI n. 021.2128.2026.0004410-54. Representante da Administração Pública: Estado da Bahia/SETRE. Organização da Sociedade Civil: Cooperativa de Produção, Comercialização e Serviços Padre Leopoldo Garcia Garcia - COOPERAGIL. DO OBJETO: Alterar o Termo de Fomento nº. 009/2025 para: 1. Prorrogação de prazo; 2. Remanejamento no Plano de Trabalho. DO PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Fomento nº 009/2025, por 04 (quatro) meses, com efeito retroativo a partir de 05/06/2026. DO REMANEJAMENTO DO PLANO DE TRABALHO: Ficam alterados os itens A, E, I e J constantes no Plano de Trabalho, que passam a figurar na forma do Anexo Único. DO VALOR: Não envolve acréscimos de recursos. DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais Cláusulas e condições não retificadas por este instrumento. Assinam: Augusto Sérgio Vasconcelos de Oliveira - Secretário da SETRE e Gecia de Jesus Sampaio Silva - Representante legal da OSC.

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 033/2024

Processo SEI n. 021.2141.2026.0004501-01. Representante da Administração Pública: Estado da Bahia/SETRE. Organização da Sociedade Civil: Instituto Eliane Oliveira. DO OBJETO: Alterar o Termo de Colaboração para: 1. Prorrogação de prazo; 2. Alteração no Plano de Trabalho. DO PRAZO: fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 033/2024, por 04 (quatro) meses, com efeito a partir de 16/09/2026. DO REMANEJAMENTO DO PLANO DE TRABALHO: Ficam alterados os itens: letras A, E.2 e I constantes no Plano de Trabalho, que passam a figurar na forma do Anexo Único. DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais Cláusulas e condições não retificadas por este instrumento. Assinam: Augusto Sérgio Vasconcelos de Oliveira - Secretário da SETRE e Lucas Guerrieri Vilas-Boas - Representante legal da OSC.

Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

RESOLUÇÃO Nº 024/2026

Aprova Propostas de Incentivos Fiscais encaminhadas ao Programa Fazatleta. A Comissão Gerenciadora do Programa Estadual de Incentivo ao Esporte Amador do Estado da Bahia - Fazatleta, em reunião realizada em 09 de setembro de 2026, RESOLVE: Art. 1º - Aprovar as propostas de Incentivos Fiscais que foram submetidas ao exame e parecer da Comissão Gerenciadora do Programa Fazatleta, respeitando-se para efeitos de liberação, os critérios da legislação pertinente;

Nº Projeto	Nº SEI	Proponente	Modalidade	Valor de Incentivo
19-072-2026	021.10713.2026.0004924-83	LUIZ VIANNA FRUGONI DE SOUZA	TÊNIS DE CAMPO	39.840,00
32-089-2026	021.10713.2026.0004913-21	ANA CRISTINA SANTOS ALVES	KARATÊ	20.000,00
25-121-2026	021.10713.2026.0004936-17	JADSON CARNEIRO CORDEIRO	EVENTO/ CICLISMO	32.000,00
25-123-2026	021.10713.2026.0004932-93	NAZABIKES COMERCIO DE BICICLETAS E EVENTOS LTDA	EVENTO/ CICLISMO	96.000,00
25-126-2026	021.10713.2026.0004925-64	RM GESTÃO E PROMOÇÃO DE CONTEUDO ARTISTICO LTDA	EVENTO/ CICLISMO	104.000,00
23-135-2026	021.10713.2026.0004977-95	JANINE REIS MARQUES	ATLETISMO	40.000,00
57-159-2026	021.10713.2026.0004978-76	GUILHERME DILLMANN BISSOTTO	MOTOCICLISMO	80.000,00
31-164-2026	021.10713.2026.0004933-74	CINTIA DE SOUZA	JIU-JITSU	20.000,00
22-201-2026	021.10713.2026.0004976-12	DEONILSON BARRETO BOMFIM	DUATHLON	40.000,00
22-207-2026	021.10713.2026.0004929-98	FERNANDA PIEDADE	TRIATHLON	48.000,00
03-213-2026	021.10713.2026.0004934-55	DIVONEI BISPO DOS SANTOS	CICLISMO	76.800,00
16-218-2026	021.10713.2026.0004930-21	ELIANA DE JESUS FRANÇA BONFIM	BOXE	14.400,00
23-232-2026	021.10713.2026.0004928-15	JEANE BARRETO DOS SANTOS	ATLETISMO	88.000,00
25-263-2026	021.10713.2026.0004919-16	AMARIDER MTB, PRODUCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	EVENTO/ CICLISMO	144.000,00
25-280-2026	021.10713.2026.0004901-97	ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES DO SUDOESTE DA BAHIA	EVENTO/ CICLISMO	92.800,00

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação. Sala das Sessões, em 09 de setembro de 2026.

Rodrigo Souza Farias
Secretário Executivo da Comissão Gerenciadora do FAZATLETA

Resumo do Termo de Apostilamento nº 107/2026 ao Termo de Fomento nº 138/2026.
Processo: 069.1484.2026.0004609-04. Com fundamento no art. 57, da Lei nº 13.019/2014, de 31 de julho de 2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil), resolve a SUDESB, apostilar o Plano de Trabalho do Termo de Fomento nº 138/2026, celebrado com a FEDERAÇÃO BAIANA DE JIU JITSU E MMA - FBJJMMA: G. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES - dia 18.10.2026, o evento BJJ OPEN - Etapa I - Rei do Tatame e dia 29.11.2026, o evento BJJ OPEN - Etapa II - CAMPEONATO BAIANO - ETAPA FINAL, ambos no Galpão de Eventos do Parque Shopping Bahia, no município de Lauro de Freitas-BA. Salvador, 11 de setembro de 2026.
Diogo Rios Amaral
Diretor-Geral da SUDESB em Exercício

Resumo do Termo de Apostilamento nº 105/2026 ao Termo de Fomento nº 96/2026.
Processo: 069.1484.2026.0004608-15. Com fundamento no art. 57, da Lei nº 13.019/2014, de 31 de julho de 2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil), resolve a SUDESB, apostilar o Plano de Trabalho do Termo de Fomento nº 96/2026, celebrado com a FEDERAÇÃO BAIANA DE JIU JITSU E MMA - FBJJMMA: F. FORMA DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES E DE CUMPRIMENTO DAS METAS - o Evento Campeonato Baiano III Etapa, no dia 13/09/2026, no Galpão de Eventos do Parque Shopping Bahia, Município de Lauro de Freitas/BA. Salvador, 14 de setembro de 2026.
Diogo Rios Amaral
Diretor-Geral da SUDESB em Exercício

COMUNICADO DE CORREÇÃO

O Secretária Executivo DA Comissão Gerenciadora do Programa Estadual de Incentivo ao Esporte Amador do Estado da Bahia - Fazatleta, no uso de suas atribuições, vem Retificar/ Ratificar à Resolução nº 021/2026, publicado no D.O.E. edição do dia 29/08/2026, Caderno Executivo página 40: Onde se lê

25-215-2026	021.10713.2026.0004220-19	ROBERTO LUIZ OLIVEIRA ARAUJO CUNHA	EVENTO/AUTOMOBILISMO	120.000,00
-------------	---------------------------	------------------------------------	----------------------	------------

Leia-se

25-215-2026	021.10713.2026.0004220-19	RC RACING LTDA	EVENTO/AUTOMOBILISMO	120.000,00
-------------	---------------------------	----------------	----------------------	------------

Rodrigo Souza Farias
Secretário Executivo da Comissão Gerenciadora do FAZATLETA



GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Garante autenticidade e segurança nas transações eletrônicas.

Egba. Melhores preços, melhor qualidade, maior segurança.

Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

Sede EGBA

71 3343-2886 / 2874
www.ba.gov.br/egba
R. Mello Moraes Filho, 189
Fazenda Grande do Retiro
certificacao.digital@egba.ba.gov.br
comercial.egba@egba.ba.gov.br



Governo do Estado da Bahia





EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

Sede EGBA

71 3343-2850/2865

www.ba.gov.br/egba

R. Mello Moraes Filho, 189
Fazenda Grande do Retiro

publica@egba.ba.gov.br

comercial.egba@egba.ba.gov.br



Governo do Estado da Bahia

EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO



DIÁRIO OFICIAL PUBLICA BAHIA

Publicações oficiais para câmaras
de prefeituras baianas, com
baixo custo e segurança.

Egba. Melhores preços, melhor
qualidade, maior segurança.



AVISOS DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2026 - SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Abertura: 30/09/2026 às 10h15 min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Local da sessão: Site <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/> Objeto: Aquisição de Camisas destinadas ao atendimento das comemorações Religiosas, Cívicas e Tradicionais baiana. Processo SEI nº 008.17263.2026.008092-09. BB 1100710. Regência Legal: Lei Federal nº 14.133/2021 e Lei Estadual nº 14.634/2023. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br, <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/> ou www.gov.br/pncp/pt-br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: licitacao.secom@secom.ba.gov.br, telefone (71) 3115 9530 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 9:00h às 17:30h no endereço: Secretaria de Comunicação Social, situada a 3ª Avenida, Plataforma IV, nº 390, 1º andar, Sala da CL, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - BA, 14/09/2026. Marta Martins Rocha - Pregoeira Oficial.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL - CAR

ATO AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº 04/2026

ATO SERVIÇOS DE CONSULTORIA - ELABORAÇÃO DOS PLANOS DE AÇÃO E FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL

A CAR, empresa pública vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Rural do Estado da Bahia - SDR, executora do Projeto Bahia que Produz e Alimenta, torna público que convida empresas de consultoria a apresentarem manifestações de interesse para a prestação dos seguintes serviços: Objeto: Contratação de Entidade de Apoio para a Implementação do Projeto Bahia que Produz e Alimenta, compreendendo, entre outras atividades, o suporte técnico à gestão e à comercialização; a elaboração de estudos temáticos e estudos de viabilidade de subprojetos; a realização de análises de cadeias e arranjos produtivos; a organização de capacitações e eventos; o monitoramento e a avaliação das ações; e a disponibilização e gestão de equipes destinadas ao apoio à execução do Projeto, com atuação na sede da CAR e nos 27 Territórios de Identidade do Estado da Bahia, conforme detalhado no Termo de Referência disponível em <https://www.ba.gov.br/car/editais>. As manifestações de interesse deverão ser entregues no endereço abaixo ou enviadas para o e-mail indicado, até o dia de 28 de setembro de 2026 às 23h59min. Endereço: CAR- Av. Luiz Viana Filho, nº 250 - Centro Administrativo da Bahia - CAB, CEP: 41.745-003 - Salvador/BA. E-mail - cpl@car.ba.gov.br Assunto: Resposta à SMI nº 004/2026- Apoio para a implementação do Projeto BPA.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

AVISO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2026. PROCESSO SEI Nº 011.7620.2026.0087785-96.

A CAIXA ESCOLAR DO CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA CHAPADA DIAMANTINA II, Município de Morro do Chapéu -BA - NTE 03, em cumprimento ao disposto no art. 14 da Lei nº 11.947/2009 e na Resolução CD/FNDE nº 04/2026, torna público que realizará CHAMADA PÚBLICA, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, visando atender as necessidades da alimentação escolar dos alunos matriculados na rede estadual de ensino. Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação e o Projeto de Venda do dia 16/09/2026 até o dia 05/10/2026, às 17:00 horas. A sessão pública para abertura dos envelopes ocorrerá dia 06/10/2026, às 10:00 horas. A íntegra do Edital e seus Anexos estarão disponíveis no mural de informações da unidade escolar, bem como no seguinte endereço eletrônico: <https://www.ba.gov.br/educacao/>. Os interessados também poderão solicitar cópia do Edital pelo e-mail: cejc.morrodochapeu@educacao.ba.gov.br.

AVISO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 03/2026. PROCESSO SEI Nº 011.20957.2026.0086978-12.

A CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL PROFESSORA SIMONE SIMÕES, Município de Inhambupe -BA - NTE 18, em cumprimento ao disposto no art. 14 da Lei nº 11.947/2009 e na Resolução CD/FNDE nº 04/2026, torna público que realizará CHAMADA PÚBLICA, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, visando atender as necessidades da alimentação escolar dos alunos matriculados na rede estadual de ensino. Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação

e o Projeto de Venda do dia 16/09/2026 até o dia 05/10/2026, às 17:00 horas. A sessão pública para abertura dos envelopes ocorrerá dia 06/10/2026, às 10:00 horas. A íntegra do Edital e seus Anexos estarão disponíveis no mural de informações da unidade escolar, bem como no seguinte endereço eletrônico: <https://www.ba.gov.br/educacao/>. Os interessados também poderão solicitar cópia do Edital pelo e-mail: colegio.simoneri@gmail.com

AVISO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2026. PROCESSO SEI Nº 011.20957.2026.0085537-21.

A CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL CELSO MENDES DE LIMA, Município de Conde -BA - NTE 18, em cumprimento ao disposto no art. 14 da Lei nº 11.947/2009 e na Resolução CD/FNDE nº 04/2026, torna público que realizará CHAMADA PÚBLICA, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, visando atender as necessidades da alimentação escolar dos alunos matriculados na rede estadual de ensino. Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação e o Projeto de Venda do dia 16/09/2026 até o dia 05/10/2026, às 17:00 horas. A sessão pública para abertura dos envelopes ocorrerá dia 06/10/2026, às 11:00 horas. A íntegra do Edital e seus Anexos estarão disponíveis no mural de informações da unidade escolar, bem como no seguinte endereço eletrônico: <https://www.ba.gov.br/educacao/>. Os interessados também poderão solicitar cópia do Edital pelo e-mail: jhonatan.teixeira1@enova.educacao.ba.gov.br.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA

AVISO DE TRANSFERÊNCIA DA LICITAÇÃO PELO RITO SIMILAR AO PREGÃO ELETRÔNICO NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 149/26.

Informamos que a disputa da Licitação pelo Rito Similar ao Pregão Eletrônico em referência, cujo objeto é a aquisição de notebooks e monitores para a Embasa, pelo sistema de registro de preços, fica transferida para às 10h (horário de Brasília-DF) do dia 22/09/2026. Edital: <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico> (Licitação nº 1099451). Informações: glclc.esclarecimentos@embasa.ba.gov.br ou (71) 3372-4770/4807. Salvador, 14/09/2026. Andréia Rafael de Amorim - Agente de Licitação.

AVISO DE TRANSFERÊNCIA DA LICITAÇÃO PELO RITO SIMILAR AO PREGÃO ELETRÔNICO NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 158/26.

Informamos que a disputa da Licitação pelo Rito Similar ao Pregão Eletrônico em referência, cujo objeto é a aquisição tubo PVC PBA JEI CL 12 DN 50mm, no Sistema de Registro de Preços, fica transferida para às 10h (horário de Brasília-DF) do dia 29/09/2026. Edital: <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico> (Licitação nº 1100255). Informações: glclc.esclarecimentos@embasa.ba.gov.br ou (71) 3372-4770/4807. Salvador, 14/09/2026. Andréia Rafael de Amorim - Agente de Licitação.

AVISO DE TRANSFERÊNCIA DA LICITAÇÃO PELO RITO SIMILAR AO PREGÃO ELETRÔNICO NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 156/26.

Informamos que a disputa da Licitação pelo Rito Similar ao Pregão Eletrônico em referência, cujo objeto é a aquisição tubo PEAD 20mm PN12 AZ NBR 15561 PE100, no Sistema de Registro de Preços, fica transferida para às 9h (horário de Brasília-DF) do dia 29/09/2026. Edital: <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico> (Licitação nº 1100192). Informações: glclc.esclarecimentos@embasa.ba.gov.br ou (71) 3372-4770/4807. Salvador, 14/09/2026. Patrícia dos Santos Lyra - Agente de Licitação.

AVISO DA LICITAÇÃO Nº 127/26

A Embasa torna público que realizará a LICITAÇÃO n.º 127/26, processada de acordo com as disposições da Lei nº 13.303/2016, Lei complementar 123/2006 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMBASA. **Objeto:** Execução das obras e serviços de implantação da rede de distribuição, construção da nova subestação dos compressores e instalação do sistema de iluminação perimetral do novo muro da Estação de Tratamento De Água (ETA) principal, integrante do Sistema Integrado de Abastecimento de Água de Salvador - SIAA, localizada no município de Candeias-BA. **Abertura de Propostas:** 06/10/2026 às 09:00. (Horário de Brasília-DF). **Recursos Financeiros:** Próprios. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis para download no site <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/>, (Licitação BB nº: 1100685). O cadastro da proposta deverá ser feito no site <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/>, antes da abertura da sessão pública. Informações através do e-mail: glclc.esclarecimentos@embasa.ba.gov.br ou por telefone: (71) 3372-4022/4756. Salvador, 14 de setembro de 2026. - Samuel Cordeiro de Jesus - Agente de Licitação.

AVISO DA LICITAÇÃO Nº 125/26

A Embasa torna público que realizará a LICITAÇÃO n.º 125/26, processada de acordo com as disposições da Lei nº 13.303/2016, Lei complementar 123/2006 e Regulamento Interno de



Licitações e Contratos da EMBASA. **Objeto:** Implantação de Sistema de Monitoramento Hidrometeorológico de Mananciais Superficiais utilizados pela Embasa. **Sessão Presencial de Abertura das Propostas:** 19/11/2026 às 14h. (Horário de Brasília-DF). **Recursos Financeiros:** Próprios. O Link para download do Edital encontra-se disponível no site da Embasa: <https://www.embasa.ba.gov.br/fornecedor/form.jsp?sys=FOR&action=openform&formID=464569229>. As propostas serão recebidas no auditório da Embasa Alphaville - Sala Barragem de Santa Helena - Av. Alphaville, 199, Trobogy, Salvador/Bahia. Informações complementares através do e-mail: glcle.esclarecimentos@embasa.ba.gov.br ou pelos Telefones: (71) 3372-4022/4015. Salvador, 14 de setembro de 2026. - Rosani Alves de Jesus - Presidente da Comissão.

SECRETARIA DA SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 516/2026- ID Nº1100491- SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO.

Abertura: **05/10/2026, às 10:00horas.** (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Local da sessão: Site <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/> Objeto: Aquisição de equipamento médico-hospitalar (**MACA PARA USO EM AMBIENTE DE RESSONANCIA MAGNETICA**), para compor o sistema de registro de preço. Família:**65.30** Nº Processo: 019.5050.2026.0086876-01. Regência legal: 14.133/2021. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br, <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/ou/www.gov.br/pncp/pt-br>. E-mail: luis.muniz@saude.ba.gov.br/ ana.felicio@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-9677/ 3115-4195 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 18:00h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 14/09/2026 -Pregoeiro (a) Oficial- **Luís Augusto Muniz Filho**.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 518/2026 - ID Nº 1100605 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO.

Abertura: **23/10/2026 às 10:00 horas.** (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Local da sessão: Site <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/> Objeto: Aquisição de material médico hospitalar (**CURATIVO, SONDA, de aspiracao traqueal, ETC**), para compor o sistema de registro de preços. Família: **65.10/65.15.** Processo: **019.15567.2026.0155261-01** Regência legal: 14.133/2021. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites: www.comprasnet.ba.gov.br, <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/ou/www.gov.br/pncp/pt-br>. E-mail: mariana.bispo@saude.ba.gov.br e priscila.deoliveira@saude.ba.gov.br e telefone (71) 3115-9677/ 3115-4195 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 18:00h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 14/09/2026 - Pregoeiro (a) **Oficial - Mariana de Assis Bispo**.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 176/2026. ID BB Nº 1100386- SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE (SAFTEC) Abertura: **06/10/2026, às 09h00min.** (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Local da sessão: Site <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/> Objeto: Aquisição de Medicamentos (**BIPERIDENO, FLUCONAZOL, SULFADIAZINA, etc**) "**REGISTRO DE PREÇO**". Nº Processo: **019.8712.2026.0131071-03.** Família(s): **65.02.** Regência Legal: Lei nº 14.133/2021. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br, <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/ou/www.gov.br/pncp/pt-br>. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: fernando.pinto@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-4195/ 3115-9677 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30 h às 18:00 h no endereço: 4ª avenida nº 400 -Plataforma VI Lado "A" Térreo, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - BA, **14/09/2026**.

Fernando Lima Pinto - Pregoeiro (a) Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº515/2026 ID Nº 1100460- SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO.

Abertura: **19/10/2026 às 10:00 horas.** (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Local da sessão: Site <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/> Objeto: Aquisição de material de consumo médico-hospitalar e de insumos de radiodiagnóstico por imagem (CURATIVO, CONJUNTO PARA DEGERMACAO PRE-OPERATORIA ETC), para compor o sistema de registro de preços. Família: **65.10 / 65.15 / 65.32.** Nº Processo: 019.15567.2026.0153572-37. Regência legal: 14.133/2021. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br, <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/ou/www.gov.br/pncp/pt-br>. E-mail: priscila.deoliveira@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-9677/ 3115-4195 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 18:00h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 14/09/2026 -Pregoeiro (a) Oficial-**Priscila de Oliveira**

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 179/2026. ID BB Nº 1100571- SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE (SAFTEC) Abertura: **08/10/2026, às 09h00min.** (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Local da sessão: Site <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/> Objeto: Aquisição de Medicamentos (**ALBENDAZOL, CAPTOPRIL, CICLOFOSFAMIDA, ETC**) "**REGISTRO DE PREÇO**". Nº Processo: **019.8712.2026.0085913-11.**

Família(s): **65.02.** **Regência Legal:** Lei nº 14.133/2021. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br, <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/ou/www.gov.br/pncp/pt-br>. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: fernando.pinto@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-4195/ 3115-9677 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30 h às 18:00 h no endereço: 4ª avenida nº 400 -Plataforma VI Lado "A" Térreo, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - BA, **14/09/2026**.

Fernando Lima Pinto - Pregoeiro (a) Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 517/2026- ID Nº 1100575 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO.

Abertura: 23/10/2026, às 10:00 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Local da sessão: Site <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/> Objeto: Aquisição de material de consumo médico-hospitalar e de insumos de radiodiagnóstico por imagem (**ATADURA DE SMARCH, ESPARADRAPO, CONEXAO NEONATAL ETC**), para compor o sistema de registro de preços. Família: 65.10/65.15. Nº Processo: 019.15567.2026.0148339-14 Regência legal: 14.133/2021. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br, <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/ou/www.gov.br/pncp/pt-br>. E-mail: vanessa.monaco@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-9677/ 3115-4195 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 18:00h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 14/09/2026 -Pregoeiro (a) Oficial- **Vanessa Castro Reis Monaco**.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 514/2026- ID Nº 1100464- SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO.

Abertura: **16/10/2026, às 10:00 horas.** (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Local da sessão: Site <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/> Objeto: Aquisição de equipamento médico-hospitalar (**CONJUNTO DE INSTRUMENTAIS PARA VATS, CIRURGIA TORACICA-VIDEO-ASSISTIDA**), para compor o sistema de registro de preço. Família: 65.15 Nº Processo: 019.5050.2024.0094669-41. Regência legal: 14.133/2021. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br, <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/ou/www.gov.br/pncp/pt-br>. E-mail: adriana.almeida@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-9677/ 3115-4195 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 18:00h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 14/09/2026 -Pregoeiro (a) Oficial- Adriana de Oliveira Costa Almeida.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 502/2026 ID Nº 1100278 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO.

Abertura: **16/10/2026 às 10:00 horas.** (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Local da sessão: Site <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/> Objeto: Aquisição de equipamento para laboratório (**ESTUFA, de esterilizacao e secagem**), para compor o sistema de registro de preços. Família **66.40.** Nº Processo: **019.5050.2026.0132570-15.** Regência legal: 14.133/2021. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br, <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/ou/www.gov.br/pncp/pt-br>. E-mail: priscila.deoliveira@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-9677/ 3115-4195 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 18:00h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 14/09/2026 -Pregoeiro (a) Oficial-**Priscila de Oliveira**

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2026- ID Nº 1100430- SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - PROGRAMA DE FORTALECIMENTO SISTEMA UNICO DE SAUDE- PROSUS II.

Abertura: **05/10/2026, às 10:00 horas.** (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Local da sessão: Site <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/> Objeto: Aquisição de material médico hospitalar (**RESSUSCITADOR, manual/reanimador manual.**), para compor o sistema de registro de preços. Família: **65.15.** Nº Processo: **019.8781.2026.0144774-24** Regência legal: 14.133/2021. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br, <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/ou/www.gov.br/pncp/pt-br>. E-mail: jessica.queiroz@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-9677/ 3115-4195 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 18:00h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 14/09/2026 -Pregoeiro (a) Oficial- Jéssica Clarissa dos Santos Gabriel Queiroz.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 527/2026- ID Nº 1100820- SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO.

Abertura: **27/10/2026, às 10:00 horas.** (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Local da sessão: Site <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/> Objeto: Aquisição de equipamento médico-hospitalar (**HOMOGENEIZADOR, COLETOR E HOMOGENEIZADOR DE SANGUE COM PAINEL DIGITAL LUMINOSO**), para compor o sistema de registro de preço. Família: **66.40.** Nº Processo: 019.5050.2026.0086840-91. Regência legal: 14.133/2021. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br, <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/ou/www.gov.br/pncp/pt-br>. E-mail: vanessa.monaco@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-9677/ 3115-4195 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 18:00h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria

de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 14/09/2026
-Pregoeiro (a) Oficial- **Vanessa Castro Reis Monaco**.

RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA TÉCNICA, ATESTADOS DE CAPACIDADE GERENCIAL, EXPERIÊNCIA E CERTIFICADOS DE ACREDITAÇÃO HOSPITALAR EMITIDOS POR ORGANISMO RECONHECIDO e PROPOSTA FINANCEIRA E ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 006/2025 - SELEÇÃO PÚBLICA ORDINÁRIA Nº 006/2025 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CENTRAL DE AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES. A Comissão Julgadora da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, comunica e convida aos interessados a participarem da sessão destinada à divulgação do resultado do julgamento de proposta técnica, atestados de capacidade gerencial, experiência e certificados de acreditação hospitalar emitidos por organismo reconhecido e proposta financeira, bem como abertura dos envelopes 02 (HABILITAÇÃO), da licitação acima referenciada, cujo objeto é contratação de entidade de direito sem fins lucrativos, qualificada ou que pretenda se qualificar como Organização Social a fim de que realize a gestão, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde do Hospital Estadual 2 de Julho, então designada para o dia 22/09/2026, às 09h30min, no endereço: Sala de Licitações - Diretoria de Licitações, situada no edifício sede da SESAB, 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma 6, Lado “A”, Térreo, Centro Administrativo da Bahia - CAB, CEP: 41.745-002. Mais informações através do telefone: (71) 3115-8446/4195, de segunda à sexta-feira, das 8h30min às 12h00min e 14h00min às 17h30min. Salvador/BA, 14 de setembro de 2026. Emmanuel Santos de Oliveira - Presidente da Comissão Julgadora

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 382/2026 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB

A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, com fundamento na Lei Estadual 14.634/2023, visando o conhecimento das empresas interessadas, torna público que receberá propostas objetivando a regular composição do preço estimado do objeto a **AQUISIÇÃO DE FIO PARA SUTURA**. OS INTERESSADOS DEVERÃO APRESENTAR AS PROPOSTAS CONTEMPLANDO **PREÇOS UNITÁRIOS COM 02 (DUAS) CASAS DECIMAIS**, entre os dias **15/09/2026 a 17/09/2026, das 08h30min às 17h00min**, no prédio da SESAB, na 4ª avenida, nº 400, plataforma VI, térreo, lado “A”, Salvador - Ba, CEP: 41.745-002, Coordenação de Compras/CEAC ou através do e-mail ceac.cbp@saude.ba.gov.br. **O Documento de Formalização da Demanda poderá ser consultado através da página inicial do site <https://www.comprasnet.ba.gov.br>, ou por meio de solicitação via e-mail: ceac.cbp@saude.ba.gov.br**. Maiores esclarecimentos através dos telefones (71) 3115-4303/9678. Salvador-Bahia, 14 de setembro de 2026. **Emmanuel Santos de Oliveira** - Central de Aquisições e Contratações da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia.

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 008/2026 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB / SUPERINTENDENCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE-SAIS

A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, através da Superintendência de Atenção Integral a Saúde- SAIS, com fundamento na Lei Federal 14.133/2021, Art. 75, Inciso VIII, c/c Lei Estadual nº 14.634/2023, visando o conhecimento das empresas interessadas, torna público que receberá propostas de preços para realização de **DISPENSA DE LICITAÇÃO EMERGENCIAL**, que tem como objeto: **Aquisição de Fórmulas Nutricionais Especiais**, destinadas ao atendimento de pacientes com Erros Inatos do Metabolismo (EIM). Os interessados deverão apresentar as propostas de preços e catalogo do material, entre os dias **15/09/2026 a 16/09/2026**, das 08h30min às 18:00hs, no prédio da SESAB, na 4ª avenida, nº 400, plataforma VI, 1º Andar, lado “B”, Centro Administrativo da Bahia, Salvador - Ba, CEP: 41.745-002, Coordenação de Compras/SAIS ou através do e-mail: compras.sais@saude.ba.gov.br. Os descritivos dos materiais poderão ser consultados através da página inicial do site <https://www.comprasnet.ba.gov.br>, ou por meio de solicitação via e-mail: flavia.ribeiro@saude.ba.gov.br. Maiores esclarecimentos através do telefone (71) 3115-4348. Salvador-Bahia, 14 de setembro de 2026. **Dr. Karlos da Silva Figueredo** - Superintendente da Superintendência de Atenção Integral à Saúde.

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 009/2026 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB / SUPERINTENDENCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE-SAIS

A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, através da Superintendência de Atenção Integral a Saúde- SAIS, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021 c/c Lei Estadual nº 14.634/2023, visando o conhecimento das empresas interessadas, torna público que receberá propostas objetivando a regular composição do preço estimado da **futura licitação na modalidade Pregão Eletrônico, via Sistema de Registro de Preço**, que tem como objeto: **Aquisição de Fórmulas e Suplementos Nutricionais de uso oral e enteral**, destinadas ao atendimento especialmente de crianças com Alergia à Proteína do Leite de Vaca - APLV, comprometimento do estado nutricional, cardiopatias congênitas, doenças neurológicas e outras condições clínicas que demandem o uso de fórmulas alimentares especiais ou suplementos nutricionais, Os interessados deverão apresentar as **propostas** contendo **preços unitários com 02 (duas) casas decimais**, entre os dias **15/09/2026 à 16/09/2026, das 08h30min às 18:00hs**, no prédio da SESAB, na 4ª avenida, nº 400, plataforma VI, 1º Andar, lado “B”, Centro Administrativo da Bahia, Salvador - Ba, CEP: 41.745-002, Coordenação de Compras/SAIS ou através do e-mail: compras.sais@saude.ba.gov.br. **Os descritivos dos materiais** poderão ser consultados através da página inicial do site <https://www.comprasnet.ba.gov.br>, ou por meio de solicitação via e-mail: flavia.ribeiro@saude.ba.gov.br. Maiores esclarecimentos através do telefone (71) 3115-4348. Salvador-Bahia, 14 de setembro de 2026. **Dr. Karlos da Silva Figueredo** - Superintendente da Superintendência de Atenção Integral à Saúde.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº070/2026 ID BB Nº1100751 - SESAB/LACEN Abertura: 30/09/2026 às 09:00h, horário de Brasília. Local da sessão: Site [https://](https://licitacoes-e2bb.com.br/aop-inter-estatico/)

licitacoes-e2bb.com.br/aop-inter-estatico/ **Objeto:** Registro de preços para Aquisição de SLIDE para Identificação de Microrganismos pelo Equipamentos VITEK MS, Família: 66.40. Nº Processo: 019.5077.2026.0075927-07. **PREGÃO ELETRÔNICO Nº071/2026 ID BB Nº1100752- SESAB/LACEN** Abertura: 30/09/2026 às 10:00h, horário de Brasília. Local da sessão: Site [https://](https://licitacoes-e2bb.com.br/aop-inter-estatico/) licitacoes-e2bb.com.br/aop-inter-estatico/ **Objeto:** Registro de Preços para Aquisição de Painéis Síndromicos por Biologia Molecular, Família: 65.05. Nº Processo: 019.5078.2026.0113091-01. **PREGÃO ELETRÔNICO Nº072/2026 ID BB Nº 1100754 - SESAB/LACEN** Abertura: 06/10/2026 às 09:00h, horário de Brasília. Local da sessão: Site [https://](https://licitacoes-e2bb.com.br/aop-inter-estatico/) licitacoes-e2bb.com.br/aop-inter-estatico/ **Objeto:** Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva para Freezers Verticais-20° A 30°C, Com Eventual Reposição de Peças, Família: 04.17. Nº Processo: 019.5078.2026.0069271-01. Regência legal: Lei Federal 14.133/2021. **PREGÃO ELETRÔNICO Nº073/2026 ID BB Nº 1100766 - SESAB/LACEN** Abertura: 06/10/2026 às 10:00h, horário de Brasília. Local da sessão: Site [https://](https://licitacoes-e2bb.com.br/aop-inter-estatico/) licitacoes-e2bb.com.br/aop-inter-estatico/ **Objeto:** Registro de Preços para Aquisição de Substrato Cromogênico Frasco, Família: 66.40. Nº Processo: 019.5078.2026.0052891-84. Regência legal: Lei Federal 14.133/2021. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br, [https://](https://licitacoes-e2bb.com.br/aop-inter-estatico/) licitacoes-e2bb.com.br/aop-inter-estatico/ ou www.gov.br/pncp/pt-br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: laen.copel@saude.ba.gov.br, Telefone: (71) 3116-5089 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 16h00min no endereço: Rua Waldemar Falcão nº 123, Horto Florestal, CEP. 40.295-010. Salvador- BA, 14/09/2026. Lindalva Ribeiro Alves - Pregoeira.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 039.2026 - ID BB Nº. 1100818 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/ HOSPITAL GERAL DO ESTADO DA BAHIA. Abertura: 29/09/2026, às 10h00min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Local da sessão: Site [https://](https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/) licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/ Objeto: Aquisição de Bens da Área da Saúde (Grupo I) - Material químico, bioquímico e de laboratório sem comodato de equipamento. Nº Processo: 019.8083.2026.0124628-50. Regência legal: Lei Federal nº 14.133/2021. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br, [https://](https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/) licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/ ou www.gov.br/pncp/pt-br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: hge.copel@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3277-8696 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 16h00min no endereço: Hospital Geral do Estado - Setor de Licitação - Avenida Vasco da Gama, S/N, Brotas CEP: 40.230-900 - Salvador/Bahia, 14/09/2026. Helenilza Plácida da Conceição Almeida - Pregoeira.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2026 - ID 1100784 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS. Abertura: 29/09/2026, às 09:00min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Aquisição de Medicamentos (LACTULOSE, solucao oral 667mg/ml). . Família: 65.02. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.comprasnet.ba.gov.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: hgrs.copel@saude.ba.gov.br, telefone: 71-3103-8898/8899 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30 às 12:00 e das 14:00 às 16:00hs no endereço: COPEL do HGRS na Estrada do Saboeiro S/N, Prédio Anexo, 1º Andar, Sala de Licitação - Bairro Cabula, Salvador - Bahia, 14/09/2026 - Fernanda Manuela Alves Carvalho Nobre / Pregoeira - HGRS.

SESAB - SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA HGCA - HOSPITAL GERAL CLERISTON ANDRADE AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO 072/2026

O Hospital Geral Clériston Andrade (HGCA) - SESAB torna público, para conhecimento das empresas interessadas, que receberá propostas de preço que têm como objetivo a **Aquisição de Material especial para procedimentos cirúrgicos**, via processo indenizatório para contrato de aquisição, conforme item a seguir:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANT.
01	65.50.19.00113755-7 / Placa especializada bloqueada, para fêmur distal, com parafusos	01
02	65.50.19.00129593-4/PLACA bloqueada, para osteossíntese de fraturas do pilão tibial, em aço inoxidável, engloba todas as medidas e comprimentos. Inclui parafusos. (lateral/medial)	04

As empresas interessadas que encaminharem a cotação, caso sejam autorizadas para o fornecimento de material, deverá apresentar cópia de nota fiscal referente à venda dos mesmos materiais a outras instituições, públicas ou privadas, para fins de comprovação de comercialização e conformidade de mercado. As propostas deverão ser apresentadas até o dia **16/09/2026**, no Setor de Compras do Hospital Geral Clériston Andrade, no horário das **08h30min às 16h30min**, situado na Avenida Eduardo Froes da Mota, S/N, 35 BI, Feira de Santana-BA, ou pelo correio eletrônico: hgca.compras@saude.ba.gov.br. Maiores esclarecimentos através dos telefones (75) 3602-3845 Feira de Santana, **14/09/2026**

Fundo Estadual de Saúde do Estado da Bahia

**SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB
PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DO SUS NO ESTADO DA BAHIA - PROSUS II
AVISO DE LICITAÇÃO - LICITAÇÃO PÚBLICA NACIONAL Nº 021/2026**
LPN 021/2026 - Contrato de Empréstimo nº 5870/OC-BR (BR-L1602). A SESAB, doravante denominada Contratante, convida os interessados a se habilitarem e apresentarem propostas para Contratação de Empresa para Execução das Obras de Construção de Equipamentos de Saúde em Lote Único, no município de Senhor do Bonfim, estado da Bahia, nomeadamente 1 (um) Centro de Atenção Pisco-Social Tipo III (CAPS 3) e 1 (um) Centro Especializado em Reabilitação Tipo IV (CER 4), no município de Senhor do Bonfim, Estado da Bahia, em Lote Único. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos por meio de consulta ao site da SESAB -



PROSUS <https://www.ba.gov.br/saude/prosus2/prosus2aquisicoes>. Em caso de dúvidas, deverá entrar em contato com a Comissão Especial de Licitação, através do e-mail: licitacao.prosus@saude.ba.gov.br. Telefones: +55 71 3115-9676/4307/4195. As propostas deverão ser entregues na SESAB/CEAC/DLC, situada à 4ª Avenida, 400, Plataforma VI, "Lado A", Térreo, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador/BA, CEP: 41.745-002, até às **09:00 horas (Horário de Brasília)** do dia **27/10/2026**, quando se dará a reunião de abertura. Salvador - BA, 14/09/2026. Emmanuel Santos de Oliveira. Presidente da Comissão Especial de Licitação - CEL

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2025. ID BB Nº 1100536. – SSP/STELECOM. Abertura:30/09/2026, às 10h00min. Local da sessão: Site: <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/> Objeto: **Contratação de Serviços Terceirizados - Postos de Telefonista, para os CICOMS de Alagoinhas, Porto Seguro e Santo Antônio de Jesus - BA.** Nº Processo: 020.11057.2026.0016221-33. Regência legal: **14.133/2021**. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br, <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/> ou www.gov.br/pncp/pt-br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: stelecom.licitacoes@ssp.ba.gov.br, telefone (71) 3118-7786 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 09:00h às 17:00h no endereço: na sede da Superintendência de Telecomunicações - STELECOM, situada na 4ª Avenida – CAB, Edif. 2 de Julho – COI, Salvador-BA, CEP: 41745-002, 14/09/2026 - PAULO RICARDO BOMFIM SANTOS - CAP PM - Pregoeiro Oficial.

Polícia Militar da Bahia – PM/BA

AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2026. ID BB Nº 1100750-SSP/PMBA/CPR-ES

Abertura: 30/09/2026 às 09horas (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Local da sessão: Site <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/>. Objeto: Aquisição de suprimentos de informática-CPR-ES, Processo: 030.20584.2026.0179580-69, Regência legal: Lei 14.133/2021, art. 28, I. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br, <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/> ou www.gov.br/pncp/pt-br. Os interessados poderão entrar em contato através do email cpres.cpl@gmail.com ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 8horas às 17h30 no endereço: Rua Coronel Fonseca, nº 34, Mirante do Rio, Teixeira de Freitas/BA, 14/09/2026. Adilson Santana-1º Ten PM-Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2026-SSP/PMBA/DAL

Abertura 01/10/2026, às 10h00 (Horário de Brasília). Objeto: Contratação de empresa de prestação de serviço de Locação de Aparelhos tipo Freezer 110v e Locação de Caixas Térmicas. Família: 01.75. Local da sessão: no site <https://licitacoes-e2.bb.com.br/>. BB Nº 1099901. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e <https://licitacoes-e2.bb.com.br/>. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail dal.clcc@pm.ba.gov.br, tel.: (71) 3115-9303, ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h no endereço: 5ª Avenida, CAB, 590, Salvador-BA, 14/09/2025-Lorena Gonçalves da Silva-Cap PM-Pregoeira Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2026-BB 1100664-SSP/PMBA/CPR-SO

Abertura: 06/10/2026, às 09h e 30min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Local da sessão: site <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/>. Objeto: contratação de empresa para os serviços de plotagem de viaturas, visando atender as demandas do Comando de Policiamento da Região Sudoeste e das unidades apoiadas. Nº do processo: 030.19635.2026.0164095-31, Regência legal: Lei 14.133/2021, Art. 28, I. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br, <http://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-interestatico/> ou www.gov.br/pncp/pt-br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: cperso.slc@pm.ba.gov.br, telefone: (77) 98112-6355 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 14h às 18h no endereço: Sede do CPR-SO, sito Av. Paraná, 2001, Kadija. Vitória da Conquista-BA, 14/09/2026. Brunno Roberto Calheira Figueirêdo-Cap PM-Pregoeiro Oficial.

RESULTADOS E HOMOLOGAÇÕES

CASA CIVIL

Empresa Gráfica da Bahia – EGBA

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0016/2026 - EGBA

A Pregoeira oficial da EGBA, em conformidade com a Lei Federal nº. 13.303/16, o Regulamento de Licitações e Contratos da EGBA e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de papéis diversos (papel offset, autocopiativo, cartão duo design, triplex e couchê) - comercial. Empresas Vencedoras: Ame Comercial de Materiais de Escritório Ltda - EPP (lote 01), Lucas O. Santos Ltda (lotes 02 e 03) e Fergus

Equipamentos Ltda (lote 05). Valor total do lote: R\$ 107.880,00 (cento e sete mil e oitocentos e oitenta reais), o lote 04 resultou FRACASSADO, por força das desclassificações das empresas participantes conforme consta nos autos do processo SEI nº 052.2972.2026.0001880-93. Salvador-BA, 10 de setembro de 2026. Mª Cristina Novaes de M. Netto - Pregoeira.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:

O Diretor-Geral da Empresa Gráfica da Bahia - EGBA no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 57 da Lei Federal nº. 13.303/16 e o art. 147, inciso IV do Regulamento de Licitações e Contratos da EGBA atualizado, adjudica e homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 0016/2026 para o objeto supramencionado. Salvador-BA, 11/09/2026. Robson Santos de Araújo- Respondendo pela Diretoria Geral.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

RESULTADO PARCIAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2025 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA/COORDENAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO.

A Pregoeira Oficial da Secretaria da Administração, em conformidade com a Lei de regência e disposições do Edital, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Registro de Preços de Mobiliário para Salvador e Região Metropolitana. Processo nº: 009.0220.2024.0044302-19. Empresas vencedoras: WN MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO E ELETRODOMÉSTICOS LTDA - CNPJ: 46.840.524/0001-91. Lote 08 - Valor: R\$ 1.359.990,00 (um milhão trezentos e cinquenta e nove mil novecentos e noventa reais); Meta X Indústria E Comércio Ltda - CNPJ: 18.493.830/0001-63. Lote 10 - Valor: R\$ 2.169.000,00 (dois milhões cento e sessenta e nove mil reais). Critério de julgamento: Menor preço. Salvador/BA, 14/09/2026. Kelly Reis Brandão - Pregoeira Oficial.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO FINAL - O Secretário da Administração, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 3º, VI do Decreto Estadual nº 22.885/2024 adjudica o objeto em favor das vencedoras e homologa o resultado da supramencionada licitação - Salvador- BA, 11/09/2026. **RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA** - Secretário da Administração.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2026 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA/ COORDENACAO CENTRAL DE LICITACAO.

A Pregoeira Oficial da Secretaria da Administração, em conformidade com a Lei de regência e disposições do Edital, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Registro de Preços de Cesta Básica para Salvador e Região Metropolitana. Processo nº: 009.0220.2026.0025343-96. Empresas vencedoras: J FELIPE DE SOUZA - CNPJ Nº 10.319.372/0001-39. Lotes: 01, 03, 04 - Valor: R\$ 1.873.130,00 (um milhão oitocentos e setenta e três mil cento e trinta reais); NA BRASIL COMERCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTACOES LTDA - CNPJ Nº 08.529.800/0001-06. Lote: 02 - Valor: R\$ 767.100,00 (setecentos e sessenta e sete mil e cem reais). Critério de julgamento: Menor preço - Salvador/BA, 14/09/2026. Kelly Reis Brandão - Pregoeira Oficial.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - O Secretário da Administração, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 3º, VI do Decreto Estadual nº 22.885/2024 adjudica o objeto em favor das vencedoras e homologa o resultado da supramencionada licitação - Salvador- BA, 11/09/2026. **RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA** - Secretário da Administração.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2026 - ID BB Nº 1092652 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA/ COORDENACAO CENTRAL DE LICITACAO

O Pregoeiro Oficial da Secretaria da Administração, em conformidade com a Lei de regência e disposições do Edital, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Contratação de empresa especializada em Serviços de Chaveiro para Salvador e Região Metropolitana. Processo nº: 009.16980.2026.0014586-28. Empresa vencedora: ROBSON DA SILVA ANDRADE COMERCIO E SERVICO EIRELI - EPP - CNPJ: 04.496.562/0001-29. Lote Único - Valor: R\$ 351.720,24 (trezentos e cinquenta e um mil setecentos e vinte reais e vinte e quatro centavos). Critério de julgamento: Menor preço. Salvador/BA, 14/09/2026. **Alim dos Prazeres Mota Junior** - Pregoeiro Oficial.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - O Secretário da Administração, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 3º, VI do Decreto Estadual nº 22.885/2024 adjudica o objeto em favor das vencedoras e homologa o resultado da supramencionada licitação - Salvador- BA, 08/09/2026. **RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA** - Secretário da Administração.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 091/2026 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA/ COORDENACAO CENTRAL DE LICITACAO.

A Pregoeira Oficial da Secretaria da Administração, em conformidade com a Lei de regência e disposições do Edital, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Registro de Preços de Material de Escritório para Salvador e Região Metropolitana. Processo nº: 009.0220.2026.0008994-94. Empresas vencedoras: BAHIA GRAF LTDA - CNPJ Nº 03.828.581/0001-42. Lotes: 20, 21, 23, 24, 25, 27 e 28 - Valor: R\$ 6.073,60 (seis mil e setenta e três reais e sessenta centavos); CRISTINA FELISMINO DOS SANTOS - CNPJ Nº 30.510.368/0001-60. Lote: 29 - Valor: R\$ 20.805,00 (vinte mil oitocentos e cinco reais); FERGUS EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ Nº 51.441.643/0001-01. Lotes: 01, 04, 05, 08, 09, 10, 14, 15, 16, 17, 18 e 30 - Valor: R\$ 270.394,50 (duzentos e setenta mil trezentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos); MASTER SUPRIMENTOS ESCOLARES E ESCRITORIO LTDA - CNPJ Nº 36.883.043/0001-00. Lotes: 02, 03, 06, 07, 11, 12 e 13 - Valor: R\$ 130.123,00 (cento e trinta mil cento e vinte e três reais). Lotes Fracassados: 19, 22 e 26. Critério de julgamento: Menor preço - Salvador/BA, 14/09/2026. **Renata Ferreira dos Santos** - Pregoeira Oficial.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - O Secretário da Administração, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 3º, VI do Decreto Estadual nº 22.885/2024 adjudica o objeto em favor das vencedoras e homologa o resultado da supramencionada licitação - Salvador- BA, 11/09/2026. **RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA** - Secretário da Administração.

Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN

DECISÃO DA DIRETORIA GERAL

Assunto - Solicitação de pedido de credenciamento da empresa abaixo, sediada na Rua José Trindade Lobo, nº 1306, Térreo, CEP 44.445-462, Bairro: Santa Terezinha, município de Santo Antônio de Jesus/BA, cujo objeto é exercer atividade de pessoa jurídica para prestação de serviços de remoção e guarda de veículos, gestão de pátios e suporte técnico na preparação e na execução de leilões, no âmbito do DETRAN/BA, conforme regulamento constante da Portaria DETRAN nº 287/2026 e Edital DETRAN/BA nº 001/2026.			
Processo	Empresa	CNPJ	Município
049.4642.2026.0049428-56	PÁTIO GSM - ESTACIO-NAMENTO, GUINCHO E SUPORTE PARA LEILÕES DE VEÍCULO SPE LTDA.	68.009.626/0001-00	Santo Antônio de Jesus - Bahia
DECISÃO: INDEFERIR o pedido de credenciamento da empresa acima, tendo em vista que o requerente não apresentou a documentação complementar necessária aos requisitos necessários a adequada instrução processual, conforme o Parecer Técnico da CCC - Comissão Central de Credenciamento inserto no Id. 00149193708. Publique-se. Salvador/BA, 14/09/2026. Lucas Albiani Alves Costa- Diretor Geral em Exercício.			

DECISÃO DA DIRETORIA GERAL

Assunto - Solicitação de pedido de DESCREDENCIAMENTO das empresas abaixo, cujo objeto é o credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços de clínicas médicas e psicológicas para realização de exame de aptidão física e mental, e avaliação psicológica, nos termos da Resolução CONTRAN n.º 927/2022, de acordo com as especificações constantes da Portaria nº 059, publicada no DOE de 23 de abril de 2021, do Edital de Credencia-mento 01/2021, e dos Anexos, DETRAN/BA.			
Processo	Empresa	CNPJ	Município
049.4642.2025.0045797-34	CLINICA DE TRÂNSITO SANTA BARBARA LTDA.	47.678.395/0001-40	Santa Bárbara
049.4642.2026.0005427-72	CLÍNICA MÉDICA E PSICOLÓGICA TUCANO LTDA.	47.811.883/0001-83	Tucano
049.4642.2024.0022134-05	CENTRO INTEGRADO DE AVALIAÇÃO MÉDICA DE TUCANO LTDA.	47.630.941/0001-72	Tucano
049.4642.2026.0001279-53	CLÍNICA MÉDICA E PSICOLÓGICA DE IBOTIRAMA LTDA.	48.225.141/0001-39	Ibotirama
DECISÃO: DEFERIR o pedido de DESCREDENCIAMENTO ao credenciamento das empresas acima, tendo em vista o Parecer Técnico da CCC - Comissão Central de Credenciamento, uma vez que a rescisão do Termo de Credenciamento, pode se dar a qualquer tempo, mediante notificação prévia ao DETRAN no prazo mínimo de 30 (trinta) dias, com fulcro no art. 24 da Portaria nº 059 de 22 de abril de 2021. Publique-se. Salvador/BA, 14/09/2026. Lucas Albiani Alves Costa - Diretor Geral em Exercício.			

DECISÃO DA DIRETORIA GERAL

Assunto - Solicitação de pedido de DESCREDENCIAMENTO da empresa abaixo, cujo objeto é o credenciamento de pessoas jurídicas para realização de vistorias de identificação veicular, denominadas Empresas Credenciadas de Vistorias - ECV, no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito da Bahia - DETRAN/BA, nos termos da Portaria nº 140, de 14 de março de 2025, e da Resolução do CONTRAN nº 941, de 28 de março de 2022 e alterações subsequentes.			
Processo	Empresa	CNPJ	Município
049.4642.2026.0037942-76	REIS INSPEÇÃO E CERTIFICAÇÃO AUTOMOTIVA LTDA..	14.184.878/0002-10	Ibicaraí
DECISÃO: DEFERIR o pedido de DESCREDENCIAMENTO ao credenciamento das empresas acima, tendo em vista o Parecer Técnico da CCC - Comissão Central de Credenciamento, inserto no Id. 00149016395, com fulcro no art. 38, inciso V, da Portaria DETRAN/BA nº 140/2025. Publique-se. Salvador/BA, 14/09/2026. Lucas Albiani Alves Costa - Diretor Geral em Exercício.			

TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO

Processo: 049.4642.2025.0080723-16 Partes: Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/BA e a Empresa AUTÊNTICA VISTORIAS E CERTIFICAÇÃO AUTOMOTIVA LTDA., inscrita no CNPJ nº 45.705.106/0001-29, sediada na ROD BR 415, s/n, Bairro: Sempre Viva, CEP 45.745-000, município de Ibicaraí - Bahia, a qual pleiteia ser substituta da empresa credenciada REIS INSPEÇÃO VISTORIA E CERTIFICAÇÃO AUTOMOTIVA LTDA., inscrita no CNPJ nº 14.184.878/0002-10, que pediu o seu descredenciamento nos autos do processo SEI nº 049.4642.2026.0037942-76. Objeto: Adesão ao credenciamento de pessoa jurídica para realização de vistorias de identificação veicular, denominadas Empresas Credenciadas de Vistorias - ECV, no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito da Bahia - DETRAN/BA, nos termos da Portaria nº 140, de 14 de março de 2025, e suas alterações, e da Resolução 941 do CONTRAN - Vigência: 05 (cinco) anos - Data de Assinatura: 14/09/2026. Assinatura: Lucas Albiani Alves Costa - Diretor-Geral em Exercício.

RESULTADO DE HABILITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO - DETRAN/BA

O Diretor-Geral do DETRAN/BA, no uso de suas atribuições habilita para o credenciamento a empresa abaixo elencada, sediada no município de Itaeté - Bahia, com base no Parecer da Comissão de Contratação, cujo objeto é o credenciamento de pessoas jurídicas para realização de vistorias de identificação veicular, denominadas Empresas Credenciadas de Vistorias - ECV, no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito da Bahia - DETRAN/BA, nos termos da Portaria nº 140, de 14 de março de 2025, e da Resolução do CONTRAN nº 941, de 28 de março de 2022 e alterações subsequentes.

LICITAÇÕES5

ORDEM DA HABILITAÇÃO	PROCESSO SEI	CNPJ Nº	NOME EMPRESARIAL
205	049.4642.2025.0048482-21	60.217.885/0001-07	GEILSA DA SILVA DOS SANTOS LTDA.

Lucas Albiani Alves Costa
Diretor Geral em Exercício

SECRETARIA DE CULTURA

RESULTADO DOS LOTES 02 e 06 DA LICITAÇÃO - Pregão Nº 008/2026 - SECRETARIA DE CULTURA - SECULT

O agente de contratação da Secretaria de Cultura do Estado da Bahia, em conformidade com a Lei de regência e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado dos lotes da licitação acima referenciada. Lote 02 - Objeto: - GUARDA VOLUME 92,5X45H TOTAL=195CM, POLTRONA MÉDIA 65X85CM, Empresa: Amoedo Sapucaia Comercio de Maquinas Ltda- CNPJ 08.218.902/0001-00 - Valor R\$ 56.999,68 (cinquenta e seis mil e novecentos e noventa e nove reais e sessenta e oito centavos) - Lote 06 -Objeto: - MESA DE REFEIÇÃO 70X120CM, Empresa : Amoedo Sapucaia Comercio de Maquinas Ltda- CNPJ 08.218.902/0001-00 - Valor 17.835,00 (dezessete mil e oitocentos e trinta e cinco reais) - Processo SEI 022.2245.2026.0000805-31 - Critério de julgamento: Menor preço - Salvador, Bahia, 14 de setembro de 2026. - Jayne Kleiany Matos da Gama - Agente de Contratação.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - A Secretaria de Cultura do Estado da Bahia em exercício, conforme Portaria 01118482 de 05 de setembro de 2026, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 3º, VI do Decreto Estadual nº 22.885/2024 adjudica o objeto dos lotes 01/04/05 do PE 008/2026 da licitação em favor das empresas vencedoras e homologa o resultado da supramencionada licitação - Salvador, Bahia, 14 de setembro de 2026 - Nadjane Estrela Soares - Secretária de Cultura em exercício.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL - CAR
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2026

A Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional - CAR, situada na Av. Luiz Viana Filho, 250, Av. II, Conjunto SEPLAN - CAB, comunica aos interessados, que diante da não assinatura da Ata de Registro de Preços pela empresa inicialmente declarada vencedora para os Lotes I e III do objeto do Pregão Eletrônico Nº 11/2026, foi homologado em 14/09/2026, em favor da empresa FOX DISTRIBUIDOR LTDA, para o Lote I, no valor de R\$ 11.990.000,00 (onze milhões e novecentos e noventa mil reais) e para o Lote II, em favor da empresa B&F NEGÓCIOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, no valor de R\$ 11.083.000,00 (onze milhões e oitenta e três mil reais). Salvador, 14 de setembro de 2026. Jeandro Laytynher Ribeiro. Diretor Presidente.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 146/2026 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO ESTADO DA BAHIA - SEINFRA.

O Agente de Contração da SEINFRA, em conformidade com a Lei de regência e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Pavimentação do trecho: Entr. rodovia BR-415 - Distrito de Coquinhos, no município de Floresta Azul, com extensão total de 4,828 km. Nº Processo: 024.2058.2026.0009524-87. Empresa vencedora: BULOKE CONSTRUÇÃO E SERVIÇO LTDA. CNPJ nº. 32.464.110/0001-09. Valor total: R\$ 6.490.202,97 (seis milhões quatrocentos e noventa mil duzentos e dois reais e noventa e sete centavos). Critério de julgamento: Maior desconto. Salvador - BA, 11/09/2026 - Carlos Henrique Nunes Leal Brandão - Agente de Contratação. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - O Secretário de Infraestrutura do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 3º, VI do Decreto Estadual nº 22.885/2024 adjudica o objeto da licitação em favor da vencedora e homologa o resultado da supramencionada licitação. Salvador - BA, 14/09/2026. Saulo Pontes - Secretário de Infraestrutura.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 128/2026 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO ESTADO DA BAHIA - SEINFRA.

O Agente de Contração da SEINFRA, em conformidade com a Lei de regência e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Pavimentação asfáltica nos municípios: Baixa Grande, Capela do Alto Alegre, Capim Grosso, Gavião, Ipirá e Mairí, no território Bacia do Jacuípe, com extensão total de aproximadamente 17,46 km. Nº Processo: 024.2058.2026.0007212-48. Empresa Vencedora: MAZZA ENGENHARIA LTDA. CNPJ nº: 15.692.726/0001-00. Valor total: R\$ 14.405.756,47 (quatorze milhões, quatrocentos e cinco mil setecentos e cinquenta e seis reais e quarenta e sete centavos). Critério de julgamento: Maior Desconto. Salvador - BA, 14/09/2026 - Carlos Henrique Nunes Leal Brandão - Agente de Contratação.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - O Secretário de Infraestrutura do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e com fundamento no Art. 3º, VI do Decreto Estadual nº 22.885/2024 adjudica o objeto da licitação em favor da vencedora e homologa o resultado da supramencionada licitação. Salvador - BA, 14/09/2026. Saulo Pontes - Secretário de Infraestrutura.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 151/2026 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO ESTADO DA BAHIA - SEINFRA.
O Agente de Contração da SEINFRA, em conformidade com a Lei de regência e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Pavimentação de acessos às rodovias BA-148, BA-262 e BR-030, no município de Brumado, com extensão total de 9,30 km. Nº Processo: 024.2058.2026.0009827-18. Empresa vencedora: RODOVIA TERRAPLENAGEM PAVIMENTACAO E CONSTRUCAO LTDA. CNPJ nº. 30.473.743/0001-40. Valor total: R\$ 8.287.827,97 (oito milhões duzentos e oitenta e sete mil oitocentos e vinte e sete reais e noventa e sete centavos). Critério de julgamento: Maior desconto. Salvador - BA, 11/09/2026 - Carlos Henrique Nunes Leal Brandão - Agente de Contratação.
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - O Secretário de Infraestrutura do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 3º, VI do Decreto Estadual nº 22.885/2024 adjudica o objeto da licitação em favor da vencedora e homologa o resultado da supramencionada licitação. Salvador - BA, 14/09/2026. Saulo Pontes - Secretário de Infraestrutura.

Companhia de Gás da Bahia – BAHIAGÁS

JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E ABERTURA DE PRAZO RECURSAL
EDITAL DE LICITAÇÃO No 0029/2026 - MODO: ABERTO - **MEIO:** ELETRÔNICO - **ID nº 1099153 - OBJETO:** AQUISIÇÃO DE TABLETS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTE EDITAL E SEUS ANEXOS, PELO PRAZO DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES. **EXTRATO DA DECISÃO:** O Promotor do Certame, no exercício das suas competências, julga as empresas inabilitadas para este certame, que restou FRACASSADO. ABRE-SE o prazo legal para interposição recursal e, findado este prazo, abre-se para contrarrazões. Acesso aos autos deste certame fica franqueado às empresas licitantes. Salvador, 14 de setembro de 2026. **Promotor do Certame:** Hugo Homci Sousa.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia – CERB

RESULTADO DE IMPUGNAÇÃO - LICITAÇÃO nº 2026 045 - SEI- 039.0798.2026.0002991-18. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB
Tipo: Menor Preço Global. **Modo de Disputa:** Fechada. **Objeto:** Contratação de Empresa Especializada para Execução das Obras do Sistema de Abastecimento de Água das localidades de Rodeador, Fortuna, Baraúna das Cabaças, Barra Bonita, Cacimba do Silva, Lagoa dos Cavalos, Sertãozinho, Caldeirão da Canoa, Tanquinho, Serrote Branco, Camaleão, Serra da Madeira, Firmeza, Mudobin, Sítio de Sacramento, Fazenda Icó, Santana, Cantinho e Paredão, na Região de Itamotinga, no município de Juazeiro, no Estado da Bahia. A Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público que foi acolhida a impugnação apresentada ao instrumento convocatório. Em consequência, fica adiada a sessão de abertura da Licitação nº 2026 045, com a reposição integral do prazo de 15 (quinze) dias, passando a abertura para o dia 05.10.2026 às 14h. O edital e seus anexos serão disponibilizados no site da CERB, no endereço licitacoeserb.ba.gov.br. Permanecem inalteradas as demais condições do edital, sendo alterado apenas a data de abertura. Salvador-BA, 14.09.2026. Izabel Maiza dos Anjos Viana - Presidente da CPL.

Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA

FRACASSADA LICITAÇÃO PELO RITO SIMILAR AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 119/2026
A EMBASA divulga para conhecimento público que a Licitação pelo Rito Similar ao Pregão Eletrônico nº 119/2026, cujo objeto é aquisição de cabos elétrico para montagem e instalação de equipamentos na Captação de Santo Estevão (**UNF**), foi declarada fracassada, conforme art. 46, inciso V, do RILC. Salvador, 14/09/2026. Thayane Correia Santos - Agente de Licitação.

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia - SEI

AVISO DE RESULTADO - CONCURSO Nº 002/2026 - SUPERINTENDÊNCIA DE ESTUDOS ECONÔMICOS E SOCIAIS DA BAHIA-SEI, torna público a homologação do resultado final do Concurso Público Lentes Livres de seleção e premiação de propostas de intervenção e participação social dos próprios jovens como protagonistas na promoção de uma cultura de paz. O Edital, anexos e resultado estão disponíveis no site: www.lenteslivres.ba.gov.br.

POSIÇÃO	PROPOSTA
1	Praça viva: a juventude que transforma a praça do medo em lugar de encontro
2	Memviba - memória viva bahia: educação territorial para o mantimento da identidade e cultura da paz na bahia
3	Bahia ubuntu: eu sou porque nós somos a paz
4	Eduplay: cultura digital contra o bullying
5	Oásis - ecossistema juvenil para cultura da paz
6	Cores do pertencimento
7	Pássaros da cidade: laboratório de criação audiovisual e poética sobre liberdade, pertencimento e cultura de paz nas periferias baianas.
8	Palavras que libertam...
9	Projeto: educação para a vida: aulas de primeiros socorros nas escolas com bombeiro civil
10	Protagoniza bahia: plataforma digital de talentos e protagonismo juvenil.
11	Empreende juv: ecossistema criativo para a juventude de camaçari
12	Fábrica de futuros: laboratório comunitário de cultura maker e cidadania no nordeste de amaralina
13	Dança que traz paz
14	Raízes-cultura que cresce na comunidade
15	Conexão jovem: memória, arte e futuro - mentoria comunitária para a cultura de paz

JOSÉ ACÁCIO DE ALMEIDA FERREIRA / Diretor Geral

SECRETARIA DA SAÚDE

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 355/2026. ID: 1093430- SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/ 2021 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **OBJETO:** Aquisição de material de consumo médico-hospitalar e de insumos de radiodiagnóstico por imagem (ATADURA DE CREPOM, ESPACADOR, FIO, GUIA BILIAR PANCREATICO ETC), para compor o sistema de registro de preço. Nº Processo: 019.15567.2026.0080555-73. Empresa (s) Adjudicatária (s): BOSTON SCIENTIFIC DO BRASIL LTDA. CNPJ: 01.513.946/0001-14. Lote: 04. Valor do lote: R\$ 656.250,00 (seiscentos e cinquenta e seis mil duzentos e cinquenta reais). SURGICAL MTC COMERCIO E IMPORTACAO LTDA. CNPJ: 54.892.543/0001-90. Lote: 01. Valor do lote: R\$ 16.244,80 (dezesesseis mil duzentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos). VIDA COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 32.208.383/0001-84. Lote(s): 05 e 09. Valor do(s) lote(s): R\$ 296.856,00 (duzentos e noventa e seis mil oitocentos e cinquenta e seis reais). Valor total do(s) lote(s): R\$ 969.350,80 (novecentos e sessenta e nove mil trezentos e cinquenta reais e oitenta centavos). Lote(s) Fracassado(s): 02 e 06. Lote Deserto: 08. Lote(s) Revogado(s): 03 e 07. Cristina de O. Santana Torres - Pregoeiro (a). Oficial.
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 3º, VI do Decreto Estadual nº 22.885/2024 adjudica o objeto da licitação em favor da (s) vencedora (s) e homologa o resultado da supramencionada licitação - BA. 11/09/2026. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA, Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 136/2026. ID: 1095488 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / SUPERINT. DE ASSISTÊNCIA. FARM. SAÚDE E TECNOLOGIA- SAFTEC. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **OBJETO:** Aquisição de medicamentos (PROPRANOLOL, CAPTOPRIL, PROPILTIOURACILA, etc) para compor o sistema de registro de preço. Nº Processo: 019.8712.2026.0091794-72. Empresa (s) Adjudicatária (s): PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 81.706.251/0001-98. Lote(s): 03 e 08. Valor do(s) lote(s): R\$ 1.267.200,00 (um milhão duzentos e sessenta e sete mil e duzentos reais). VITORIA FARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. CNPJ: 49.221.673/0001-60. Lote: 04. Valor do lote: R\$ 10.056.800,00 (dez milhões cinquenta e seis mil e oitocentos reais). Valor total do(s) lote(s): R\$ 11.324.000,00 (onze milhões trezentos e vinte e quatro mil reais). Lote(s) fracassado(s): 01 (PROPRANOLOL, 40mg comprimido), 02 (CAPTOPRIL, 25 mg comprimido), 05 (CALCIO elementar 600mg + colecalciferol 400ui - comprimido), 06 (PROPRANOLOL, 40mg comprimido), 07 (CAPTOPRIL, 25 mg comprimido) e 09 (CALCIO elementar 600mg + colecalciferol 400ui - comprimido). Viviane Paranhos Mendonça - Pregoeiro (a) oficial.
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 3º, VI do Decreto Estadual nº 22.885/2024 adjudica o objeto da licitação em favor da (s) vencedora (s) e homologa o resultado da supramencionada licitação - BA, 11/09/2026. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA, Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

RESULTADO DE LICITAÇÃO- PREGÃO ELETRÔNICO nº 062/2026 - ID1099157- SESAB/ LACEN. A Pregoeira Oficial do Laboratório Central de Saúde Pública Prof. Gonçalo Moniz - LACEN, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/05 e disposições do Edital da Licitação torna público o resultado da licitação acima referenciada. **Objeto:** Aquisição de Ponteiras para

Biologia Molecular. **Empresa adjudicatária: AMBARLAB PROTUDOS LABORATORIAIS LTDA.** CNPJ 80.243.769/0001-70, Lote 01. Valor: R\$119.380,00 (cento e dezenove mil e trezentos e oitenta reais). **Empresa adjudicatária: LIFE TECHNOLOGIES BRASIL COM E IND PRODS BIOTECNOLOGIA LTDA.,** CNPJ 63.067.904/0005-88, Lote 02. Valor: 2.824,80 (dois mil oitocentos e vinte e quatro reais e oitenta centavos). **Critério de julgamento:** menor preço. Salvador - BA, 09/09/2026. Lindalva Ribeiro Alves - Pregoeira Oficial
HOMOLOGAÇÃO:

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/05, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 062/2026 para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador- BA, 11/09/2026. Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2026 ID 1097593 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA /CENTRO ESTADUAL DE ONCOLOGIA-CICAN. A Pregoeiro da SESAB/ CICAN -Centro Estadual de Oncologia, em conformidade com a Lei Federal nº. 14.133/2021, Lei Estadual nº. 14.634/2023 de regência e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: **Aquisição de Material Médico Hospitalar** - AGULHA, PARA BIÓPSIA, MAMÁRIA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, PARA RETIRADA DE AMOSTRA, PONTA ECOGÊNICA, DIMENSÕES 14 GA X 12 CM, JANELA / GAVETA COMPRIMENTO MÍNIMO DE 1,6 CM E MÁXIMA DE 1,9 CM, COMPATÍVEL COM O DISPARADOR UTILIZADO. Processo nº **019.15583.2026.0047569-96**, Empresa vencedora: **UNÍBIO DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA - CNPJ nº 05.330.520/0001-86. LOTE 1, totalizando o valor do lote em R\$ 86.994,00** (oitenta e seis mil novecentos e noventa e quatro reais). **Critério de julgamento: Menor preço - Salvador-BA, 02/09/2026. Márcia Santos Ivo - Pregoeira. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO: A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 3º, VI do Decreto Estadual nº 22.885/2024 adjudica o objeto da licitação em favor da vencedora e homologa o resultado da supramencionada licitação - BA, 02/09/2026 Dra. Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretária da Saúde.**

Resultado de Julgamento Pregão Eletrônico Nº 038/2026 SESAB/Hospital Geral Cleriston Andrade.

HOMOLOGAÇÃO

O PREGOEIRO OFICIAL DO HOSPITAL GERAL CLERISTON ANDRADE, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **Objeto**
AQUISIÇÃO DE BANDEJA DE RAQUIANESTESIA. Lote Único- Empresa **SPACEMED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA.** Valor global **R\$ 174.110,40 (cento e setenta e quatro mil cento e dez reais e quarenta centavos).** Feira de Santana-BA, 14 de setembro de 2026. Anderson Araújo Rocha.
A SECRETÁRIA DE SAÚDE, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 71, IV, Lei Federal nº14.133/2021, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 038/2026, **Empresa adjudicatária do Lote Único - SPACEMED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA** adjudicado supramencionado. Data da Assinatura, 14 de setembro de 2026. **Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.**

HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS - RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2026 - ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - (SESAB/HGRS). A PREGOEIRA DO HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS, em conformidade com a Lei Federal nº14.133/2021 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de Material Médico para UTI (Cateter Central, Punch, Fio de sutura e outros). Empresa adjudicatária: BRASIL MED IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ: 31.282.018/0001-57, - Valor Total R\$ 443.200,00 (Quarenta e três mil e duzentos reais). O Lote 1 foi Revogado na licitação. Os Lotes 03 e 04 restaram Fracassados nesta Licitação. Fernanda Manuela Alves Carvalho Nobre/HGRS. **HOMOLOGAÇÃO - A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 71, inciso IV, Lei Federal nº14.133/2021, homologa o resultado do Pregão Eletrônico Nº 045/2026, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador - BA. 14/09/2026. Dra. Roberta Silva de Carvalho Santana/Secretária da Saúde.

Fundo Estadual de Saúde do Estado da Bahia

RESULTADO DE LICITAÇÃO PÚBLICA NACIONAL - LPN Nº 016/2026

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/PROSUSII
A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA SECRETÁRIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com as normativas do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, Contrato de Empréstimo nº 5870/OC (BR-L1602), e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referida, cujo objeto é a Contratação de Empresa para Execução da Obra de Construção de Estabelecimento Assistencial de Saúde em Lote Único, no município de Feira de Santana, Estado da Bahia, conforme decisão nos autos do Processo nº 019.8781.2026.0114866-43. Empresa vencedora: HOLTZ ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 16.104.523/0001-18. Valor Total: R\$ 13.307.369,03 (treze milhões, trezentos e sete mil trezentos e sessenta e nove reais e três centavos).
Critério de julgamento: Menor Preço. Salvador - BA, 14/09/2026 Emmanuel Santos de Oliveira - Presidente da Comissão.

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Secretária de Saúde, no uso de suas atribuições, em conformidade com as normativas do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID homologa o resultado da supramencionada licitação e adjudica o objeto contratual em favor da vencedora HOLTZ ENGENHARIA LTDA,

CNPJ: 16.104.523/0001-18. Valor Total: R\$13.307.369,03 (treze milhões, trezentos e sete mil trezentos e sessenta e nove reais e três centavos). Salvador- BA, 14/09/2026. Roberta Silva de Carvalho Santana- Secretária da Saúde.

RESULTADO DE LICITAÇÃO PÚBLICA NACIONAL - LPN Nº 015/2026

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/PROSUSII
A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA SECRETÁRIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com as normativas do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, Contrato de Empréstimo nº 5870/OC (BR-L1602), e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referida, cujo objeto é a Contratação de Empresa para Execução da Obra de Construção de 1 (um) Centro Especializado em Reabilitação Tipo **IV** (CER 4), no município de Bom Jesus da Lapa, Estado da Bahia, em Lote Único, conforme decisão nos autos do Processo nº 019.8781.2026.0114636-01. Empresa vencedora: ART PROJETOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA | CNPJ 10.672.793/0001-49. Valor Total: R\$ 13.630.969,35 (treze milhões e seiscentos e trinta mil e novecentos e sessenta e nove reais e trinta e cinco centavos).
Critério de julgamento: Menor Preço. Salvador - BA, 10/09/2026 Emmanuel Santos de Oliveira - Presidente da Comissão.

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Secretária de Saúde, no uso de suas atribuições, em conformidade com as normativas do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID homologa o resultado da supramencionada licitação e adjudica o objeto contratual em favor da vencedora ART PROJETOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA | CNPJ 10.672.793/0001-49. Valor Total: R\$ 13.630.969,35 (treze milhões e seiscentos e trinta mil e novecentos e sessenta e nove reais e trinta e cinco centavos). Salvador- BA, 10/09/2026. Roberta Silva de Carvalho Santana- Secretária da Saúde.

RESULTADO DE LICITAÇÃO PÚBLICA NACIONAL - LPN Nº 017/2026

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/PROSUSII
A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA SECRETÁRIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com as normativas do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, Contrato de Empréstimo nº 5870/OC (BR-L1602), e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referida, cujo objeto é a Contratação de Empresa para Execução da Obra de Construção de Equipamentos de Saúde, em Lote Único, para implantação de 01 (um) CER - Centro Especializado de Reabilitação e 01 (um) CAPS - Centro de Atenção Psicossocial, no município de Ibotirama, estado da Bahia, em Lote Único, conforme decisão nos autos do Processo nº 019.8781.2026.0115877-50. Empresa vencedora: ART PROJETOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA | CNPJ 10.672.793/0001-49. Valor Total: R\$ 17.732.362,80 (dezessete milhões e setecentos e trinta e dois mil e trezentos e sessenta e dois reais e oitenta centavos).
Critério de julgamento: Menor Preço. Salvador - BA, 10/09/2026 Emmanuel Santos de Oliveira - Presidente da Comissão.

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Secretária de Saúde, no uso de suas atribuições, em conformidade com as normativas do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID homologa o resultado da supramencionada licitação e adjudica o objeto contratual em favor da vencedora ART PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA | CNPJ 10.672.793/0001-49. Valor Total: 17.732.362,80 (dezessete milhões e setecentos e trinta e dois mil e trezentos e sessenta e dois reais e oitenta centavos). Salvador- BA, 10/09/2026. Roberta Silva de Carvalho Santana- Secretária da Saúde.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Polícia Militar da Bahia – PM/BA

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026 (ID BB Nº 1096801) -SSP/PMBA/COPPM

O Pregoeiro Oficial do Comando de Operações Policiais Militares, em conformidade com a Lei Federal 14.133/2021 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Serviço comum de Engenharia: Recuperação, Manutenção, Conservação e Adequação Funcional das Instalações Físicas do COPPM. Nº Processo: 030.15059.2026.0099240-36. Empresa adjudicatária: GE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI. CNPJ nº 24.882.764/0001-16. Item: REFORMA, instalações físicas de unidade PM. Valor total: R\$ 217.370,43 (duzentos e dezessete mil trezentos e setenta reais e quarenta e três centavos).
Critério de julgamento: Menor Preço. Salvador-BA, 15/09/2026. Cap PM Dival Lima Neves-Pregoeiro.

HOMOLOGAÇÃO

O Comandante Geral da Polícia Militar da Bahia, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 3º, VI do Decreto Estadual nº 22.885/2024, homologa o resultado da supramencionada licitação. Salvador - BA, 15/09/2026 Cel PM Antonio Carlos Silva Magalhães-Comandante Geral da PMBA

RESULTADO DE LICITAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO Nº014/2026-SSP-PMBA/CPR/CHAPADA/ITABERABA

A PREGOEIRA DO COMANDO DE POLICIAMENTO DA REGIÃO DA CHAPADA, em conformidade com a Lei de regência e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: aquisição de material de consumo do tipo gêneros alimentícios para atender as necessidades do PROATT (Programa de Atualização Técnica e Tática), Nº Processo: 030.2753.2026.0171973-26. Empresa (s) vencedora (s): COMERCIAL DE ALIMENTOS M J L EIRELI, CNPJ: 05.992.207/0001-03, LOTE 1 no valor total de R\$ 16.080,00 (dezesseis mil e oitenta reais) e LOTE 2 no valor total de R\$ 74,50 (setenta e quatro reais e



cinquenta centavos). Critério de julgamento: menor preço, Itaberaba-BA, 14/09/2026, Emanoela Dias dos Anjos-Sd PM-Pregoeira.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Comandante Geral da Polícia Militar da Bahia, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 3º, VI do Decreto Estadual nº 22.885/2024 adjudica o objeto da licitação em favor da(s) vencedora(s) e homologa o resultado da supramencionada licitação, Salvador - BA, 14 de maio de 2026, Antonio Carlos Silva Magalhães-CEL PM-Comandante Geral da PMBA.

RECURSOS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 084/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009.0220.2025.0063398-13

I - INTRODUÇÃO

Trata-se de recursos administrativos interpostos pela empresa DANILO COMÉRCIO E SERVIÇOS, em face das decisões que declararam vencedoras as empresas LR MATERIAIS LTDA, no Lote 24 (Cota Principal), e TRAJO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, no Lote 26 (Cota Reservada), referentes ao item SIMPAS nº 80.30.00.00187787-9, objeto descrito no Edital como fita adesiva antiderrapante, dimensões 50mm x 30m, na cor zebraada preta/amarela, emborrachada para pisos e escadas, à prova d'água e altamente resistente.

A recorrente sustenta, em síntese, que os produtos ofertados pelas empresas vencedoras não atendem integralmente às especificações técnicas exigidas no instrumento convocatório, requerendo a revisão dos atos que declararam ambas as empresas vencedoras dos respectivos lotes.

Consta dos autos que a empresa LR MATERIAIS LTDA apresentou tempestivamente suas contrarrazões, defendendo a manutenção de sua classificação. Por outro lado, a empresa TRAJO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, regularmente intimada, não apresentou contrarrazões ao recurso interposto.

Considerando que as alegações apresentadas envolviam matéria eminentemente técnica, este Pregoeiro, com fundamento no art. 165, § 2º, e no art. 64 da Lei nº 14.133/2021, determinou a realização de diligência junto à Diretoria de Material, visando subsidiar a análise e julgamento dos recursos administrativos.

II - DA ANÁLISE

Após exame dos autos e dos pareceres técnicos emitidos pela Diretoria de Material, este Pregoeiro verifica que as conclusões técnicas demonstraram a existência de desconformidades objetivas entre os produtos ofertados e as especificações estabelecidas no Edital.

LOTE 24 - EMPRESA LR MATERIAIS LTDA

A área técnica constatou que, embora a recorrida tenha esclarecido que o produto ofertado corresponde à marca WORKER, referência nº 928500, e não à referência inicialmente apontada pela recorrente, verificou-se incompatibilidade objetiva quanto às dimensões exigidas no Edital. Conforme registrado no parecer técnico, o Edital exige fita adesiva antiderrapante nas dimensões de 50 mm x 30 m, enquanto o produto efetivamente indicado pela empresa apresenta dimensão de 50 mm x 20 m, caracterizando divergência material de 10 metros no comprimento do produto ofertado.

A Diretoria de Material concluiu que tal desconformidade constitui requisito técnico objetivo, não passível de correção mediante diligência, por implicar alteração das características do objeto originalmente ofertado, razão pela qual opinou pelo provimento do recurso e pela desclassificação da proposta da empresa LR MATERIAIS LTDA.

LOTE 26 - EMPRESA TRAJO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Quanto ao Lote 26, a análise técnica concluiu que o produto ofertado pela empresa TRAJO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, marca KAPAZI, referência SKU 0508ZBV2, não comprovou o atendimento às características essenciais exigidas no Edital.

Conforme consignado no parecer da área técnica, a documentação apresentada identifica o produto como fita de demarcação destinada à sinalização, sem comprovação da característica antiderrapante expressamente exigida no instrumento convocatório. Ademais, a ficha técnica indica utilização em áreas secas e não recomendação para ambientes úmidos, circunstância incompatível com a exigência editalícia de produto à prova d'água.

A área técnica ainda destacou que a recorrida não apresentou contrarrazões nem elementos capazes de afastar as incompatibilidades apontadas pela recorrente, concluindo pelo provimento do recurso e pela desclassificação da proposta da empresa TRAJO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

III - DA DECISÃO

Diante de todo o exposto, acolhendo integralmente as manifestações técnicas da Diretoria de Material, por seus próprios fundamentos, e observando os princípios da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo, da isonomia, da legalidade e da segurança jurídica, previstos na Lei Federal nº 14.133/2021, DECIDO:

1. CONHECER dos recursos administrativos interpostos pela empresa **DANILO COMÉRCIO E SERVIÇOS**, por serem tempestivos e preencherem os requisitos de admissibilidade;

2. DAR PROVIMENTO ao recurso referente ao **Lote 24**, para reformar a decisão anteriormente proferida e promover a desclassificação da proposta da empresa **LR MATERIAIS LTDA**, em razão da desconformidade objetiva constatada entre as dimensões do produto ofertado e aquelas exigidas no Edital;

3. DAR PROVIMENTO ao recurso referente ao **Lote 26**, para reformar a decisão anteriormente proferida e promover a desclassificação da proposta da empresa **TRAJO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, em razão do não atendimento das especificações técnicas exigidas para o objeto, especialmente quanto às características antiderrapante e à prova d'água;

4. Determinar o regular prosseguimento do certame, com a convocação das licitantes

subsequentes na ordem de classificação para os respectivos lotes, observadas as disposições do Edital e da Lei Federal nº 14.133/2021.

É o parecer.

Salvador, 14 de setembro de 2026.

Ailson Guimarães Barbosa

Pregoeiro - CCL/CALG

Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN

INDEFERIMENTO DE RECURSO - Pregão Eletrônico nº 003/2026 - ID BB nº 1093418.

O Diretor-Geral em Exercício do Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Bahia - DETRAN/BA, no uso de suas atribuições e, com fundamento no art.. 165, §2º da Lei 14.133/2021 decide **NEGAR PROVIMENTO** ao recurso interposto pela empresa LOJAS 360 INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 27.061.442/0002-85, na licitação acima referenciada cujo objeto consiste na aquisição de 12.000 cones de sinalização viária, para orientação de trânsito, confeccionado em PVC flexível. Processo SEI nº 049.4644.2026.0027860-11. Salvador-Ba, 14/09/2026. - Lucas Albiani Alves Costa - Diretor-Geral, em exercício.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA - CONDER

NOTIFICAÇÃO DE RECURSOS DA LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 080/26 - CONDER

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL, em conformidade com a Lei Federal nº 13.303/2016, o RILC da CONDER e as disposições do Edital da Licitação, comunica aos interessados que os licitantes: **TOPFORT EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, REALIZA CONSTRUÇÕES LTDA e LD ENGENHARIA CONSULTORIA E PERÍCIA LTDA - EPP** interpuseram Recursos contra a decisão da Comissão no julgamento da licitação supracitada, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DO GALPÃO DE TRIAGEM DE RESÍDUOS RECICLÁVEIS, LOCALIZADO NA RUA TENENTE VALMIR ALCÂNTARA, NO BAIRRO DO CABULA, EM SALVADOR/BA.** Os textos dos referidos Recursos encontram-se à disposição dos interessados, no Site da CONDER, no campo da licitação em questão, para fins de direito. Salvador, 14 de setembro de 2026. Maria Helena de Oliveira Weber - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Universidade do Estado da Bahia – UNEB

NOTIFICAÇÃO DE RECURSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026 - DCHT CAMPUS XXIII - IDBB 1098879 - O Agente de Contratação/Pregoeiro da UNEB Departamento de Ciências Humanas e Tecnologias (DCHT) do Campus XXIII, informa aos interessados que a empresa INFOPXT TECNOLOGIA E VAREJO LTDA interpôs Recurso Administrativo em face da declaração de vencedora na licitação em epígrafe, que tem por objeto: Aquisição de nobreak trifásico on-line, potência de operação 40 KVA. Família: 61.10. Seabra (BA), 14/09/2026. Daniel dos Reis Marques. Agente de Contratação/Pregoeiro.

CONTRATOS

CASA CIVIL

CASA CIVIL - RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº31/2026

Processo nº 014.1510.2026.0002120-05. Contratante: O Estado da Bahia, através da **CASA CIVIL** - Contratada: **CRETA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**. Objeto: Prorrogação do Contrato nº25/2024 de 01/10/2026 a 31/03/2027 e reajustamento anual INPC/IBGE relativo ao período 2025/2026, no percentual aproximado de 4,31%, perfazendo o valor global estimado de R\$ 318.895,02 (trezentos e dezoito mil oitocentos e noventa e cinco reais e dois centavos). Base Legal: Lei Estadual nº 9.433/2005, de aplicação autorizada pelo art. 75 da Lei Estadual nº 14.634/2023. Regime de execução: empreitada por preço unitário. Forma de pagamento: ordem bancária/crédito em conta. Unidade Orçamentária/ Gestora: 14.101/0001 - PAOE: 2000 - Natureza da Despesa: 3.3.90.37 - Destinação de Recurso: 1.500.0.100. Salvador, 11/09/2026.

CASA MILITAR

RESUMO DE CONTRATO nº. CMG/020/2026

Pregão Eletrônico SAEB nº 102/2025 - CONTRATO nº. CMG/020/2026 - CONTRATANTE: Estado da Bahia / Casa Militar do Governador - **CONTRATADA: INSECT CLEAN HIGIENIZAÇÃO**



E LIMPEZA EIRELI, CNPJ: 39.689.166/0001-00 - OBJETO: Prestação de serviços de **controle de pragas e vetores - VALOR ESTIMADO GLOBAL: R\$ 2.688,19** (dois mil seiscentos e oitenta e oito reais e dezenove centavos) - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Atividade: 2000 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Destinação de Recursos: 15000100000000000000.1 - **PRAZO DE DURAÇÃO:** 12 (doze) meses, a contar da data de 15/09/2026 - **REGIME DE EXECUÇÃO:** Empreitada por preço unitário - **FORMA DE PAGAMENTO:** Ordem Bancária.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

RESUMO DO CONTRATO COELBA

Processo SEI nº: 009.16979.2026.0035995-89. **Modalidade:** Inexigibilidade de Licitação nº 224/2026. **Contratante:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. **Contratada:** Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia - COELBA. **Objeto:** Fornecimento de energia elétrica, atendida em Alta Tensão, Estrutura Tarifária Horossazonal Azul, para atendimento da unidade consumidora sob a responsabilidade da Secretaria da Saúde, conforme tabela abaixo. **Vigência:** 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 17/12/2026. **Unidade Orçamentária:** 19601; **Unidade Gestora:** 0003; **Ação:** 4514; 2018. **Natureza da Despesa:** 3.3.90.39.000; **Destinação de Recurso:** 1.500.0.130.000000.00.00.00. **Assinatura:** 14.09.2026.

CÓDIGO DO CLIENTE	NÚMERO DO CONTRATO / TIPO	ESTIMATIVA ORÇAMENTÁRIA CONTRATUAL
7001051290	5083772	R\$ 7.484.419,20

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA UNIDADES CONSUMIDORAS ATENDIDAS EM BAIXA TENSÃO

Processo SEI nº: 009.16979.2026.0001965-13. **Contratante:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. **Contratada:** Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia. **Objeto:** Prestação de serviço de fornecimento de energia elétrica, atendida em Baixa Tensão, para atendimento das Unidade Consumidoras sob a responsabilidade da Fundação Cultural do Estado da Bahia. **Modalidade:** Inexigibilidade nº 052/2026. **Vigência:** 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato. **Valor Global Estimado:** R\$ 35.235,69 (trinta e cinco mil duzentos e trinta e cinco reais e sessenta e nove centavos). **Unidade Orçamentária:** 3.22.201, **Unidade Gestora:** 0001, **Ação (Projeto/Atividade):** 13.122.406.4514, **Natureza da Despesa:** 3.3.90.39.000, **Destinação de Recurso:** 1.500.0.100.000000.00.00.00. **Assinatura:** 14.09.2026

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº S/N

Processo SEI nº: 009.16979.2026.0043465-87. **Contratante:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. **Contratada:** Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social. **Objeto:** Acréscimo de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) ao valor original do contrato, correspondente ao percentual aproximado de 0,654001021287995%, passando o valor global de R\$ 917.429,76 (novecentos e dezessete mil quatrocentos e vinte e nove reais e setenta e seis centavos), para R\$ 923.429,76 (novecentos e vinte e três mil quatrocentos e vinte e nove reais e setenta e seis centavos), mantendo-se válidas as demais disposições contidas no contrato originário. **Assinatura:** 14.09.2026

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA

RESUMO DO CONTRATO Nº 050/2026

PARTES: O ESTADO DA BAHIA - SEAGRI E A EMPRESA XCMG BRASIL INDÚSTRIA LTDA. **PROCESSO:** 010.0609.2026.0001871-20. **OBJETO:** Aquisição de 04 (quatro) Tratores Retroescavadeira, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência e Habilitação (TR/Habilitação). **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 002/2025; **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do Contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a contar da data da sua assinatura. **PREÇO:** Estima-se para o Contrato o valor global de R\$ 1.319.996,48 (um milhão, trezentos e dezenove mil, novecentos e noventa e seis reais e quarenta e oito centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade FIPLAN: 10.101.0001; Função: 20; Subfunção: 608; Programa: 417; PAOE: 7385; Região/Planejamento: 9900; Natureza da Despesa: 4490.52000; Destinação do Recurso: 2.706.0.366.600098.01.05.00 e 1.706.0.166.600098.01.05.00; Tipo de Recurso: Orçamentário. **ASSINATURAS:** Vivaldo Góis de Oliveira - Secretário e Tian Dong - Contratada.

RESUMO DO CONTRATO Nº 051/2026

PARTES: O ESTADO DA BAHIA - SEAGRI E A EMPRESA XCMG BRASIL INDÚSTRIA LTDA. **PROCESSO:** 010.0609.2026.0001076-22. **OBJETO:** Aquisição de 02 (dois) Tratores Retroescavadeira, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência e Habilitação (TR/Habilitação). **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 002/2025; **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do Contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a contar da data da sua assinatura. **PREÇO:** Estima-se para o Contrato o valor global de R\$ 659.998,24 (seiscentos e cinquenta e nove mil, novecentos e noventa e oito reais e vinte e quatro centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade FIPLAN: 10.101.0001; Função: 20; Subfunção: 608; Programa: 417; PAOE: 7385; Região/Planejamento: 9900; Natureza da Despesa: 4490.52000; Destinação do Recurso: 2.500.0.300.000000.00.00.00; Tipo de Recurso: Orçamentário. **ASSINATURAS:** Vivaldo Góis de Oliveira - Secretário e Tian Dong - Contratada.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

APOSTILA Nº 021/2026

O Exmo. Sr. **SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 136 da Lei Federal nº 14.133 de 01.04.21, e à vista das informações circunstanciadas no Processo nº **093.1728.2026.0003978-82**, **RESOLVE:**

Mandar expedir a presente Apostila, com o objetivo de **alterar a Natureza da Despesa consignada na Cláusula Décima Primeira** - Dotação Orçamentária do Contrato nº **008/2026**, celebrado entre esta SEADES e a DIOCESE DE BARREIRAS em 20/02/2026, publicado no Diário Oficial do Estado - DOE em 21/02/2026 e no Diário Oficial da União - DOU em 06/03/2026, cujo objeto consiste na locação de imóvel urbano não residencial para instalação da sede do Programa Corra Pro Abraço em Barreiras/BA, nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ:

Natureza da Despesa: 3.3.90.36.000

LEIA-SE:

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.000

As demais cláusulas constantes no Contrato nº 008/2026 que não são objeto de retificação por este instrumento, permanecem inalteradas.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 11 de Setembro de 2026 **José Lea I** - SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO.

SECRETARIA DE CULTURA

RESUMO DO 10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2021

Processo SEI: 022.2236.2026.0004407-76. **Contratante:** Estado da Bahia/Secretaria de Cultura. **Contratada:** AT PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA. **Objeto:** prorrogação do prazo de vigência do contrato indicado no preâmbulo, por 12 (doze) meses, com início em 01/11/2026 e término em 31/10/2027, ou até a finalização do processo licitatório, nos termos do parágrafo único do art. 140 da Lei no 9.433/2005. **Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária:** 3.22.101- Assessoria de Planejamento e Gestão. **Ação:** 13.392.406.7995 - Realização de Evento Artístico-Cultural no Centro Antigo de Salvador. **Natureza da Despesa:** 3.3.90.39.000. **Destinação de Recurso:** 1.500.0.100.000000.00.00.00 e/ ou 2.500.0.300.000000.00.00.00. **Região de Planejamento:** 7800. **Unidade Gestora:** 0005 - Centro de Culturas Populares e Identitárias. **Assinam:** Secretária de Cultura em Exercício, Nadjane Estrela e Representante legal da empresa, Taner Xavier da Cruz. **Data:** 11/09/2026.

Fundação Cultural do Estado da Bahia – FUNCEB

Resumo do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 042/2026. Processo SEI nº 054.8321.2026.0002679-72. Partes: FUNCEB e a empresa MICAIAH PRODUÇÕES LTDA., CNPJ: 3.613.827/0001-12. Objeto: modificação do Contrato original nº 042/2026, decorrente de solicitação formulada pela CONCESSIONÁRIA e acolhida pela CONCEDENTE, motivada por circunstâncias supervenientes que impactaram o cronograma originalmente previsto para implantação e início da atividade comercial nos espaços concedidos, conforme processo nº 054.8321.2026.0002679-72. Vigência: Fica alterado o termo inicial da vigência contratual e de exploração da concessão, estabelecendo-se o prazo de 30 (trinta) meses, integralmente contado a partir de 01 de setembro de 2026.

SARA GABRIELA PRADO MERCÊS LÁZARO - DIRETORA GERAL

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Junta Comercial do Estado da Bahia – JUCEB

O Presidente da Junta Comercial do Estado da Bahia, no uso das suas atribuições,

RESOLVE:

PUBLICAR O TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 004/2020

Processo SEI n.º 064.1830.2026.0002904-16 **CONTRATANTE:** Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB. **CONTRATADA:** EMPRESA GREEN CARD S/A REFEIÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS. **OBJETO:** Rescisão do Contrato nº 004/2020, a partir de 05 de Agosto de 2026. **DATA DA ASSINATURA:** 11 de Setembro de 2026. **ASSINATURAS:** Ramon de Almeida Bagano Guimarães pela JUCEB e Carlos Alex D Ávila pela Contratada.

Salvador BA, 14 de setembro de 2026.

RAMON DE ALMEIDA BAGANO GUIMARÃES

Presidente da Junta Comercial do Estado da Bahia



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR

APOSTILA Nº 109 / 2026

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL - CAR, já devidamente qualificado nos autos do Contrato, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93, artigo 143 §8º da Lei nº 9.433 de 01 de março de 2005, Lei Federal nº 13.303/2016 e subsidiariamente pelo RILC.

RESOLVE

Mandar expedir a presente apostila com o objetivo de incluir ao Contrato nº 171/2026, celebrado com a empresa VOLKSWAGEN DO BRASIL INDÚSTRIA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 59.104.422/0103-84, devidamente qualificada nos autos do processo SEI nº 035.7379.2026.0009362-58, a seguinte dotação orçamentária:

Fonte: 1.500.0.100.500020; 1.500.0.100.500024; 1.500.0.100.500028; 1.500.0.100.500051; 1.500.0.100.500074

Salvador, 14 de setembro de 2026
JEANDRO LAYTYNHER RIBEIRO
Diretor Presidente da CAR

RESUMO DE CONTRATO

CT 257/2026
CELEBRADO ENTRE COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL (CAR)/ LUCIANO VILAS BOAS RIOS-ME; Município: São José do Jacuípe - Bahia; Objeto: aquisição de 01 (uma) unidade de contêiner para processamento de ovos- lote 2; Unidade Orçamentária: 18.401 Função: 20 Sub-Função: 606 Programa: 417 P/A/OE: 1399 Natureza da Despesa: 44.90.52.000/33.90.30.000/33.90.32.000 Região de Planejamento: 9900 Destinação de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00 / 1.761.0.128.000000.00.00.00 / 2.761.0.328.000000.00.00.00 / 2.500.0.300.000000.00.00.00; Valor: R\$ 209.800,00; Vigência 12 (doze) meses, contados da data da sua assinatura; Data da assinatura: 10/09/2026; Processo nº 035.7379.2026.0020406-18

TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE PRAZO

ADCT 266/2025.1 CELEBRADO ENTRE COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL (CAR)/ 800-D ENGENHARIA LTDA.; Prazo: fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de 20 de outubro de 2026. Data assinatura: 14/09/2026;

TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE PRAZO E VALOR

ADCT- 126/2025.1 CELEBRADO ENTRE COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL (CAR/ ESCRITA COMERCIOE SERVIÇOS LTDA; Município: Salvador/Ba ;Prazo: fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 15 de agosto de 2026; Valor: fica reajustado, passando a ser R\$ 17.827,62 (dezessete mil oitocentos e vinte sete reais e sessenta e dois centavos), correspondendo ao percentual de aproximadamente 4,1 % (quatro virgula um por cento) do valor originalmente contratado.Data da assinatura: 14/09/2026; Processo nº 035.7383.2026.0016368-11

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

RESUMO DO 21º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/15. FIRMADO EM: 15/05/15. PROCESSO: SEI Nº. 043.4100.2026.0013892-19. CONTRATADA: CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE JAGUARIBE. OBJETO: Altera a metafísica do referido instrumento, com acréscimo qualitativo de 0,65%, considerando os cálculos colacionados no ID. 00148025555, do processo SEI supramencionado, para todos os efeitos deste termo, com aporte de R\$ 1.782.207,96 (um milhão, setecentos e oitenta e dois mil, duzentos e sete reais e noventa e seis centavos) ao valor do contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A ser custeado por meio de recursos federais. Unidade Orçamentária: 26.101 - SEDUR/ APG, Ação: 17.512.420.7466 - Implantação de Sistema de Manejo de Águas Pluviais em Áreas Urbanas, Natureza da Despesa: 4.4.90.51 - Obras e Instalações, Destinação de Recurso: 1.700.0.131.200668.00.00.00 e/ou 2.7000.331.200668.00.00.00 (CEF). DATA DA ASSINATURA: 14 de setembro de 2026.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

APOSTILA Nº 081/2026

O ESTADO DA BAHIA, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, CNPJ nº 13.937.065/0001-00, situada à 5ª Avenida Luís Viana Filho, nº 550, Centro Administrativo da

Bahia - CAB, neste ato representada pela seu titular em exercício, Sr. Marcius de Almeida Gomes, autorizada pelo Decreto s/n, publicado no D.O.E de 10/06/2026, e tendo em vista o disposto no artigo nº 117, da Lei Federal 14.133/2021, resolve expedir a seguinte apostila para designar como gestora a servidora Júlia Caffé Oliveira Uzêda, Matrícula nº 92155907, e como fiscal, a servidora Nazanire de Moura Rabelo, Matrícula nº 92178520, dos Contratos Nº 047/2026 - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO BRINCO - **ABRINCO**; Nº 048/2026 - ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO LITORAL NORTE E AGRESTE BAIANO - **ADELNOR**; Nº 046/2026 - ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES E MORADORES DE LAGOA DANTAS - **APMLD**; Nº 049/2026 - ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE CAMAÇARI - **APRC**; Nº 050, 051, 052, 053, 054, 055, 058, 056, 057, 059, 060, 061, 062 e 063/2026 - CENTRAL DE COOPERATIVAS DE BENEFICIAMENTO E COMERCIALIZAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR E ECONOMIA SOLIDARIA ARCO SERTAO CENTRAL - **ARCO SERTÃO**; Nº 064/2026 - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA FAMILIAR SERTÃO FORTE DE CASA NOVA E REGIÃO - **COOAF SERTÃO FORTE**; Nº 065/2026 - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DA REGIÃO DE IRECÊ - **COOAFRI**; Nº 066/2026 - COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR E ECONOMIA SOLIDÁRIA DO VALE DO JQUIRIÇÁ - **COOAMA**; Nº 067/2026 - COOPERATIVA MISTA DE UIBAÍ - **COMAGRU**; Nº 069, 071, 072, 068 e 070/2026 - COOPERAÇÃO DE PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA DE GILO E REGIÃO - **COOPAG**; Nº 075, 077, 074, 079, 073, 078 e 076/2026 - COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA DE LAGOA DE DENTRO E REGIÃO DA SERRA - **COOPAL**; Nº 080/2026 - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DOS AGRICULTORES FAMILIARES E APICULTORES DO MÉDIO SÃO FRANCISCO - **COOPAMESF**; Nº 081, 083 e 082/2026 - COOPERATIVA DOS TRABALHADORES NA AGRICULTURA FAMILIAR, ECONOMIA SOLIDÁRIA E SUSTENTÁVEL DOS TERRITÓRIOS DO VALE DO JQUIRIÇÁ E BAIXO SUL DA BAHIA - **COOPEIPE**; Nº 084/2026 - COOPERATIVA DE PESCADORES E AGRICULTORES FAMILIARES DO VALE DE PEDRA DO CAVALO - **COOPELAGO**; Nº 085 e 086/2026 - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA MISTA DA REGIÃO DE ALAGOINHAS - **COOPERA**; Nº 087, 088 e 089/2026 - COOPERATIVA DOS CAJUCULTORES FAMILIARES DO NORDESTE DA BAHIA - **COOPERACAJU**; Nº 042, 043, 044 e 045/2026 - COOPERATIVA MISTA DOS PEQUENOS CAFEICULTORES DE BARRA DO CHOCA E REGIÃO - **COOPERBAC**; Nº 090 e 091/2026 - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA FAMILIAR DE CANUDOS, UAUÁ E CURAÇÁ - **COOPERCUC**; Nº 092 e 093/2026 - COOPERATIVA REGIONAL DE AGRICULTORES FAMILIARES E EXTRATIVISTAS DA ECONOMIA POPULAR E SOLIDÁRIA - **COOPERSABOR**; Nº 094/2026 - COOPERATIVA DE CAFÉS ESPECIAIS E AGROPECUÁRIA DE PIATÁ - **COOPIATA**; Nº 095/2026 - COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE LEITE DO VALE DO ITANHÉM - **COOPVALI**; Nº 096/2026 - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA MISTA REGIONAL DE IRECÊ - **COPIRECE**; Nº 097/2026 - ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA **COSTA DA BALEIA** E DO DESCOBRIMENTO DO EXTREMO SUL DA BAHIA; Nº 098/2026 - ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DA FAZENDA SANTARÉM - **FAZENDA SANTARÉM**; Nº 100, 101, 108, 109, 110, 111, 099, 102, 103 ,106, 107, 104 e 105/2026 - FEDERAÇÃO DAS COOPERATIVAS DA AGRICULTURA FAMILIAR E ECONOMIA SOLIDÁRIA DO ESTADO DA BAHIA - **UNICAFES**.

Salvador-BA, 14 de setembro de 2026.

MARCIUS DE ALMEIDA GOMES

Secretário Estadual da Educação em exercício

Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia – IRDEB

RESUMO DE CONTRATO

Processo SEI: 063.3895.2026.0001163-19 Contrato nº 015/2026. Contratante: INSTITUTO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DA BAHIA - IRDEB. Contratada: REDE IMPRESSÕES COMÉRCIO LTDA. Objeto: aquisição de 400 (quatrocentos) unidades de crachá para servidores - Prazo: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura da AFM. Data de Assinatura do contrato: 11/09/2026. Flávio Silva Gonçalves - Diretor Geral.

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 057/2026 Processo nº 063.8509.2026.0001404-04. TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 013/2022. Contratante: INSTITUTO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DA BAHIA. Contratada HISPANIA TELECOM BRASIL ENGENHARIA E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES EIRELI. Objeto: prorrogação do prazo de vigência, por mais 12(doze) meses, a contar de 13.10.2026. Data de Assinatura: 11/09/2026. Flávio Silva Gonçalves - Diretor Geral.

RESUMO DA APOSTILA: SEI: 063.8509.2026.0001577-14. Contrato nº 041/2021. Objeto: O Diretor Geral do Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia - IRDEB, Resolve: Mandar expedir a presente Apostila para, fazendo uso da CLÁUSULA **Décima Primeira** do Contrato nº 041/2021, que autoriza o reajustamento anual de preço referente ao período de 04/10/2024 a 03/10/2025, que corresponde aos valores indicados abaixo, com base no Índice de Preços ao Consumidor - INPC/IBGE, alterar a CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO, da avença antes aludida, celebrado com a IBM SEGURADORA S.A. Preço: o valor global deste termo é de R\$ 4.016,15. Data de assinatura: 11/09/2026. Flávio Silva Gonçalves - Diretor Geral.

Universidade do Estado da Bahia – UNEB

RESUMO DO(S) CONTRATO(S) Nº 097/2026 - PROCESSO Nº 074.7766.2026.0057957-26; CONTRATANTE: UNEB; CONTRATADA: Inter Vilas Viagens e Turismo LTDA; OBJETO: Serviço de agenciamento de viagens terrestres intermunicipais e interestaduais, por meio de ferramenta online de auto agendamento (selfbooking); Pregão Eletrônico nº 004/2026; VALOR TOTAL: R\$ 55.000,00; VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2443; Fonte: 15000114; Elemento de Despesa: 3390.33, 3390.39; ASSINATURA DO CONTRATO: 11/09/2026. Nº 098/2026 - PROCESSO Nº



074.7895.2026.0033363-81; CONTRATANTE: UNEB; CONTRATADA: Jet Stream Comercio e Serviços LTDA; OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de buffet e decoração para evento; Dispensa Eletrônica nº 11.244.2026.0013; VALOR TOTAL: R\$ 46.400,00; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2443; Fonte: 15000114; Elemento de Despesa: 3390.39; ASSINATURA DO CONTRATO: 11/09/2026.

RESUMO DO(S) TERMO(S) ADITIVO(S): Nº 183/2026 - PROCESSO Nº 074.20561.2026.0029954-21; LOCATÁRIA: UNEB; LOCADORA: Maria Cristina Mendes Menezes Silva Pires. Contrato Nº: 106/2022; OBJETO: Prorrogação do prazo do contrato principal, referente a locação do imóvel destinado a residência universitária feminina para o DCH IV- Jacobina (BA); VIGÊNCIA: 12 (doze) meses; VALOR: R\$ 36.000,00; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE: 2443; Fonte: 15000114; Elemento de despesa: 3390.36.

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

RES. DE CONTRATOS

N.º 034/2026: Processo SEI nº. 072.6928.2025.0035103-65, firmado entre a UESB e a CARDIOASSIST LTDA. Objeto: Prestação de Serviços de Telediagnósticos - para exames de Mapa e Holter, nas condições estabelecidas no Termo de Referência e Habilitação (TR/Habilitação). Valor global: R\$ 46.200,00. Vigência: 02 anos, a contar da data da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado (D.O.E.). Assinatura: 04/09/2026. ROBÉRIO RODRIGUES SILVA - REITOR

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 089-CT160/2024
PROCESSO N.º 024.2072.2024.0010096-11. Concorrência Eletrônica nº 011/2024. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA-SEINFRA / SIT. CONTRATADA: CONSTRUTORA JN E TERRAPLENAGEM LTDA. CLAUSULA PRIMEIRA: Constitui objeto do presente aditivo a alteração quantitativa do contrato que implica o acréscimo do objeto contratual inicial no percentual de 7,54% e redução no percentual de 4,12%. DATA DA ASSINATURA: 14/09/2026.

Companhia de Gás da Bahia – BAHIA GÁS

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 3000004261 - ORIGEM: LICITAÇÃO Nº 0009/2026 - **CONTRATANTE:** COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHIA GÁS - **CONTRATADA:** ARCO ÍRIS GRÁFICA E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA. - **OBJETO:** FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO - **VALOR:** R\$ 118.000,00 - **VIGÊNCIA:** 12 MESES - **DATA:** 11/09/2026.

CONTRATO Nº 30000004266 - PATROCINADORA: COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHIA GÁS - **PATROCINADA:** BRILHO DO SOL PROMOCOES E EVENTOS LTDA - **OBJETO:** PATROCÍNIO AO PROJETO STAND-UP MUSICAL DE MÔNICA SAN GALO - **VALOR:** R\$ 50.000,00 - **VIGÊNCIA:** 6 MESES - **DATA:** 14/09/2026.

CONTRATO Nº 30000004269 - PATROCINADORA: COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHIA GÁS - **PATROCINADA:** 48.676.146 TAISSA NASCIMENTO SILVA - **OBJETO:** PATROCÍNIO AO PROJETO CIRCUITO SAMBA TRADIÇÃO - 43 ANOS SAMBA CORAL - **VALOR:** R\$ 30.000,00 - **VIGÊNCIA:** 6 MESES - **DATA:** 14/09/2026.

RESUMOS DE ADITAMENTOS

5º ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 3000003515 - ORIGEM: LICITAÇÃO 0024/2024-**CONTRATANTE:** COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHIA GÁS - **CONTRATADA:** JK CONSTRUTORA E ISOLAMENTOS TERMICOS LTDA- **OBJETO:** SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE RAMAIS DE INTERLIGAÇÃO PARA O FORNECIMENTO DE GÁS NATURAL EM HABITAÇÕES UNIFAMILIARES OU PLURIFAMILIARES E ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS, LOCALIZADOS NO ESTADO DA BAHIA- **VALOR:** R\$ 5.333.841,19- **VIGÊNCIA:** 18 MESES, A CONTAR DE 10/09/2026 - **DATA:** 10/09/2026.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia – CERB

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS
COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

Extrato de Termo Aditivo nº 043/2026 ao Convênio nº 069/2025. Partes: CERB e o Município de Aramari/Ba, localidade Subaúma Mirim. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do convênio

originário por mais 12(doze) meses. Data da Assinatura: 10.09.2026.

Extrato de Termo Aditivo nº 044/2026 ao Convênio nº 075/2025. Partes: CERB e o Município de Boquira/Ba, localidades Vereda, Capim Grosso e Santa Bárbara. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do convênio originário por mais 12(doze) meses. Data da Assinatura: 11.09.2026.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

Extrato do contrato nº 080/2026 - AFM 260238. Processo SEI nº 039.0786.2026.0005658-28. Partes: CERB e LUCIANO VILAS BOAS RIOS. Material: Tubo de Aço Preto. Fundamento: PE/ RP 2026003. Valor: R\$ 1.520.126.40. Prazo de Entrega: 45/90/135/180 dias. Prazo de vigência: 240 dias. Data de assinatura: 11/09/2026. Larissa Gomes Moraes - Diretora Presidente/ Cerb.

Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 409/26

Processo SEI 100.0874.2026.0032939-64. Contrato 460023343. Contratada: Construtora Pablo LTDA (CNPJ 14.443.519/0001-59). Prorrogar por 120 dias o contrato, passando o final de execução para 10/02/2027. Assinado em 11/09/26. Salvador/BA, 14/09/26. Vitor Augusto do Carmo Sousa - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações.

SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2025

Processo/SEI: **042.19760.2026.0000719-73.** Contratante: Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria de Políticas para as Mulheres - SPM. Contratada: Empresa Gráfica da Bahia - EGBA, CNPJ nº 15.257.819/0001-06. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 013/2025, por mais 12 (doze) meses, com início em **12/09/2026** e término em **11/09/2027**; Supressão de 25% do valor contratual. Fundamento Legal: Lei Estadual nº 14.634/2023, pela Lei Federal nº 14.133/2021. Data da Assinatura: 11/09/2026. Assinam: Camila Lima Batista (Contratante); André Marter Primo e Robson Santos de Araújo (Contratada).

SECRETARIA DA SAÚDE

GASEC

PROCESSO: 019.4975.2026.0146190-38 **RESUMO DO CONTRATO:** 089/2026 **PREGÃO ELETRÔNICO:** 023/2026SAEB
CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB/FESBA, CNPJ nº 05.816.630/0001-52 - **CONTRATADO:** **FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.470.727/0016-07.** **OBJETO:** VEÍCULO. **VIGÊNCIA:** 90 (noventa) dias, a contar da data da assinatura do CONTRATO. **VALOR GLOBAL: R\$ 1.197.000,00. Base legal:** Lei Estadual nº 14.634, de 28 de novembro de 2023 e pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.**DATA DA ASSINATURA: 12/09/2026.**
ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA
SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA

GASEC

PROCESSO: 019.4975.2026.0146189-02 **RESUMO DO CONTRATO:** 088/2026 **PREGÃO ELETRÔNICO:** 074/2025SAEB
CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB/FESBA, CNPJ nº 05.816.630/0001-52 - **CONTRATADO:** **FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.470.727/0016-07.** **OBJETO:** VEÍCULO. **VIGÊNCIA:** 100 (cem) dias, a contar da data da assinatura do CONTRATO. **VALOR GLOBAL: R\$ 1.386.000,00. Base legal:** Lei Estadual nº 14.634, de 28 de novembro de 2023 e pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.**DATA DA ASSINATURA: 11/09/2026.**
ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA
SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA

GASEC

PROCESSO: 019.5050.2026.0162171-71 **RESUMO DO CONTRATO:** 085/2026 **PREGÃO ELETRÔNICO:** 386/2025
CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB/FESBA, CNPJ nº 05.816.630/0001-52 - **CONTRATADO:** **MF MEDICAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.520.397/0001-94.** **OBJETO:** SISTEMA de vídeo artroscopia. **VIGÊNCIA:** 180 (cem e oitenta) dias, a contar da data da assinatura do CONTRATO. **VALOR GLOBAL: R\$ 820.000,00. Base legal:** Lei Estadual nº 14.634, de 28 de novembro de 2023 e pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.**DATA DA ASSINATURA: 14/09/2026.**
ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA
SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA

SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE - SAIS - DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DE UNIDADES PRÓPRIAS - DGGUP - DIRETORIA DE APOIO OPERACIONAL ÀS UNIDADES PRÓPRIAS - DAOUP - DIRETORIA DE GESTÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE - DGESS - RESUMO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO INTERNA Nº 002/2022. CONTRATANTE: ESTADO DA BAHIA, por meio da SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE / FESBA. CONTATADA: **FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DA FAMÍLIA - FESF-SUS**, inscrita no CNPJ nº 11.020.634/0001-22, representada pelo Sr. **BRUNO GUIMARÃES DE ALMEIDA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 782.266.275-91. OBJETO: Inclusão dos serviços de exames de Holter e MAPA, exames de Anatomia Patológica, a implantação do Serviço Ambulatorial de Referência para Pessoas com Doenças Reumáticas e Fibromialgia, a inclusão da Oferta de Cuidados Integrados - OCI, bem como o ajuste das metas de consultas e procedimentos. **Início da Vigência: 20/09/2026. VALOR MENSAL:** O valor mensal de custeio da Unidade perfaz a monta de R\$ **1.755.257,37** (um milhão, setecentos e cinquenta e cinco mil, duzentos e cinquenta e sete reais e trinta e sete centavos). **VALOR GLOBAL:** O valor global estimado de custeio da Unidade perfaz a monta de **R\$ 2.689.309,53** (dois milhões, seiscentos e oitenta e nove mil trezentos e nove reais e cinquenta e três centavos), considerando os 9 (nove) meses remanescentes do Contrato de Gestão Interna nº 002/2022. Unidade Gestora: 3.19.601.00083, Projeto/Atividade: 10302435/2640, Meta: 2148, Fonte: 100/300; 130/330; 281/681; 284/684, Elemento de Despesa: 3.3.90.39. Processo nº 019.5179.2023.0005726-43. **DRA. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA**. SECRETÁRIA DA SAÚDE.

GASEC
PROCESSO: 019.5050.2026.0004247-16 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 007/2026 PREGÃO ELETRÔNICO: **380/2025** CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB/FESBA, CNPJ nº 05.816.630/0001-52 - CONTRATADO: **LABORATORIOS B BRAUN S/A**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **31.673.254/0010-95. OBJETO: MOTOR, cirúrgico. VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, CONTRATO ORA ADITADO terá vigência de 360 (trezentos e sessenta) dias, a contar da data da assinatura do TERMO. VALOR GLOBAL: R\$ 958.803,40. Base legal:** Lei Estadual nº 14.634, de 28 de novembro de 2023 e pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.**DATA DA ASSINATURA: 14/09/2026. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA**

GASEC
PROCESSO: 019.5050.2026.0063411-46 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 047/2025 PREGÃO ELETRÔNICO: **449/2025** CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB/FESBA, CNPJ nº 05.816.630/0001-52 - CONTRATADO: **PRIME MEDICAL COMERCIO DE MATERIAL MEDICO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **09.342.946/0001-00. OBJETO: MONITOR, multiparametrico. VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, CONTRATO ORA ADITADO terá vigência de 360 (trezentos e sessenta) dias, a contar da data da assinatura do TERMO. VALOR GLOBAL: R\$ 192.832,80. Base legal:** Lei Estadual nº 14.634, de 28 de novembro de 2023 e pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.**DATA DA ASSINATURA: 11/09/2026. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA**

GABINETE DO SECRETÁRIO - GASEC
APOSTILA Nº 130/2026 PROCESSO Nº 019.8527.2026.0151199-17 CONTRATO Nº 039/2023 **CONTRATANTE:** Estado da Bahia, por intermédio da Secretária de Saúde do Estado da Bahia - SESAB/FESBA, CNPJ nº. 05.816.630/0001-52 e a empresa **ALFA SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI**, CNPJ nº. 05.804.781/0001-90. **OBJETO:** SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL da seguinte forma:

De:

Unidade	Fiscal	Cadastro
HOSPITAL GERAL CLERISTON ANDRADE	Luis Fernando Gomes da Silva	920.904.90

Para:

Unidade	Fiscal	Cadastro
HOSPITAL GERAL CLERISTON ANDRADE	Cristiane da Paz dos Santos	921.890.67

DATA DA ASSINATURA: 04/09/2026 Dra. **Roberta Silva de Carvalho Santana**, Secretária Estadual de Saúde.

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB
CENTRAL DE AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES - CEAC/SESAB
COORDENAÇÃO DE COMPRAS- CCO/CEAC/SESAB
RESUMO DE AFM'S

Nome	Valor Total	CNPJ	Fornecedor	AFM / APS	Assinatura da AFM/APS
PERFURADOR osseo	R\$ 689.975,10	02.966.317/0002-93	STRYKER DO BRASIL LTDA	19.004.00773/2026	14/09/2026
AUTOCLAVE	R\$ 390.000,00	44.239.382/0001-86	PHOENIX LUFERCO LTDA	19.004.00785/2026	14/09/2026

Kilson Lomanto
Diretor de Compras - CCO
Central de Aquisições e Contratações - CEAC/CCO
Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB/CEAC/CCO

SECRETARIA DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL A SAUDE - SAIS
COORDENAÇÃO SUPORTE OPERACIONAL - CSO
COORDENAÇÃO DE COMPRAS

CONTRATOS - AFM

AFM Nº	CREDOR	CNPJ	VALOR
19.148.00506/2026	BACE COMERCIO INTERNACIONAL LTDA	47.411.780/0001-26	31.648,95
19.148.00507/2026	MOLNLYCKE HEALTH CARE VENDA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	12.600.168/0001-17	1.129.628,50
19.148.00508/2026	MOLNLYCKE HEALTH CARE VENDA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	12.600.168/0001-17	773.471,90
19.148.00510/2026	PRO7MED COMERCIO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	52.827.471/0001-71	52.476,00
19.148.00511/2026	EUROMÉDICA PRODUTOS HOSPITALAR LTDA	47.597.302/0001-52	3.900,00
19.148.00512/2026	CONCEPT HOSPITALAR PRODUTOS MEDICOS LTDA	42.375.447/0001-95	2.256,00

Salvador, 14 de setembro de 2026

Flavia Camila Pinheiro
Coordenação de Compras/SAIS.

SESAB/SUVISA/LACEN-BA. PROCESSO 019.5077.2025.0211149-64. RESUMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO. **CONTRATANTE:** ESTADO DA BAHIA/SESAB. **FORNECEDOR:** ABBOTT LABORATORIOS DO BRASIL LTDA. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TESTE TOTALMENTE AUTOMATIZADO PARA DETECÇÃO DE HPV. **VALOR TOTAL:** R\$ 7.440.000,00. **DATA DE ASSINATURA:** 11/09/2026. **ASSINAM:** CLEBER MARCELO RODRIGUES - REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA VENCEDORA, BRUNA PEREIRA DE ASSIS & RODRIGO SANTOS DE SOUZA - REPRESENTANTES LEGAOS DO CADASTRO DE RESERVA E ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA - SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA.

SESAB/SUVISA/LACEN-BA. PROCESSO 019.5077.2026.0126919-55. RESUMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO. **CONTRATANTE:** ESTADO DA BAHIA/SESAB. **FORNECEDOR:** BIOMEDICA EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA DETECÇÃO DE RICKETTSIA SPP. **VALOR TOTAL:** R\$ 93.170,00. **DATA DE ASSINATURA:** 11/09/2026. **ASSINAM:** ANDRÉ OLIVA TUCCI - REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA VENCEDORA E ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA - SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA.

SESAB/SUVISA/LACEN-BA. PROCESSO 019.5078.2025.0196514-75. TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL. AFM 19.075.00344/2025. **CONTRATANTE:** ESTADO DA BAHIA/SESAB. **FORNECEDOR:** POSTERARI ASSESSORIA TECNICA EIRELI. **ASSINAM:** ARABELA LEAL E SILVA DE MELLO - DIRETORA, LACEN/BA.

CENTRO ESTADUAL DE PREVENÇÃO E REABILITAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA CEPRED - COMPRA ELETRÔNICA

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO CREDENCIAMENTO nº 01/2023. CONTRATADA: VAGMAR JESUS DOS REIS PROC 01992072026017048125 RM: 19.52825/2026 AFM: 19.150.00465/2026 **OBJETO:** APARELHO de amplificação sonora individual - AASI. VALOR: R\$ 71.700,00 (SETENTA E UM MIL E SETECENTOS REAIS). AMPARO LEGAL: NO ART 60 INCISO II DA LEI 9433 DE 1º DE MARÇO DE 2005. SALVADOR- DATA 15 DE SETEMBRO DE 2026 - NORMELIA QUINTO DOS SANTOS-DIRETORA.

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO CREDENCIAMENTO nº 01/2023. CONTRATADA: JMR CENTRO AUDITIVO COMERCIO E SERVICOS LTDA PROC 01992072026017049288 RM: 19.52923/2026 AFM: 19.150.00466/2026 **OBJETO:** APARELHO de amplificação sonora individual - AASI. VALOR: R\$ 42.900,00 (QUARENTA E DOIS MIL E NOVECENTOS REAIS). AMPARO LEGAL: NO ART 60 INCISO II DA LEI 9433 DE 1º DE MARÇO DE 2005. SALVADOR- DATA 15 DE SETEMBRO DE 2026 - NORMELIA QUINTO DOS SANTOS-DIRETORA.

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO CREDENCIAMENTO nº 01/2023. CONTRATADA: AS APARELHOS AUDITIVOS EIRELI PROC 01992072026017051347 RM: 19.52941/2026 AFM: 19.150.00467/2026 **OBJETO:** APARELHO de amplificação sonora individual - AASI. VALOR: R\$ 37.400,00 (TRINTA E SETE MIL E QUATROCENTOS REAIS). AMPARO LEGAL: NO ART 60 INCISO II DA LEI 9433 DE 1º DE MARÇO DE 2005. SALVADOR- DATA 15 DE SETEMBRO DE 2026 - NORMELIA QUINTO DOS SANTOS-DIRETORA.

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO CREDENCIAMENTO nº 01/2023. CONTRATADA: E A DE LIMA APARELHOS AUDITIVOS PROC 01992072026017052238 RM: 19.52976/2026 AFM: 19.150.00468/2026 **OBJETO:** APARELHO de amplificação sonora individual - AASI. VALOR: R\$ 8.800,00 (OITO MIL E OITOCENTOS REAIS). AMPARO LEGAL: NO ART 60 INCISO II DA LEI 9433 DE 1º DE MARÇO DE 2005. SALVADOR- DATA 15 DE SETEMBRO DE 2026 - NORMELIA QUINTO DOS SANTOS-DIRETORA.

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO CREDENCIAMENTO nº 01/2023. CONTRATADA: AUDIO COMERCIO DE APARELHOS AUDITIVOS EIRELI PROC 01992072026017053714 RM: 19.53093/2026 AFM: 19.150.00469/2026 OBJETO: APARELHO de amplificação sonora individual - AASI. VALOR: R\$ 13.200,00 (TREZE MIL E DUZENTOS REAIS). AMPARO LEGAL: NO ART 60 INCISO II DA LEI 9433 DE 1º DE MARÇO DE 2005. SALVADOR- DATA 15 DE SETEMBRO DE 2026 - NORMELIA QUINTO DOS SANTOS-DIRETORA.

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO CREDENCIAMENTO nº 01/2023. CONTRATADA: PTVCOMERCIO DE APARELHOS AUDITIVOS PROC 01992072026017055172 RM: 19.53101/2026 AFM: 19.150.00470/2026 OBJETO: APARELHO de amplificação sonora individual - AASI. VALOR: R\$ 71.500,00 (SETENTA E UM MIL E QUINHENTOS REAIS). AMPARO LEGAL: NO ART 60 INCISO II DA LEI 9433 DE 1º DE MARÇO DE 2005. SALVADOR- DATA 15 DE SETEMBRO DE 2026 - NORMELIA QUINTO DOS SANTOS-DIRETORA.

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO CREDENCIAMENTO nº 01/2023. CONTRATADA: PRIME APARELHOS AUDITIVOS LTDA PROC 01992072026017056578 RM: 19.53189/2026 AFM: 19.150.00471/2026 OBJETO: APARELHO de amplificação sonora individual - AASI. VALOR: R\$ 101.900,00 (CENTO E UM MIL E NOVECENTOS REAIS). AMPARO LEGAL: NO ART 60 INCISO II DA LEI 9433 DE 1º DE MARÇO DE 2005. SALVADOR- DATA 15 DE SETEMBRO DE 2026 - NORMELIA QUINTO DOS SANTOS-DIRETORA.

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO CREDENCIAMENTO nº 01/2023. CONTRATADA: SONATTA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E SERVIÇOS EIRELI PROC 01992072026017057116 RM: 19.53194/2026 AFM: 19.150.00472/2026 OBJETO: APARELHO de amplificação sonora individual - AASI. VALOR: R\$ 77.500,00 (SETENTA E SETE MIL E QUINHENTOS REAIS). AMPARO LEGAL: NO ART 60 INCISO II DA LEI 9433 DE 1º DE MARÇO DE 2005. SALVADOR- DATA 15 DE SETEMBRO DE 2026 - NORMELIA QUINTO DOS SANTOS-DIRETORA.

SECRETARIA DA SAÚDE

PROCESSO Nº019.14952.2026.0113215-93 TERMO ADITIVO Nº 003/2026 AO CONTRATO Nº003/2023 CONTRATANTE: ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/FESBA/Núcleo Regional de Saúde Centro Leste, CNPJ Nº 05.816.630/0001-52. CONTRATADO: INSETILAR CONTROLADORA DE PRAGAS URBANAS LTDA, CNPJ nº 04.600.635/0001-80, OBJETO: Prorrogação de prazo de vigência por 12(doze) meses referente à Prestação de serviços de Desinsetização e Desratização na área interna no Núcleo Regional Centro Leste e bases de saúde Itaberaba, Seabra, Serrinha e Mundo Novo, com termo inicial: 21/09/2026 e termo final 20/09/2027, Valor Global: R\$ 19.999,76 (dezenove mil novecentos e noventa e nove reais e setenta e seis centavos). Unidade Gestora: 19601.0099 Elemento de Despesa: 339039. Projeto/Atividade: 2000 Fonte do Recurso 130.**Data de Assinatura: 11/09/2026 - Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretária Estadual de Saúde**

NÚCLEO REGIONAL DE SAÚDE NORTE

Registro de preço nº 08/2026. AFM 19.054.0051/2026. Processo SEI: 019.8350.2026.0171915-15. Contratante: NRS-NO CNPJ: 05.816.630/0001-52. Objeto: Aquisição de 900 (novcentos) bloqueadores solares FPS 50, no valor de R\$ 8.946,00 (oito mil novecentos e quarenta e seis reais). Contratada: ALG Rio Comercio de Produtos Eireli. CNPJ: 05.763.509/0001-00. Amparo legal: Lei Estadual 14.634. Lei Federal 14.133/2021, baseado no artigo 75, Inciso II e as demais alterações. Justificativa: aquisição com valor no limite do preço estipulado em dispositivo legal. Juazeiro, 14 de setembro de 2026. Pedro Alcântara de Souza. Coordenador Técnico do NRS Norte Juazeiro.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA-SESAB NUCLEO REGIONAL DE SAUDE NORDESTE-ALAGOINHAS/SESAB PUBLICAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL NA MODALIDADE DE REGISTRO DE PREÇO AFM ATENDIDA / REGISTRO DE PREÇO.

AFM	FORNECEDOR	PROCESSO	VALOR
19.051.00118/2026	ALG RIO COMERCIO DE PRODUTOS EIREL	019.8506.2026.0174800-99	R\$ 41.748,00
19.051.00117/2026	GALEGOS IMPORTADORA LTDA	019.8506.2026.0174800-99	R\$ 5.064,80

Rogério Ribeiro Ramos- Coordenador Geral-NRS-NE 14/09/2026

COMPLEXO HOSPITALAR DE VITÓRIA DA CONQUISTA - SESAB RESUMO DO CONTRATO 070/2026 - PE 024/2026 PROCESSO SEI 019.8917.2026.0024720-15

CONTRATANTE: ESTADO DA BAHIA através da SECRETARIA DA SAÚDE/SESAB; CONTRATADA: PHOENIX MED MATERIAL HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 59.566.451/0001-33. OBJETO: Aquisição de Bens Usuais - Capa para Microscópio da Marca Carl Zeiss Modelo Opmi Pentero 800 - (Família: 65.15). VALOR GLOBAL: R\$ 58.557,60 (cinquenta e oito mil quinhentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Fiplan: 19601; Fonte: 150000130000000.1. Projeto/Atividade: 2641; Elemento de Despesa: 33.90.30. PRAZO/VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, de 11/09/2026 a 10/09/2027. REGIME DE EXECUÇÃO/FORMA DE FORNECIMENTO: Execução parcelada. AMPARO LEGAL: Art. 91 da Lei Federal n.º 14.133/2021. Vitória da Conquista, 15/09/2026. Gerardo Azevedo Júnior - Diretor Geral.

HOSPITAL GERAL ERNESTO SIMÕES FILHO - HGESF

RESUMO DO TERMO DO CONTRATO 026/2026. PROCESSO SEI Nº 019.19955.2026.0047617-40.CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA através da

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB, CNPJ nº 05.816.630.0001/52. CONTRATADA **MAXIMAGEM COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 5.014.714/0001-72, pelo período de 12 (doze) meses. Objeto: **manutenção preventiva e corretiva com eventual reposição/ substituição de peças em aparelho de raio-x móvel da marca Siemens, modelo Polymobil Plus no Hospital Geral Ernesto Simões Filho - HGESF por 12 (doze) meses**, no valor **R\$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais)**. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: U.G/U.O: 19601/72. P.A.OE: 2641. N.D: 33.90.3900 FONTES: 100/130/281/300. DATA DA ASSINATURA: 011/09/2026. Roberta Silva de Carvalho - Secretária Estadual de Saúde.

HOSPITAL GERAL ERNESTO SIMÕES FILHO - HGESF

RESUMODO**TERMO DO CONTRATO 008/2026.PROCESSO SEI Nº 019.0228.2025.0180762-10.** CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB, CNPJ nº 05.816.630.0001/52. CONTRATADA **MARCOS CEZAR PEIXOTO RUVENAL** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.544.153/0001-09, pelo período de 12 (doze) meses. Objeto: **reforma de poltrona fixa em aço com fornecimento de todo material necessario e substituição de forro no Hospital Geral Ernesto Simões Filho - HGESF por 12 (doze) meses**, no valor **R\$ 21.173,00 (vinte e um mil cento e setenta e três reais)**. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: U.G/U.O: 19601/72. P.A.OE: 2641. N.D: 33.90.3900 FONTES: 100/130/281/300. DATA DA ASSINATURA: 11/09/2026. Roberta Silva de Carvalho - Secretária Estadual de Saúde.

SESAB - SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA

HGRS - HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS

RESUMO DE AFM PREGÃO ELETRÔNICO:

AFM Nº	PE Nº	CONTRATO	RM Nº	VENCEDOR	OBJETO	VALOR GLOBAL
19.076.02706/2026	044/2026	063/2026	19.53066/2025	AUDIO POWER COM.E SERV. DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	TROCATER CIRÚRGICO	108.000,00
19.076.02707/2026	044/2026	064/2026	19.53066/2025	TADMEDICAL COM. E IMPORTAÇÃO DE MATERIAL MEDICO LTDA	TESOURA PARA LAPAROSCOPIA	429.984,00
19.076.02708/2026	044/2026	062/2026	19.53066/2025	CRUZEL COMERCIAL LTDA	KIT NEFROSTOMIA PERCUTANEA 12 FR	68.198,40
19.076.02709/2026	044/2026	061/2026	19.53066/2025	PHOENIX MED MATERIAL HOSPITALAR LTDA	KIT NEFROSTOMIA PERCUTANEA 10 FR	67.898,40

Salvador, 14 de Setembro de 2026 Dra. Lucrécia Sarvenini Freitas - Diretora Geral/HGRS

SESAB - SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA

HGRS - HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS

RESUMO DE AFM - AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS

AFM Nº	RM Nº	VENCEDOR	OBJETO	VALOR TOTAL
19.076.02455/2026	19.49768/2026	UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A	MIDAZOLAM	R\$ 19.280,00

Salvador, 14 de Setembro de 2026 Dra. Lucrécia Sarvenini Freitas - Diretora Geral/HGRS

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA

HOSPITAL GERAL DO ESTADO

RESUMO DE CONTRATO (AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM)

Nº	AFM	Empresa	Valor R\$	Data de Assinatura
01	19.077.02037/2026	Mastermed Produtos Médicos e Hospitalares Ltda	24.080,00	11/09/2026
02	19.077.02039/2026	Mastermed Produtos Médicos e Hospitalares Ltda	1.052,22	11/09/2026
03	19.077.01801/2026	Implant Material Médico Ltda	10.268,17	11/09/2026
04	19.077.01800/2026	Implant Material Médico Ltda	13.641,05	11/09/2026
05	19.077.01805/2026	Implant Material Médico Ltda	11.165,17	11/09/2026
06	19.077.01879/2026	Implant Material Médico Ltda	17.574,74	11/09/2026
07	19.077.01876/2026	Implant Material Médico Ltda	12.347,18	11/09/2026
08	19.077.01881/2026	Implant Material Médico Ltda	13.917,37	11/09/2026
09	19.077.01868/2026	Implant Material Médico Ltda	8.219,09	11/09/2026
10	19.077.01888/2026	Implant Material Médico Ltda	13.357,31	11/09/2026
11	19.077.01882/2026	Implant Material Médico Ltda	6.311,23	11/09/2026
12	19.077.01874/2026	Implant Material Médico Ltda	10.856,92	11/09/2026
13	19.077.01699/2026	Implant Material Médico Ltda	11.427,85	10/09/2026
14	19.077.02175/2026	Ale Variedades Ltda	64.750,00	13/09/2026
15	19.077.02172/2026	Ale Variedades Ltda	36.000,00	13/09/2026

16	19.077.01251/2026	Amaray da Silva Mota Júnior	28.200,00	10/09/2026
17	19.077.01684/2026	Virtus Comércio de Produtos Médicos Ltda	8.250,00	10/09/2026
18	19.077.01252/2026	T A Weber	14.747,50	11/09/2026
19	19.077.01673/2026	Implant Material Médico Ltda	7.657,49	10/09/2026
20	19.077.01701/2026	Implant Material Médico Ltda	13.464,63	10/09/2026
21	19.077.01839/2026	Master Medic Comércio Atacadista de Materiais de H Hospitalares Ltda	67.984,00	10/09/2026
22	19.077.02144/2026	Medisil Medicamentos Ltda	237,12	14/09/2026
23	19.077.02147/2026	Medisil Medicamentos Ltda	108,90	14/09/2026
24	19.077.01697/2026	Implant Material Médico Ltda	19.934,42	11/09/2026
25	19.077.02178/2026	Medisil Medicamentos Ltda	374,00	14/09/2026
26	19.077.01004/2026	Nortemed Comércio de Produtos para Saúde Ltda	3.804,00	09/09/2026

Salvador, 14 de setembro de 2026. Márcio Quintiliano da Fonseca - Diretor Geral.

SESAB - SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA
HOSPITAL GERAL PRADO VALADARES - JEQUIÉ/BA

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 08/2025, celebrado entre o Estado da Bahia, por intermédio da SESAB, e a empresa LABORATÓRIOS B BRAUN S/A, CNPJ Nº 31.673.254/0002-85. Objeto: Aquisição de Bolsa Para Hemodiálise. Prazo de vigência 17/09/2026 à 17/09/2027. Assinatura 11/09/2026. Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretária de Saúde do Estado da Bahia.

HOSPITAL GERAL DE GUANAMBI
RESUMO - AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL (AFM)
MODALIDADE - REGISTRO DE PREÇOS

Nº	AFM Nº 19.183.	FORNECEDOR	DESCRIÇÃO	VALOR R\$	DATA ASSINATURA
1	00856/2026	VIRTUS COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA.	LUVA, de procedimento, tamanho M, não estéril, de uso único, descartável, epirogênica, em látex natural.	32.860,00	14/09/2026

HOSPITAL JULIANO MOREIRA
RESUMO - AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL
MODALIDADE - REGISTRO DE PREÇOS

AFM/APS Nº. 19.079	FORNECEDOR	CNPJ	OBJETO	VALOR	DATA DA ASS.
00411/2026	JC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	51.913.570/0001-03	JOELHO, uso rede hidraulica, cor marrom, em PVC, 90 graus, 25 mm polegadas	R\$ 20,00	10/09/2026
00341/2026	EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA	37.278.673/0001-18	Cabo de cobre 2,5mm²	R\$ 932,00	10/09/2026
00397/2026	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	67.729.178/0004-91	Equipo macrogotas para solução venosa	R\$ 3.650,00	10/09/2026
00402/2026	CIRURGICA FERNANDES COM DE MAT CIRURGICOS E HOSPITALARES SOC LTDA	61.418.042/0001-31	CURATIVO, fixador para cateter periférico	R\$ 720,00	09/09/2026
00404/2026	CIRURGICA FERNANDES COM DE MAT CIRURGICOS E HOSPITALARES SOC LTDA	61.418.042/0001-31	CURATIVO, de filme transparente	R\$ 437,50	09/09/2026
00401/2026	VIRTUS COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	33.829.829/0001-50	Luva, de procedimento, tamanho M	R\$ 8.215,00	09/09/2026
00403/2026	VIRTUS COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	33.829.829/0001-50	Esparadrapo não esteril, impermeavel	R\$ 1.572,00	09/09/2026
00399/2026	WAUMED DISTRIBUIDORA REPRESENTACAO E TRANSPORTES LTDA	46.756.948/0001-72	Agulha, hipodermica, 30 x 8, descartável	R\$ 700,00	08/09/2026
00405/2026	WAUMED DISTRIBUIDORA REPRESENTACAO E TRANSPORTES LTDA	46.756.948/0001-72	Luva de procedimento, tamanho G	R\$ 7.084,00	08/09/2026
00392/2026	CORDEIRO CARAPIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	09.090.958/0001-95	ATADURA de crepom, Tipo II, 100% algodao, com dimensoes de 10,0 cm	R\$ 840,00	04/09/2026
00395/2026	VIRTUS COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	33.829.829/0001-50	ABSORVENTE, higiênico, uso hospitalar	R\$ 3.910,00	04/09/2026
00014/2026	REALIZA CONSTRUÇOES LTDA	02.990.551/0001-75	DESMONTAGEM E INSTALAÇÃO DE FORRO EM PVC	R\$ 50.902,19	12/08/2026
00018/2026	INSECT CLEAN HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA EIRELI	39.689.166/0001-00	Serviços de CONTROLE DE PRAGAS	R\$ 800,00	10/09/2026
00412/2026	LR MATERIAIS LTDA	57.163.558/0001-05	JOELHO, uso rede hidraulica, cor marrom, em PVC, 90 graus, 25 mm x 3/4 polegadas	R\$ 43,00	11/09/2026

Salvador, 14 de setembro de 2026
Dr. Antonio Freire / Diretor Geral

MATERNIDADE ALBERT SABIN-MAS

RESUMO - AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL (AFM)/AUTORIZAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (APS) - MODALIDADE REGISTRO DE PREÇO, PREGÕES ELETRÔNICOS E DISPENSA DE LICITAÇÃO

AFM/APS 19.134	FORNECEDOR	CNPJ	OBJETO	VALOR	DATA ASSINATURA
00543/2026	UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A	60.665.981/0009-75	MEDICAMENTOS	R\$ 5.380,00	14/09/2026
0544/2026	UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A	60.665.981/0009-75	MEDICAMENTOS	R\$ 2.820,00	14/09/2026

Salvador, 14 de Setembro de 2026. Louricea de Cerqueira Daltro/Diretora Geral /MAS

2	00734/2026	SANTRONIC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.	SERINGA, para uso em bomba de seringa, com no mínimo 50ml.	19.500,00	14/09/2026
3	00676/2026	MEDICAL GROUP COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.	ALGODAO, hidrófilo, 100% algodão, alvejado, inodoro e insípido, em bolas.	3.135,00	14/09/2026

Guanambi, 14 de Setembro de 2026
Kelly Pozzi Malheiros
Diretora Geral

HOSPITAL GERAL DE GUANAMBI
RESUMO - AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - (AFM / APS)
MODALIDADE - DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA

Nº	AFM / APS Nº 19.183.	FORNECEDOR	DESCRIÇÃO	VALOR R\$	DATA ASSINATURA
1	00766/2026	ILMACIA LIMA FERREIRA CARVALHO.	ETIQUETA, autoadesiva, cor branca, compatível com impressora jato tinta, dimensões mínima 25,4 mm x 66,7 mm.	7.960,00	14/09/2026
2	00767/2026	FÁBIO DA SILVA CORREIA JUNIOR.	LÂMINA, em aço carbono ou aço inoxidável, descartável, uso único, para uso em tricotomizador cirúrgico elétrico.	11.340,00	09/09/2026
3	00769/2026	CIRÚRGICA FERNANDES COM DE MAT CIRÚRGICOS E HOSPITALARES SOC LTDA.	CANULA, para traqueostomia, metálica, nº 06; CANULA, para traqueostomia, metálica, nº 05.	4.206,30	10/09/2026

Guanambi, 14 de Setembro de 2026
Kelly Pozzi Malheiros
Diretora Geral

Fundo Estadual de Saúde do Estado da Bahia

SECRETARIA DA SAÚDE 00 ESTADO DA BAHIA - SESAB PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DO SUS - PROSUS II RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 016/2026

Processo: 019.8781.2026.0163146-20

Partes: O ESTADO DA BAHIA através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB. CNPJ: 05816630/0001-52, e o MUNICÍPIO DE POÇÕES, CNPJ nº 14.242.200/0001-65, OBJETO: Construção e equipagem das unidades de saúde pelo ESTADO, por meio da SESAB, e sua imediata entrega ao MUNICÍPIO, ao qual competirá a respectiva manutenção, custeio e conservação, sem repasse de recursos.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste ajuste será o necessário para implementação de as ações aqui previstas, bem como, na hipótese de construção da unidade de saúde em área pública estadual, o período previsto para a sua cessão de uso ao MUNICÍPIO.

Data de assinatura: 14/09/2026. Assinatura: Irenilda Cunha de Magalhães, Prefeita Municipal. Roberta Silva de Carvalho Santana, Secretária de Saúde do Estado da Bahia.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Departamento de Polícia do Interior – DEPIN

Resumo do Termo Aditivo nº 03/2026; Processo: 012.6335.2026.0044105-65; Empresa contratante Polícia Civil; Contratada Empresa EDITA RAMETH LOPES ALIMENTOS EPP, CNPJ: 08.290.340-0001/06; Objetivo: prorrogação do contrato de fornecimento de alimentação aos custodiados na DT de Jacobina; Valor mensal: R\$16.000,60 (dezesesseis mil reais e sessenta centavos); Valor global R\$ 192.007,20 (cento e noventa e dois mil sete reais e vinte centavos); Prazo: 12 (doze) meses; Vigência: 03/10/2026 a 02/10/2027; Elemento da despesa 3390.39.00; Atividade: 06.421.437.4548; Unidade Gestora - 20.0004; Data assinatura: 10/09/2026

Departamento de Polícia Técnica – DPT

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2025/DPT PROCESSO Nº 099.6816.2026.0023237-77

CONTRATANTE: Secretaria da Segurança Pública/Departamento de Polícia Técnica-DPT. Contratada: CRETA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº: 04.374.998/0001-45,. Objeto: Prestação de serviços terceirizados de suporte administrativo e operacional de prédios públicos, nos postos de portaria diurno e noturno, maqueiro diurno e noturno e recepção. Fica prorrogado em mais 06 (seis) meses o prazo de vigência do contrato ora aditado, com início em 28/09/2026 e término em 27/03/2027, nos termos do inc. II do art. 140 da Lei estadual nº 9.433/05 e conforme como estatuído em sua Cláusula Segunda ou até a conclusão do processo licitatório, o que ocorrer primeiro. Fica mantido o valor mensal de R\$ 323.385,35 (trezentos e vinte e três mil, trezentos e oitenta e cinco reais e trinta e cinco centavos) e o valor global para 06 (seis) meses R\$ 1.940.312,10 (um milhão, novecentos e quarenta mil, trezentos e doze reais e dez centavos). Dão - se por quitados os pagamentos do principal e os acessórios das parcelas vencidas e já pagas concernentes ao contrato, ressalvados os eventuais pleitos de revisão ou reajuste pelo INPC, que porventura ainda se encontrem pendentes de análise pelo CONTRATANTE. Unidade Gestora: 20.102; Fonte: 100; Tipo de Recurso 1: Projeto/Atividade: 6922; Elemento de Despesa: 33.90.37 Função 06: Subfunção 181: Programa 437: Região/Planejamento 9900 Data da assinatura11/09/2026 Salvador 14de Setembro de 2026

Polícia Militar da Bahia – PM/BA

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº DCS 362/2022-009-SSP/PMBA/DCS

Processo nº 030.15772.2026.0143970-06. Contratante: Estado da Bahia, através da Polícia Militar da Bahia/ Departamento de Comunicação Social. Contratada: CRETA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.374.998/0001-45. Objeto: Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato indicado no preâmbulo, por mais 12 (doze) meses, com início em 14/10/2026 e término em 13/10/2027, com fundamento no art. 140, II, da Lei nº 9.433/05. Valor Global de: R\$ 465.531,60 (quatrocentos e sessenta e cinco mil quinhentos e trinta e um reais e sessenta centavos) Dotação Orçamentária: 3.20.801.0037.06. 181.437.6922.9900.3.3.90.37.000.15000100000000000000.1 Data de Assinatura: 09/09/2026.

RESUMO DO TERMO ADITIVO nº 314/2025-001-SSP/PMBA/CPRC-BTS

Termo Aditivo nº 314/2025-001 - PMBA/CPRC-BTS - processo administrativo 030.20343.2026.0137608-13, subsequente do Contrato 314/2025-001 - Pregão Eletrônico SAEB REGISTRO DE PREÇO nº 09.009-PE 097/2024, processo administrativo nº 009.0234.2023.0040486-53. Contratante: Estado da Bahia, através PMBA-CPRC-BTS. Contratada: CRETA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 04.374.998/0001-45. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato indicado no preâmbulo, por 12 (doze) meses, com início em 19/09/2026 e término em 18/09/2027. Valor Global: Estima-se para o contrato o valor global de R\$ 571.228,20 (quinhentos e setenta e um mil duzentos e vinte e oito reais e vinte centavos).

Dotação orçamentária: 20.801.0098.06.181.437.6922.9900.3.3.90.37.000.1.500.0.100.000.00 0.00.00.00.1. Data da Assinatura: 11/09/2026.

RESUMO DE TERMO ADITIVO N.º 014/2025-001 - SSP/PMBA/CPR-S

TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2025-001. Processo SEI nº 030.19224.2026.0061928-36. Contratante: PMBA/CPR-S. Contratada: LICITAPLUS EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 00.715.301/0001-00. Objeto: Aditamento de prazo de vigência da Ata de Registo de Preços de Fornecimento de Kit lanches para eventos, por 12 (doze) meses com renovação do quantitativo inicialmente registrado. Vigência: Início 16/09/2026 e término 15/09/2027. Preço total registrado: R\$ R\$ 245.970,27 (duzentos e quarenta e cinco mil novecentos e setenta reais e vinte e sete centavos). Quantidade renovada: 10.011. Data da assinatura: 01/09/2026. Antonio Carlos Silva Magalhães-Cel PM, Comandante Geral.

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 508/2024-003-SSP/PMBA/DMT

Processo SEI: 030.0846.2026.0119286-90. 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 508/2024. Contratante: Estado da Bahia, através da Polícia Militar da Bahia. Contratada: CONSERVE SERVICE LIMPEZA E TRANSPORTE EIRELI, CNPJ nº 12.399.064/0001-96. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato indicado no preâmbulo, por 12 (doze) meses, com início em 11/11/2026 e término em 10/11/2027, para manutenção preventiva, corretiva e de reparo de condicionadores de ar, com reposição eventual de peças e acessórios do Departamento de Auditoria e Finanças (DAF). com fundamento no art. 107, da Lei nº 14.133/21. Valor Global R\$ 23.079,62 (vinte e três mil setenta e nove reais e sessenta e dois centavos). Dotação orçamentária: 20801.0071.06.181.314.6922.9900.339039000.15000100000000000000. Data da assinatura: 09/09/2026.

Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - CBM/BA

RESUMO DE TERMO ADITIVO Nº 01/2026 - CA 12/2025 - CRBML/NUGAFIII

Processo Administrativo SEI nº 089.17167.2026.0023934-34. Contratante: Estado da Bahia/CBMBA, CNPJ nº 22.306.987/0001-00. Contratada: Master Limpy LTDA, CNPJ 31.564.343/0001-02, Objeto: prorrogação dos prazos de execução e vigência com repactuação dos preços do contrato de serviço de conservação e limpeza, por posto de serviço, para o 2º BBM. Vigência: 3 (três) meses e 21 (vinte e um) dias, a contar de 11/09/2026. Valor Total: R\$ 33.396,24 (trinta e três mil, trezentos e noventa e seis reais e vinte e quatro centavos). Dotação Orçamentária: Proj/Ativ: 2000; Elemento da despesa: 339037000; Fonte: 15000100000000000000.1. Data da assinatura: 08/09/2026. CEL BM Aloisio Mascarenhas Fernandes - Comandante-geral do CBMBA.

RESUMO DE TERMO ADITIVO Nº 01/2026 - CA 13/2025 - CRBML/NUGAFIII

Processo Administrativo SEI nº 089.17167.2026.0032312-33. Contratante: Estado da Bahia/CBMBA, CNPJ nº 22.306.987/0001-00. Contratada: Master Limpy LTDA, CNPJ 31.564.343/0001-02, Objeto: prorrogação dos prazos de execução e vigência com repactuação dos preços do contrato de serviço de conservação e limpeza, por posto de serviço, para o 19º BBM. Vigência: 3 (três) meses e 21 (vinte e um) dias, a contar de 11/09/2026. Valor Total: R\$ 34.776,08 (trinta e quatro mil, setecentos e setenta e seis reais e oito centavos). Dotação Orçamentária: Proj/Ativ: 2000; Elemento da despesa: 339037000; Fonte: 15000100000000000000.1. Data da assinatura: 08/09/2026. CEL BM Aloisio Mascarenhas Fernandes - Comandante-geral do CBMBA.

RESUMO DE TERMO ADITIVO Nº 01/2026 - CA 15/2025 - CRBML/NUGAFIII

Processo Administrativo SEI nº 089.17167.2026.0034500-32. Contratante: Estado da Bahia/CBMBA, CNPJ nº 22.306.987/0001-00. Contratada: Master Limpy LTDA, CNPJ 31.564.343/0001-02, Objeto: prorrogação dos prazos de execução e vigência com repactuação dos preços do contrato de serviço de conservação e limpeza, por posto de serviço, para o 2º CRBM. Vigência: 3 (três) meses e 21 (vinte e um) dias, a contar de 11/09/2026. Valor Total: R\$ 16.823,40 (dezesesseis mil oitocentos e vinte e três reais e quarenta centavos). Dotação Orçamentária: Proj/Ativ: 2000; Elemento da despesa: 339037000; Fonte: 15000100000000000000.1. Data da assinatura: 08/09/2026. CEL BM Aloisio Mascarenhas Fernandes - Comandante-geral do CBMBA.

RESUMO DE TERMO ADITIVO Nº 01/2026 - CA 17/2025 - CRBML/NUGAFIII

Processo Administrativo SEI nº 089.17167.2026.0033158-44. Contratante: Estado da Bahia/CBMBA, CNPJ nº 22.306.987/0001-00. Contratada: Master Limpy LTDA, CNPJ 31.564.343/0001-02, Objeto: prorrogação dos prazos de execução e vigência com repactuação dos preços do contrato de serviço de conservação e limpeza, por posto de serviço, para o 15º BBM. Vigência: 3 (três) meses e 21 (vinte e um) dias, a contar de 11/09/2026. Valor Total: R\$ 34.163,92 (trinta e quatro mil, cento e sessenta e três reais e noventa e dois centavos). Dotação Orçamentária: Proj/Ativ: 2000; Elemento da despesa: 339037000; Fonte: 15000100000000000000.1. Data da assinatura: 08/09/2026. CEL BM Aloisio Mascarenhas Fernandes - Comandante-geral do CBMBA.

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2026 AO CONTRATO Nº 89/2025 - CBMBA/DAL

Termo Aditivo nº 01/2026 ao Contrato nº 89/2025 - Processo 089.19272.2025.0050023-08. Contratante: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA, CNPJ 22.306.987/0001-00. Contratada: TRIEL-HT INDUSTRIAL E PARTICIPACOES S/A, CNPJ: 89.422.042/0001-24. Objeto: prorrogação do prazo de vigência por 04 (quatro) meses, bem como a alteração quantitativa do contrato que implica o acréscimo do objeto contratual de 02 (dois) veículos caminhão Auto Bomba Tanque e Salvamento, ABTS Tipo 2. Valor global R\$ 3.395.600,00 (três milhões, trezentos e noventa e cinco mil e seiscentos reais). Dotação Orçamentária: 20602.00 01.06.182.437.7143.9900.449052000.27590359000000000000.1 Data de assinatura do termo

aditivo: 09/09/2026. Vigência contratual: 11/09/2027. Aloisio Mascarenhas Fernandes - Cel BM, Comandante-Geral do CBMBA.

RESUMO DE APOSTILA - CRBML/NUGAFIII
Apostila nº 01/2026 ao Contrato nº 05/2025, Processo SEI nº 089.17167.2026.0037686-36. Contratante: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA, CNPJ nº 22.306.987/0001-00. Contratada: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ nº 05.340.639/0001-30. Objeto: Alteração da Cláusula Nona - Gestão do Contrato, com fundamento no art. 136, inciso I, c/c o art. 117, ambos da Lei nº 14.133/2021. Ficam indicados como novos gestores deste contrato os seguintes servidores: Jeyel Souza Ferreira - TEN BM, matrícula 89.644.115-3 e Ályson Alvares Brito Moraes - SD BM, matrícula 89.645.899-8 em substituição ao servidor Joselio Avelino da Silva - TEN BM, matrícula 30.299.833-3. Data da Assinatura: 01/09/2026. ALOISIO MASCARENHAS FERNANDES - CEL BM, Comandante-Geral do CBMBA.

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

Resumo do Termo de Apostilamento nº 90/2026 ao Termo de Contrato nº 71/2022
Processo: 069.1475.2026.0003693-12. Com fundamento no disposto no inciso XXV do art. 8º da Lei Estadual nº 9.433/2005, resolve a SUDESB, apostilar o Contrato nº 71/2022, firmado com a empresa Construtora Sena Junior Eireli, de forma a conceder o reajuste contratual, mediante a aplicação do percentual de 8,9996% sobre as medições correspondentes aos serviços executados a partir de 03/02/2023, resultando em uma diferença no montante de R\$98.910,80 (noventa e oito mil novecentos e dez reais e oitenta centavos), passando para o valor total de R\$6.059.820,29 (seis milhões, cinquenta e nove mil oitocentos e vinte reais e vinte e nove centavos).
Salvador - BA, 14 de setembro de 2026.
Diogo Rios Amaral
Diretor-Geral da SUDESB em Exercício

SECRETARIA DE TURISMO

SECRETARIA DE TURISMO.

ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 1307/2026.

PROCESSO: 032.1312.2026.0008325-87; **CONTRATANTE:** Estado da Bahia/Secretaria de Turismo. **CONTRATADA:** ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE AGÊNCIAS DE VIAGENS - ABAV NACIONAL, CNPJ Nº 27.287.283/0001-50. **OBJETO:** Locação de piso de 150m² para participação no evento “53ª ABAV Expo Internacional de Turismo”, que será realizado no período de 30 de setembro a 02 de outubro de 2026, no município do São Paulo/SP. **VALOR:** R\$ 226.730,00 (duzentos e vinte e seis mil e setecentos e trinta reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0003; Ação: 23.695.411.5891; Natureza da Despesa: 33.90.39.000; Destinação de Recurso: 2.501.0.300.000000.00.00.00. **BASE LEGAL:** Art. 74, Inciso I, da Lei Nº 14.133/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 22.07.2026. ASSINATURA: Luís Mauricio Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

RESUMO DO CONTRATO Nº 1321/2026.

PROCESSO: 032.1312.2026.0008325-87; **MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 1307/2026. **CONTRATANTE:** Estado da Bahia/Secretaria de Turismo. **CONTRATADA:** ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE AGÊNCIAS DE VIAGENS - ABAV NACIONAL, CNPJ Nº 27.287.283/0001-50. **OBJETO:** Locação de piso de 150m² para participação no evento “53ª ABAV Expo Internacional de Turismo”, que será realizado no período de 30 de setembro a 02 de outubro de 2026, no município do São Paulo/SP. **VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) dias, a contar da data da assinatura do contrato. **VALOR:** R\$ 226.730,00 (duzentos e vinte e seis mil e setecentos e trinta reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0003; Ação: 23.695.411.5891; Natureza da Despesa: 33.90.39.000; Destinação de Recurso: 2.501.0.300.000000.00.00.00. **BASE LEGAL:** Art. 74, Inciso I, da Lei Nº 14.133/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 22.07.2026. ASSINATURA: Luís Mauricio Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

SECRETARIA DE TURISMO.

ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 1308/2026.

PROCESSO: 032.1313.2026.0009774-51; **CONTRATANTE:** Estado da Bahia/Secretaria de Turismo. **CONTRATADA:** PAPO COMUNICAÇÕES E EVENTOS LTDA, CNPJ Nº 26.938.524/0001-11. **OBJETO:** Patrocínio ao evento “5º CONFERÊNCIA MUNDIAL DE MULHERES DA INTERNACIONAL DA EDUCAÇÃO”, que será realizado no período de 15 a 17 de setembro de 2026, em Camaçari/BA. **VALOR:** R\$ 599.853,64 (quinhentos e noventa e nove mil oitocentos e cinquenta e três reais e sessenta e quatro centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0003; Ação: 12.368.425.4414; Natureza da Despesa: 33.90.39.000; Destinação de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00. **BASE LEGAL:**

Art. 74, Inciso I, da Lei Nº 14.133/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 14.09.2026. ASSINATURA: Luís Mauricio Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

SECRETARIA DE TURISMO.

RESUMO DO CONTRATO Nº 1322/2026.

PROCESSO: 032.1313.2026.0009774-51; **MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 1308/2026. **CONTRATANTE:** Estado da Bahia/Secretaria de Turismo. **CONTRATADA:** PAPO COMUNICAÇÕES E EVENTOS LTDA, CNPJ Nº 26.938.524/0001-11. **OBJETO:** Patrocínio ao evento “5º CONFERÊNCIA MUNDIAL DE MULHERES DA INTERNACIONAL DA EDUCAÇÃO”, que será realizado no período de 15 a 17 de setembro de 2026, em Camaçari/BA. **VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) dias, a contar da data da assinatura do contrato. **VALOR:** R\$ 599.853,64 (quinhentos e noventa e nove mil oitocentos e cinquenta e três reais e sessenta e quatro centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0003; Ação: 12.368.425.4414; Natureza da Despesa: 33.90.39.000; Destinação de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00. **BASE LEGAL:** Art. 74, Inciso II, da Lei Nº 14.133/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 14.09.2026. ASSINATURA: Luís Mauricio Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

Nº	AFM	EMPRESA	VALOR	Data de assinatura
1	32.004.00146/2026	JSA MULTIMARCAS	R\$ 145,00	06/09/2026
2	032.004.00150/2026	UTEP SOLUCOES	R\$ 873,60	04/09/2026
3	32.004.00139/2026	JSR COMERCIO DE MATERIAIS	R\$ 494,00	10/09/2026
4	32.004.00138/2026	JSR COMERCIO DE MATERIAIS	R\$ 468,60	10/09/2026
5	32.004.00147/2026	LR MATERIAIS	R\$ 168,00	04/09/2026
6	32.004.00144/2026	DISTRIBUIDORA FELISMINO	R\$ 438,00	09/09/2026
7	32.004.00145/2026	SUPERMERCADO SANTA RITA	R\$ 7.280,00	10/09/2026
8	32.004.00061/2026	GD MAGAZINE COMERCIO LTDA	R\$ 1.176,00	17/03/2026

DISPENSA E INEXIGIBILIDADE

SECRETARIA DE CULTURA

Fundação Pedro Calmon – Centro de Memória e Arquivo Público da Bahia – FPC

Nº Dispensa: 21/2026.
Nº SEI: 057.21170.2026.0001767-39
Base legal: Art. 75, Inciso II da LEI Nº 14.133/2021.
Contratado: P & L COMERCIO DE PISOS TAPETES E ARTIGOS DE DECORACOES LTDA.
Objeto: Despesa referente à Contratação de serviços especializados para instalação de revestimento em carpete no Auditório e na Sala de Audiovisual do Centro de Formação Ubiratan Castro.
CPF/CNPJ: 06.300.992/0001-59
Valor: R\$ 47.713,38 (Quarenta e sete mil, setecentos e treze reais e trinta e oito centavos)

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Companhia de Transportes do Estado da Bahia - CTB

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 57/2026: Processo SEI: 034.3095.2026.0001614-72; **Objeto:** Aquisição de pedestal organizador de fila; **Contratada:** Display Comunicação Visual Ltda; **Valor:** R\$ 13.514,00; **AFM:** 2680100094/2026; **Data:** 09.09.2026; **Base Legal:** Art. 191, II, do RILC. **CLC.**

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC

RESUMO DE TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - UESC
Nº 142/2026: SOCIEDADE BRASILEIRA DE GENÉTICA; **PROC. SEI** 073.11012.2026.0024003-18; **PROCESSO DE COMPRA:** 351/2026 **OBJETO:** Pagamento da inscrição de docente em Congresso conforme requisição do SCP nº 2026/4216, CP nº 2026/350 RM/RS 11.12937/2026; **VALOR:** R\$ 1.530,00; **F.P.eC. E:** 11304.0001.12.364.424.45 27.9900.33903900.1500011400.1; **BASE LEGAL:** Art.74, Caput da Lei Federal nº 14.133/2021; **ASSINATURA:**11/09/2026. **Nº 143/2026:** CREATVEE EVENTOS E TURISMO LTDA; **PROC. SEI** 073.17255.2026.0024576-76; **PROCESSO DE COMPRA:** 357/2026 **OBJETO:** Pagamento

de inscrição de servidor em encontro, conforme requisição do DEC nº 2026/4308, CP nº 2026/399, RM/RS do SIMPAS nº 11.13187/2026; **VALOR:** R\$ 2.200,00; **F.P.eC. E:** 11304.0001.12.364.424.4527.9900.33903900.1500011400.1; **BASE LEGAL:** Art.74, Caput da Lei Federal nº 14.133/2021; **ASSINATURA:**11/09/2026.

SECRETARIA DA SAÚDE

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 381/2026 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB

A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, com fundamento na Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, Lei Estadual nº 14.634/2023 de 28 de novembro de 2023 e no Decreto Estadual nº 22.886 de 20 de junho de 2024, visando o conhecimento das empresas interessadas, torna público que receberá propostas objetivando a aquisição de **01 (um) CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO CONTINUO, CATETER NASAL E UMIDIFICADOR, através de Dispensa de Licitação.** OS INTERESSADOS DEVERÃO APRESENTAR AS PROPOSTAS CONTEMPLANDO **PREÇOS UNITÁRIOS COM 02 (DUAS) CASAS DECIMAIS**, entre os dias **15/09/2026 a 16/09/2026, das 08h30min às 17h00min**, no prédio da SESAB, na 4ª avenida, nº 400, plataforma VI, térreo, lado "A", Salvador - Ba, CEP: 41.745-002, Coordenação de Compras/CEAC ou através do e-mail ceac.ccon@saude.ba.gov.br. **O Termo de Referência poderá ser solicitado através do e-mail ceac.ccon@saude.ba.gov.br.** Maiores esclarecimentos através do telefone (71) 3115-8300. Salvador-Bahia, 14 de setembro de 2026. **Emmanuel Santos de Oliveira** - Central de Aquisições e Contratações da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia.

NÚCLEO REGIONAL DE SAÚDE DO EXTREMO SUL DA BAHIA DISPENSA ELETRÔNICA

RESULTADO DO PEDIDO DE COTAÇÃO ELETRÔNICA PCE Nº 19.058.2026.0048

FORNECEDOR: INFORCOLOR INFORMÁTICA LTDA
CNPJ: 13.716.039/0001-51
OBJETO: MOUSE, pad

Maria José de Jesus Silva Costa
Coordenadora Técnica - NRS/ Extremo Sul

COMPLEXO HOSPITALAR DE VITÓRIA DA CONQUISTA RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA

Processo Nº 0220 PCE N.º 19.138.2026.0220 Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR DE VITÓRIA DA CONQUISTA - Contratado: 04.187.384/0001-54-LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA, Valor: R\$ 42.250,00 (quarenta e dois mil e duzentos e cinquenta reais); 29.785.935/0001-02-MERCIA DA ANUNCIAÇÃO ALMEIDA, Valor: R\$ 15.149,99 (quinze mil e cento e quarenta e nove reais e noventa e nove centavos). Valor Total: R\$ 57.399,99 (cinquenta e sete mil, trezentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos). AQUISIÇÃO DE VALVULAS E SENSORES PARA O CHVC; Justificativa: AQUISIÇÃO COM VALOR LIMITE ESTIPULADO EM LEI. Amparo Legal: 75, Inciso II da Lei Federal 14.133/2021, Inicio Vigência 01 de Abril de 2021 - Data da Disputa: 11/09/2026. Vitória da Conquista, 15 de Setembro de 2026.

Gerardo Azevedo Junior
Diretor Geral do C.H.V.C

OUTROS EXPEDIENTES

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 342 DE 14 DE SETEMBRO DE 2026

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista a Ordem Judicial constante dos autos do Mandado de Segurança nº. 8137031-97.2026.8.05.0001, e considerando a orientação da Procuradoria Geral do Estado - PGE por meio do Processo SEI nº. 009.8899.2026.0053502-36, **resolve suspender os efeitos da Portaria SAEB nº 157/2026**, publicada no DOE em **08/05/2026**, que aplicou à empresa **MANUPA COMÉRCIO EXPORTAÇÃO IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS ADAPTADOS LTDA., CNPJ nº 03.093.776/0001-91**, a sanção de suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração Pública Estadual pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, cumulada com multa, a partir da data de publicação deste ato.

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 343 DE 14 DE SETEMBRO DE 2026

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante no PA de nº. 009.0186.2026.0054095-72, com fulcro no disposto no art. 50, §2º da Lei Estadual nº 14.634/23 c/c o art. 183 da Lei Estadual nº 12.209/11, e considerando o entendimento adotado pela Procuradoria Geral do Estado - PGE, por meio do opinativo inserto nos autos referenciados, resolve suspender preventivamente a empresa **CRETA COMERCIO E SERVICOS LTDA., CNPJ n.º 04.374.998/0001-45** de participar de quaisquer licitações estaduais, bem como impedi-la de

celebrar contratos com o Estado, pelo prazo cautelar de 90 (noventa) dias, a partir da data da publicação deste ato, podendo ser prorrogado pelo mesmo período, se devidamente justificado.

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
Secretário da Administração

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

PROCESSO: 023.8116.2026.0011933-25.

1.Estado da Bahia: SEAP; 2. DEL MAR REFEICOES LTDA; 3. Objeto: serviços de fornecimento de refeições preparadas para a Colônia Penal Lafayette Coutinho (CPLC), no mês de Agosto de 2026 (internos); 4. Valor: R\$ 274.631,84 (duzentos e setenta e quatro mil seiscentos e trinta e um reais e oitenta e quatro centavos).

PROCESSO: 023.1928.2026.0010981-39

1.Estado da Bahia: SEAP; 2. CRETA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA; 3. Objeto: Serviços de suporte administrativo e operacional de prédios públicos, no período de 15 de julho à 31 de julho de 2026, 4. No valor: R\$ 56.264,56 (cinquenta e seis mil duzentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos).

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DO 5º e 6º TERMOS ADITIVOS AO CONTRATO Nº 020/2023

PROCESSO: 093.17385.2026.0003683-56. **CONTRATANTE:** O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social - SEADES. **OBJETO:** Termo de Rerratificação do 5º e 6º Termos Aditivos ao Contrato nº 020/2023, visando à correção dos valores consignados nos referidos instrumentos, em razão da aplicação de metodologia diferenciada de cálculo para o posto de serviço localizado em Valença/BA, bem como do ajuste do valor global pactuado no 6º Termo Aditivo. No 5º Termo Aditivo, onde se lê o valor global de R\$ 27.944,18, leia-se R\$ 23.198,20. No 6º Termo Aditivo, onde se lê o valor global de R\$ 1.463.039,52, leia-se R\$ 1.460.851,92. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições dos Termos Aditivos. DATA DE **ASSINATURA:** 11/09/2026. **JOSÉ VIEIRA LEAL NETO**, Secretário em Exercício.

SECRETARIA DE CULTURA

CONVOCAÇÃO PARA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO CP 01/2026

A SECRETARIA DE CULTURA DO ESTADO DA BAHIA- SECULT/BA., no uso de suas atribuições, convoca e torna público aos interessados da Concorrência Pública nº 01/2026 que a divulgação do resultado da fase de habilitação do certame em epigrafe ocorrerá no dia 17/09/2026 às 10:00 hrs, na sede da Secretaria , localizada na Rua Conselheiro Spinola, S/N , Barris, Salvador, BA., Salvador, BA, 14 de setembro de 2026 - Viena Passos Garcia. Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

RESUMO DE CONTRATO: SEC/COPEL/ CREDENCIAMENTO

PROCESSO: 011.5574.2026.0088557-83 **APS:** 11.093.00112/2026 **FORNECEDOR:** G&G ALIMENTOS E SERVICOS LTDA **SERVIÇO:** ALIMENTAÇÃO PRONTA E BUFFET. **VALOR TOTAL:** R\$ 5.990,00.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

PROCESSO: 011.7633.2026.0077298-67. **PARTES:** O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e a Sr.ª Esmeralda Halana da Costa Santana, o Sr. Robson Santana Rodrigues, o Sr. Murilo Santana Bacelar da Silva e a Sr.ª Renata Santana Bacelar da Silva. **OBJETO:** Pagamento indenizatório pela ocupação do imóvel, situado na Avenida Getúlio Vargas, nº 156, Centro - Itaberaba/BA, no qual funcionou a Sede do Núcleo Territorial de Educação - NTE 14, no mês de julho de 2026. **VALOR:** R\$8.000,00 (oito mil reais). **AMPARO LEGAL:** Art. 64 da Lei Estadual n.º 14.634/2023, art. 149 da Lei Federal n.º 14.133/2021 e o Decreto estadual n.º 181-A/1991. **DESTINAÇÃO DE RECURSO:**1.500.0.100.000000.00.00.00,1.500.0.114.000000.00.0 0.00,1.502.0.114.000000.00.00.00,1.544.0.180.000000.00.00.00,2.500.0.300.000000.00.00.00, 2.500.0.314.000000.00.00.00,2.544.0.380.000000.00.00.00. **ASSINATURA:** 14/09/2026. Secretário da Educação em exercício e os Locadores

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

PROCESSO:011.7644.2025.0126671-92.**PARTES:** O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e a empresa Genesis Soluções e Serviços Ltda. **OBJETO:** Prestação do serviço de locação de módulos habitacionais, onde funcionou provisoriamente o Centro Educacional

Carneiro Ribeiro - Escola Parque, localizado no Município de Salvador/BA, no mês de novembro de 2025. **VALOR:** R\$42.120,20. **AMPARO LEGAL:** Art. 64 da Lei Estadual nº 14.634/2023, no art. 149 da Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto estadual nº 181-A/1991. **DESTINAÇÃO DE RECURSO:**1.500.0.100.000000.00.00.00. **ASSINATURA:** 14/09/2026. Secretário da Educação em exercício e a Genesis Soluções e Serviços Ltda.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

PROCESSO:011.5555.2025.0109330-81.**PARTES:**O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação, e a empresa Ellu Terceirização Ltda.**OBJETO:** Prestação de Serviços Terceirizados de Transportes com deslocamentos de motoristas, para atender a Secretaria da Educação do Estado da Bahia, nas demandas dos Núcleos Territoriais de Educação localizados no interior do Estado da Bahia, no período de maio de 2021 a fevereiro de 2022.**VALOR:**R\$71.688,44.**AMPARO LEGAL:** Art. 64 da Lei Estadual nº 14.634/2023, no art. 149 da Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto estadual nº 181-A/1991.**DESTINAÇÃO DE RECURSO:**1.500.0.100.000000.00.00.00.**ASSINATURA:** 14/09/2026. Secretário da Educação em Exercício e Representante Legal da Empresa.

AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

A Comissão Permanente de Contratação, instituída através da Portaria nº 447/2026, publicada no Diário Oficial de 26 de março de 2026, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICA a lista de habilitação das empresas credenciadas para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios, conforme Aviso de Credenciamento 004/2024 - Edital 004/2024, publicado no DOE de 06/08/2026, disponível no site: <https://www.ba.gov.br/educacao/alimentacao-escolar-0>, a saber.

RAZÃO SOCIAL	CNPJ
MERCADINHO JE LTDA	07.321.252/0001-61
LUCAS BORGES DE SANTANA & CIA LTDA	36.951.456/0001-84
PATRICIA LIMA MARQUES	09.347.524/0001-28
NF PRODUTOS DE LIMPEZA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	49.491.888/0001-00
TAINAR SOARES DE MACEDO	62.446.853/0001-09
J M O COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	49.707.745/0003-46
JOSIVAN DE MACEDO FARIAS	23.328.211/0001-53
GARRA DISTRIBUIDORA LTDA	48.601.810/0001-20
MN SOLUCOES EM TRANSPORTES, SERVIÇOS EM TECNOLOGIA E COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA	27.114.810/0001-25
MAP COMERCIO ALIMENTOS LTDA	41.899.074/0001-99
LUCIANO FONTES GARCIA ME	01.800.768/0001-02
JBO ENTREGA DE ALIMENTOS LTDA	47.251.450/0001-10
VAREJO PRIME CENTER LTDA	60.373.618/0001-29

CONVOCAÇÃO

A Comissão de Contratação, instituída através da Portaria nº 447/2026, publicada no Diário Oficial de 26 de março de 2026, no uso de suas atribuições, CONVOCA os profissionais abaixo relacionado, credenciado para a prestação de serviço de CONSULTORIA, para atender ao Ações Educacionais da Diretoria de Educação à Distância e Tecnologias, no valor individual de R\$ 22.950,00 para 360 horas. **UO** 11.801, **UG** 001, **Projeto/Atividade** 12.128.422.4251, **Natureza de Despesa** 33.90.35.000, **Destinação de Recurso** 1.500.0.114.000000.00.00.00. O profissional deverá cumprir toda a carga horária em duas etapas conforme especificação do Plano de Trabalho - PTA. O convocado deverá no prazo de 03 (TRÊS) dias, junto à Sala 06 - SEC/BA, Credenciamento, fazer vistas ao processo, entregar a documentação comprobatória e assinar o Termo de Adesão e a Autorização de Prestação de Serviço - APS. Salvador 14 de setembro de 2026.

POR NÃO ATENDIMENTO DA PROFISSIONAL: THAYS DE SANTANA SOUZA NOLASCO
CONVOCA PROFISSIONAL: Nome: BRENDA SANTOS DE OLIVEIRA - **CPF:** 060.864.645-88
SERVIÇO: CONSULTOR - MEDIO - CIÊNCIAS SOCIAIS E APLICADAS LINGÜÍSTICAS, LETRAS E ARTES.
PROCESSO SEI Nº: 011.0111.2026.0024466-15
TERRITORIO DE IDENTIDADE: Unidades escolares do NTE 26-Salvador e seus municípios; demais NTE'S do estado; no Posto de Atendimento ao Servidor-PAS.

CONVOCAÇÃO

A Comissão de Contratação, instituída através da Portaria nº 447/2026, publicada no Diário Oficial de 26 de março de 2026, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **VANCE TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA**, CNPJ: **61.132.067/0001-74**, credenciada para a prestação de serviços de Transporte Rodoviário de Pessoal, Grupo II, Item A e Grupo II, Item C por locação diária, para traslado dos participantes do “**10.ª Feira de Graduação da UEFS**”, valor total de R\$ R\$ 217.677,29, Unidade Orçamentária: 11.303, Unidade Gestora: 0001, Ação: 12.364.424.6908, Natureza da Despesa: 3.3.90.39.000, Região: 9900, Destinação de Recurso: 1.500.0.114.000000.00.00.00. Conforme especificação na solicitação do Processo SEI Nº 071.19702.2026.0035856-67. O convocado terá o prazo de 03 (três) dias úteis a contar desta publicação, para fazer vistas ao processo e apresentar documentação necessária. Salvador, 14 de setembro de 2026.

Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC

RESUMO DE TERMOS DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO (R.D.), INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS - PESSOA FÍSICA - UESC
PROC SEI: 073.5737.2026.0025440-27: **ADRIANO ALMEIDA LEMOS**; **OBJETO:** A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ-UESC reconhece que o(a) **CREDOR(A)** faz

jus ao recebimento de R\$ 84,85 (oitenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos) referentes a **ressarcimento de despesas com locomoção urbana (táxi)** necessárias ao cumprimento da agenda institucional do servidor desta Instituição durante sua participação em evento externo realizado em outra cidade, conforme demonstrado nos autos deste processo SEI ; **PRAZO:** 8 dias úteis, a contar da publicação; **ASSINATURA:** 14/09/2026.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Companhia de Gás da Bahia – BAHIAGÁS

SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO No 0025/2026 - MODO: ABERTO - **MEIO:** ELETRÔNICO - **ID nº 1099396** - **OBJETO:** FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE LICENCIAMENTO E SERVIÇOS PARA IMPLANTAÇÃO E SUPORTE DE CRM (CUSTOMER RELATIONSHIP MANAGEMENT) NA BAHIAGÁS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTE EDITAL E SEUS ANEXOS, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES. **Deliberação:** O Promotor da licitação, no pleno exercício de suas competências, resolve suspender a referida licitação com vistas a ajustes no Edital em questão. Salvador, 14 de setembro de 2026. **Promotor do Certame:** Caio da Silva Chaves

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
HÍDRICA E SANEAMENTO

Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia – CERB

COMUNICADO - PREGÃO ELETRÔNICO RP nº 2026 011 - SEI: Nº 039.0786.2026.0002817-14. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS/ COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB
TIPO: Menor Preço Global. **Objeto:** Seleção das melhores Propostas de Preço de filtros, tubos e redução em fibra de vidro, conforme especificações e condições constantes na Seção B do Edital. A CERB comunica aos interessados que, em razão de problemas técnicos ocorridos no processamento do certame vinculado ao **ID nº 900033286**, o Pregão Eletrônico nº 2026 011 será realizado por meio de **novo ID nº 1100841**, mantidas as demais condições estabelecidas no instrumento convocatório. **Abertura: 25.09.2026 às 10h.** Esta licitação obedecerá, integralmente, as disposições da Lei Federal nº13.303/2016 e Legislações Pertinentes. Local de Realização: <https://licitacoes-e2.bb.com.br/>. Informações no endereço: 3ª Av., nº 300, CAB, Salvador-BA, de segunda a sexta-feira das 09h às 11h30min e das 13h30min às 16h30min ou eletrônico: <https://licitacoes-e2.bb.com.br/>, www.comprasnet.ba.gov.br, e através do e-mail: cpl@cerb.ba.gov.br e/ou telefone (71) 3115-8155. Salvador-BA, **14.09.2026.** Sidney Souza Nascimento - Pregoeiro Oficial.

SECRETARIA DA SAÚDE

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS. Processo nº 019.14930.2026.0168865-24, O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde, reconhece que é devido à empresa **LPATSA ALIMENTAÇÃO E TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA**, a prestação de serviço de alimentação hospitalar no **Unidade de Emergência Curuzu**, no período de **01 à 31 de Agosto de 2026**, o valor de **R\$ 160.605,97 (cento e sessenta mil seiscentos e cinco reais e noventa e sete centavos)**. Unidade Orçamentária: 19601 Unidade Gestora: 0003 Projeto/Atividade: 2641. Elemento de Despesa: 33.90.39 Fonte de Recurso: 1.500.0.130.000000.00.00.00.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS. Processo nº 019.5238.2026.0160447-61, O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde, reconhece que é devido à empresa **2G2M GESTÃO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, a prestação de serviço de alimentação hospitalar no **HOSPITAL ESPECIALIZADO MARIO LEAL** no período de **01 à 31 de Agosto de 2026**, o valor de **R\$228.418,89 (duzentos e vinte e oito mil quatrocentos e dezoito reais e oitenta e nove centavos)**. Unidade Orçamentária: 19601 Unidade Gestora: 0003 Projeto/Atividade: 2641. Elemento de Despesa: 33.90.39 Fonte de Recurso: 1.500.0.130.000000.00.00.00

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS. Processo nº 019.9771.2026.0172467-15, O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde, reconhece que é devido à empresa **LPATSA ALIMENTAÇÃO E TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA**, a prestação de serviço de alimentação hospitalar no **HOSPITAL ESPECIALIZADO LOPES RODRIGUES**, no período de **01 à 31 de Agosto de 2026**, o valor de **R\$244.076,40 (duzentos e quarenta e quatro mil e setenta e seis reais e quarenta centavos)**, Unidade Orçamentária: 19601 Unidade Gestora: 0003 Projeto/Atividade: 2641. Elemento de Despesa: 33.90.39 Fonte de Recurso: 1.500.0.130.000000.00.00.00

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS. Processo nº 019.9241.2026.0171286-60. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde, reconhece que é devido à empresa **LPATSA ALIMENTAÇÃO LTDA**, a prestação

de serviço de alimentação hospitalar no **Unidade Emergência Pirajá**, no período de **01 à 31 de Agosto de 2026**, o valor de **R\$ R\$ 138.791,29 (cento e trinta e oito mil setecentos e noventa e um reais e vinte e nove centavos)**. Unidade Orçamentária: 19601 Unidade Gestora: 0003 Projeto/Atividade: 2641. Elemento de Despesa: 33.90.39. Fonte de Recurso: 1.500.0.130.000000.00.00.00 e 2.500.0.330.000000.00.00.00 - Recursos Vinculados às Ações e Serviços Públicos de Saúde - exerc ant.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS. Processo: **019.15686.2026.0167480-79**, Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos, que firmam o Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a Empresa **ISAS - INSTITUTO DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL - CNPJ: 16.438.624/0001-25**, referente à prestação dos **serviços de laboratório e anatomia**, cujo valor global é de **R\$ 115.406,16 (Cento e quinze mil, quatrocentos e seis reais e dezesseis centavos)**, referente ao mês de **Agosto de 2026**, Nota Fiscal nº **0454**, Unidade Orçamentária: 19601-FESBA/Hospital Geral Santa Tereza - HGST - 0110. Fonte: 1.500.0.130.000000.00.00.00, Projeto Atividade: 2641, Natureza da Despesa: 33.90.39.

Data assinatura: 14/09/2026.

Srª. Roberta Silva de Carvalho Santana

Secretaria Estadual de Saúde (D.O.E de 01/01/2023).

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS. Processo nº 019.1909.2026.0172868-98 O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde, reconhece que é devido à empresa **LPATSA ALIMENTAÇÃO E TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA**, a prestação de serviço de alimentação hospitalar no HOSPITAL GERAL CLÉRISTON ANDRADE, no período de **01 à 31 de Agosto de 2026**, o valor de **R\$ 1.819.262,96 (um milhão, oitocentos e dezenove mil duzentos e sessenta e dois reais e noventa e seis centavos)**. Unidade Orçamentária: 19601, Unidade Gestora: 0003, Projeto/Atividade: 2641. Elemento de Despesa: 33.90.39, Fonte de Recursos: 1.500.0.130.000000.00.00.00 - Recursos Vinculados as Ações e Serviços Públicos de Saúde.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE 149/2026

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretária da Saúde do Estado da Bahia e **HOSPINOVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ n ° 12.499.494/0002-60, MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA CNPJ n ° 96.827.563/0001-27**, firmam as presente Atas de Registro de Preços, referentes ao **Pregão Eletrônico n ° PE 149/2026**, decorrente de licitação no processo administrativo n ° **019.8712.2026.0034118-29** Objeto: Aquisição de Medicamentos para Órgãos e entidades da Administração Pública Estadual. Vigência: 1 (um) ano, podendo ser prorrogado até o prazo máximo de 2 (dois) anos, contados a partir desta publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante.

RESUMO DO TERMO ADITIVO DA ARP VINCULADA AO PE nº420/2025

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde e a empresa **RN DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ 51.989.178/0001-48**, firmam o Termo aditivo 001/2026 das atas de registro de preços vinculadas ao Pregão Eletrônico nº 420/2025, para fins de prorrogação com fulcro no art. 84 da Lei Federal nº 14.133, de 2021. Processo administrativo nº. 019.15567.2026.0169175-03, Objeto: CANULA. Data de assinatura: 10/09/2026.

RESUMO DO TERMO ADITIVO DA ARP VINCULADA AO PE nº399/2025

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde e a empresa **MCN COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS CIRURGICOS, CNPJ 29.220.512/0001-45**, firmam o Termo aditivo 001/2026 das atas de registro de preços vinculadas ao Pregão Eletrônico nº **399/2025**, para fins de prorrogação com fulcro no art. 84 da Lei Federal nº 14.133, de 2021. Processo administrativo nº. 019.15567.2026.0168189-47, Objetos: PINÇA, PORTA AGULHA E CABO PARA BISTURI. Data de assinatura: 14/09/2026.

SOLICITAÇÃO DE PROPOSTAS - GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB HOSPITAL GERAL SANTA TEREZA (HGST)

O Hospital Geral Santa Tereza torna público que receberá propostas de empresas interessadas em participar de uma futura dispensa de licitação com fulcro no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, para aquisição de Nobreak, com Potencia Nominal de 5 Kva / 5000 Va, Bivolt. Características: - Tensao de Entrada Bivolt (115 E 220 Volts). - Tensao de Saida 198v Ou 200v; Forma de Onda: Senoidal; Bateria com Tensao de No Minimo 12v; Frequencia Nominal de Rede: 45hz Ou 65hz(+/-5%); - Porta Fusivel Externo Ou Rearmavel; Protecao contra Sobre tensao E Subtensao da Rede Eletrica, Surtos de Tensao E Curto-circuito; Devera Possuir Borneiras para Entrada de Alimentacao E Carga Compativel com Secao Cabo de 2,5mm a 4mm de Acordo com a Regulamentacao do Inmetro; Manual do Usuario em Portugues; Garantia Minima de 12 Meses. OS INTERESSADOS DEVERÃO APRESENTAR AS PROPOSTAS CONTEMPLANDO PREÇOS UNITÁRIOS COM 02 (DUAS) CASAS DECIMAIS entre os dias 14/09/2025 à 18/09/2025, através do e-mail: renata.nascimento@saude.ba.gov.br. Para mais informações, os interessados poderão solicitar o TERMO DE REFERÊNCIA através do e-mail citado. É pré-requisito para efetivar a aquisição, possuir cadastro de fornecedor (situação: candidato, CRS ou CRC) no CAF Digital Bahia e usuário externo cadastrado no SEI Bahia. Ribeira do Pombal - BA, CEP 48.400-000, 14 de setembro de 2026. **Coordenação de Compras/HGST**

Convocamos a empresa **OFF CONFECÇÃO LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº **33.580.118/0001-95**, para assinar **a AFM de nº 19.004.00768/2026**, via Sistema SEI, no **prazo de 24 (vinte e quatro) horas**, tendo em vista as diversas tentativas sem êxito desta Coordenação de Compras (SESAB/GAB/CEAC/CCO) em contatar a empresa por e-mail e telefone.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9820.2026.0124438-88 O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à ALJ ATENDIMENTOS MÉDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no HOSPITAL ESPECIALIZADO MÁRIO LEAL - HEML,realizado no mês de MAIO/2026, o valor total de R\$ 6.720,00 (seis mil setecentos e vinte reais),Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.10618.2026.0151151-51 O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à MN ATENDIMENTO MÉDICO HOSPITALAR LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no INSTITUTO DE PERINATOLOGIA DA BAHIA - IPERBA,realizado no mês de JANEIRO/2026, o valor total de R\$ 5.760,00 (Cinco mil e setecentos e sessenta reais)Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8087.2026.0155430-60 O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à PES ORTOPEDIA SOCIEDADE SIMPLES LTDA., em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado,realizado no mês de JUNHO/2026, o valor total de R\$ 1.872,00 (mil oitocentos e setenta e dois reais)Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.18045.2026.0158803-11 O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à IDIPMTL SERVICOS MEDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos na MATERNIDADE ALBERT SABIN,realizado no mês de JULHO/2026, o valor total de R\$ 10.934,40 (dez mil novecentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos) Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.18045.2026.0159484-71 O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à CCA MEDICINA E SAÚDE LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos na MATERNIDADE ALBERT SABIN,realizado no mês de JULHO/2026, o valor total de R\$ 10.689,60 (dez mil seiscentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos),Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9820.2026.0160894-18 O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à BMRCL MED SERVIÇOS MEDICOS LTDA. em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Centro de Informação e Assistência Toxicológica da Bahia - CIATOX,realizado no mês de MAIO/2026, o valor total de R\$ 6.720,00 (seis mil setecentos e vinte reais)Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8627.2026.0162997-10 O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à CRISTAL MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Roberto Santos,realizado no mês de JULHO/2026, o valor total de R\$ 15.420,00 (quinze mil quatrocentos e vinte reais) Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8627.2026.0160932-67 O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à ECOMED - SERVICOS MEDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Roberto Santos,realizado no mês de JULHO/2026, o valor total de R\$ 8.803,20 (oito mil oitocentos e três reais e vinte centavos)Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8627.2026.0153562-48 O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à GL SERVICOS MEDICOS LTDA em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Roberto Santos,realizado no mês de ABRIL/2026 E COMPLEMENTO MARÇO/2026, o valor total de R\$ 29.971,20 (vinte e nove mil novecentos e setenta e um reais e vinte centavos) Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8627.2026.0165642-19 O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à VIDA MED - SOCIEDADE MEDICA DA BAHIA LTDA., em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Roberto Santos,realizado no mês de MAIO/2026, o valor total de R\$ 2.970,24 (dois mil novecentos e setenta reais e vinte e quatro



centavos), Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8627.2026.0154445-38 O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à LV SERVICOS MEDICOS E HOSPITARES LTDA., em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Roberto Santos,realizado no mês de MAIO/2026, o valor total de R\$ 7.937,28 (sete mil novecentos e trinta e sete reais e vinte e oito centavos), Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8627.2026.0168472-70 O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à CLINEB-CLINICA DE NEUROLOGIA DA BAHIA E ASSOCIADOS LTDA., em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Roberto Santos, realizado no mês de JULHO/2026, o valor total de R\$ 31.046,40 (trinta e um mil e quarenta e seis reais e quarenta centavos)Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8627.2026.0152755-91 O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à RSM ABG SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Roberto Santos,realizado no mês de JUNHO/2026, o valor total de R\$ 9.912,00 (nove mil novecentos e doze reais) Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.11416.2026.0159439-58 O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à SMB SOCIEDADE MEDICA DA BAHIA LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no HOSPITAL GERAL ERNESTO SIMÕES FILHO - HGESF,,realizado no mês de Junho/2026, o valor total de R\$ 3.225,60 (três mil duzentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos) Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.11416.2026.0161515-59 O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à SGE AAM SERVICOS MEDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no HOSPITAL GERAL ERNESTO SIMÕES FILHO - HGESF,realizado no mês de JUNHO/2026, o valor total de R\$ 25.009,92 (vinte e cinco mil e nove reais e noventa e dois centavos) Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.11416.2026.0161457-45 O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à PORTALMED SERVICOS MEDICO LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no HOSPITAL GERAL ERNESTO SIMÕES FILHO - HGESF,realizado no mês de JUNHO/2026, o valor total de R\$ 55.612,80 (cinquenta e cinco mil seiscentos e doze reais e oitenta centavos),Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8627.2026.0163219-10 O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à GRC MEDICINA ESPECIALIZADA LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Roberto Santos,realizado no mês de JULHO/2026, o valor total de R\$ 3.225,60 (três mil duzentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos)Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.16625.2026.0082375-66 O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à SUPORTE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral de Vitoria da Conquista,realizado no mês de JULHO/2026, o valor total de R\$ 59.961,60 (cinquenta e nove mil novecentos e sessenta e um reais e sessenta centavos) Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8987.2026.0156089-34 O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à UPAPED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Prado Valadares,realizado no mês de JULHO/2026, o valor total de R\$ 15.052,80 (quinze mil e cinquenta e dois reais e oitenta centavos)Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8627.2026.0163386-34 O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à CMR SERVICOS MEDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços

Médicos no Hospital Geral Roberto Santos,realizado no mês de JULHO/2026, o valor total de R\$ 1.142,40 (mil cento e quarenta e dois reais e quarenta centavos) Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8627.2026.0162642-58 O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à RAFAEL SANTOS BOAVENTURA SERVICOS MEDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Roberto Santos,realizado no mês de JULHO/2026, o valor total de R\$ 2.880,00 (dois mil oitocentos e oitenta reais), Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8627.2026.0164674-42 O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à CAXITO RSM SERVICOS MEDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Roberto Santos,realizado no mês de Julho/2026, o valor total de R\$ 9.584,64 (nove mil quinhentos e oitenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos) Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8627.2026.0165306-67 O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à RSM SSEBB SERVICOS ESPECIALIZADOS EM SAUDE LTDA. em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Roberto Santos,realizado no mês de JULHO/2026, o valor total de R\$ 6.105,60 (seis mil cento e cinco reais e sessenta centavos)Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8627.2026.0166179-41 O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à LUF SERVICOS MEDICOS LTDA., em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Roberto Santos,realizado no mês de JULHO/2026, o valor total de R\$ 3.561,60 (três mil quinhentos e sessenta e um reais e sessenta centavos),Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8627.2026.0166939-65 O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à DHELMAY MED SERVICOS MEDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Roberto Santos,realizado no mês de Julho/2026, o valor total de R\$ 6.720,00 (seis mil setecentos e vinte reais), Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8627.2026.0164867-49 O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à PIPA SERVICOS MEDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Roberto Santos,realizado no mês de JULHO/2026, o valor total de R\$ 1.142,40 (mil cento e quarenta e dois reais e quarenta centavos),Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8627.2026.0164372-92 O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à VOLARE SERVICOS MEDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Roberto Santos,realizado no mês de JULHO/2026, o valor total de R\$ 1.142,40 (mil cento e quarenta e dois reais e quarenta centavos)Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8627.2026.0164335-48 O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à RSM SSEBE SERVICOS ESPECIALIZADOS EM SAUDE LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Roberto Santos,realizado no mês de julho/2026, o valor total de R\$ 1.680,00 (mil seiscentos e oitenta reais)Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8627.2026.0166464-52 O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à SUPER MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Roberto Santos,realizado no mês de JULHO/2026, o valor total de R\$ 7.123,20 (sete mil cento e vinte e três reais e vinte centavos)Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8627.2026.0167872-77 O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à DI PAOLO MACHADO SERVICOS MEDICOS LTDA., em razão

da prestação de Serviços Médicos na Hospital Geral Roberto Santos,realizado no mês de JULHO/2026, o valor total de R\$ 11.492,00 (onze mil quatrocentos e noventa e dois reais),Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8627.2026.0167170-66 O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à PODIUM SERVIÇOS MEDICOS LTDA , em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Roberto Santos realizado no mês de JULHO/2026, o valor total de R\$ 5.840,64 (cinco mil oitocentos e quarenta reais e sessenta e quatro centavos) ,Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8627.2026.0168074-81 O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à SELECT MED - SERVIÇOS MEDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Roberto Santos,,realizado no mês de ABRIL/2026, o valor total de R\$ 2.184,00 (dois mil cento e oitenta e quatro reais),Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8627.2026.0167400-41 O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à RSM ABG SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Roberto Santos,realizado no mês de JULHO/2026, o valor total de R\$ 7.728,00 (sete mil setecentos e vinte e oito reais),Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8627.2026.0167317-27 O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à CIB SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Roberto Santos,realizado no mês de MARÇO/2026, o valor total de R\$1.440,00 (mil quatrocentos e quarenta reais), Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8627.2026.0164184-09 O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido àRSM AAP SERVICOS MEDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Roberto Santos,realizado no mês de JULHO/2026, o valor total de R\$ 7.937,28 (sete mil novecentos e trinta e sete reais e vinte e oito centavos)Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8627.2026.0167525-62 O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à REDE ROSA SERVIÇOS MEDICOS LTDA em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Roberto Santos,realizado no mês de ABRIL/2026, o valor total de R\$ 4.838,40 (quatro mil oitocentos e trinta e oito reais e quarenta centavos)Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8627.2026.0165414-30 O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à EQUIPE MED1 ESPECIALIDADES LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Roberto Santos,realizado no mês de JULHO/2026, o valor total de R\$ 40.884,48 (quarenta mil oitocentos e oitenta e quatro reais e quarenta e oito centavos) Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Publicado no Diário Oficial do Estado em 12/09/2026, caderno de Licitações, página 22, Processo nº019.11416.2026.0069714-05

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Publicado no Diário Oficial do Estado em 12/09/2026, caderno de Licitações, página 23, Processo nº019.9820.2026.0009135-91

ANULAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2026 - SESAB LACEN - A secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o disposto no Art. 71, da Lei Federal nº 14.133/2021 e com fundamento na Justificativa da Pregoeira, decide ANULAR o supramencionado procedimento licitatório, que tem como objeto: Registro de Preços para Aquisição de Solução Padrão de Fluoreto e Padrão de Cor. Nº do Processo SEI: 019.5078.2026.0031734-81. Salvador - BA, 11/09/2026. Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

COMUNICADO DE REMARCAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2026 - NOVO ID BB 1100565 - SECRETARIA DA SAÚDE/SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA E PROTEÇÃO DA SAÚDE/DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA.

A PREGOEIRA DA SESAB/SUVISA comunica aos interessados em participar da licitação acima referenciada, que tem por objeto a **Contratação de empresa especializada no fornecimento de fórmulas infantis com ferro, destinadas a lactentes no primeiro e no segundo semestre de vida, para atendimento às crianças expostas verticalmente ao HIV e ao HTLV, no âmbito das ações de prevenção e assistência desenvolvidas pela Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, conforme especificações, quantitativos e demais condições estabelecidas no Termo de Referência**, e com sessão de abertura então designada para o dia 24/09/2026 às 10h00min, que fica remarcada para o dia 28/09/2026 às 10h00 min, em razão de erro no sistema do licitacoes-e2. **Em razão da inconsistência apresentada pelo sistema, informamos que o ID BB: 1100567 será alterado para número do ID BB: 1100565, mantendo todos os demais termos do Edital.** Processo 019.5087.2026.0096929-85. Outras informações e/ ou o Edital e seus anexos podem ser obtidos através do (s) endereço (s) eletrônico (s) www.comprasnet.ba.gov.br ou <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/> ou www.gov.br/pncp/pt-br. Os interessados podem entrar em contato pelo telefone (71) 3244-7307, e-mail: suvisa.licitacao@saude.ba.gov.br ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30 às 12:00 e 13:00 às 16:00 no endereço: AV. Sete de Setembro Nº 4161 - Barra, Centro Médico Hospital 2 de Julho, Superintendência de Vigilância e Proteção da Saúde - SUVISA - COPEL, CEP 40.140-110 - Salvador - Bahia., **14/09/2026**. Ailda Maria Sampaio Topazio. Pregoeira

COMUNICADO DE SUSPENSÃO - Pregão Eletrônico nº 066/2026 - **ID1100011** - SESAB/LACEN. A Pregoeira Oficial comunica aos interessados em participar da licitação acima referenciada, que tem por objeto: **Registro de Preços para Aquisição de Substâncias Químicas para Laboratório**, que a sessão de abertura então designada para o dia 15/09/2026 às 09h:00min fica suspensa, até ulterior deliberação, em razão de correção de vício identificado na descrição do objeto, bem como em obediência a Lei 14.133/2021. Nº Processo: 019.5072.2026.0005855-63. Salvador - BA, 14/09//2026 -- Lindalva Ribeiro Alves, Pregoeira Oficial.

HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA - SESAB RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS

SEI: 019.9087.2026.0144253-86
CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA- SESAB, através do HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA-HGVC a empresa **BAHIA TRAUMA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.560.833/0001-03, Aquisição de Órtese, Prótese e Materiais Especiais- OPME, existente na tabela **no período 14/07/2026 A 22/07/2026, totalizando o valor de R\$ 25.100,92 (vinte e cinco mil e cem reais e noventa e dois centavos)**, mencionado na nota fiscal nº 232732, nº 232747, nº 232748, nº 232757, nº 232760, nº 232761, nº 232764, nº 232767, nº 232768, nº 232783, nº 232786, nº 232774, nº 232774, nº 232780, nº 232781, nº 232782, nº 232789, nº 232792, nº 232793, nº 233034, nº 232797, nº 232800, nº 232803, nº 232806, nº 232809, nº 232812, nº 232813, nº 232814, nº 232815, nº 232816, nº 232819, nº 232822, **totalizando o valor de R\$ 25.100,92 (vinte e cinco mil e cem reais e noventa e dois centavos)**. Amparo Legal: artigo 64 da Lei Estadual nº 14.634/2023, art. 149 da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Estadual nº 181-A/1991. Data da assinatura do Termo de Reconhecimento de Débito:14/09/2026. Vitória da Conquista, Bahia, 14/09/2026. Gerardo Azevedo Júnior - Diretor Geral.

HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA - SESAB RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS

SEI: 019.9087.2026.0139749-47
CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA- SESAB, através do HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA-HGVC a empresa **BAHIA TRAUMA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.560.833/0001-03, Aquisição de Órtese, Prótese e Materiais Especiais- OPME, existente na tabela **no período 03/07/2026 A 18/07/2026, totalizando o valor de R\$ 23.463,56 (vinte e três mil quatrocentos e sessenta e três reais e cinquenta e seis centavos)**, mencionado na nota fiscal nº 232669, nº 232684, nº 232672, nº 232675, nº 232678, nº 232681, nº 232687, nº 232690, nº 232693, nº 232696, nº 232699, nº 232746, nº 232702, nº 232743, nº 232705, nº 232708, nº 232709, nº 232710, nº 232713, nº 232714, nº 232717, nº 233341, nº 232720, nº 232721, nº 232724, nº 232725, nº 232726, **totalizando o valor de R\$ 23.463,56 (vinte e três mil quatrocentos e sessenta e três reais e cinquenta e seis centavos)**. Amparo Legal: artigo 64 da Lei Estadual nº 14.634/2023, art. 149 da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Estadual nº 181-A/1991. Data da assinatura do Termo de Reconhecimento de Débito:14/09/2026. Vitória da Conquista, Bahia, 14/09/2026. Gerardo Azevedo Júnior - Diretor Geral.

HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA - SESAB RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS

SEI: 019.9087.2026.0147747-12
CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA- SESAB, através do HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA-HGVC a empresa **BAHIA TRAUMA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.560.833/0001-03, Aquisição de Órtese, Prótese e Materiais Especiais- OPME, existente na tabela **no período 15/07/2026 A 28/07/2026, totalizando o valor de R\$ 26.934,02 (vinte e seis mil novecentos e trinta e quatro reais e dois centavos)**, mencionado na nota fiscal nº 232895, nº 232896, nº 232899, nº 232902, nº 232905, nº 232908, nº 232911, nº 232926, nº 232929, nº 232930, nº 232933, nº 232936, nº 232937, nº 232938, nº 232939, nº 232942, nº 232986, nº 232943, nº 232946, nº 232949, nº 232952, nº 232955, nº 232958, nº 232961, nº 232964, nº 232967, nº 232968, nº 232971, nº 232974, nº 232977, nº 232980, nº 232983 ,



totalizando o valor de R\$ 26.934,02 (vinte e seis mil novecentos e trinta e quatro reais e dois centavos). Amparo Legal: artigo 64 da Lei Estadual nº 14.634/2023, art. 149 da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Estadual nº 181-A/1991. Data da assinatura do Termo de Reconhecimento de Débito:14/09/2026. Vitória da Conquista, Bahia, 14/09/2026. Gerardo Azevedo Júnior - Diretor Geral.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITO - HOSPITAL GERAL CLERISTON ANDRADE
Processo SEI nº: **019.8530.2026.0122633-11.** O Estado da Bahia, através da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia reconhece que é devido à **Empresa SPACEMED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA;** CNPJ nº.18.375.678/0001-14 . O valor total de **R\$ 166.177,36 (cento e sessenta e seis mil cento e setenta e sete reais e trinta e seis centavos),** pelo fornecimento Insumos de Esterilização por Peróxido de Hidrogênio e Vapor com Comodato de Equipamento, atendidos no Hospital Geral Clériston Andrade, referente ao período do mês outubro de 2025. Elemento de Despesa: 33.90.92; Fonte de Recurso:130. Data da Assinatura, 11 Setembro de 2026.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITO.
HOSPITAL GERAL CLERISTON ANDRADE

Processo SEI nº **019.15721.2026.0033181-95.** O Estado da Bahia, através da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia reconhece que é devido à Empresa **BAHIA TRAUMA IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI.,** CNPJ: 03.560.833/0001-03, o valor total de R\$4.185,00 (quatro mil cento e oitenta e cinco reais), referente ao pagamento do mês de Março/26, pelo fornecimento por consignação de Órtese, Prótese e Materiais Especiais - OPME. Elemento de Despesa: 33.90.30.00; Fonte de Recurso: 281. Data da Assinatura, 14 de Setembro de 2026.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITO.
HOSPITAL GERAL CLERISTON ANDRADE

Processo SEI nº **019.15721.2026.0091072-00.** O Estado da Bahia, através da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia reconhece que é devido à Empresa **BAHIA TRAUMA IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI.,** CNPJ: 03.560.833/0001-03, o valor total de R\$3.000,00 (três mil reais), referente ao pagamento do mês de Maio/26, pelo fornecimento por consignação de Órtese, Prótese e Materiais Especiais - OPME. Elemento de Despesa: 33.90.30.00; Fonte de Recurso: 281. Data da Assinatura, 14 de Setembro de 2026.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITO.
HOSPITAL GERAL CLERISTON ANDRADE

Processo SEI nº **019.20712.2026.0161098-18.** O Estado da Bahia, através da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia reconhece que é devido à Empresa **Nova Medical Produtos Médicos Ltda.,** CNPJ: 14.071.358/0001-10, o valor total de R\$ 1.050,04 (mil e cinquenta reais e quatro centavos), referente ao pagamento do mês de Fevereiro/26, pelo fornecimento por consignação de Órtese, Prótese e Materiais Especiais - OPME. Elemento de Despesa: 33.90.30.00; Fonte de Recurso: 130. Data da Assinatura, 14 de Setembro de 2026.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITO.
HOSPITAL GERAL CLERISTON ANDRADE

Processo SEI nº **019.20712.2026.0151382-02.** O Estado da Bahia, através da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia reconhece que é devido à Empresa **Nova Medical Produtos Médicos Ltda.,** CNPJ: 14.071.358/0001-10, o valor total de R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais), referente ao pagamento do mês de Maio/26, pelo fornecimento por consignação de Órtese, Prótese e Materiais Especiais - OPME. Elemento de Despesa: 33.90.30.00; Fonte de Recurso: 281. Data da Assinatura, 14 de Setembro de 2026.

LICITAÇÃO FRACASSADA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2025 - SESAB/HOSPITAL GERAL CLÉRISTON ANDRADE.
A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, informa aos interessados que a presente licitação, cujo objeto **AQUISIÇÃO DE BOBINA E ETIQUETA,** resultou **fracassada para o Lote 01 e para Lote 02,** conforme consta nos autos do processo SEI nº 019.8530.2025.0014929-33. Feira de Santana - BA, 14/09/2026. Roberta Silva de Carvalho Santana- Secretária de Saúde do Estado da Bahia.

Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos/Secretaria da Saúde do Estado da Bahia/Hospital Geral do Estado. Processo SEI: 019.8088.2026.0135807-6. Contratante: Estado da Bahia por Intermédio da Secretaria da Saúde/ Fundo Estadual de Saúde/ Hospital Geral do Estado. Contratada: **NOVAMEDICAL PRODUTOS MÉDICOS LTDA.** CNPJ: **14.071.358/0001-10.** Objeto: órtese e prótese. Valor Global: **R\$ 60.815,53 (sessenta mil oitocentos e quinze reais e cinquenta e três centavos).** Competência: janeiro/2026. Data de Assinatura: 09 de setembro de 2026. Projeto Atividade: 2641. Fonte de Recurso:130. Salvador, 14 de setembro de 2026. Márcio Quintiliano da Fonseca - Diretor Geral.

SESAB - SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA
HOSPITAL GERAL PRADO VALADARES - JEQUIÉ/BA

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.
Processo SEI nº 019.20567.2026.0134132-20. O Estado da Bahia através da Secretária da Saúde reconhece que é devido à empresa ORTOEF COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 04.535.194/0001-80, no Valor de R\$ 3.890,00 (três mil oitocentos e noventa reais) NF 21511, forneceu materiais de órtese e prótese para o Hospital Geral Prado Valadares. Data da assinatura 14/09/2026 - Dotação orçamentária: Fonte: 130 - Projeto/Atividade: 2641. Elemento de Despesa: 33.90.30. Jequié-BA, 14 de setembro de 2026. Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretária Estadual de Saúde.

SESAB - SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA
HOSPITAL GERAL PRADO VALADARES - JEQUIÉ/BA

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.
Processo SEI nº 019.20567.2026.0133073-81. O Estado da Bahia através da Secretária da Saúde reconhece que é devido à empresa ORTOEF COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 04.535.194/0001-80, no Valor de R\$ 3.890,00 (três mil oitocentos e noventa reais) NF **21510,** forneceu materiais de órtese e prótese para o Hospital Geral Prado Valadares. Data da assinatura 14/09/2026 - Dotação orçamentária: Fonte: 130 - Projeto/Atividade: 2641. Elemento de Despesa: 33.90.30. Jequié-BA, 14 de setembro de 2026. Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretária Estadual de Saúde.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.
Processo SEI nº 019.20567.2026.0118587-80. O Estado da Bahia através da Secretária da Saúde reconhece que é devido à empresa ORTOEF COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 04.535.194/0001-80, no Valor de R\$ 3.890,00 (três mil oitocentos e noventa reais) NF **21508,** forneceu materiais de órtese e prótese para o Hospital Geral Prado Valadares. Data da assinatura 14/09/2026 -Dotação orçamentária: Fonte: 130 - Projeto/Atividade: 2641. Elemento de Despesa: 33.90.30. Jequié-BA, 14 de setembro de 2026. Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretária Estadual de Saúde.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.
Processo SEI nº 019.10243.2026.0145819-90. O Estado da Bahia através da Secretária da Saúde reconhece que é devido à empresa BIO REGENERA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 52.001.028/0001-47, no Valor de R\$ 820,76 (oitocentos e vinte reais e setenta e seis centavos) NF 4.286, 4.287, 4.288 e 4.289, forneceu materiais de órtese e prótese para o Hospital Geral Prado Valadares. Data da assinatura 14/09/2026 - Dotação orçamentária: Fonte: 130 - Projeto/Atividade: 2641. Elemento de Despesa: 33.90.30. Jequié-BA, 14 de setembro de 2026. Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretária Estadual de Saúde.

SESAB - SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA
HOSPITAL GERAL PRADO VALADARES - JEQUIÉ/BA

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.
Processo SEI nº 019.10243.2026.0167999-33. O Estado da Bahia através da Secretária da Saúde reconhece que é devido à empresa ADIB PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ 13.718.051/0001-03, no Valor de R\$ 2.325,00 (dois mil trezentos e vinte e cinco reais) NF 6216, forneceu materiais de órtese e prótese para o Hospital Geral Prado Valadares. Data da assinatura 14/09/2026 - Dotação orçamentária: Fonte: 130 - Projeto/Atividade: 2641. Elemento de Despesa: 33.90.30. Jequié-BA, 14 de setembro de 2026. Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretária Estadual de Saúde.

SECRETARIA DA SAÚDE
RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.
Processo SEI nº. 019.9194.2026.0034334-98. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde, reconhece que é devido a Empresa: Biotrade Produtos Para Laboratórios Ltda, CNPJ: 02.712.393/0001-91, em razão de fornecimento de material de laboratório (Teste, Hematológico), no Instituto Couto Maia/ICOM, durante o período de maio de 2026, mencionado na nota fiscal nº 69649, totalizando o valor de R\$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais). Gestora: 19601/49 Projeto/Atividade: 2641. Elemento de Despesa: 33903000, Fonte de Recurso: 130, Data de Assinatura: 11/09/2026. Salvador, 14 de setembro de 2026. Sra. Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretária de Saúde do Estado da Bahia.

SECRETARIA DA SAÚDE
RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.
Processo SEI nº. 019.9195.2026.0161475-18. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde, reconhece que é devido a Empresa: SAPRA LANDAUER SERVIÇO DE ASSESSORIA E PROTEÇÃO RADIOLÓGICA LTDA, CNPJ nº 50.429.810/0001-36, em razão da Prestação de Serviços de Dosimetria aos servidores do setor de radiologia do Instituto Couto Maia - ICOM, durante o período de abril a junho de 2026, mencionado na nota fiscal nº 43155, totalizando o valor de R\$ 2.305,20 (dois mil, trezentos e cinco reais e vinte centavos) - Gestora: 19601/49 - Projeto/Atividade: 2641. Elemento de Despesa: 33.90.39.00, Fonte de Recurso: 130. Data da Assinatura: 14/09/2026. Salvador, 14 de setembro de 2026. Sra. Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretária Estadual de Saúde.

Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia – HEMOBA

Resumo de Termo de Reconhecimento de Débitos
Processo SEI nº 056.3062.2026.0002785-84. A Fundação HEMOBA reconhece que é devido à **FUNDAÇÃO JOSÉ SILVEIRA**, referente o **repasse de assistência financeira complementar, destinada ao cumprimento do piso salarial de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras**, período de Agosto de 2026, o valor de **R\$ 272.832,73** (duzentos e setenta e dois mil, oitocentos e trinta e dois reais e setenta e três centavos) mencionado na nota fiscal de nº **00202053**. Unidade Orçamentária: 19.201 - Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia - HEMOBA. Unidade Gestora: 0001 - HEMOBA Executora. Ação: 10.302.435.4800. Natureza da Despesa: 3.3.90.34.000. Destinação de Recurso: 1.605.0.284.000000.00.00.00. Data da assinatura 14/09/2026. Representantes das Partes: Luiz Gonzaga Catto e Geraldo Leite.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Polícia Militar da Bahia – PM/BA

RESUMO DE TERMO DE RETIRRATIFICAÇÃO-SSP/PMBA/DPCDH

Processo SEI n.º 030.3239.2026.0079104-78. Termo de Retirratificação nº 329/2026-001 ao contrato nº 329/2026. Contratante: O Estado da Bahia, através da PMBA. Contratado: STUDIO AUTOMAÇÃO E COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.984.738/0001-54. Objeto: alteração do número do contrato e data de assinatura, onde se lê “Nº 327/2026”, passe a constar “329/2026”; onde se lê “Data da assinatura 02/09/2026”, passe a constar “Data da assinatura:03/09/2026”, ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 329/2026 que não tenham sido expressamente modificadas pelo presente instrumento. Data da Assinatura: 03/09/2026.

SECRETARIA DE TURISMO

SECRETARIA DE TURISMO.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO E INDENIZAÇÃO.

PROCESSO: 032.1313.2026.0009717-62; **PARTES:** Estado da Bahia, através da **SECRETARIA DE TURISMO** e a empresa FGB PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, CNPJ Nº 29.816.825/0001-60; **OBJETO:** Reconhecimento de débito e indenização referente à realização da apresentação artística de VITINHO FORRÓ, realizada no dia 27 de junho de 2026, no município de Boninal/BA. **VALOR:** R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), conforme nota fiscal nº 1154. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0003; Ação: 23.695.411.3701; Natureza da Despesa: 33.90.39.000; Destinação de Recurso: 2.501.0.300.000000.00.00.00. **BASE LEGAL:** art. 64 da Lei Estadual nº. 14.634/2023 e no art. 5º do Decreto nº 181 - A/1991. **DATA DA ASSINATURA:** 14.09.2026. **ASSINATURA:** Luís Maurício Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

SECRETARIA DE TURISMO.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO E INDENIZAÇÃO.

PROCESSO: 032.1313.2026.0008110-56; **PARTES:** Estado da Bahia, através da **SECRETARIA DE TURISMO** e a empresa MARQUES LTDA, CNPJ nº 34.916.188/0001-34; **OBJETO:** Reconhecimento de débito e indenização referente ao evento “47ª ESPETACULO JUNINO ESPANTA PASSAROS O CORAÇÃO DE PALHA”, realizado no dia 02 de julho de 2026, no município de Dias D’Ávila/BA. **VALOR: R\$ 200.000,00** (duzentos mil reais), conforme nota fiscal nº 71. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0003; Ação: 23.695.411.3701; Natureza da Despesa: 33.90.39.000; Destinação de Recurso: 1.500.0.100.500130.00.00.00. **BASE LEGAL:** art. 64 da Lei Estadual nº. 14.634/2023 e no art. 5º do Decreto nº 181 - A/1991. **DATA DA ASSINATURA:** 31.08.2026. **ASSINATURA:** Luís Maurício Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

SECRETARIA DE TURISMO.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO E INDENIZAÇÃO.

PROCESSO: 032.1313.2025.0007996-67; **PARTES:** Estado da Bahia, através da **SECRETARIA DE TURISMO** e a empresa ZADE SHOWS GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA, CNPJ nº 30.244.228/0001-98; **OBJETO:** Reconhecimento de débito e indenização referente à apresentação artística de ERIC LAND, realizado no dia 24 de junho de 2025, no município de Livramento de Nossa Senhora/BA. **VALOR: R\$ 220.000,00** (duzentos e vinte mil reais), conforme nota fiscal nº 102. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0003; Ação: 23.695.411.3701; Natureza da Despesa: 33.90.92.000; Destinação de Recurso: 2.501.0.300.000000.00.00.00. **BASE LEGAL:** art. 64 da Lei Estadual nº. 14.634/2023 e no art. 5º do Decreto nº 181 - A/1991. **DATA DA ASSINATURA:** 14.09.2026. **ASSINATURA:** Luís Maurício Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

SECRETARIA DE TURISMO.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO E INDENIZAÇÃO.

PROCESSO: 032.1313.2026.0004150-29; **PARTES:** Estado da Bahia, através da **SECRETARIA DE TURISMO** e a empresa INSTITUTO SÓCIO CULTURAL E CARNAVALESKO VEM SAMBAR, CNPJ nº 15.152.594/0001-23; **OBJETO:** Reconhecimento de débito e indenização referente ao evento “VIII FÓRUM DO CARNAVAL DE SALVADOR”, realizado nos dias 20 e 21 de maio de 2026, no município de Salvador/BA. **VALOR: R\$ 120.000,00** (cento e vinte mil reais), conforme nota fiscal nº 00000057. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0003; Ação: 23.695.411.3701; Natureza da Despesa: 33.90.39.000; Destinação de Recurso: 2.501.0.300.000000.00.00.00. **BASE LEGAL:** art. 64 da Lei Estadual nº. 14.634/2023 e no art. 5º do Decreto nº 181 - A/1991. **DATA DA ASSINATURA:** 14.09.2026. **ASSINATURA:** Luís Maurício Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

SECRETARIA DE TURISMO.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO E INDENIZAÇÃO.

PROCESSO: 032.1313.2025.0008745-45; **PARTES:** Estado da Bahia, através da **SECRETARIA DE TURISMO** e a empresa SHOW PREMIUM EMPREENDIMENTOS CULTURAIS LTDA, CNPJ nº 36.449.014/0001-34; **OBJETO:** Reconhecimento de débito e indenização referente à apresentação artística de CAVIAR COM RAPADURA, realizado no dia 20 de julho de 2025, no município de Cristópolis/BA. **VALOR: R\$ 130.000,00** (cento e trinta mil reais), conforme nota fiscal nº 565. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0003; Ação: 23.695.411.3701; Natureza da Despesa: 33.90.92.000; Destinação de Recurso: 2.501.0.300.000000.00.00.00. **BASE LEGAL:** art. 64 da Lei Estadual nº. 14.634/2023 e no art. 5º do Decreto nº 181 - A/1991. **DATA DA ASSINATURA:** 14.09.2026. **ASSINATURA:** Luís Maurício Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

SECRETARIA DE TURISMO.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO E INDENIZAÇÃO.

PROCESSO: 032.1313.2026.0009718-43; **PARTES:** Estado da Bahia, através da **SECRETARIA DE TURISMO** e a empresa VF SHOWS PRODUÇÕES LTDA, CNPJ nº 39.269.483/0001-60; **OBJETO:** Reconhecimento de débito e indenização referente à apresentação artística do cantor VITOR FERNANDES, realizada no dia 27 de julho de 2025, em Firmino Alves/BA. **VALOR:** R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), conforme nota fiscal nº 1079. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0003; Ação: 23.695.411.3701; Natureza da Despesa: 33.90.92.000; Destinação de Recurso: 2.501.0.300.000000.00.00.00. **BASE LEGAL:** art. 64 da Lei Estadual nº. 14.634/2023 e no art. 5º do Decreto nº 181 - A/1991. **DATA DA ASSINATURA:** 14.06.2026. **ASSINATURA:** Luís Maurício Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

SECRETARIA DE TURISMO.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO E INDENIZAÇÃO.

PROCESSO: 032.1313.2026.0009719-24; **PARTES:** Estado da Bahia, através da **SECRETARIA DE TURISMO** e a empresa VF SHOWS PRODUÇÕES LTDA, CNPJ nº 39.269.483/0001-60; **OBJETO:** Reconhecimento de débito e indenização referente à apresentação artística do cantor VITOR FERNANDES, realizada no dia 04 de outubro de 2025, em Itajú do Colônia/BA. **VALOR:** R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), conforme nota fiscal nº 1084. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0003; Ação: 23.695.411.3701; Natureza da Despesa: 33.90.92.000; Destinação de Recurso: 2.501.0.300.000000.00.00.00. **BASE LEGAL:** art. 64 da Lei Estadual nº. 14.634/2023 e no art. 5º do Decreto nº 181 - A/1991. **DATA DA ASSINATURA:** 14.06.2026. **ASSINATURA:** Luís Maurício Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

SECRETARIA DE TURISMO.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO E INDENIZAÇÃO.

PROCESSO: 032.1313.2025.0006054-80; **PARTES:** Estado da Bahia, através da **SECRETARIA DE TURISMO** e a DOURADO PRODUÇÃO ARTÍSTICAS LTDA, CNPJ Nº 32.892.172/0001-03; **OBJETO:** Reconhecimento de débito e indenização referente à apresentação artística da banda XINELA DE COURO, realizado no dia 14 de junho de 2025, no município de Tapiramutá/BA. **VALOR: R\$ 70.000,00** (setenta mil reais), conforme nota fiscal nº 00000337. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0003; Ação: 23.695.411.3701; Natureza da Despesa: 33.90.92.000; Destinação de Recurso: 2.501.0.300.000000.00.00.00. **BASE LEGAL:** art. 64 da Lei Estadual nº. 14.634/2023 e no art. 5º do Decreto nº 181 - A/1991. **DATA DA ASSINATURA:** 14.09.2026. **ASSINATURA:** Luís Maurício Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

SECRETARIA DE TURISMO.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO E INDENIZAÇÃO.

PROCESSO: 032.1313.2025.0010064-74; **PARTES:** Estado da Bahia, através da **SECRETARIA DE TURISMO** e a empresa VF SHOWS PRODUÇÕES LTDA, CNPJ nº 39.269.483/0001-60;

OBJETO: Reconhecimento de débito e indenização referente à apresentação artística do cantor VITOR FERNANDES, realizada no dia 20 de setembro de 2025, em Abaíra/BA. **VALOR:** R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), conforme nota fiscal nº 1083. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0003; Ação: 23.695.411.3701; Natureza da Despesa: 33.90.92.000; Destinação de Recurso: 2.501.0.300.000000.00.00.00. **BASE LEGAL:** art. 64 da Lei Estadual nº. 14.634/2023 e no art. 5º do Decreto nº 181 - A/1991. **DATA DA ASSINATURA:** 14.06.2026. **ASSINATURA:** Luís Maurício Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

SECRETARIA DE TURISMO.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO E INDENIZAÇÃO.

PROCESSO: 032.1313.2025.0006610-45; **PARTES:** Estado da Bahia, através da **SECRETARIA DE TURISMO** e a empresa VF SHOWS PRODUÇÕES LTDA, CNPJ nº 39.269.483/0001-60; **OBJETO:** Reconhecimento de débito e indenização referente à apresentação artística do cantor VITOR FERNANDES, realizada no dia 24 de junho de 2025, em Boquira/BA. **VALOR:** R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), conforme nota fiscal nº 951. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0003; Ação: 23.695.411.3701; Natureza da Despesa: 33.90.92.000; Destinação de Recurso: 2.501.0.300.000000.00.00.00. **BASE LEGAL:** art. 64 da Lei Estadual nº. 14.634/2023 e no art. 5º do Decreto nº 181 - A/1991. **DATA DA ASSINATURA:** 14.06.2026. **ASSINATURA:** Luís Maurício Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

SECRETARIA DE TURISMO.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO E INDENIZAÇÃO.

PROCESSO: 032.1313.2025.0007330-54; **PARTES:** Estado da Bahia, através da **SECRETARIA DE TURISMO** e a empresa WE PRODUÇÕES ARTÍSTICAS, CNPJ nº 03.729.144/0001-71; **OBJETO:** Reconhecimento de débito e indenização referente à apresentação artística de WALDONYS, realizado no dia 29 de junho de 2025, no município de Banzaê/BA. **VALOR:** R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), conforme nota fiscal nº 2600000000233. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0003; Ação: 23.695.411.3701; Natureza da Despesa: 33.90.92.000; Destinação de Recurso: 2.501.0.300.000000.00.00.00. **BASE LEGAL:** art. 64 da Lei Estadual nº. 14.634/2023 e no art. 5º do Decreto nº 181 - A/1991. **DATA DA ASSINATURA:** 14.09.2026. **ASSINATURA:** Luís Maurício Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

SECRETARIA DE TURISMO.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO E INDENIZAÇÃO.

PROCESSO: 032.1313.2025.0008575-35; **PARTES:** Estado da Bahia, através da **SECRETARIA DE TURISMO** e a empresa VF SHOWS PRODUÇÕES LTDA, CNPJ nº 39.269.483/0001-60; **OBJETO:** Reconhecimento de débito e indenização referente à apresentação artística do cantor VITOR FERNANDES, realizada no dia 02 de agosto de 2025, em Candiba/BA. **VALOR:** R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), conforme nota fiscal nº 1085. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0003; Ação: 23.695.411.3701; Natureza da Despesa: 33.90.92.000; Destinação de Recurso: 2.501.0.300.000000.00.00.00. **BASE LEGAL:** art. 64 da Lei Estadual nº. 14.634/2023 e no art. 5º do Decreto nº 181 - A/1991. **DATA DA ASSINATURA:** 14.06.2026. **ASSINATURA:** Luís Maurício Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

SECRETARIA DE TURISMO.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO E INDENIZAÇÃO.

PROCESSO: 032.1313.2025.0009490-65; **PARTES:** Estado da Bahia, através da **SECRETARIA DE TURISMO** e a empresa VF SHOWS PRODUÇÕES LTDA, CNPJ nº 39.269.483/0001-60; **OBJETO:** Reconhecimento de débito e indenização referente à apresentação artística do cantor VITOR FERNANDES, realizada no dia 30 de agosto de 2025, em Canudos/BA. **VALOR:** R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), conforme nota fiscal nº 1081. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0003; Ação: 23.695.411.3701; Natureza da Despesa: 33.90.92.000; Destinação de Recurso: 2.501.0.300.000000.00.00.00. **BASE LEGAL:** art. 64 da Lei Estadual nº. 14.634/2023 e no art. 5º do Decreto nº 181 - A/1991. **DATA DA ASSINATURA:** 14.06.2026. **ASSINATURA:** Luís Maurício Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

SECRETARIA DE TURISMO.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO E INDENIZAÇÃO.

PROCESSO: 032.1313.2025.0007308-96; **PARTES:** Estado da Bahia, através da **SECRETARIA DE TURISMO** e a empresa WE PRODUÇÕES ARTÍSTICAS, CNPJ nº 03.729.144/0001-71; **OBJETO:** Reconhecimento de débito e indenização referente à apresentação artística de WALDONYS, realizado no dia 21 de junho de 2025, no município de Piatã/BA. **VALOR:** R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), conforme nota fiscal nº 2600000000232. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0003; Ação: 23.695.411.3701; Natureza da Despesa: 33.90.92.000; Destinação de Recurso: 2.501.0.300.000000.00.00.00. **BASE LEGAL:** art. 64 da Lei Estadual nº. 14.634/2023 e no art.

5º do Decreto nº 181 - A/1991. **DATA DA ASSINATURA:** 14.09.2026. **ASSINATURA:** Luís Maurício Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

SECRETARIA DE TURISMO.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO E INDENIZAÇÃO.

PROCESSO: 032.1313.2025.0006137-41; **PARTES:** Estado da Bahia, através da **SECRETARIA DE TURISMO** e a empresa VF SHOWS PRODUÇÕES LTDA, CNPJ nº 39.269.483/0001-60; **OBJETO:** Reconhecimento de débito e indenização referente à apresentação artística do cantor VITOR FERNANDES, realizada no dia 14 de junho de 2025, em Iraquara/BA. **VALOR:** R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), conforme nota fiscal nº 1159. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0003; Ação: 23.695.411.3701; Natureza da Despesa: 33.90.92.000; Destinação de Recurso: 2.501.0.300.000000.00.00.00. **BASE LEGAL:** art. 64 da Lei Estadual nº. 14.634/2023 e no art. 5º do Decreto nº 181 - A/1991. **DATA DA ASSINATURA:** 14.06.2026. **ASSINATURA:** Luís Maurício Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

SECRETARIA DE TURISMO.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO E INDENIZAÇÃO.

PROCESSO: 032.1313.2025.0009460-40; **PARTES:** Estado da Bahia, através da **SECRETARIA DE TURISMO** e a empresa VF SHOWS PRODUÇÕES LTDA, CNPJ nº 39.269.483/0001-60; **OBJETO:** Reconhecimento de débito e indenização referente à apresentação artística do cantor VITOR FERNANDES, realizada no dia 31 de agosto de 2025, em Alcobaça/BA. **VALOR:** R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), conforme nota fiscal nº 1082. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0003; Ação: 23.695.411.3701; Natureza da Despesa: 33.90.92.000; Destinação de Recurso: 2.501.0.300.000000.00.00.00. **BASE LEGAL:** art. 64 da Lei Estadual nº. 14.634/2023 e no art. 5º do Decreto nº 181 - A/1991. **DATA DA ASSINATURA:** 14.06.2026. **ASSINATURA:** Luís Maurício Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

SECRETARIA DE TURISMO.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO E INDENIZAÇÃO.

PROCESSO: 032.1313.2026.0009779-65; **PARTES:** Estado da Bahia, através da **SECRETARIA DE TURISMO** e a empresa DOURADO PRODUÇÃO ARTISTICAS LTDA, CNPJ nº 32.892.172/0001-03; **OBJETO:** Reconhecimento de débito e indenização referente à realização da apresentação artística de RAMON E RANDINHO, realizada no dia 22 de junho de 2025, em Livramento de Nossa Senhora/BA. **VALOR:** R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais), conforme nota fiscal nº 454. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0003; Ação: 23.695.411.3701; Natureza da Despesa: 33.90.92.000; Destinação de Recurso: 2.501.0.300.000000.00.00.00. **BASE LEGAL:** art. 64 da Lei Estadual nº. 14.634/2023 e no art. 5º do Decreto nº 181 - A/1991. **DATA DA ASSINATURA:** 14.09.2026. **ASSINATURA:** Luís Maurício Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

SECRETARIA DE TURISMO.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO E INDENIZAÇÃO.

PROCESSO: 032.1313.2026.0008536-46; **PARTES:** Estado da Bahia, através da **SECRETARIA DE TURISMO** e a empresa OMEGA SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 49.997.583/0001-66; **OBJETO:** Reconhecimento de débito e indenização referente ao evento “FESTA DE VAQUEIROS E FAZENDEIROS DE BARREIROS”, realizado no dias 25 e 26 de julho de 2026, no município de Riachão do Jacuípe/BA. **VALOR:** R\$ 560.320,00 (quinhentos e sessenta mil trezentos e vinte reais), conforme nota fiscal nº 00000133. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0003; Ação: 12.368.422.6594; Natureza da Despesa: 33.90.39.000; Destinação de Recurso: 2.501.0.300.000000.00.00.00. **BASE LEGAL:** art. 64 da Lei Estadual nº. 14.634/2023 e no art. 5º do Decreto nº 181 - A/1991. **DATA DA ASSINATURA:** 14.09.2026. **ASSINATURA:** Luís Maurício Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

SECRETARIA DE TURISMO.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO E INDENIZAÇÃO.

PROCESSO: 032.1313.2025.0007299-61; **PARTES:** Estado da Bahia, através da **SECRETARIA DE TURISMO** e a empresa FF EVENTOS SERVIÇOS E PRODUÇÕES LTDA, CNPJ nº 28.333.464/0001-39; **OBJETO:** Reconhecimento de débito e indenização referente à realização da apresentação artística de VITINHO FORRÓ, realizada no dia 24 de junho de 2025, no município de Sapeaçu/BA. **VALOR:** R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), conforme nota fiscal nº 1160. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0003; Ação: 23.695.411.3701; Natureza da Despesa: 33.90.92.000; Destinação de Recurso: 2.501.0.300.000000.00.00.00. **BASE LEGAL:** art. 64 da Lei Estadual nº. 14.634/2023 e no art. 5º do Decreto nº 181 - A/1991. **DATA DA ASSINATURA:** 14.09.2026. **ASSINATURA:** Luís Maurício Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

SECRETARIA DE TURISMO.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO E INDENIZAÇÃO.

PROCESSO: 032.1313.2026.0009716-81; **PARTES:** Estado da Bahia, através da **SECRETARIA DE TURISMO** e a empresa FGB PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, CNPJ

Nº 29.816.825/0001-60; **OBJETO:** Reconhecimento de débito e indenização referente à realização da apresentação artística de VITINHO FORRÓ, realizada no dia 21 de junho de 2026, no município de Ipirá/BA. **VALOR:** R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), conforme nota fiscal nº 1159. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0003; Ação: 23.695.411.3701; Natureza da Despesa: 33.90.39.000; Destinação de Recurso: 2.501.0.300.000000.00.00.00. **BASE LEGAL:** art. 64 da Lei Estadual nº. 14.634/2023 e no art. 5º do Decreto nº 181 - A/1991. **DATA DA ASSINATURA:** 14.09.2026. **ASSINATURA:** Luís Maurício Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

SECRETARIA DE TURISMO.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO E INDENIZAÇÃO.

PROCESSO: 032.1313.2026.0009720-68; **PARTES:** Estado da Bahia, através da **SECRETARIA DE TURISMO** e a empresa WE PRODUÇÕES ARTÍSTICAS, CNPJ nº 03.729.144/0001-71; **OBJETO:** Reconhecimento de débito e indenização referente à apresentação artística de WALDONYS, realizado no dia 11 de julho de 2025, no município de Jitaúna/BA. **VALOR: R\$ 180.000,00** (cento e oitenta mil reais), conforme nota fiscal nº 2600000000231. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0003; Ação: 23.695.411.3701; Natureza da Despesa: 33.90.92.000; Destinação de Recurso: 2.501.0.300.000000.00.00.00. **BASE LEGAL:** art. 64 da Lei Estadual nº. 14.634/2023 e no art. 5º do Decreto nº 181 - A/1991. **DATA DA ASSINATURA:** 14.09.2026. **ASSINATURA:** Luís Maurício Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

SECRETARIA DE TURISMO.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO E INDENIZAÇÃO.

PROCESSO: 032.1313.2025.0007643-67; **PARTES:** Estado da Bahia, através da **SECRETARIA DE TURISMO** e a empresa VIDA PRODUÇÕES LTDA, CNPJ nº 17.726.711/0001-40; **OBJETO:** Reconhecimento de débito e indenização referente à apresentação artística do cantor FILIPE ESCANDURRAS, realizado no dia 24 de Junho de 2025, no município de Conceição da Feira/BA. **VALOR: R\$ 120.000,00** (cento e vinte mil reais), conforme nota fiscal nº 00000278. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0003; Ação: 23.695.411.3701; Natureza da Despesa: 33.90.92.000; Destinação de Recurso: 2.501.0.300.000000.00.00.00. **BASE LEGAL:** art. 64 da Lei Estadual nº. 14.634/2023 e no art. 5º do Decreto nº 181 - A/1991. **DATA DA ASSINATURA:** 14.09.2026. **ASSINATURA:** Luís Maurício Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

SECRETARIA DE TURISMO.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO E INDENIZAÇÃO.

PROCESSO: 032.1313.2025.0007276-74; **PARTES:** Estado da Bahia, através da **SECRETARIA DE TURISMO** e a empresa ZADE SHOWS GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA, CNPJ nº 30.244.228/0001-98; **OBJETO:** Reconhecimento de débito e indenização referente à apresentação artística de ERIC LAND, realizado no dia 22 de junho de 2025, no município de Serrinha/BA. **VALOR: R\$ 220.000,00** (duzentos e vinte mil reais), conforme nota fiscal nº 00000537. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0003; Ação: 23.695.411.3701; Natureza da Despesa: 33.90.92.000; Destinação de Recurso: 2.501.0.300.000000.00.00.00. **BASE LEGAL:** art. 64 da Lei Estadual nº. 14.634/2023 e no art. 5º do Decreto nº 181 - A/1991. **DATA DA ASSINATURA:** 14.09.2026. **ASSINATURA:** Luís Maurício Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

SECRETARIA DE TURISMO.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO E INDENIZAÇÃO.

PROCESSO: 032.1312.2025.0010673-61; **PARTES:** Estado da Bahia, através da **SECRETARIA DE TURISMO** e a empresa B2LIVE EVENTOS E LIVE MARKETING, CNPJ nº 29.267.336/0001-05; **OBJETO:** Reconhecimento de débito e indenização referente ao evento "ROADSHOW B2LIVE TE LLEVA A BRASIL 2025", realizado no período de 11 a 13 de outubro de 2025, em Buenos Aires, Rosário e Cordoba. **VALOR: R\$ 201.250,00** (duzentos e um mil e duzentos e cinquenta reais), conforme Nota Fiscal nº 483. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0003; Ação: 23.695.411.3701; Natureza da Despesa: 33.90.92.000; Destinação de Recurso: 2.501.0.300.000000.00.00.00. **BASE LEGAL:** art. 64 da Lei Estadual nº. 14.634/2023 e no art. 5º do Decreto nº 181 - A/1991. **DATA DA ASSINATURA:** 14.09.2026. **ASSINATURA:** Luís Maurício Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

SECRETARIA DE TURISMO

RETIFICAÇÃO

Processo nº: 032.1313.2026.0009781-80;

No Resumo do Termo de Reconhecimento de Débito, publicado no D.O.E. Edição nº. 24.477, de 12 de setembro de 2026.

Onde se lê: "PROCESSO: 032.1313.2025.0008350-51".

Leia-se: "PROCESSO: 032.1313.2026.0009781-80".

SECRETARIA DE TURISMO

TORNAR SEM EFEITO O ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 951/2026 E CONTRATO Nº 960/2026 REFERENTE AO PROCESSO SEI Nº 032.1313.2026.0006562-21, PUBLICADOS NO D.O.E. EDIÇÃO Nº 24.415, DE 13 DE JUNHO DE 2026.



LOGÍSTICA

De materiais, produtos e equipamentos, incluindo coleta, recebimento, distribuição, movimentação, armazenamento, com gerenciamento e controle das informações.

71 3343-2856
www.ba.gov.br/egba





GESTÃO DOCUMENTAL

Gerenciamento de documentos, incluindo coleta, indexação, guarda e consulta, além de microfilmagem e digitalização.

71 3343-2856
www.ba.gov.br/egba





Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

Sede EGBA
71 3343-2887
www.ba.gov.br/egba
R. Mello Moraes Filho, 189
Fazenda Grande do Retiro
atendimentoool@egba.ba.gov.br
comercial.egba@egba.ba.gov.br



Governo do Estado da Bahia



Portal e aplicativo de celular que oferecem acesso a informações publicadas no Diário Oficial do Estado, de forma ágil e fácil, possibilitando fazer buscas por temas.

Egba. Melhores preços, melhor qualidade, maior segurança.



EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

Sede EGBA

71 3343-2800/2837/2838
grafica.egba.ba.gov.br

R. Mello Moraes Filho, 189
Fazenda Grande do Retiro

encomendas@egba.ba.gov.br
comercial.egba@egba.ba.gov.br



Governo do Estado da Bahia

EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO



SERVIÇOS GRÁFICOS

Impressão offset plana.

Impressão digital e com dados
variáveis (carnês de IPTU,
provas de concurso, faturas,
boletos e outros impressos
personalizados).

Egba. Melhores preços, melhor
qualidade, maior segurança.



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA BAHIA - REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MUNICÍPIOS

SALVADOR, TERÇA-FEIRA, 15 DE SETEMBRO DE 2026 - ANO CXI - Nº 24.478

ACESSE: WWW.DOOL.EGBA.BA.GOV.BR - DIÁRIO OFICIAL *ON-LINE*

PREFEITURAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO nº. 90055/26 Execução Da Contratação: 983403 - 260/2026 A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Caetité - BA, designada através da Portaria n. 001, de 06 de janeiro de 2024, leva ao conhecimento dos interessados, que realizará licitação **30/09/2026 às 09h00min**, no site <https://www.gov.br/compras/pt-br>. **OBJETO: Contratação de empresa especializada nos serviços de instalação de sistema de geração de energia solar fotovoltaica conectados à rede, compreendendo a elaboração do projeto executivo, a aprovação deste junto à concessionária de energia, o fornecimento, montagem, comissionamento e ativação de todos os equipamentos e materiais, a efetivação do acesso junto à concessionária de energia, para atender as necessidades da Escola Municipal Maurício Gumes, no distrito de Maniaçu, município de Caetité - BA, pelo critério MENOR PREÇO GLOBAL.** O Edital encontra-se disponível nos sites: <https://caetite.ba.gov.br/> e <https://www.gov.br/compras/pt-br/acesso-a-informacao/consulta-detalhada>. Maiores informações e esclarecimentos no Setor de Licitação das 08h00min. às 12h00min. e das 13h30min. às 17h30min. através do e-mail: licitacao@caetite.ba.gov.br, pelo Telefone: (77) 99858-2674, ou ainda, pessoalmente na sede da Prefeitura Municipal. Divulgação dos outros atos - Diário Oficial - site: www.caetite.ba.gov.br. 15/09/2026 Maria Eduarda Santana de Castro - Pregoeira Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORIBE

PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇO N.º 022/2026 - CONTRATAÇÃO 926606-6/2026 O Município de Coribe - Estado da Bahia, torna público que nos termos da Lei n.º 14.133/2021, fará realizar pregão eletrônico para empresa para prestação de serviços gráficos destinados as demandas das Secretarias Municipais de Coribe, Bahia, abertura no dia 29/09/2026 às 09hs00min. O edital completo encontra-se na sede desta Prefeitura, na Rua Bandeirantes, 285, Centro. Informações: (77) 3480.2120/2130, e no sítio www.coribe.ba.gov.br e www.comprasnet.gov.br - UASG 926606 Coribe - Bahia, 14 de setembro de 2026. Gesandro Soares de Carvalho - Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA

AVISO DE LICITAÇÃO. A Pregoeira torna público aos interessados que realizará a licitação na modalidade **Pregão Eletrônico n.º 028/2026. Processo Administrativo n.º 342/2026.** Tipo: **MENOR PREÇO POR ITEM.** Objeto: **Contratação de empresa para futura e eventual aquisição de gêneros alimentício, visando atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Euclides da Cunha - BA.** Sessão dia: **28/09/2026 às 10h00min.** O Edital estará disponível nos endereços eletrônicos: <https://blcompras.com> e <http://euclidesdacunha.ba.gov.br/licitações>. Informações através do tel. (75) 3271-1410 das 08:00 às 12:00 horas. Euclides da Cunha - BA, 14 de setembro de 2026. **BRUNA MARIA DE ANDRADE BRITO.** Decreto n.º 142, de 09 de janeiro de 2025. Pregoeira Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA

EXTRATO DO CONTRATO - LICITAÇÃO Nº 14-2026-11L - CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 14-2026-CP. CONTRATO Nº 412-2026-11C. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. CONTRATADA: CONCESSIONARIA HOSPITAL DE FEIRA DE SANTANA SPE S.A. **OBJETO:** Concessão administrativa para construção e operação dos serviços não assistenciais do hospital de Feira de Santana-BA, bem como a realização de outros investimentos e serviços necessários à sua implantação e funcionamento. **PRAZO DA CONCESSÃO:** 22 (vinte e dois) anos. **CONTRAPRESTAÇÃO MENSAL MÁXIMA:** R\$ 6.587.200,00 (Seis milhões, Quinhentos e Oitenta e Sete mil e duzentos reais). **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 1.580.928.000,00 (Um Bilhão, Quinhentos e Oitenta Milhões, Novecentos e Vinte Oito mil Reais). **ASSINATURA DO CONTRATO:** 17/08/2026. Feira de Santana-BA, 14/09/2026. José Ronaldo de Carvalho - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPITANGA

AVISO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 010/2026-PE-RP (<https://licitanet.com.br>) -Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de TECIDOS destinados à ornamentação e ambientação temática de espaços públicos municipais, a serem utilizados em eventos e períodos festivos ao longo do ano, com vistas à valorização cultural, promoção do turismo local e atendimento às demandas institucionais da Administração Pública Municipal de Ibipitanga-Ba, conforme Edital e Anexos. Tipo de julgamento: Menor Preço. Data e Hora da Disputa: 29/09/2026 às 09:00h, Edital disponível a partir de 15/09/2026: www.licitanet.com.br - www.ibipitanga.ba.gov.br/Site/DiarioOficial ou na sede da Prefeitura. Informações: (77) 3674-2202, ou por e-mail: cpl.ibipitanga@gmail.com Ibipitanga - Ba, 11/09/2026. Wilkson Gomes de Araújo- Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUÃ

TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) 008-2026

Lote: 0001 - PERIFÉRICOS - TEIXEIRA INFORMATICA LTDA (03.286.217/0001-06) pelo valor de R\$ 142.900,00.
Lote: 0002 - EQUIPAMENTOS DE VÍDEO - METDATA TECNOLOGIA DA INFORMACAO EIRELI (28.584.157/0003-92) pelo valor de R\$ 12.128,00
Lote: 0003 - COMPONENTES INTERNOS - ESCRITOMOVEIS COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA (05.887.378/0001-72), pelo valor de R\$ 83.900,00
Lote: 0004 - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO - L2 - COMERCIO E SOLUCOES LTDA (54.043.075/0001-89) pelo valor de R\$ 24.500,00
Lote: 0005 - Computadores e Notebooks - TEIXEIRA INFORMATICA LTDA (03.286.217/0001-06) pelo valor de R\$ 279.000,00
Lote: 0006 - IMPRESSORAS - SEVENTEC COMERCIO LTDA (08.784.976/0002-95), pelo valor de R\$ 184.901,90
Carla Andréia Soares Chácara - Autoridade Competente

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) 008-2026

Lote: 0001 - PERIFÉRICOS - TEIXEIRA INFORMATICA LTDA (03.286.217/0001-06) pelo valor de R\$ 142.900,00.
Lote: 0002 - EQUIPAMENTOS DE VÍDEO - METDATA TECNOLOGIA DA INFORMACAO EIRELI (28.584.157/0003-92) pelo valor de R\$ 12.128,00
Lote: 0003 - COMPONENTES INTERNOS - ESCRITOMOVEIS COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA (05.887.378/0001-72), pelo valor de R\$ 83.900,00
Lote: 0004 - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO - L2 - COMERCIO E SOLUCOES LTDA (54.043.075/0001-89) pelo valor de R\$ 24.500,00
Lote: 0005 - Computadores e Notebooks - TEIXEIRA INFORMATICA LTDA (03.286.217/0001-06) pelo valor de R\$ 279.000,00
Lote: 0006 - IMPRESSORAS - SEVENTEC COMERCIO LTDA (08.784.976/0002-95), pelo valor de R\$ 184.901,90
Carla Andréia Soares Chácara - Autoridade Competente

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. CONCORRÊNCIA ELETRONICA nº 011/2026. A Secretaria de Educação e Cultura do município de Lapão, no uso de suas atribuições regulamentares e

considerando o julgamento da Concorrência Eletrônica nº 011-2026.Tipo:Menor Preço Global. Objeto: **Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE, TIPO 1, PADRÃO FNDE NO MUNICÍPIO DE LAPÃO, CONFORM CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO PLANO DE TRABALHO - CONVÊNIO Nº 220/26, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA (SEC-BA),** pela Agente de Contratação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e em seus anexos, **ADJUDICA E HOMOLOGA** em favor da empresa: **DOURADO E SOBRAL LTDA** (38114215000106) no valor total de R\$ 6.051.329,39 (seis milhões e cinquenta e um mil e trezentos e vinte e nove reais e trinta e nove centavos). Greisimar Batista Dourado - Autoridade Competente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA

AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 915/2026. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2026. OBJETO: Aquisição de brinquedos pedagógicos e jogos educativos destinados ao Atendimento Educacional Especializado (AEE), com o objetivo de atender às demandas da Secretaria Municipal de Educação, contribuindo para o desenvolvimento das atividades pedagógicas e o fortalecimento da educação inclusiva. **CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço Global do Lote.** Sessão de abertura: **25/09/2026 às 09h:00.** As condições e especificações constam do EDITAL que poderá ser consultado no endereço eletrônico: www.livramentodenossasenhora.ba.gov.br/diariooficial, Portal BLL - www.bll.org.br e Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP ou no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura, no horário das 8:00h às 12:00h, situada na Praça Dom Hélio Paschoal, nº 94, Centro, Livramento de Nossa Senhora-Bahia. Antônio Mateus Martins Braga-Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 917/2026. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 009/2026. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obras de engenharia destinadas à pavimentação em paralelepípedo na Rua A, Bairro Beira Rio; Rua em Formação, Bairro Primeiro Gole; Avenida Rodrigo Alves Meira, Bairro Centro; Rua em Formação, Bairro Estocada; Rua Santo Antônio, Bairro Estocada; Rua Antônio Pereira Spínola, Bairro Recreio e Rua em Formação, Bairro São Miguel, na Sede do Município de Livramento de Nossa Senhora/BA, com recursos provenientes de emenda parlamentar consignada no Orçamento Geral da União (OGU) 2026, sob o nº 202636940016, conforme Plano de Ação nº 09032026-090177. Critério de Julgamento: Menor Preço Valor Global. **Sessão de abertura: 30/09/2026 as 10h:00.** As condições e especificações constam do EDITAL que poderá ser consultado no endereço eletrônico: www.livramentodenossasenhora.ba.gov.br/diariooficial, Portal BLL - www.bll.org.br e Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP ou no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura, no horário das 8:00h às 12:00h, situada na Praça Dom Hélio Paschoal, nº 94, Centro, Livramento de Nossa Senhora-Bahia. Antônio Mateus Martins Braga-Agente de Contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA

HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2026: Acusado o Recebimento do procedimento de licitação na modalidade Concorrência Eletrônica Nº 006/2026, Homologo o presente certame, para que produza seus efeitos legais e jurídicos, classificando como vencedor a empresa **ISIS CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua José de Deus Pereira, Nº 205, Bairro Caiçara, Guanambi - Bahia, CEP 4.430-000, inscrita no CNPJ/MF sob Na 07.566.583/0001-61. No valor de R\$ 3.419.637,89 (Três milhões, quatrocentos e dezenove mil, seiscentos e trinta e sete reais e oitenta e nove centavos),conforme apuração da proposta e ata de julgamento.

EXTRATO CONTRATO Nº 264/2026: Contratado: **ISIS CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÕES LTDA, CNPJ/MF sob Na 07.566.583/0001-61;** Vigência até 14/07/2027. Objeto: Contratação de Empresa para REVITALIZAÇÃO DA ORLA DO RIO SÃO FRANCISCO - URBANIZAÇÃO DO CAIS NO LEITO DO "VELHO CHICO", No valor de R\$ 3.419.637,89 (Três milhões, quatrocentos e dezenove mil, seiscentos e trinta e sete reais e oitenta e nove centavos), Malhada, 15 de setembro de 2026. Gimmy Everton Mouraria Ramos - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº004/2026 - O Município de Milagres adjudica e homologa, nos termos artigo 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, a Concorrência Eletrônica nº 004/2026, cujo objeto é a Construção de uma Unidade Básica de Saúde (UBS) Tipo I no município de Milagres/BA, por meio do Termo de Convênio nº 135/2026, a favor da licitante a seguir descrito: Nerges Construções Ltda, CNPJ sob o nº 20.950.946/0001-26, pelo valor global de R\$ 1.595.000,00. Allison Moraes Primo - Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos. Milagres-BA, 14 de setembro de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NORDESTINA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2026 - O Município de Nordestina, Estado da Bahia, torna público que adjudicou e homologou em 10 de agosto de 2026, os atos praticados pela Prefeita, quando do procedimento licitatório referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2026. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E PRODUTOS DE LIMPEZA, DESTINADOS AO FUNCIONAMENTO DA COZINHA SOLIDÁRIA DO MUNICÍPIO DE NORDESTINA/BA, VINCULADA À SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NO ÂMBITO DO PROJETO "COMIDA NO PRATO" E DO PROGRAMA "BAHIA SEM FOME", CONFORME CONVÊNIO Nº 053/2026. Propostas vencedoras: P. M. DOS SANTOS COMERCIAL LTDA (48531533000126), com valor global de R\$481.777,68 (quatrocentos e oitenta e um mil, setecentos e setenta e sete reais e sessenta e oito centavos); DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA (40876269000150), com valor global de R\$ 29,67 (vinte e nove reais e sessenta e sete centavos). Conforme indicado nas propostas de preços, determino que sejam adotadas as medidas cabíveis para contratação das empresas vencedoras. Nordestina/BA, 10 de agosto de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2026- Abertura: 30/09/2026, às 09h, por meio da plataforma eletrônica LICITANET (www.licitanet.com.br) - Objeto **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PARIPIRANGA (BA).** Edital e seus anexos no link: <https://www.paripiranga.ba.gov.br/site/editais>. Acléssia Costa de Santana Santos - Pregoeira Oficial, 14/09/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS DA MARGARIDA

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO N. 016-2026(60/2026 Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de acesso à internet por fibra óptica, com fornecimento de links dedicados e banda larga corporativa, incluindo instalação, configuração, fornecimento de equipamentos em regime de comodato, suporte técnico, manutenção preventiva e corretiva, monitoramento contínuo e demais serviços necessários ao pleno funcionamento da infraestrutura de conectividade, visando atender às necessidades das diversas Secretarias e órgãos da Administração Pública do Município de Salinas da Margarida/BA., através do Sistema de Registro de Preços, conforme as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência. A partir de 15/09/2026, nos sítios eletrônicos www.salinasdamargarida.ba.gov.br e <https://www.gov.br/pncp/pt-br>.Abertura das propostas: 30/09/2026, início da Sessão às 09h00 (horário de Brasília), no site www.gov.br/compras. Informações podem ser obtidas pelo e-mail licitacao@salinasdamargarida.ba.gov.br ou pelo Tel. (75) 99848 - 9516/9503/9547. Salinas da Margarida, 14 de setembro de 2026. Patrícia Andrade Fonseca - Agente de contratação



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ESTÊVÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 018/2026 Município de Santo Estêvão/BA torna público que realizará licitação, modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 018/2026, OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia para execução de obras/serviços de **PAVIMENTAÇÃO POR BLOCO INTERTRAVADO DE CONCRETO DE VIAS NO MUNICÍPIO DE SANTO ESTÊVÃO/BA, Contrato de Repasse MCIDADES 896301/2019**, conforme condições e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. Data da sessão pública: **30/09/2026, às 09h**. O edital e seus anexos estão disponíveis nos endereços: <https://santoestevao.ba.gov.br>, e <https://www.pncp.gov.br/https://transparencia.santoestevao.ba.gov.br>; Informações: licitacao@santoestevao.ba.gov.br. Eventuais alterações e demais atos: https://diario.indap.org.br/?estado_id=5&cidade_id=2178&cidade=Santo%20Est%C3%AAV%C3%A3o&estado=BA&orgao=Prefeitura. Tiago Gomes Dias/Prefeito. Santo Estêvão/BA, 11/09/2026.

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 012/2026 O Município de Santo Estêvão/BA torna público que realizará licitação, modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 012/2026, OBJETO:** Contratação SEMI-INTEGRADA de empresa especializada, para a execução da obra de Revitalização da Praça do Triângulo, no Município de Santo Estêvão - BA, CT REPASSE 202643950010 e Programa 09032026, (elaboração dos projetos, orçamento executivos e execução), conforme condições e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. Data da sessão pública: **06/11/2026, às 09h**. O edital e seus anexos estão disponíveis nos endereços: <https://santoestevao.ba.gov.br>, e <https://www.pncp.gov.br/https://transparencia.santoestevao.ba.gov.br>; Informações: licitacao@santoestevao.ba.gov.br. Eventuais alterações e demais atos disponíveis no endereço eletrônico: https://diario.indap.org.br/?estado_id=5&cidade_id=2178&cidade=Santo%20Est%C3%AAV%C3%A3o&estado=BA&orgao=Prefeitura. Tiago Gomes Dias/Prefeito. Santo Estêvão/BA, 11/09/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

##ATO TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08-010/2026
##TEX O AGENTE DE CONTRATAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS/BA, no uso das atribuições conferidas pela legislação vigente, especialmente pela **Lei Federal nº 14.133/2021**, após análise dos atos praticados no curso do procedimento licitatório e constatada a regularidade dos atos processuais, resolve: **ADJUDICAR** o objeto da **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08-010/2026**, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PROTEÍNAS, HORTIFRUTIGRANJEIROS, INSUMOS, MATERIAIS DESCARTÁVEIS, PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, DESTINADOS À PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE REFEIÇÕES NA COZINHA COMUNITÁRIA MUNICIPAL, EM ATENDIMENTO AO PROJETO COMIDA NO PRATO, INTEGRANTE DO PROGRAMA BAHIA SEM FOME, CONFORME CONVÊNIO Nº 005/2025 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DA BAHIA E O MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS**, em favor das empresas: **I RODRIGUES LTDA**. CNPJ nº **49.391.241/0001-06 LOTES 01, 02 e 04 e L A VARIEDADES E PAPELARIA LTDA**, CNPJ nº **24.532.211/0001-33**. Valor Global Adjudicado: **R\$ 375.547,20 (trezentos e setenta e cinco mil, quinhentos e quarenta e sete reais e vinte centavos)**. Encaminhem-se os autos à autoridade competente para fins de homologação e demais providências administrativas cabíveis.

##DAT São Domingos, BA, 14 de setembro de 2026.

##ASS PEDRO TALISSON DE SANTANA SANTOS
##CAR Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE VEREDA

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Vereda comunica aos interessados que foi firmado o segundo aditivo para aditamento de prazo do Contrato da Pregão Eletrônico Nº. 006-2024, da Reforma da Escola Municipal Liege Dantas, no Distrito de São José de Vereda, através do convênio 060/2024 da Secretaria de Educação - SEC, prorrogando o prazo contratual por mais 12 (doze) meses. Vereda, 15 de setembro de 2026. Manrick Gregorio Prates Teixeira-Prefeito Municipal

FUNDAÇÕES MUNICIPAIS

FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA

ATO ADMINISTRATIVO nº 889/2026 O Diretor Geral da Fundação Estatal Saúde da Família, no uso das suas atribuições estatutárias, RESOLVE: **Art. 1º** - Nomear o profissional **João Vitor Sérgio Gonçalves**, CPF nº 035.XXX.XXX-48 para o cargo de Apoio à Gestão Administrativa I, na função de Assessor Técnico Jurídico, Centro de Custo - Multiprofissionais, 40 horas semanais, lotação - Secretaria de Saúde do Estado da Bahia no município de Salvador - Bahia. **Art. 2º** - O ato administrativo retroagirá à data de 10 de setembro de 2026. **Art. 3º** - Revogam-se as disposições contrárias. Salvador, 14 de setembro de 2026. Bruno Guimarães Diretor Geral

INDENIZAÇÃO DE PAGAMENTO - PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI/FESF Nº 0283.000172/2026-00, TRD firmado entre a Fundação Estatal Saúde da Família - FESF-SUS e a empresa **CPR SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**; regido pela lei nº 14.133/2021, referente à nota fiscal nº 00000415 no valor de R\$ 5.880,00 (cinco mil e oitocentos e oitenta reais). Na existência de incidência de impostos, taxas ou tributos, a FESF-SUS promoverá o seu devido desconto. Fonte de recurso Hospital Estadual Costa dos Coqueiros. Salvador, 14 de setembro de 2026. Diretor Geral: Bruno Guimarães de Almeida.

INDENIZAÇÃO DE PAGAMENTO - PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI/FESF Nº 0077.000151/2026-11, TRD firmado entre a Fundação Estatal Saúde da Família - FESF-SUS e a empresa **APTA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**; regido pela lei nº 14.133/2021, referente à nota fiscal nº 00054769, no valor de R\$ 1.386,18 (um mil trezentos e oitenta e seis reais e dezoito centavos). Na existência de incidência de impostos, taxas ou tributos, a FESF-SUS promoverá o seu devido desconto. Fonte de recurso SERVIÇO MULTIPROFISSIONAL - Salvador, 14 de setembro de 2026. Diretor Geral: Bruno Guimarães de Almeida.

INDENIZAÇÃO DE PAGAMENTO - PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI/FESF Nº 0085.000075/2026-45 TRD firmado entre a Fundação Estatal Saúde da Família - FESF-SUS e a empresa **METAH INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS LTDA**; regido pela lei nº 14.133/2021, referente à nota fiscal nº 15 no valor de R\$ 26.639,73 (vinte e seis mil, seiscentos e trinta e nove reais e setenta e três centavos). Na existência de incidência de impostos, taxas ou tributos, a FESF-SUS promoverá o seu devido desconto. Fonte de recurso: Hospital Materno Infantil Dr. Joaquim Sampaio - HMIJS. Salvador, 14 de setembro de 2026. Diretor Geral: Bruno Guimarães de Almeida.

INDENIZAÇÃO DE PAGAMENTO - PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI/FESF Nº 0084.000055/2026-84 TRD firmado entre a Fundação Estatal Saúde da Família - FESF-SUS e a empresa **METAH INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS LTDA**; regido pela lei nº 14.133/2021, referente à nota fiscal nº 16 no valor de R\$ 71.615,05 (setenta e um mil, seiscentos e quinze reais e cinco centavos). Na existência de incidência de impostos, taxas ou tributos, a FESF-SUS promoverá o seu devido desconto. Fonte de recurso: Hospital Materno Infantil Dr. Joaquim Sampaio - HMIJS. Salvador, 14 de setembro de 2026. Diretor Geral: Bruno Guimarães de Almeida.

INDENIZAÇÃO DE PAGAMENTO - PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI/FESF Nº 0275.000146/2026-72, TRD firmado entre a Fundação Estatal Saúde da Família - FESF-SUS e a empresa **VITABAHIA COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA**; regido pela lei nº 14.133/2021, Notas Fiscais n. 000.048.848, no valor de R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais), e n.000.048.868, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), perfazendo-se o valor total de R\$ 23.500,00 (vinte e três mil e quinhentos reais). Na existência de incidência de impostos, taxas ou tributos, a FESF-SUS promoverá o seu devido desconto. Fonte de recursos: Hospital Estadual Costa dos Coqueiros - HECC. Salvador, 14 de setembro de 2026. Diretor Geral: Bruno Guimarães de Almeida.

INDENIZAÇÃO DE PAGAMENTO - PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI/FESF Nº 0192.000053/2026-68, TRD firmado entre a Fundação Estatal Saúde da Família - FESF-SUS e a **TELEMEDICINA DA BAHIA LTDA**; regido pela lei nº 14.133/2021, nota fiscal nº 00019428 no valor de R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais). Na existência de incidência de impostos, taxas ou tributos, a FESF-SUS promoverá o seu devido desconto. Fonte de Recurso: Policlínica de Narandiba, 14 de setembro de 2026. Diretor Geral: Bruno Guimarães de Almeida.

INDENIZAÇÃO DE PAGAMENTO - PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI/FESF Nº 0337.000082/2026-38, TRD firmado entre a Fundação Estatal Saúde da Família - FESF-SUS e a empresa **DOCE DOCÊ COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**; regido pela lei nº 14.133/2021, referente à nota fiscal nº n° 000.003.714, no valor de R\$ 2.660,00 (dois mil seiscentos e sessenta reais). Na existência de incidência de impostos, taxas ou tributos, a FESF-SUS promoverá o seu devido desconto. Fonte de recurso - NGR - Salvador, 14 de setembro de 2026. Diretor Geral: Bruno Guimarães de Almeida.

INDENIZAÇÃO DE PAGAMENTO - PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI/FESF Nº 0192.000050/2026-24, TRD firmado entre a Fundação Estatal Saúde da Família - FESF-SUS e a **VMI TECNOLOGIAS LTDA**; regido pela lei nº 14.133/2021, nota fiscal n.2026141, no valor total de R\$ 1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um reais). Na existência de incidência de

impostos, taxas ou tributos, a FESF-SUS promoverá o seu devido desconto. Fonte de Recurso: Policlínica de Narandiba, 14 de setembro de 2026. Diretor Geral: Bruno Guimarães de Almeida.

INDENIZAÇÃO DE PAGAMENTO - PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI/FESF Nº 0077.000108/2026-56, TRD firmado entre a Fundação Estatal Saúde da Família - FESF-SUS e a empresa **APTA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**; regido pela lei nº 14.133/2021, referente à nota fiscal nº 00054261, no valor de R\$ 1.306,50 (um mil trezentos e seis reais e cinquenta centavos). Na existência de incidência de impostos, taxas ou tributos, a FESF-SUS promoverá o seu devido desconto. Fonte de recurso HECC - Salvador, 14 de setembro de 2026. Diretor Geral: Bruno Guimarães de Almeida.

INDENIZAÇÃO DE PAGAMENTO - PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI/FESF Nº 0077.000066/2026-53, TRD firmado entre a Fundação Estatal Saúde da Família - FESF-SUS e a empresa **APTA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**; regido pela lei nº 14.133/2021, referente à nota fiscal nº 00053696, no valor de R\$ 110,27 (cento e dez reais e vinte e sete centavos). Na existência de incidência de impostos, taxas ou tributos, a FESF-SUS promoverá o seu devido desconto. Fonte de recurso PPE ADM - Salvador, 14 de setembro de 2026. Diretor Geral: Bruno Guimarães de Almeida.

INDENIZAÇÃO DE PAGAMENTO - PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI/FESF Nº 0138.000561/2026-09, TRD firmado entre a Fundação Estatal Saúde da Família - FESF-SUS e a empresa **SALUT PRIME SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**; regido pela lei nº 14.133/2021, referente à nota fiscal nº 00001431, no valor total de R\$ 6.630,00 (seis mil seiscentos e trinta reais). Na existência de incidência de impostos, taxas ou tributos, a FESF-SUS promoverá o seu devido desconto. Fonte de recurso Maternidade Regional de Camaçari. Salvador, 14 de setembro de 2026. Diretor Geral: Bruno Guimarães de Almeida.

INDENIZAÇÃO DE PAGAMENTO - PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI/FESF Nº 0138.000568/2026-12, TRD firmado entre a Fundação Estatal Saúde da Família - FESF-SUS e a empresa **JATOBA CLÍNICA MÉDICA LTDA**; regido pela lei nº 14.133/2021, referente à nota fiscal nº 00000147 no valor de R\$ 26.254,80 (vinte e seis mil duzentos e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos). Na existência de incidência de impostos, taxas ou tributos, a FESF-SUS promoverá o seu devido desconto. Fonte de recurso Maternidade Regional de Camaçari. Salvador, 14 de setembro de 2026. Diretor Geral: Bruno Guimarães de Almeida.

INDENIZAÇÃO DE PAGAMENTO - PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI/FESF Nº 0138.000580/2026-27, TRD firmado entre a Fundação Estatal Saúde da Família - FESF-SUS e a empresa **ANESTCARE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**; regido pela lei nº 14.133/2021, referente à nota fiscal nº 00000091, no valor total de R\$ 86.985,60 (oitenta e seis mil novecentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos). Na existência de incidência de impostos, taxas ou tributos, a FESF-SUS promoverá o seu devido desconto. Fonte de recurso Maternidade Regional de Camaçari. Salvador, 14 de setembro de 2026. Diretor Geral: Bruno Guimarães de Almeida.

INDENIZAÇÃO DE PAGAMENTO - PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI/FESF Nº 0077.000158/2026-33, TRD firmado entre a Fundação Estatal Saúde da Família - FESF-SUS e a empresa **APTA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**; regido pela lei nº 14.133/2021, referente à nota fiscal nº 00055027, no valor de R\$ 58,31 (cinquenta e oito reais e trinta e um centavos). Na existência de incidência de impostos, taxas ou tributos, a FESF-SUS promoverá o seu devido desconto. Fonte de recurso HEMOBA - Salvador, 14 de setembro de 2026. Diretor Geral: Bruno Guimarães de Almeida.

AUTARQUIAS

CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ALTO SERTÃO – CDS ALTO SERTÃO

ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO PE 90012/2026 E EXTRATO DO CONTRATO N.º 064/2026.

UASG: 461398 - **Objeto:** Contratação de empresa especializada para locação de veículo utilitário, tipo pick-up, cabine dupla, 04 (quatro) portas, combustível flex, visando atender às necessidades de deslocamento da equipe técnica responsável pelo acompanhamento e monitoramento das ações do Convênio nº 0164/2026, celebrado entre o CDS Alto Sertão e a CAR/SDR. Empresa vencedora/contratada: PICK-UP VIP MOTORS LTDA - CNPJ nº 47.874.071/0001-87 - valor R\$ 52.680,00 (cinquenta e dois mil, seiscentos e oitenta reais). Vigência do contrato: 10/09/2027. Caetité, 10/09/2026. Warlei Oliveira de Souza- Presidente do CDS Alto Sertão.

Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

Sede EGBA

71 3343-2886 / 2874

www.ba.gov.br/egba

R. Mello Moraes Filho, 189
Fazenda Grande do Retiro

certificacao.digital@egba.ba.gov.br
comercial.egba@egba.ba.gov.br

Governo do Estado da Bahia

Egba. Melhores preços, melhor qualidade, maior segurança.